Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.673 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 28 DE ABRIL DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

PORTARIA GP 28/2016

Arnaldo Ribeiro, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, os servidores abaixo relacionados a dirigirem viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
22822	ALCIDES ALVES DA SILVA	00926903924	B	29/03/2019
25105	ALMIR CANHETE	02776354290	AC	21/11/2016
25493	ALOISIO LISBOA RAMOS	03066935246	B	08/11/2018
20932	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	02728594189	AB	23/01/2018
16817	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	00994988701	AD	07/07/2020
16536	CARLOS SANCHES	01523077838	B	06/11/2019
32297	CASSIA CRISTINA NUNES PEREIRA	05470652003	B	10/01/2017
22660	CEZAR AMADOR DE CARVALHO	02694439430	AB	07/04/2019
16571	CICERO FRANCISCO DA SILVA	03257780896	C	07/02/2019
25025	CLAUDINEI ARAUJO COSTA	04100009469	B	29/01/2018
23234	DEODETE DA SILVA	01461144803	AB	17/01/2017
25156	DIONISIO SOARES GREGORIO	01274850430	D	15/01/2020
17268	EDSON AP. FERNANDES POLIDO	01564200960	AD	02/12/2020
16422	ERALDO MURQUE DA SILVA LINO	02442363596	D	03/03/2020
16411	EUGÊNIO MILTON DA SILVA	01621807251	AB	17/07/2017
15797	JAIR ADELINO DE SOUZA	01836948448	B	06/08/2020
25412	JORGE FIORI MEIRELES	00941672753	AD	10/11/2019
13918	JOSE ROBERTO CARDOSO	03417630820	AD	29/04/2018
23357	JOSE VALDECI DE OLIVEIRA	01263299490	C	26/03/2020
16262	LUIZ CARLOS DORNELAS	00764063198	D	17/12/2018
17508	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	03372831089	AB	21/07/2019
16812	NATANAEL GRACINDO ALVES	01323211910	C	23/07/2020
25481	PAULO NUNES PEREIRA	00999434854	B	11/10/2018
16549	SILVIO ROBERTO GARCIA	01614521607	AB	11/04/2021

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Bauru, 26 de Abril de 2016.
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Requerimentos para a concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS
LOTE 18
Encaminhadas para o Departamento Pessoal mediante Edoc: 24887/2016

MATR	E-DOC	NOVO CICLO
30190	83584/2015	30/12/2015
23080	86248/2014	1º/01/2015
29987	47900/2015	04/08/2015
30059	7120/2015	01/07/2015
27866	83091/2015	28/12/2015
30147	72039/2015	11/11/2015
29828	84069/14	21/09/2015
27900	3066/2015	15/01/2015
29404	68321/2014	09/10/2014
29506	29075/2014	28/04/2014
29711	72392/2014	27/10/2014
17181	81.509/2015	08/04/2016
30278	76705/2015	01/12/2015
22921	52089/2014	07/11/2014
27813	67.197/2015	20/10/2015

Salientamos que os requerimentos que não constam na listagem, ainda encontram-se em análise pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Bauru, 28/04/2016.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 25/04/2016, portaria nº 475/2016, transfere, o servidor **MOISES APARECIDO COSTA**, matrícula nº 20.757, RG nº 18.814.559, Assistente em Construção Civil / Infraestrutura – Pedreiro, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 12.095/2016.

EXONERAÇÃO: A partir 20/04/2016, portaria nº 476/2016, exonera, a pedido, a servidora **ANA PAULA ESCUDERO INACIO**, RG nº 33.327.028-9, matrícula nº 29.734, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 25.928/2016.

EXONERAÇÃO: A partir de 28/04/2016, portaria nº 484/2016, exonera, a pedido, **WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA GOMES**, RG nº 43.330.742-0, matrícula nº 33.105, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 26.842/2016.

NOMEAÇÕES: A partir de 28/04/2016, portaria nº 485/2016, nomeia, **WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA GOMES**, RG 43.330.742, no cargo em comissão de Administrador Regional do Parque São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 26.894/2016.

A partir de 28/04/2016, portaria nº 486/2016, nomeia, **ANTONIO JOSE SCHIAVO**, RG 4.992.843, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 26.877/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0477/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2673** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CRISTIANE SCOMPARIM RODRIGUES** portador do RG **283826824**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **06** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital nº **04/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 28/04/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0478/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2673** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA BENEDITA DA CRUZ BOCHICHI** portador do RG **161603415**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **231** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 28/04/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0479/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2673** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **APARECIDA DE FATIMA MORIJO LEITE DA FONSECA** portador do RG **168260347**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **232** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 28/04/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0480/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2673** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDRESSA KARLA DEOCLIDES TOLEDO** portador do RG 42.044.130-X, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **152** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 28/04/2016 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0481/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2673** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IDERALDO LUIZ DA SILVA PEREIRA** portador do RG **99146824**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **08** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº **03/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 28/04/2016 ÀS 13h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CONCURSO PÚBLICO

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL/FUNPREV (Edital nº 01/2016)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 12/04/2016:

E-Doc nº 24111/2016 - DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 24195/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 24400/2016 - DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 24495/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 24610/2016 - DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 24736/2016 - DEFERIDO
E-Doc nº 24781/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 24783/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 24784/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 24785/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 24790/2016 - DEFERIDO
E-Doc nº 24862/2016 - DEFERIDO
E-Doc nº 25528/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 25531/2016 - INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 26 de abril de 2016.

Comissão Examinadora
Portaria nº **14/2016**

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL/FUNPREV (Prova Realizada em 10/04/2016) APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL Nº 01/2016.

1- D, 2- A, 3- D, 4- C, 5- B, 6- D, 7- C, 8- C, 9- B, 10- A, 11- D, 12- A, 13- D, 14- B, 15- D, 16- D, 17- C, 18- B, 19- B, 20- A, 21- C, 22- D, 23- A, 24- B, 25- C, 26- A, 27- B, 28- C, 29- D, 30- B, 31- B, **32- ANULADA,** 33- D, 34- C, 35- C, **36- ANULADA**, **37- B**, 38- C, 39- D, 40- C, 41- C, 42- D, 43- B, 44- A, 45- D, 46- B, 47- C, 48- A, 49- C, 50- A.

Bauru, 28 de abril de 2016.
A Comissão

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º (Edital nº 03/2016)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 12/04/2016:

E-Doc nº 24473/2016 - DEFERIDO
E-Doc nº 24949/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 24767/2016 - INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 26 de abril de 2016.

Comissão Examinadora
Portaria nº **108/2016**

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO - EDITAL Nº 03/2016 (Prova Realizada em 10/04/2016). APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL Nº 03/2016.

1- A, 2- B, 3- C, 4- B, 5- D, 6- B, 7- A, 8- D, 9- A, 10- A, 11- C, 12- D, 13- C, 14- A, 15- A, 16- D, 17- C, 18- D, 19- B, 20- A, 21- A, 22- C, 23- D, 24- B, 25- C, 26- B, 27- C, 28- A, 29- C, 30- C, 31- B, **32-ANULADA**, 33- A, 34- B, 35- C, 36- A, 37- B, 38- D, 39- C, 40- A, 41- D, 42- B, 43- B, 44- D, 45- A, 46- A, 47- C, 48- D, 49- B, 50- C.

Bauru, 28 de abril de 2016.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2016, de acordo com as seguintes orientações:
1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 01/05/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.
2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru

(www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no maximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 01/2016**.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (12/04/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO C SALA 03

INSCRIÇÃO	NOME
0015203178	ABNER ALEX DIAS
0015203542	ABNER RIAN TORRES SOUSA
0015201526	ADAIR FRANCO ALVES
0015202433	ADAN JONES DA SILVA
0015202703	ADAYANE GRACIANO CARVALHO
0015202365	ADELINA APARECIDA DA SILVA
0015201564	ADENILZA MARIA DAS VIRGENS ALVES
0015200619	ADILSON DA COSTA BINCOLETO
0015202874	ADRIANA AKEMI AUGUSTO
0015201760	ADRIANA AMÉLIA DE SOUZA
0015204160	ADRIANA ANTONIA SEBASTIAO
0015203527	ADRIANA APARECIDA ALVES
0015200780	ADRIANA APARECIDA CARNEIRO
0015204545	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
0015204297	ADRIANA APARECIDA GOMES IZZO
0015202055	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO DA SILVA
0015201822	ADRIANA APARECIDA SANTOS DE SAUZA
0015204457	ADRIANA APARECIDA SILVA
0015201938	ADRIANA BATISTA DA SILVA
0015202202	ADRIANA CRISTINA BIGHETI
0015202663	ADRIANA DE ANDRADE CARDOSO
0015203924	ADRIANA DE FARIA
0015204711	ADRIANA DOS SANTOS DIAS
0015201423	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES
0015200815	ADRIANA FANTIN AYRES DA SILVA
0015201492	ADRIANA FRANCISCO OLIVEIRA
0015200687	ADRIANA IRACI DA COSTA
0015204611	ADRIANA JOSINO CHAVES DE OLIVEIRA
0015201651	ADRIANA MARQUEZIM MIOTTO
0015200452	ADRIANA MIRANDA
0015200343	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
0015203792	ADRIANA RIBEIRO DE ARAUJO FRANCO
0015201642	ADRIANA ROSER DIAS LOBRITO
0015203376	ADRIANE CAROLINA PIRES CARDOSO
0015200472	ADRIANO FRANCISCO
0015202108	ADRIELE SOUZA DE ANDRADE
0015200018	ADRIELEN ALINE BARRETO DA SILVA CAMARGO
0015204280	ADRIELI DA SILVA PEIXOTO
0015201413	ADRIELI FRANCINE CRISPIM DE OLIVEIRA
0015202745	ADRIELI KARINI PELIÇÃO
0015203711	ADRIELLE AGUIAR GONÇALVES CAMARGO
0015201282	ADRIELLE BRAIDOTTI PEREIRA
0015201139	ADRIELLE MOREIRA DOS SANTOS
0015203161	ADRIELLY BEATRIZ FLORES
0015204036	ADRIEN LUIZE PEREIRA
0015204269	ADRYANA CARVALHO SANTOS
0015201719	ADVANIR APARECIDA CORREIA RAMOS
0015202864	AFONSO SOARES DE CARVALHO SILVA
0015203544	AGATA PRISCILA NUNES
0015204402	AGATHA CRISTINA VIEIRA CREPALDI
0015202429	AGUINALDO DE OLIVEIRA
0015202657	AICHA SILVEIRA EL SAMAD
0015200928	AIELLY CRISTINA DOS SANTOS BENTO
0015201986	AILTON KOCH BARBOSA
0015204682	AILTON VINÍCIUS DE CARVALHO
0015204141	AKILA FABIANA BASINI
0015200011	ALAN JONATAN GARCIA
0015201481	ALAUAN VINICIUS ZENATTI CANTARERO
0015203659	ALBERTO CANDIDO
0015200609	ALCIONE DOS SANTOS MARINHO
0015200576	ALDA CRISTIANE DA SILVA
0015202337	ALESSA FERRAZ NAVARRO
0015200841	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA
0015202526	ALESSANDRA DE ANDRADE CAVALARI
0015201438	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0015204009	ALESSANDRA PEREIRA PINTO
0015202985	ALESSANDRA ROSSI LOPES
0015201638	ALESSANDRA TIROLLO VENÂNCIO DE OLIVEIRA
0015200751	ALEX BERGAMASCO
0015204603	ALEX DE ALMEIDA RIBEIRO
0015201855	ALEX FORNAZARI CUNHA
0015204645	ALEXANDRA FRANCISCO
0015200771	ALEXANDRA MARIA DE SOUZA LUIZ

0015201219	ALEXANDRA MARIA MAIELLO NUNES
0015202411	ALEXANDRE ADJALMA DA SILVA COSTA
0015204199	ALEXANDRE APARECIDO JORGE DO CARMO
0015200437	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO FERNANDES
0015203955	ALEXANDRE DA SILVA FRANCHI
0015202645	ALEXANDRE DE SOUSA GUIDINI
0015200666	ALEXANDRE DOS SANTOS

PRÉDIO C SALA 04

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201064	ALEXANDRE ESCAQUETE
0015202809	ALEXANDRE GOES DE CASTRO MARTINS
0015202083	ALEXIA CAROLINE DE OLIVEIRA
0015202946	ALEXSANDER OZEIAS FERREIRA DA SILVA
0015204594	ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA
0015202713	ALICE MARTINS
0015200245	ALICE RIBEIRO DE BARROS
0015204289	ALINE ALVES DE JESUS OLIVEIRA
0015204277	ALINE AP MOREIRA GARDINAL
0015203455	ALINE APARECIDA DA SILVA
0015202726	ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE FORTE
0015200487	ALINE APARECIDA XAVIER
0015201192	ALINE BORGES IGNACIO
0015200359	ALINE CAMARGO VOLPE
0015204449	ALINE CAMARINI MOURA
0015202612	ALINE CORREA DE LIMA
0015201545	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI FERREIRA
0015200201	ALINE CRISTINA QUEIROZ MARTINEZ
0015201173	ALINE CRISTINA RODRIGUES FAUSTINO
0015200290	ALINE DA SILVA ROSSI
0015200513	ALINE DAYANE DA ROCHA PEREIRA
0015202700	ALINE DE SOUZA DA SILVA
0015201331	ALINE DERCOLE BARBOSA
0015203943	ALINE DORES ALVES
0015202215	ALINE DOS SANTOS TOMAZ
0015200313	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES
0015200587	ALINE GOMES DA SILVA
0015200286	ALINE MEIRELES MARQUES
0015201548	ALINE MENDES DA SILVA
0015201337	ALINE MICHELE BERNARDO DE OLIVEIRA
0015203102	ALINE NOELI RODRIGUES
0015200864	ALINE RAMOS DOS SANTOS
0015201242	ALINE RIBEIRO COLOMBO
0015204010	ALINE SHEILA SOUZA GERALDO
0015203416	ALINE SILVA CORREA
0015200130	ALINE SMITH DOS SANTOS
0015200829	ALINE TIEMI TERASAWA
0015202709	ALINI DOS SANTOS LUNA
0015200940	ALINI FRANCISQUETTE HERRERA
0015204433	ALINI RAMIRES FELIX DA SILVA
0015201930	ALISSON DE SA CAVALHEIRO
0015202428	ALLAN FERRAZ ANDRE
0015202272	ALLAN HENRIQUE FERREIRA GARRIDO
0015202539	ALMIR BONFIM
0015204273	ALMIR JOSE SALAZAR
0015201276	ALVES DA COSTA FIGUEIREDO
0015202773	AMANDA BRANDAO FACIN
0015204357	AMANDA CAMARGO MARTINS
0015201280	AMANDA CAMPOS VASCONCELOS
0015200523	AMANDA CARNEIRO RODRIGUES
0015203481	AMANDA CAROLINA FLORIANO PASSONI CAPOANO
0015200342	AMANDA CAROLINA RODEGUERO
0015202274	AMANDA CAROLINE RIBEIRO
0015201806	AMANDA CRISTINA LEANDRO
0015204101	AMANDA CRISTINA PEREIRA SILVA
0015200779	AMANDA CRISTINA SALLES QUEIROZ
0015201764	AMANDA CRISTINE CARDOSO
0015200899	AMANDA DA SILVA LOPES
0015202719	AMANDA DE SOUZA MANHANI
0015203798	AMANDA DOMINGUES LAHR

PRÉDIO C SALA 05

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201379	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA
0015201875	AMANDA FERREIRA BORGES
0015203567	AMANDA FERREIRA SARTORI
0015201703	AMANDA JACQUELINE DOS SANTOS FRANCISCO
0015204246	AMANDA LARA DOS SANTOS ALEXANDRINO SILVA
0015204383	AMANDA LAURENTINO DOMINGUES
0015201321	AMANDA LORENA DA SILVA
0015201105	AMANDA LUIZA FRANCISCO
0015202858	AMANDA MARJORIE ALVES SANCHEZ DIAS
0015203256	AMANDA MOURA DE BRITO SILVA
0015201325	AMANDA QUEIROZ DOS SANTOS
0015200710	AMANDA QUEIROZ JANUNZZI ESPERANÇA
0015202687	AMANDA REGIANE RODRIGUES MOREIRA
0015201778	AMARILDA MORENO DE SOUSA
0015202152	ANA BEATRIZ APOLONIO
0015200984	ANA BEATRIZ PADOVAN NOGUEIRA
0015202732	ANA BEATRIZ PEREIRA
0015202742	ANA CARLA ERENO
0015200987	ANA CARLA MUNHOZ PORTO
0015201909	ANA CAROLINA AGUIAR
0015202856	ANA CAROLINA AGUIRRE FERNANDES JOAQUIM
0015204196	ANA CAROLINA ARAUJO CAMPOS
0015200564	ANA CAROLINA BATISTA DA FONSECA
0015201225	ANA CAROLINA BOMFIM DA SILVA
0015204015	ANA CAROLINA BRATFISCH
0015200552	ANA CAROLINA COELHO EMYGDIO
0015204296	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES
0015203253	ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
0015204424	ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO
0015204399	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA
0015201004	ANA CAROLINA MIRANDA
0015203696	ANA CAROLINA R DE CARVALHO
0015200643	ANA CAROLINA SILVA
0015200223	ANA CAROLINA TEIXEIRA SABINO RIBEIRO
0015204501	ANA CAROLINE AGUIAR SILVA
0015203324	ANA CAROLINE BOLDRIN
0015203495	ANA CECÍLIA DOS SANTOS ALVAREZ
0015203910	ANA CÉLIA BATISTA DA SILVA RIBEIRO
0015201146	ANA CLARA FARDIN
0015204666	ANA CLAUDIA ALVES BARROS
0015200997	ANA CLAUDIA ARAUJO SILVA
0015203157	ANA CLAUDIA COSTA MARTINS
0015201791	ANA CLAUDIA DE SOUSA FERREIRA
0015204438	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA
0015204363	ANA CLAUDIA ELIAS DE MELO
0015200349	ANA CLÁUDIA MARCUSSI MARTINS
0015203804	ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA
0015200204	ANA CLAUDIA OLIVEIRA CARDOSO
0015200034	ANA CLAUDIA PEREIRA GUIMARAES
0015202035	ANA CRISTINA GARCIA
0015203678	ANA CRISTINA MENDES
0015200005	ANA FRANCISCA HENRIQUE GOUVEA EGEA
0015202153	ANA GABRIELA DE SOUZA
0015204039	ANA JULHA LEITE CAMPOS
0015202499	ANA JULIA ARANHA MACEDO
0015204435	ANA JULIA VIEIRA PIERIM
0015202473	ANA LARA TRINDADE
0015202047	ANA LAURA DE LIMA
0015201527	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA
0015203721	ANA LUCIA FONTES DA SILVA
0015200458	ANA LUÍSA TIERI DE BRITO
0015200529	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA
0015204670	ANA LUIZA LEITE CAMPOS
0015203795	ANA LUIZA RAMOS DUCHATSCH
0015203439	ANA MARIA CALDERARI
0015202355	ANA MARIA DUARTE FERRAZ DIAS
0015200259	ANA MARIA LEONARDO DOS SANTOS
0015204408	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
0015204415	ANA MARIA RODRIGUES PIGOLI
0015201483	ANA PAULA ALVES DE ANDRADE
0015200241	ANA PAULA CASTILHO SILVERIO
0015200141	ANA PAULA DA SILVA MORAES
0015201657	ANA PAULA DE MELO
0015202404	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO
0015203736	ANA PAULA DE OLIVEIRA EMYGDIO
0015201477	ANA PAULA FERREIRA BRANCO
0015200989	ANA PAULA FERREIRA LOPES
0015200854	ANA PAULA GALDINO BARBOSA
0015202021	ANA PAULA GOUVEA DA SILVA SOUSA
0015203746	ANA PAULA MARAN
0015202790	ANA PAULA MARIANE SAMPAIO MARQUES
0015202100	ANA PAULA MARTINS
0015200516	ANA PAULA MOREIRA REDONDO
0015203037	ANA PAULA PEREIRA ISCHICAWA
0015200387	ANA PAULA PORTO FRANCO
0015200858	ANA PAULA RAMOS DA SILVA
0015203810	ANA PAULA RIBEIRO MOREIRA
0015202200	ANA PAULA ROS DOS SANTOS EVANGELISTA
0015201910	ANA PAULA SIVIERO CAMARGO
0015204170	ANA PAULA SLOMPO
0015204037	ANA PAULA SOUZA DA SILVA
0015201445	ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO
0015203888	ANA RAQUEL MACHADO REYNALDO
0015202074	ANA ROSA CESARIO LEAO
0015202981	ANANDA PEREIRA DOS SANTOS
0015200903	ANANDA ROSETTI NEVES
0015201402	ANATALIA FERNANDA OLSEN

0015203523 ANDERSON ALCASSA ANTUNES DA SILVA
0015201694 ANDERSON APARECIDO FERNANDES
0015200185 ANDERSON BUENO ANTONIO

PRÉDIO C SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
0015200657	ANDERSON MARTINS DE LIMA
0015204511	ANDERSON RODRIGO DE CARVALHO
0015202977	ANDERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
0015201586	ANDRÉ APARECIDO DE MELO
0015202866	ANDRÉ CELERINO PEREIRA
0015204190	ANDRE DONIZETE BERGAMINI DA SILVA
0015201130	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS
0015200149	ANDRÉ FERREIRA RUIZ
0015203683	ANDRE GARCIA MOMO
0015200825	ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS
0015203636	ANDRÉ LUIZ ALVES DO NASCIMENTO
0015201287	ANDRE LUIZ DE ARAUJO MAGALHAES
0015203539	ANDRÉ LUIZ HIDALGO
0015204352	ANDRE LUIZ ROMAO DA SILVA
0015201547	ANDRÉ MARQUEZIM BONO
0015200216	ANDRÉ NASCIMENTO DONATI
0015200048	ANDRÉ POMPILIO VILAS BOAS
0015203281	ANDRE VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA
0015204230	ANDRÉA DA SILVA SOUSA
0015202820	ANDREA DE OLIVEIRA ROSA CAMAROTO
0015201024	ANDREA JANAYNA BRAGA DE MELO CUNHA
0015203823	ANDRÉA REGINA MARQUES CAMARA BORTOLOMAI
0015204261	ANDREA SANTOS DA CRUZ
0015202072	ANDRÉA SERAFIM JOSÉ
0015203318	ANDRÉIA ALVES TORRES
0015203614	ANDREIA ANDRADE PORFIRIO
0015204191	ANDREIA APARECIDA FERREIRA GODOI
0015203775	ANDREIA BENTO DA SILVA LAINA
0015203248	ANDREIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
0015201644	ANDRÉIA FLORENTINO DOS SANTOS
0015201608	ANDRÉIA ISIDORO
0015201115	ANDREIA KRAVSZENKO
0015200479	ANDREIA LUIZA RODRIGUES CARIDE
0015201963	ANDREIA MARTIM SANITAR
0015202490	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS
0015204633	ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
0015204690	ANDRESSA ESPIRITO SANTO
0015201720	ANDRESSA FILOMENA CAMPOS CARDOSO LIMA
0015201217	ANDRESSA MARIANE MAIELLO NUNES
0015201542	ANDRESSA MORAIS DOS SANTOS
0015202777	ANDRESSA PALUDETTO
0015201852	ANDRESSA PEREIRA DE ANDRADE
0015201735	ANDRESSA SALLES SIQUEIRA
0015200181	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
0015202616	ANDRESSA SUELLEN DA SILVA CARVALHO
0015203055	ANDRESSA VIDES NOGUEIRA
0015200208	ANDREY DIAS DOS SANTOS
0015200332	ANDREZA KARINA RODRIGUES MOURA
0015200296	ANDREZA MOURA PROCOPIO
0015200491	ANDREZA POMPEI
0015204182	ANELISE GUERREIRO
0015201648	ANELISE LACERDA ALVES
0015204556	ANGELA CAROLINA GOMES DOS SANTOS CEZAR
0015204162	ÂNGELA CRISTINA CREPALDI PADOVAN
0015201271	ANGELA MARIA DE PAULA KRUZE
0015200882	ANGELA REGINA BATISTA MANZANO DO REGO
0015202487	ANGÉLICA CÉSPEDES
0015202142	ANGELICA DA CUNHA
0015203959	ANGELICA KELLY TREVISAN
0015201799	ANGELICA TONIN RODRIGUES
0015201955	ANGELINA PRISCILA CALDEIRA
0015204537	ANGELO CLOVIS DA CRUZ REQUENA
0015201539	ANIELLY STEPHANIE DE OLIVEIRA
0015202065	ANNA ARIEL GONZAGA FERREIRA LIMÃO
0015202012	ANNA BEATRIZ SACRAMENTO NICOLINI
0015202206	ANNE CAROLINE PAIM BALDONI
0015202965	ANSELMO ROBERTO DA SILVA
0015201751	ANTONIA BEZERRA DA SILVA
0015202276	ANTONIA DAS CHAGAS ARAUJO
0015201844	ANTONIO ANGELO PULLITO

PRÉDIO C SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
0015204110	ANTONIO MARCOS CANDIL DA SILVA
0015202190	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
0015202075	APARECIDA CONCEIÇÃO PIERIN DE SOUZA
0015204258	APARECIDA FERNANDA FONSECA
0015200252	APARECIDO ANTONIO LOURENÇO
0015202277	ARACELI MARTINS
0015204723	ARACELY PERCIA AGUIAR
0015203205	ARIANA CAMILA SIMEAO MELLO
0015201714	ARIANE DE FREITAS MAIA
0015202099	ARIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA
0015201936	ARIANE FERNANDA ARANTES GOMES JORGE
0015200310	ARIANE KETILYN DA SILVA
0015202920	ARIANE TORRES ABREU
0015203774	ARIEL LUCAS BARCA
0015202807	ARIELE RODRIGUES MARCOLINO
0015201297	ARIELLE KAROLAINE FREITAS COTRIM
0015204074	ARNALDO TOMOJI HORI
0015203016	ARTHUR COLLETA DA SILVEIRA BELLO
0015203444	ARYELL SANTOS MARTINS
0015203745	AUDRIA KARINA SOUZA AMARAL
0015202717	AUGUSTO TADEU BORRACHA CESARIO
0015204013	AURILIA AMARANTE DE SOUSA SILVA
0015200649	BARBARA ALMEIDA DA SILVA
0015201258	BÁRBARA ETHIENNE RIZZO VILAS BOAS
0015203627	BARBARA HELEMA DE LIMA
0015200627	BARBARA INGRID BATISTA
0015201174	BARBARA NOGUEIRA RODRIGUES
0015201740	BÁRBARA SANTIAGO PEREIRA
0015200382	BÁRBARA SILVA PEREIRA
0015204284	BÁRBARA STEVANATTO
0015203366	BEATRIZ ALBERTINE PETRACCA SCAGLIONE PINTO
0015200366	BEATRIZ DE SOUZA RETT
0015204117	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
0015201196	BEATRIZ DUARTE ZULIANI DA SILVA
0015201370	BEATRIZ FALCÃO SOARES
0015201118	BEATRIZ FERNANDA FERRAZ FERREIRA
0015201140	BEATRIZ FERRE FURTADO
0015200822	BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
0015203186	BEATRIZ MARTINS FERNANDES
0015201121	BEATRIZ MORAES ANJO
0015201620	BEATRIZ NUNES DOS SANTOS
0015201884	BELKIS ELISA SANCHES ANDRADE
0015202462	BEN HUR RODRIGUES SOBREIRA
0015202924	BETISA CARLA FERNANDES FERREIRA
0015200740	BIANCA ALVES AMANCIO

PRÉDIO C SALA 08

INSCRIÇÃO	NOME
0015200277	BIANCA BEATRIZ DE SOUZA
0015200654	BIANCA BERNARDO PEREIRA
0015201339	BIANCA CAROLINE DA SILVA
0015203480	BIANCA CRISTINA PEDROSO
0015200597	BIANCA DOS SANTOS CAETANO
0015204366	BIANCA FERREIRA PINTO
0015202815	BIANCA FRANCISCO DE SOUZA
0015203321	BIANCA MACEDO FERNANDES
0015204446	BIANCA MAIA LOPES
0015200454	BIANCA PAULA DE SOUZA PALMA
0015201322	BIANCA PEREIRA VIEIRA
0015203048	BIANCA RODRIGUES ALVES
0015202154	BIANCA TAMAROZZI CORNÉIO
0015203153	BIANKA LARISSA SIMEÃO
0015201131	BRADILEY OLIVAR OLIVEIRA DE SOUZA
0015202504	BRANCA ESTELA RAMOS DE OLIVEIRA
0015203866	BRENO MOREIRA MARTINS PEREIRA
0015202232	BRUNA APARECIDA AMARANTE PEPINO
0015202691	BRUNA BENEGAS BEGHINE SILVA
0015201328	BRUNA BRITO DOS SANTOS
0015201246	BRUNA CAIRES KOMORI
0015200099	BRUNA CAROLINA DE CAMARGO MAIA
0015204362	BRUNA CAROLINE VIDAL
0015200790	BRUNA CERES DE SOUZA OLIVATO
0015202887	BRUNA CORREA RIBEIRO
0015203828	BRUNA DANIELLY DE DEUS VIZACARO
0015200591	BRUNA DE ARAUJO MIZUNO
0015203909	BRUNA DE CARVALHO TAVARES
0015203740	BRUNA DE VASCONCELOS NOGUEIRA
0015201815	BRUNA DIAS DO NASCIMENTO
0015200819	BRUNA ÉRICA DA SILVA
0015203013	BRUNA FRANCO SERRANO
0015202266	BRUNA GARCIA DA SILVA
0015201834	BRUNA LETICIA SANTOS DA SILVA
0015200712	BRUNA MENDES BALLEN
0015203019	BRUNA NEVES GERALDO
0015202116	BRUNA PAOLA EGLESIAS FRANCO DE ALMEIDA BALSENOFE
0015203638	BRUNA PATRICIA DE SOUZA PASSAMANI
0015201314	BRUNA ROBERTA RODRIGUES CARVALHAIS
0015203698	BRUNA RODRIGUES AGUIAR
0015204487	BRUNA SILVÉRIO FORTUNATO
0015203280	BRUNA THAIS CORREIA SILVA MARQUES
0015204341	BRUNA VICENTINI SIQUEIRA
0015202652	BRUNNA BELLINI DE OLIVEIRA

0015200360	BRUNO APARECIDO BARBOSA
0015201264	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO
0015204653	BRUNO DE FREITAS MIRANDA ANJOLIM
0015204416	BRUNO DE MATTOS OZORIO
0015202584	BRUNO DE PAULA CERCI
0015201050	BRUNO DE SOUZA ANDRADE
0015203257	BRUNO DERMENGI FLOIS
0015203392	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON
0015201061	BRUNO GONCALVES LOPES FERREIRA
0015204761	BRUNO GUSTAVO DE ASSIS CARDOSO
0015202432	BRUNO LIPI MARIANO DA SILVA
0015202655	BRUNO LOPES TRAVAGLI
0015201899	BRUNO MANGABA
0015203702	BRUNO NORONHA
0015202183	BRUNO RICARDO ERBA PERES
0015203953	BRUNO RODRIGUES BRITO
0015204426	BRUNO ROSSETTI BUENO DE CAMARGO
0015204380	BRUNO SACRAMENTO SILVA
0015200848	BRUNO SAMPAIO CASTILHO
0015204506	CAIO AUGUSTO BARRETO DO AMARAL
0015200462	CAIO AUGUSTO RADIGHIERI SANTOS
0015203082	CAIO HENRIQUE FERREIRA JANDREICE
0015202710	CAIO MURILO TERRUEL FRANCISCO
0015204114	CAIO VINICIUS ARÃO RIBEIRO
0015202372	CAIO VINICIUS BRAJEIRO DA SILVA
0015203579	CAMILA ANÉZIO
0015202821	CAMILA ANTUNES BARBOSA
0015200285	CAMILA APARECIDA CAPANA PEREIRA
0015200977	CAMILA BIANCA DOS SANTOS
0015201863	CAMILA BRILHANTE FURTADO ALVES
0015202997	CAMILA CAVALHERI

PRÉDIO C SALA 09

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201281	CAMILA CRISTINA CARDOSO
0015201491	CAMILA DA ROCHA SOUZA
0015201499	CAMILA DE OLIVEIRA CASALI
0015201449	CAMILA DO CARMO PEREIRA ROSA
0015204599	CAMILA DOS SANTOS ROSA
0015201448	CAMILA ELIAS DA SILVA
0015204671	CAMILA FLORES STANGANINI
0015201653	CAMILA LEÃO ORTEGA
0015201380	CAMILA LUCIENE NUNES
0015203688	CAMILA MARIA FACIN
0015202090	CAMILA MATEUS KOBAYASHI COUTINHO
0015200095	CAMILA RIBEIRO PEDRO NEVES
0015201769	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS
0015202114	CAMILA SANTOS FAUSTINO DE ANDRADE
0015204558	CAMILA SANTOS TOMAZ
0015202607	CAMILA SILVA CUSTÓDIO
0015200135	CAMILA VIANNA DE CARVALHO
0015201671	CAMILLA GRILO FERREIRA
0015201172	CANDICE KRALL BAPTISTA BENTO
0015201637	CARINA APARECIDA ANGELO
0015201984	CARINA DA SILVA AGUIAR
0015203099	CARINA FERNANDA DE OLIVEIRA LEITE
0015203309	CARINA RODRIGUES MANSO
0015203173	CARLA CRISTINA BARBOSA FILETI
0015200686	CARLA DA CRUZ TOYOTA MAGALHAES
0015201790	CARLA DRIÉLLI LUCAS AVANTE
0015202104	CARLA JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS
0015203408	CARLA LUCATTO ALGARRA BARBOSA
0015200042	CARLA MARIA FERREIRA NAVARRO
0015200483	CARLA SHIMOKAWA GONZÁLEZ
0015201814	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
0015201039	CARLOS ANTONIO PEREIRA FARIAS
0015203543	CARLOS AUGUSTO BROSCO LOPES
0015201670	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FERNANDES
0015204353	CARLOS EDUARDO CANELLAS CASTRO
0015201266	CARLOS EDUARDO CRIVELLI ALVAREZ
0015204748	CARLOS EDUARDO DE GOIS GAGLIARDI
0015201886	CARLOS EDUARDO LEMES JUNIOR
0015200828	CARLOS EDUARDO MARTINS XAVIER
0015200112	CARLOS EDUARDO ZWICKER DI FLORA
0015200558	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MORENO
0015203809	CARLOS JOSE FABRIS
0015202708	CARLOS VIRGILIO ZUQUIERI
0015204017	CARMELITA DE ALMEIDA SILVA
0015202566	CARMEM DALVA FILGUEIRAS
0015202439	CARMEM LUCIA ZUQUIERI
0015204387	CARMEN REGINA SILVA LEANDRO RODRIGUES
0015201066	CARMINE PEREIRA SIMÕES BORGES
0015204587	CAROLINA APARECIDA FERREIRA
0015202549	CAROLINA CARVALHO MUCHERONI
0015201784	CAROLINA CRISTINA BERGAMASCHI DA SILVA
0015201463	CAROLINA DA COSTA CARVALHO
0015204227	CAROLINA DECIMONI ALMEIDA
0015202571	CAROLINA FERNANDA MOURA CESAR
0015202869	CAROLINA GONÇALVES FERREIRA
0015200702	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES
0015201951	CAROLINA IEMMA MARINELLO
0015200077	CAROLINA PRISCILA DA COSTA MAIA COUTO
0015203700	CAROLINA PROTZEK ROSSI PRIETO
0015200419	CAROLINA RODRIGUES SIQUEIRA
0015200595	CAROLINE AMARINS TEIXEIRA LIMA
0015202356	CAROLINE CARVALHO DEREZZI
0015200701	CAROLINE DA SILVA DOMINGOS
0015202082	CAROLINE DE CÁSSIA CAMILO
0015204335	CAROLINE DE OLIVEIRA
0015202000	CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA
0015201762	CAROLINE EMANOELA COLUCCI PEREITA
0015200498	CAROLINE FERNANDA GONÇALVES DIAS
0015204021	CAROLINE FERNANDES MARAES
0015200158	CAROLINE MARQUESIN SOARES
0015200934	CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS
0015202060	CAROLINE OLIVEIRA MARTINS
0015204322	CAROLINE PEREIRA PEDROSO
0015202823	CAROLINE VIDOTTO
0015201409	CAROLLINE DE OLIVEIRA MARANI
0015204499	CÁSSIA CAROLINE DE LIMA
0015200541	CÁSSIA ROSANA VENTURINO
0015203788	CATARINA APARECIDA SLAGHAUNOFI
0015202695	CATARINA MENDES BATISTA FERREIRA LOPES
0015204066	CATARINA SATIE YOSHIURA

PRÉDIO C SALA 10

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203982	CATIA APARECIDA BRAZ COELHO
0015201326	CECILIA FONSECA DE SOUSA
0015201817	CECILIA MASSAKO NOMISO
0015200075	CELÇO FELIPE DOS SANTOS
0015201800	CELIA APARECIDA CONSOLMANO ALVES
0015203974	CELIA CRISTINA RIBEIRO ZANIOLLI
0015203830	CELIA HIROMI KOTI
0015201687	CELIA LOPES FRUCRI
0015202884	CELINE SOUZA DE PAULA SPAVANERO
0015203752	CELSO PEIRA JUNIOR
0015202359	CESAR AUGUSTO JOEL DE OLVEIRA
0015202041	CESAR AUGUSTO MACACARI MORALES
0015201787	CESAR DONIZETI SANTOS SEVERINO
0015200070	CÉSAR HENRIQUE GASPARINI PEREIRA
0015203504	CEZAR AUGUSTO DE ALICE VIEIRA
0015200680	CHIARA PICOLO DIOMEDES
0015204582	CHRISTIAN FOGANHOLI
0015200514	CHRISTIAN JONES TERENCIANO JUNIOR
0015201589	CHRISTIANE DELLATORRE PEREIRA
0015204504	CHRISTIANE MARINHO MENDONÇA SECONDIM
0015201768	CHRISTIANE MASSOCA FONSECA
0015200191	CIBELE APARECIDA PAYÃO DIONIZIO
0015203313	CIBELE APARECIDA SILVESTRE CANO
0015201773	CIBELE CRISTINA SOUZA VIEIRA
0015203340	CIBELE DE FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO
0015202226	CIBELE LOPES BUENO
0015201290	CIBELE PIRES DA SILVA MOREIRA
0015204303	CIBELI FRANCIELI TEIXEIRA ALEXANDRE TERECIANI
0015202084	CIDICLEIA REGIANE PEREIRA
0015204728	CILIANE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
0015200505	CINTHIA BARBOSA HERNANDES
0015202881	CINTHIA CRISTINA DE ARAUJO
0015204022	CINTHIA NERI SILVA GUIMARAES
0015204381	CINTIA APARECIDA DA SILVA SPIM
0015202572	CINTIA CARVALHO PRADO
0015203561	CINTIA CINDY BARBOSA DE OLIVEIRA
0015200228	CÍNTIA CRISTINA RUIS
0015201696	CINTIA DE OLIVEIRA FACIOLO
0015200719	CINTIA GONÇALVES RAIMUNDO
0015200275	CINTIA PRISCILA NOGUEIRA
0015200264	CINTIA REGINA DOS SANTOS ROSSATO
0015200569	CINTIA RENATA DA SILVA
0015203452	CLARA CRISTINA DA SILVA CAETANO
0015201446	CLARETHE REGINA BERTHOLI LOMBARDI
0015200889	CLAUCIA CATELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT
0015203870	CLAUDEMIRA SILVA SANTOS
0015202632	CLAUDIA ALVES PEDRO MARIN
0015203671	CLAUDIA ANDRADE PERES
0015202033	CLÁUDIA CAVALCANTE ZUMIANI
0015200705	CLAUDIA CHERUBIM MELLEIRO SIMINI
0015201700	CLAUDIA CRISTINA GARCIA
0015204382	CLAUDIA FERNANDA DE PAULA
0015203975	CLAUDIA HELENA CHIQUITO FRENEDA

0015202825	CLÁUDIA IGNÊS DE OLIVEIRA
0015201210	CLAUDIA MENDES MOREIRA
0015203094	CLAUDIA MITIE HIRATSUKA
0015201748	CLAUDIA NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA
0015200684	CLAUDIA REGINA DA SILVA ALVES
0015203128	CLAUDIA ROSALI ARENAS BOBRA CARVALHO
0015200801	CLAUDIANA DE ABREU FERREIRA

PRÉDIO C SALA 11

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203351	CLAUDIO BRESSANIN JUNIOR
0015201079	CLAUDIO ROBERTO MIRANDA
0015204255	CLAUDIO ROGÉRIO CASTILHO DOS SANTOS
0015204343	CLAYTON EUGENIO SANTOS DE PAULA
0015204287	CLEBERSON VICENTE BENTO
0015204081	CLEIDE APARECIDA PEREIRA ANTONIO
0015204656	CLEIDE MARIA NERES CALEDA
0015200474	CLEIDE NERY VIEIRA
0015200590	CLELIA CRISTINA PIZZELLO
0015200969	CLÉLIA MARA DE OLIVEIRA
0015200872	CLEUSA APARECIDA BALDO
0015200640	CLÍVIA CRISTINA MARTINS DONZA
0015201607	CLODOALDO APARECIDO DOMINGUES LEITE
0015201597	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0015200192	CRISLAINE MARIA DA SILVA
0015204300	CRISTHIAN PUTINATI DE SOUZA
0015200007	CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO
0015200714	CRISTIANE BRITO DOS SANTOS
0015203933	CRISTIANE DE CASSIA SOARES
0015202038	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA
0015202155	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA DAMETO
0015204442	CRISTIANE GOMES ALVES
0015202268	CRISTIANE LOPES DE SOUSA
0015204665	CRISTIANE PEREIRA CASTRO CARMONA
0015200696	CRISTIANE PEREIRA SANTOS
0015201434	CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA
0015202937	CRISTIANE SILVA DE MORAIS
0015201906	CRISTIANE ZANCHETTA FERACIN
0015202724	CRISTIANI RODRIGUES
0015200582	CRISTIANO DE ABREU ARIELO
0015200602	CRISTIANO DIAS SOARES
0015201259	CRISTIANO RODOLPHO HADER
0015203097	CRISTINA AP VICENTE
0015200703	CRISTINA APARECIDA VILAS BOAS FEITOSA
0015200663	CRISTINA GONÇALVES DE LIMA ASSIS
0015200653	CRISTINA PERNA DA SILVA
0015201159	CRISTINA SAIURI NAKAO KASHIMA
0015201368	CYNTIA SILVEIRA DA SILVA
0015204507	DAIANA BRITO SATO
0015201155	DAIANA CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA
0015201160	DAIANA CRISTINE DA SILVA
0015204046	DAIANE AMARAL DOS SANTOS SOARES
0015204527	DAIANE CRISTINA RIBEIRO COSTA
0015201900	DAIANE DA SILVA SANTOS
0015204147	DAIANE DOS SANTOS BAPTISTA
0015203521	DAIANE GOMES DE SOUZA
0015202622	DAIANE TAMARES FERNANDES
0015200108	DAIANI CRISTINA DEMORI QUEIROZ LIMA
0015201137	DAIANY SANTOS NUNES
0015201804	DALETE CRISTINA BORTOLIM
0015203424	DALILA ROCHA RODER
0015202966	DALTON DOUGLAS GABRIEL CASANOVA
0015200150	DALVANA JULIA GAGO DE OLIVEIRA
0015204410	DAMARES GOMES DA SILVA OLIVEIRA
0015201592	DAMÁRIS ASTRIDE ALVES
0015204354	DANDARA GABRIELE FELIPE VALLIN
0015203287	DANIEL ABDIAS MESSIAS CALADO
0015200736	DANIEL AMARAL JUNIOR
0015201929	DANIEL BAENA BENTO
0015201243	DANIEL DELLE DONE JR

PRÉDIO C SALA 12

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203723	DANIEL FELIPE MARTINS
0015202955	DANIEL FERNANDES ORESTES
0015203092	DANIEL HENRIQUE JERONIMO
0015202443	DANIEL LEIROZ BEVILAQUA
0015202480	DANIEL LOPES DE ALCÂNTARA
0015202723	DANIEL LUCAS SOARES
0015201599	DANIEL PISSOLATO
0015204615	DANIEL RINALDI BRITO DE SOUZA
0015201568	DANIEL SANTOS MEDEJI
0015200877	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
0015204782	DANIEL VASQUES AZEVEDO DOS SANTOS
0015200125	DANIELA ALDA BORGES DOS SANTOS
0015201818	DANIELA ALMEIDA SOUZA
0015203936	DANIELA ANTONIA DOMINGUES
0015201353	DANIELA APARECIDA SANTOS
0015201333	DANIELA BARBOSA VIANA DOS SANTOS
0015202249	DANIELA CRISTINA BORGES DA SILVA CAETANO
0015203919	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
0015200497	DANIELA CRISTINA LAITER GABURI
0015200145	DANIELA CRISTINA MUCIO BORRASCA
0015200227	DANIELA DA SILVA
0015200983	DANIELA DA SILVA RICARDO AFFONSO
0015200477	DANIELA GRINGO BATISTA
0015201285	DANIELA KOBAYASHI SOTOOKA
0015202661	DANIELA MONTE SERRAT BOSCO
0015201318	DANIELA RODRIGUES SAURA
0015204569	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA
0015204731	DANIELA VICENTIM MUNIZ
0015204023	DANIELE CRISTINE DE SOUZA LANZI
0015203515	DANIELE CRISTINE GOMES
0015201442	DANIELE GONÇALVES MARCON
0015200617	DANIELE MARTINS RODRIGUES
0015203574	DANIELE MENEGHINE ORTEGA DA COSTA
0015204648	DANIELE MORETTO PIZANI
0015201348	DANIELE YAMADA ROCHA
0015200026	DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
0015200551	DANIELI CRISTINA SABINO DIAS
0015201645	DANIELI FERNANDES MATOS
0015203901	DANIELI GENI DA COSTA
0015201803	DANIELLA BELMIRO FERREIRA
0015201410	DANIELLE CRISTINA DROHOMERESCHI
0015202601	DANIELLE FLORIANO BUENO
0015201101	DANIELLE OLIVEIRA FORTUNATO
0015202101	DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO
0015203886	DANIELLI FRANCHINI SCARPIN
0015200416	DANIELLY DOS SANTOS SOUSA
0015200269	DANIELY ALINE BARROS BRANDÃO ALVES
0015201074	DANIELY DO CARMO
0015204065	DANILO ANTONIO DO NASCIMENTO
0015202282	DANILO BRUNO DE OLIVEIRA
0015201922	DANILO BUENO ALFREDO
0015203137	DANILO CESAR MARTINS DOS SANTOS
0015202194	DANILO DA SILVA PEREIRA
0015201873	DANILO DOS SANTOS DISESSA
0015203656	DANILO FERNANDES MALUZA
0015201845	DANILO FERREIRA SANTANA
0015202133	DANILO GREGIO HERNANDEZ
0015204247	DANILO QUERUBIM
0015203635	DANILO TREVISAN DE OLIVEIRA
0015201394	DANILO TSUNEO DARÉ MIYAMOTO
0015202918	DANNILO JOE NUNES DA SILVA
0015203386	DARIANE SOAREZ DA SILVA
0015200358	DARIANNE APARECIDA DA SILVA
0015203551	DARLENE DE SOUZA BATISTA
0015201215	DARLENE RODRIGUES DA SILVA

PRÉDIO C SALA 13

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200065	DAVI ELISIÁRIO DA SILVA MELO
0015202144	DAVI RICARDO BARBOSA FARIA GONÇALVES
0015201296	DAVID CRISPIM DE OLIVEIRA
0015200165	DAVISON DE LIMA GIMENES
0015202741	DAYANA ALVES BORGES
0015201718	DAYANE FERNANDES PEREIRA
0015202664	DAYANE NATASHA FERREIRA
0015200292	DAYANE RAFAELA FARIAS FERREIRA
0015203488	DAYANE RODRIGUES MONTALVAO
0015202991	DAYANI TANABE LAINA
0015201860	DAYGLESON TAVARES DA SILVA
0015202008	DAYSE REGINA TRAVAGLI MORAIS
0015204169	DÉBORA CRISTINA ADORNO PEREIRA
0015201153	DEBORA CRISTINA CARDOSO MORENO
0015200270	DEBORA DE ALMEIDA RIBEIRO
0015202679	DÉBORA FERREIRA PEREIRA
0015202046	DEBORA GARCIA SILVA
0015201231	DEBORA JANSEN ANUNCIAÇÃO
0015204342	DÉBORA LIENE MOURA SANTOS
0015201583	DEBORA NUNES DAS NEVES
0015201171	DÉBORA RIBEIRO SENE ROVEL
0015200160	DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA
0015204400	DEBORAH FASSINA CASTILHO
0015200605	DÉBORAH JULIÃO GIOVANINI TIRITAN
0015204377	DEBORAH LIMA LIMAO
0015204445	DEBORAH LOURENCO TIMPANO
0015200635	DÉBORAH ROCHA DIAS
0015200113	DEISE VICTOR MARINHO
0015201693	DEJAIR VALERIO DA SILVA
0015200676	DELLANNYE DUTRA RODRIGUES

0015201404	DELTON FREITAS NEVES
0015203865	DENER DOS SANTOS DA SILVA
0015202660	DENIS FRANKLIN DORNELAS SARTORI
0015204398	DENIS RIBEIRO
0015201086	DENISE ANDRADE PRADO
0015200546	DENISE CRISTINA VILELA DOS SANTOS
0015202015	DENISE DOS SANTOS DIAS TEODORO
0015200837	DENISE FABIANA WADA LOPES
0015202854	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ
0015200664	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO
0015203113	DESIRÉE SOARES CARPELOTI
0015202174	DEUMA DE FATIMA DOTTA
0015203993	DEYSON WILLIAN BUENO
0015201106	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0015200737	DIANA ARETA GONÇALVES
0015204440	DIANA FERREIRA DE MATTOS BERNARDO
0015200985	DIANE BATISTA DE SOUZA
0015204484	DIEGO AGOSTINO
0015204097	DIEGO ALESSANDRO BATISTA DA CONCEIÇÃO
0015203306	DIEGO ALVES CORRAL
0015204032	DIEGO ANTONIO PORFIRIO
0015200101	DIEGO DIAS SILVA
0015200247	DIEGO HENRIQUE XAVIER
0015202251	DILMA BISPO DE SOUZA
0015201754	DINA FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES
0015202287	DIOGENES HERNANDEZ DA SILVA SANCHES
0015201138	DIOGO GHOSN INÁCIO
0015201497	DIONÉIA REGINA DE LIMA
0015202862	DIONEY MENDES DOS SANTOS
0015203440	DIONNY PORTEL MUNHÓZ
0015204127	DIRCE MITIKO TABA
0015200986	DIRCENEIA APARECIDA DA COSTA
0015201556	DISNÉIA CRISTINA DA SILVEIRA
0015200621	DIVINO MARIA DE QUEIROZ JUNIOR
0015204495	DOGLAS CARVALHO DA SILVA
0015201162	DOMENICA ARAUJO TEIXEIRA
0015204012	DONILSON FRANCISCO ROSA JUNIOR
0015204519	DOUGLAS ALEXANDRE VAZ LUCHIARI
0015202045	DOUGLAS DA SILVA CINTRA
0015201366	DOUGLAS ELIAS PEIXOTO
0015204080	DOUGLAS ESPIRITO SANTO
0015200748	DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS
0015204365	DRIELE FERNANDA CHIMENES GALVES
0015204643	DRIELLE LINO SPULDARO VIANELLO
0015201191	DRIELLY KESLYN CORAS BUENO
0015204764	DRYELLI CRISTINE PEREIRA
0015204403	DUCIMARA MUNIZ DE CARVALHO
0015203862	DYULIA BANHOL COMIN
0015203235	EDENILSA APARECIDA DOS SANTOS
0015204583	EDENIZI DOS SANTOS ALVES

PRÉDIO C SALA 15

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203882	EDERALDO FIRMINO
0015200031	EDERSON LOPES CANDIDO
0015202151	EDILAINE CRISTINA DE CARVALHO RAMOS
0015200749	EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO
0015200021	EDILAINE ROSA
0015204027	EDILAINE TOMAZZI DOS SANTOS
0015204740	EDILEUSA ALVES DE ALMEIDA
0015200634	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO
0015200562	EDIMELHA CARVALHO DA SILVA
0015203724	ÉDIPO HENRIQUE DE JESUS ASSIS
0015202685	EDJAL FRANCISCO GARRIDO
0015204626	EDMAR FERREIRA JUNIOR
0015201374	EDNA ALVES AMORIM
0015201388	EDNA APARECIDA DA COSTA AMARO
0015201211	EDNA FRANCISCA IGNACIO NOGUEIRA
0015200357	EDNA FRANCO DE GODOI
0015201808	EDNA GOUVEIA DUTRA
0015202225	EDNA NOEMI YAMAGUCHI KORA
0015200807	EDNA REGINA SERON CAMARGO
0015201917	EDNEIA BARAVIERA DOS SANTOS
0015201203	EDNEIA BASTOS PINHATA
0015203283	EDNER REGINALDO SILVEIRA
0015200924	EDSON ANSELMO DE SOUZA
0015200604	EDSON BENEDITO SILVA BASTOS
0015203703	EDSON EIZI NAKAO
0015202147	EDSON LUIZ POLLO FORMENTE JUNIOR
0015202228	EDSON PEREIRA MOREIRA
0015200120	EDSON RENATO PASCOLATO
0015203880	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS
0015200244	EDSON SILVA JERONIMO DO NASCIMENTO
0015204329	EDUARDO ANTONIO SPAGNUOLO
0015201460	EDUARDO APARECIDO MIGUEL JUNIOR
0015202804	EDUARDO DE SOUZA GODOY
0015203996	EDUARDO RAMIRES JUNIOR
0015204166	EDVANIA REGINA FERREIRA LIMA
0015202388	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
0015200443	ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI
0015203588	ELAINE CRISTINA PAES MANHANINI
0015204242	ELAINE CRISTINA RABELLO GOMES
0015201465	ELAINE DE JESUS CRESPO

PRÉDIO E SALA 01

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201763	ELAINE MARQUES BOSQUETTI
0015200925	ELDA NAYARA ARAUJO DE MORAES CANDIDO
0015204448	ELEN CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA
0015201579	ELEN SAMILE DA SILVA
0015201249	ELEONOR ALVES DE SOUZA
0015202901	ELIANA APARECIDA GOBBI
0015201472	ELIANA CAMPOS ALONGE
0015202126	ELIANA CRISTINA PEREIRA
0015204286	ELIANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES
0015201941	ELIANA PEREIRA IBIDE DE OLIVEIRA
0015204313	ELIANE ALVES DE ASSIS
0015202416	ELIANE ANTONIO
0015201426	ELIANE APARECIDA SOARES DE SOUZA
0015202595	ELIANE DIONIZIO DE SOUZA ESTEVAM
0015202770	ELIANE GONÇALVES
0015204475	ELIANE MARIA DOS SANTOS
0015200281	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
0015200772	ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA
0015202019	ELIAS ALBERTO PEREIRA
0015201223	ELIAS BENTO JUNIOR
0015202157	ELIENE APARECIDA BAGNOL CORREA
0015200080	ELIETE ROSARIA DE AQUINO
0015204707	ELIS ANDRADE
0015201747	ELIS ANGELA APARECIDA PEREIRA
0015202352	ELIS REGINA DA SILVA BARROS
0015203832	ELISABETE MARTINEZ UBEDA
0015202342	ELISANGELA ALVES
0015204741	ELISANGELA BARBOSA PAES
0015202453	ELISANGELA CRISTINA POIATO
0015204309	ELISANGELA DA SILVA DE ALMEIDA
0015202731	ELISANGELA DA SILVA PRUDENCIO
0015201279	ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA
0015201184	ELISANGELA GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA
0015200499	ELISÂNGELA MACHADO AGUSTINHO
0015200189	ELISANGELA VILELLA
0015202639	ELISAURA GOMES DOS SANTOS
0015203191	ELIZABETH APARECIDA SERRANO
0015200557	ELIZABETH DA SILVA FERREIRA SANTOS
0015204618	ELIZABETH DA SILVA LEMES
0015201684	ELIZABETH SILVA DOS ANJOS
0015204185	ELIZABETH THOMAZINI SALAZAR
0015202906	ELIZABETH TOBIAS DEODATO
0015204661	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO
0015200105	ELIZANGELA FOLHA RODRIGUES CASADO
0015200449	ELLEM CRISTINA RODRIGUES ADRIANO
0015203156	ELLEN FLÁVIA DE LUCENA PRADO
0015203195	ELLEN FRANCINE GUEDES LUNA ALVES
0015203679	ELLEN MARTINS DA SILVA CATINI
0015204571	ELLENIS FERREIRA HASHIMOTO
0015201877	ELLISON ERICK DINIZ DA SILVA
0015200138	ELTON APARECIDO COSTA
0015200697	ELZA DE ALMEIDA ARAUJO
0015204458	ELZA MARIA SEREÇO
0015201091	EMANOELE GAIOTO DA COSTA
0015200575	EMEKA BENJAMIN UDOKWU
0015203122	EMERSON ANDREI ALMEIDA CORREA
0015202089	EMILENA CARLA DIONISIO DIAS
0015201125	EMILIANE APARECIDA MANCOZZO NEGRÃO MAIA
0015203540	EMILY BOLINELLI ARFELI
0015200610	EMILY CALEDA DE OLIVEIRA

PRÉDIO E SALA 03

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203940	EMILY DE OLIVEIRA DOS ANJOS
0015200032	EMILY EDUARDA CAMPANHÃ
0015201623	EMY TORIGOE MORITA
0015202106	ENRICO FERNANDES DA SILVA
0015202049	ERCILIO APARECIDO ROSA
0015203963	ERIADNE DAYANA DE CARVALHO
0015204535	ERICA APARECIDA SILVA DE PAULA
0015201226	ERICA BELANCIERI DE SOUZA
0015202800	ERICA BENTO LIMA
0015203072	ÉRICA COUTINHO PERES
0015201596	ERICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
0015201099	ERICA VITORIA SILVA

0015202389	ERICK DA ROCHA DAKE
0015200211	ERICK WILLIAN RODRIGUES
0015202750	ERIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
0015202486	ERIKA BARBARESCO
0015202617	ÉRIKA CRISTINA DE CAMPOS CARVALHO
0015201513	ERIKA DOS SANTOS BELIZOTE
0015204444	ERIKA GONCALVES DA SILVA
0015201218	ÉRIKA NICOLINI DE SOUZA FERNANDES
0015202917	ERIKA RENATA DE OLIVEIRA COSTA
0015200776	ERIKA THESELY FARIAS DA SILVA
0015200511	ERIKA YURI TADANO
0015203511	ERINEIA ELIETE MATHIAS DE JESUS
0015201072	ERLI SOARES GREGORIO
0015201725	ESTELA ANISIA DA SILVA
0015203859	ESTELA SOARES OLIVEIRA
0015203322	ESTER RIANI DE ARAÚJO
0015204474	ETTORE MACHADO CANDIDO DE SOUZA
0015202123	EVA ROSELI CODOGNO DA COSTA
0015202681	EVA SOLANGE HOMELES
0015200414	EVANDRO AZEVEDO BOLTNN
0015204315	EVANDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDEZ
0015204550	EVANGELISTA BORTOLUCCI FILHO
0015204477	EVELIN FRANCINI DE OLIVEIRA

PRÉDIO E SALA 04

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203739	EVELINE BERGAMASCO CROSARA
0015202165	EVELYSE GABRIELE FRANCISCO
0015203751	EVERTOM DE JESUS LOPES
0015200942	EVERTON BONATTI DA SILVA
0015200157	EVILIN NATALY MAGALHÃES ORESTES
0015201837	EWERTHON MARTINS RIBEIRO
0015202077	FABIANA BETTIO
0015204055	FABIANA CABRAL DE JESUS SILVA
0015204124	FABIANA DIAS MOREIRA
0015200323	FABIANA HERRERO NUNES
0015201122	FABIANA JORGE DA SILVA
0015201000	FABIANA MIEKO DO NASCIMENTO BASHIYO
0015200402	FABIANA MIYUKI ONOHARA IWAMOTO
0015200545	FABIANA ZACCARIA PENTEADO BUENO
0015200278	FABIANE FURQUIM GUSMAO FERREIRA
0015200796	FABIANE PINTO RUBIRA
0015204749	FABIANE QUIRINO
0015200579	FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO
0015203268	FABIANO DE JESUS CAVALCANTI
0015200426	FABIANO LIBRANDI GOMES JUNIOR
0015202208	FABIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
0015201356	FABIO DE ALMEIDA
0015200626	FABIO FRANCO
0015202903	FÁBIO HENRIQUE SILVA
0015203685	FABIO MIRANDA CARNEVALI
0015203842	FABIO NASCIMENTO DE CARVALHO
0015203499	FABIO RICARDO GONÇALVES
0015200177	FABIO SIMÕES BALARIN
0015200931	FABIOLA DOS SANTOS ARTHUSO
0015202245	FABIULA NOBRE ARAÚJO DE OLIVEIRA
0015203345	FABRICIO CARDOSO MARTINS
0015200974	FABRICIO LEME PACHECO
0015201978	FABRIELLA NUNES
0015201035	FATIMA APARECIDA AREDES GAVALDAO
0015200210	FELIPE ALVAREZ DOS SANTOS
0015203370	FELIPE BARBOSA ZANETTI
0015203962	FELIPE CARNEIRO
0015202553	FELIPE CARVALHO DOS SANTOS
0015202867	FELIPE DA SILVA CHAVES
0015204067	FELIPE ERNANDES DA CUNHA
0015203797	FELIPE FAUSTINO MORATTO
0015202759	FELIPE GIMENES MARQUES LONTRA
0015202425	FELIPE TOLEDO MILANO
0015204092	FELIPE WESLEY DA SILVA AQUINO
0015203246	FELIPPE DANIEL DE SOUZA
0015204766	FERNANDA AGUILAR MENON
0015201493	FERNANDA ALVES CERVANTES
0015203004	FERNANDA BASTAZINI SIMIONI
0015204279	FERNANDA CAROLINA DE ANDRADE SILVESTRE
0015200033	FERNANDA CAROLINE LEANDRO RAMOS
0015200136	FERNANDA CRISTINA ANDREOTTI
0015200461	FERNANDA CRISTINA MOREIRA
0015200338	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES AGUIAR
0015200926	FERNANDA CRISTINA TERECIANO
0015202069	FERNANDA CRISTINA ZONTA
0015203194	FERNANDA DA SILVA PAZ
0015202031	FERNANDA DE BRITO BIANCHI
0015204079	FERNANDA DE MORAES RODRIGUES
0015201108	FERNANDA DE SOUZA FERREIRA
0015201452	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA
0015203419	FERNANDA FELICIANO MENEGUEL GONÇALVES DE SOUZA
0015203690	FERNANDA GUERRERO MOREIRA
0015201373	FERNANDA LUIZA DIORIO
0015202643	FERNANDA MOYA MARTINS
0015200892	FERNANDA PASCOLATO
0015203822	FERNANDA POSTIGO ADAMI
0015201123	FERNANDA REGINA COELHO DE ALMEIDA
0015200355	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
0015203610	FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS
0015201028	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0015203605	FERNANDA THEREZAN DA SILVA
0015201621	FERNANDA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA
0015204428	FERNANDA VIEIRA PIERIM
0015202739	FERNANDO ARTHUR BERNARDES DE OLIVEIRA LEITE
0015202908	FERNANDO AUGUSTO BORRASCA
0015200161	FERNANDO AUGUSTO CALDAS DE SIQUEIRA
0015204623	FERNANDO BATISTA DA SILVA
0015204510	FERNANDO COUTINHO DOS SANTOS
0015202736	FERNANDO GARLA
0015204691	FERNANDO HENRIQUE ANDRADE DA CRUZ SANTOS

PRÉDIO E SALA 05

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201733	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE
0015204565	FERNANDO INACIO RIBEIRO
0015201755	FERNANDO LEONARDO COLUCCI PEREIRA
0015201502	FERNANDO LOPES MONTEIRO
0015200091	FERNANDO PEREIRA
0015200398	FERNANDO PEREIRA DIAS DOS SANTOS
0015204609	FERNANDO ROBERTO BERALDO
0015201479	FLAVIA ANGELITA SALGADO
0015204181	FLÁVIA CAROLINA BETRAMINI ORTEGA PATERNO
0015203249	FLAVIA CORREA TIRITAN GIANEZI
0015203396	FLÁVIA CRISTINA ALVES DE MACEDO
0015201640	FLAVIA DA ROCHA FOZ
0015201969	FLAVIA DA SILVA PEREIRA
0015200056	FLAVIA DE MELLO SILVA
0015203497	FLÁVIA OLIVEIRA ROCHA
0015201680	FLÁVIA REGINA MONTANARI DA SILVA OLIVEIRA
0015202782	FLAVIA RODRIGUES DE ALMEIDA
0015200170	FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI
0015201089	FLAVIO LUCAS DOBKOWSKI LONGO
0015202423	FLAVIO SANTOS JUNIOR
0015200833	FLÁVIO YUJI NAKANDAKARE
0015200656	FLORA INES GARCIA
0015201495	FLORIZ MAY JACINTHO
0015204294	FRANCELI DA SILVA SANTOS
0015202921	FRANCESCA FERRARI FAYAD
0015203719	FRANCIANE DA CUNHA BRITO
0015201511	FRANCIANE SILVA DE PAULA
0015200117	FRANCIELE A SILVA
0015204533	FRANCIELE CAROLINE DE SOUZA LIMA
0015201553	FRANCIELE EDILAINE ELOY DA SILVA
0015203944	FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA
0015201124	FRANCIELE TORRES DE MATTOS
0015201088	FRANCIELE VIEIRA
0015201418	FRANCIELEN RIBEIRO DE SOUZA
0015201766	FRANCIELI CAROLINA ALVES TODESCATO
0015202755	FRANCIELLE BENICIO SOBRAL
0015200631	FRANCIELLE CAÇADOR DE FREITAS
0015204204	FRANCIELLE DE CASSIA PAINI
0015200361	FRANCIELLE VILA REAL DA SILVA DELEVEDOVE
0015202193	FRANCIELLI FERNANDA DE OLIVEIRA LISBOA
0015201073	FRANCIELLI MILANO ALVES
0015204552	FRANCIENE THAIS GONÇALVES NASCIMENTO
0015202883	FRANCINE APARECIDA CARDOSO POLATO
0015204208	FRANCINE CAMILO GONÇALVES
0015204164	FRANCINE CARVALHO DE OLIVEIRA

PRÉDIO E SALA 06

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201593	FRANCINE FERNANDES DA SILVA
0015204454	FRANCISCA SANT ANA DE OLIVEIRA
0015202132	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA
0015201797	FRANCISCO BATISTA AMARANTE
0015201473	FRANCISCO CARLOS MUNUERA DE SÁ NETO
0015202558	FRANCISCO CARLOS SANCHES
0015201224	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA
0015203593	FRANCISCO TAVARES DE MENEZES
0015203926	FRANCISLENE ROCHELLE MARQUES DA SILVA
0015200058	FRANCYELLE PEREIRA MASCETRA
0015203989	GABRIEL BATISTA CAPELLO
0015201905	GABRIEL CHASSERAUX DE CARVALHO
0015204062	GABRIEL DE MELO SOARES
0015202942	GABRIEL DO AMARAL DOS ANJOS

0015200994 GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO
0015200584 GABRIEL FRANCISCO DE ALMEIDA RAMOS
0015201058 GABRIEL FRANCISCO PEREIRA
0015200142 GABRIEL GIAMPIETRO ROCHA
0015203272 GABRIEL HENRIQUE CANO LEONEL DOS SANTOS
0015201060 GABRIEL MALINI RODRIGUES
0015203116 GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA
0015202159 GABRIEL RODRIGUES ALVES DA SILVA
0015204547 GABRIEL ROMA
0015204210 GABRIEL TAKACHI DE JESUS
0015204302 GABRIEL THOMAZINI SALAZAR
0015204205 GABRIEL TOYOTA RODRIGUES
0015200909 GABRIEL VIOLANTE SARTORI
0015200341 GABRIEL WILHAN FLORES COSTA
0015201166 GABRIELA ATANAZIO TORRES
0015201462 GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA
0015201957 GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA
0015203126 GABRIELA DA SILVA TAKAMATSU
0015203644 GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA
0015201805 GABRIELA DE CÁSSIA PINHATA
0015201408 GABRIELA DE OLIVEIRA
0015203883 GABRIELA DE PAULA GORRERI
0015202593 GABRIELA DOS SANTOS SHAUSTZ
0015204053 GABRIELA ERNESTO DOS SANTOS
0015202292 GABRIELA FERNANDA SANCHES
0015204405 GABRIELA INÁCIO DE PAULA
0015204175 GABRIELA MARQUES LIBRANDI RODRIGUES
0015202096 GABRIELA MATIAS NOGUEIRA LINO
0015202819 GABRIELA OLDANE GEBARA
0015201677 GABRIELA SANETI MARTIN
0015203001 GABRIELA TELINI CIRQUEIRA
0015202751 GABRIELA VANNI ARROYO
0015203761 GABRIELA VITORIA RODRIGUES DA SILVA
0015203146 GABRIELA ZAVALONI MANSUR MARCONE
0015202760 GABRIELE DUARTE DOS SANTOS
0015202258 GABRIELE NATALY GIBIN DA SILVA

PRÉDIO E SALA 07

INSCRIÇÃO NOME

0015201946 GABRIELE OLIVEIRA DE BARROS MATHIAS MOURA
0015204332 GABRIELLA BROSCO
0015203449 GABRIELLA COPPIETERS
0015202563 GABRIELLA KRISTINNE DE LIMA CAVERSAN
0015204090 GABRIELLE AGUIAR GONÇALVES
0015204126 GABRIELLE IRIS MAUAD
0015203741 GABRIELLI BALLARIN TORRES
0015202775 GABRIELLY DA SILVA LABADESSA
0015203738 GEAN FELIPE CASTRO
0015200888 GEISLA DANIELLE ORO
0015202542 GEORGIA HADDAD CHERRI THOMAZ
0015201187 GEOVANA BORGES DA SILVA
0015201613 GEOVANA FERRAZ COSTA
0015203275 GEOVANA MARCIANO DOS SANTOS
0015201026 GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS
0015204129 GEOVANA RIBEIRO DE ARAUJO
0015204072 GEOVANA SILVA BIONDO
0015202855 GEOVANE FERREIRA LIMA JUNIOR
0015202580 GEOVANE SILVA FORTUNA
0015204716 GERALDO CARDOSO DA SILVA
0015201133 GERSON HENNA
0015200231 GESSIKA KITIENY LEITE MOREIRA
0015203198 GETÚLIO DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA
0015201933 GETULIO LOPES JUNIOR
0015201362 GEUVANNA MAZIERO RAMOS
0015201939 GIANE MANFRINATTO RODRIGUES
0015202686 GICLEIDE NASCIMENTO DE SOUSA
0015202098 GIISLAINE FERREIRA TIROEL
0015203770 GILBERTO PORTUGAL RODRIGUES NETTO
0015202181 GILCEMARA OLIVEIRA BORFIRIO BARRETO
0015201898 GILDA DO NASCIMENTO RAMOS
0015204244 GILMARA APARECIDA PINTO POLATO
0015201614 GILNICE ZANETA FERNANDES
0015201450 GILSON SANTOS DA SILVA
0015203707 GILVAN FELIX JATOBÁ
0015200689 GIOVANA AFONSO GAGLIANO
0015203295 GIOVANA ALVES
0015201459 GIOVANA CAMPOS DE OLIVEIRA
0015201712 GIOVANA CARDOSO LUIZ
0015203587 GIOVANA CARLA PEREIRA
0015200074 GIOVANA CARRER
0015201474 GIOVANA CRISTINA SILVA
0015201831 GIOVANA DA SILVA GOMES
0015204176 GIOVANA EUSÉBIO BERALDI DOS SANTOS
0015203007 GIOVANA FERREIRA NASCIMENTO
0015203594 GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA
0015202570 GIOVANA LISBOA ZAIDAN
0015202767 GIOVANA MACHADO MOURA LEITE
0015204750 GIOVANA MARIN QUERUBIM RODRIGUES
0015200612 GIOVANA MIRANDA CARLOS
0015201305 GIOVANA PENAZZI
0015201602 GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA
0015200353 GIOVANA SANTIAGO BUENO
0015204513 GIOVANA STEFANY ROSA FLORES
0015201156 GIOVANA TAVARES DE GODOY

PRÉDIO E SALA 08

INSCRIÇÃO NOME

0015203478 GIOVANA TESSER DE SOUZA
0015204555 GIOVANA THAIS DOS SANTOS
0015201110 GIOVANE FERREIRA DE MATOS
0015201385 GIOVANI JUVENAL DA SILVA
0015203907 GIOVANI SAVARIS PEDROSO
0015201237 GIOVANNA CRISTINA RODRIGUES
0015202418 GIOVANNA DE SOUZA PRUDENCIATTI
0015202728 GIOVANNA FERREIRA
0015200260 GIOVANNA GOMES DA SILVA FERRARI
0015201421 GIOVANNA MARCELLE MARQUES LONTRA
0015202326 GISELE ADRIANA PIRES
0015202851 GISELE ASSIS RIBEIRO
0015200867 GISELE BALDO DE LIMA
0015200187 GISELE BORGES FIDÊNCIO HUNZIKER
0015203400 GISELE DE FATIMA NUNES BERNIN
0015203310 GISELE EUZÉBIO ALEGRIA
0015200423 GISELE GOUVEA DA SILVA LOURENÇO
0015203969 GISELE MARIA GARCIA GALEGO
0015200890 GISELE PORFIRIO RECHI JUSTAMANTE
0015204480 GISELE ZABALIA
0015204712 GISLAINE ALBERTINA DE JESUS
0015204324 GISLAINE APARECIDA ALVES DA ENCARNAÇÃO
0015201737 GISLAINE APARECIDA PEREZ
0015200391 GISLAINE FRANCO DA SILVA
0015204465 GISLEI DA SILVA MOURA
0015201294 GIULIA MARQUI DE SOUZA
0015203254 GIULIANA KINOCITA ROSSI
0015203129 GIULIANE FERNANDA FRASCARELI PAINE
0015203852 GIULIANNA MAIA
0015203753 GIULIANO TOSHI KAWAKAMI
0015200123 GIULLER AUGUSTO PEREIRA
0015201415 GLADYS KELLY DOS ANJOS

PRÉDIO E SALA 09

INSCRIÇÃO NOME

0015200648 GLADYSSAMIA ALVES VIANA
0015204384 GLAUCE CABRAL DE MELO ANGELO
0015203911 GLÁUCIA APARECIDA COVRE
0015203412 GLAUCIA CASTILHO RODRIGUES
0015202262 GLAUCIA FERNANDA CANELA LOSILA
0015202757 GLAUCIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
0015204505 GLAUCIA LOPES MOREIRA DE FREITAS
0015204222 GLAUCIA MARIANA REIS
0015202336 GLAUCIA PEREIRA BASSO
0015200002 GLAUCIA RODRIGHERO DOS SANTOS
0015202371 GLAUCIA RODRIGUES SILVA
0015200835 GLAUCIENE BONACHELA
0015200843 GLAZIELA GONZALEZ DE AQUINO
0015201216 GLEDERSON LUIZ LEME DA SILVA
0015202024 GLEICE ZOTINO
0015200237 GLEICY BALBINO COSTA CARDOSO
0015200945 GLEISIANE MENEZES DOS SANTOS
0015201129 GLORIA MARIA MENEGHINE ORTEGA
0015200856 GRACIANE SILVA DE SOUSA VIUDES
0015202233 GRACIELE BENESSUTI PAULETTO
0015203466 GRAYSON MOZER
0015203735 GRAZIELA ALONSO RIPER
0015203553 GRAZIELA AP. DE TOLEDO BELLO
0015203010 GRAZIELA NERY DA SILVA
0015202344 GRAZIELA NICACIO RANGEL

PRÉDIO E SALA 10

INSCRIÇÃO NOME

0015202799 GREICY ALFREDO DE LIMA
0015203125 GREICY CAROLINE CARVALHO
0015203312 GRYSMAR DE SOUSA
0015204492 GUILHERME AUGUSTO CORREA
0015201254 GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA
0015203622 GUILHERME BARBOSA FELIPE
0015202014 GUILHERME CANDIDO DA SILVA
0015203140 GUILHERME CARDOSO FUENTES
0015200999 GUILHERME COELHO BIANCHI
0015202720 GUILHERME DE SOUZA MANHANI
0015202398 GUILHERME DIAS DE SOUZA
0015203193 GUILHERME FELIPE AZEVEDO

0015203663 GUILHERME FERNANDO MACIEL PRUDENTE
0015204450 GUILHERME GOMES PEREIRA
0015203364 GUILHERME JOSE VASCONCELLOS SILVA
0015202148 GUILHERME MACHADO PIRES
0015201181 GUILHERME MARTINEZ PEREIRA
0015203744 GUILHERME MARTINS DOS SANTOS
0015201615 GUILHERME MOZER
0015200532 GUILHERME PASQUARELO ALMENDO
0015200709 GUILHERME PORFIRIO PADOVINI
0015200534 GUSTAVO ANDRADE NEVES DE ALMEIDA
0015204539 GUSTAVO CAMARGO CUNHA
0015200209 GUSTAVO CAMPOS PASSANEZI
0015201092 GUSTAVO DE ALENCAR BARROS ROCHA
0015202798 GUSTAVO GONÇALVES VELOSO
0015203826 GUSTAVO HENRIQUE TORRES
0015203874 GUSTAVO LOPES PEREIRA
0015202608 GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA
0015201049 GUSTAVO SARTORI RISSATO
0015202285 GUSTAVO SILVEIRA CARRIÇO
0015203591 GUSTAVO SOARES NOGUEIRA
0015202774 GYOVANNA DA SILVA LABADESSA
0015201772 HADASSA FERREIRA DA SILVA
0015202482 HAGATHA GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA
0015200079 HANNA GIULIA NAVARRO MOMO
0015202545 HAYDEE CRISTINE MIRANDA SILVA
0015204412 HEITOR HENRIQUE FERREIRA
0015202763 HELDER MARCELO RODRIGUES GODOY
0015202861 HELDER RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
0015204637 HELEN CRISTINA CAETANO
0015204441 HELEN CRISTINA DA SILVA
0015200085 HELEN CRISTINE TEIXEIRA SEVILHA RUFATTO
0015201632 HELIO CANHO NETO
0015203343 HELIO SILVIO DE SOUZA JUNIOR

PRÉDIO E SALA 11

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202494	HELIO TAKATOCHI FUKUMOTO
0015200050	HELIO TSUYOSHI MIZUNO
0015202565	HELLEN FABRICIA MARTINS ANDRADE
0015204738	HELLEN IOGUI MACHADO
0015204373	HELOISA MARIA GONCALVES DOS SANTOS
0015202984	HELOÍSA SILVA ROCHA
0015203432	HELOISA SOBRAL DA COSTA SPERANÇA
0015200531	HELOISA TATIANE DE MIRANDA
0015204528	HEMELY CRISTINA DE AGUIAR SOUZA
0015204595	HENDRICHI GUSTAVO LEANDRO FILHO
0015204085	HENRIQUE CAMPITELI
0015200190	HENRIQUE SMITH DOS SANTOS SILVA
0015200436	HERALDO SHOUTIRO IWAMOTO
0015204229	HERBERT VINICIUS EMYDIO FERREIRA
0015201974	HERLEN KATIA DOS SANTOS ANJOLIM
0015204467	HIAGO MARIANO NOGUEIRA GOBBI
0015201306	HILARY DUARTE ALCANTARA

PRÉDIO E SALA 12

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015204011	HUGO DE ALMEIDA PEREIRA
0015202294	HUGO HENRIQUE DA CRUZ
0015202333	HUYARA FERNANDA FERNANDES BEZERRA
0015202803	IAN OLIVEIRA DE BARROS MATHIAS MOURA
0015203414	IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
0015204620	IARA CRISTIANE SCHMIT
0015201948	IARA CRISTINA MACHADO
0015200933	IASMIM AGUIAR RODRIGUES
0015200347	IDAIANY MOREIRA GONÇALVES
0015201750	IDILENE DO NASCIMENTO PEREIRA
0015204422	IEDA MARIA DE SOUZA
0015204054	IGOR BEZERRA DA SILVA
0015203447	IGOR BRYAN GALDINO RODRIGUES
0015204253	IGOR ZANON ROCHA
0015200045	ILARIO FRANCISCO CAMARGO NETO
0015201220	INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO
0015200700	INAJARA PEREIRA GENARO
0015201892	INARA ANA POLATTO DE MORAES
0015201880	INDIANARA MARQUES GOMES DE ARRUDA
0015203632	INGRID ADORNO DA SILVA
0015201343	INGRID ALINE CRISTINA CRUZ ROSA
0015200526	INGRID AMANDA SANTANA
0015203976	INGRID BONILHA DE MATTOS
0015204007	INGRID DE ALMEIDA PEREIRA
0015200995	INGRID KREMER
0015204651	INIS DE OLIVEIRA SANTOS
0015202121	IRACEMA MARIA CACERES
0015201813	IRENE DOS SANTOS
0015202747	IRINEU MENDONÇA NETO
0015202043	IRIS ABRAO
0015200857	IRIS CARLA RIBEIRO
0015200174	IRIS CRISTINA DE SOUZA AFONSO
0015200129	ISAAC JOSÉ GARCIA
0015201959	ISABEL APARECIDA VERALDO
0015201411	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA

PRÉDIO E SALA 13

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202561	ISABEL CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA DA SILVA
0015201176	ISABEL CRISTINA RODRIGUES
0015201114	ISABEL POMPERMAYER MARCANTONIO
0015200169	ISABELA ALVES RUFINO DOS SANTOS
0015204642	ISABELA CASTELANI
0015200731	ISABELA CRISTINA DE ARAUJO BRAGA
0015201095	ISABELA CRISTINA MARTINS CIANO
0015204573	ISABELA DA CUNHA LIMA
0015202836	ISABELA DE SOUZA RETT
0015204350	ISABELA ELOISA MENDES BARBOSA
0015200827	ISABELA FIGUEIREDO LANDIS
0015203002	ISABELA LIMA RODRIGUES
0015201654	ISABELA POMPEU BORGES
0015204708	ISABELA RIBEIRO REDONDO
0015201127	ISABELLA ALVAREZ DOS SANTOS
0015200766	ISABELLA DAYANE RUBIM
0015204455	ISABELLA DE OLIVEIRA MIRANDA
0015204056	ISABELLA GABRIEL MAMEDE LEITE
0015201659	ISABELLA GARCIA DE SOUZA
0015203831	ISABELLA LOPES PITA
0015202260	ISABELLA MACEDO SILVA
0015203166	ISABELLA RODRIGUES PRIOLI
0015202662	ISABELLA SANTIAGO DE CASTRO
0015203232	ISABELLE LOPES CESARIO
0015204705	ISABELLE MARIA GOMES COPPI
0015202928	ISLAN MOURA REZENDE
0015204202	ITAMARA KRESKI DUARTE
0015201081	ITAMARA MARCELA DE PAULA SOUZA
0015200258	IVANETE MARLENE BENTO
0015204254	IVANI BORGES DOS SANTOS DOMINGUES
0015204485	IVETE GONÇALVES GRECCO
0015200818	IVONE APARECIDA FALCONI FURLAN
0015202214	IVONE MARIA DA SILVA SOUZA
0015204675	IVONETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
0015203219	IZABEL CRISTINA DE LIMA
0015203991	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
0015202242	IZABELA CRISTINA DE SOUZA DIAS
0015202040	IZABELA EVANGELISTA PESTANA
0015201018	IZABELA RUBINI ZORZETE
0015204361	IZADORA DE OLIVEIRA LIMA
0015201947	IZAURA MARIA BOLETTE FIALHO
0015202588	JACKSON JESUS DA SILVA
0015202394	JACQUELINE LOURDES SILVA MARINHO
0015201517	JADY CAROLINE GOMES
0015200249	JAFIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
0015203215	JAILMA FERREIRA DA SILVA
0015201846	JAIR FRANCISCO GARCIA JUNIOR
0015204636	JAIR VENANCIO MOURA MATHIAS
0015200898	JAIRO VENANCIO ALVES TENORIO
0015202569	JAMILE APARECIDA RODRIGUES MOYSEIS

PRÉDIO E SALA 14

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200708	JAMILE THAMARA BUZO
0015200298	JAMILE VIOTTO COELHO
0015200198	JAMILLE ALESSANDRA LEITE
0015200753	JAMILLE GERMANO DE PAULA
0015201841	JAMYLLE PRIETO
0015201185	JANAINA APARECIDA FAGA
0015202335	JANAINA APARECIDA GONCALVES MARTINS
0015201881	JANAINA BOTIM MATIAS ROCHA
0015200039	JANAINA DA SILVA RODRIGUES
0015203786	JANAINA DE MOURA LIMA ALVES
0015202054	JANAINA FERNANDA DE LIMA
0015202048	JANAINA GRAZIELA DE ALMEIDA SOUZA
0015200379	JANAINA LEITE DOS REIS
0015201369	JANAINA MACHADO AGUIRRA DEZEMBRO
0015202781	JANAINA MORAES BARBOZA DOS SANTOS
0015204159	JANAINA NAIRA SOARES
0015200390	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
0015204418	JANAINA PEREIRA MARTINS DE LIMA
0015203024	JANAÍNA REGINA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
0015201094	JANAINA TEIXEIRA MARCIANO
0015202435	JANAINA VERGINIA MÁXIMA DOS SANTOS
0015203894	JANAINA ZAPOTOCZNY
0015201345	JANE MARA CARDOSO BARBOZA
0015200262	JANIS CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA
0015202554	JANNAINA TARDIVO SANTOS

0015204752	JAQUELINE BUENO CIACA CORREA
0015202364	JAQUELINE CRISTINA CAMPOS BURIN MARIANO
0015203011	JAQUELINE DA SILVA LUIZ AMORIM
0015204696	JAQUELINE DE ALMEIDA
0015204757	JAQUELINE FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA
0015202634	JAQUELINE FRANCIELEN ZUIN
0015200446	JAQUELINE NUNES GONÇALVES
0015201867	JARQUES MARQUES DA SILVA
0015200457	JASDRINY REGINA SILVA
0015201144	JEAN CARLOS CARDOSO
0015201435	JEAN CARLOS DOS SANTOS
0015201327	JEAN CARLOS PIRES DE SOUZA FERREIRA
0015200064	JEAN DOUGLAS PEREIRA
0015204125	JEAN LUCAS DA SILVA BARBOSA
0015202577	JEANETE BARBOSA
0015201619	JEFERSON DA SILVA SANTOS
0015201836	JEFERSON FERREIRA NEVES
0015203230	JEFERSON MATEOS CANTATORE KAMIMURA
0015200517	JEFERSON VIANA NICOLINI
0015201652	JEFFERSON DA SILVA SANTOS
0015201470	JEFFERSON DE SOUZA CAMPOS
0015204385	JEFFERSON FERNANDO DE PAIVA BUENO
0015202130	JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
0015200035	JEFFERSON SANTOS AUGUSTO
0015203800	JEFFERSON SANTOS KENEDE DOS SANTOS
0015201786	JEFFERSON VASCONCELOS GOMES DOS SANTOS
0015201999	JEHNIFER APARECIDA MORILHO SOARES
0015204344	JEISI AGUIDA SANTOS BARBOZA
0015203769	JENIFER CAROLINE BERTINI GONÇALVES
0015201991	JENIFFER PEREIRA SANTIAGO
0015202212	JENNIFER DANIELE GONÇALVES FIGUEIREDO
0015204437	JENNIFER DOS SANTOS FERREIRA
0015200092	JENNIFER MARIANA ALTRAN DE SOUZA
0015201464	JENNIFER NATASHA DA SILVA CORREIA SOUZA
0015203325	JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS
0015204702	JÉSSICA APARECIDA CESÁRIO DE SOUZA
0015200078	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS
0015202150	JESSICA AVANTE LUCAS
0015203607	JESSICA BARROS DOS SANTOS
0015202227	JÉSSICA BARROS SANTOS
0015202925	JESSICA CARNEIRO
0015200831	JESSICA CAROLINA MORAES BARBOSA
0015200084	JÉSSICA CAROLINE FONSECA
0015201164	JESSICA CAROLINE MARTINS
0015201958	JESSICA CAZELATTO CAVALIERI

PRÉDIO E SALA 15

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200510	JÉSSICA CHRISTIANE FERREIRA
0015201734	JESSICA COSTA MARIANO DA SILVA
0015200375	JESSICA CRISTINA DA SILVA LIMA
0015202682	JESSICA CRISTINA DE SOUZA
0015200914	JESSICA CRISTINE LEITE
0015202224	JESSICA DA CRUZ FERNANDES
0015202474	JESSICA DANIEL DOS SANTOS
0015203005	JESSICA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO
0015202118	JESSICA DOS SANTOS CLEMENTE VALERIANO
0015203053	JESSICA DOS SANTOS TAVARES
0015201870	JESSICA FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA
0015204203	JESSICA LARISSA DE SOUZA SILVA
0015200536	JESSICA LEE MARTINS
0015201565	JESSICA MAIARA PAULINO REBOUÇAS DA PALMA
0015200471	JÉSSICA MARIA BORTOLOMAI SOARES
0015200146	JÉSSICA MARTINS MARGARISO
0015201713	JESSICA PATRICIA COLARES DOS SANTOS SOUZA
0015200083	JÉSSICA PEROTTA DOS SANTOS
0015201330	JÉSSICA RIBEIRO MILHORATTI
0015203225	JESSICA RIO BRANCO GOMES
0015203315	JESSICA ROANA DE SOUZA GOMES
0015202166	JESSICA VALCRIS DE OLIVEIRA DA SILVA
0015200588	JESSICA ZARAMELLA MARTINS GONÇALVES
0015201389	JESSIKA XAVIER DA SILVA
0015200309	JHENIFER ALINE DA SILVA
0015202692	JHENIFER MAIA DA SILVA
0015202472	JHENIFFER THAIS LIPORAS DOS SANTOS
0015202594	JHENNIFER DAIANY VILELA DOTA
0015201077	JHENYFFER GALHARDO DOS SANTOS
0015201745	JHONATAN ALESSANDRO DA COSTA
0015203737	JHONATAN EDSON DE OLIVEIRA
0015201628	JHONATAN JARA LEITE
0015201323	JHONATAN JHONI DA SILVA
0015201913	JHONATAN WILLIAN GOMES DOS SANTOS BELORIO
0015202158	JIOVANE MARCELO MARTINS
0015204331	JOÃO APARECIDO ELÍDIO TORQUATO
0015204317	JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
0015204248	JOÃO GABRIEL ALCARÁS
0015203451	JOÃO LUCAS FOLCATO DE FREITAS
0015202603	JOÃO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
0015202402	JOAO MARCOS DIDONE
0015204075	JOAO PAULO BASILIO
0015200166	JOÃO PAULO BATISTA MEIRELLES
0015201743	JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA
0015201851	JOÃO PAULO MIRANDA
0015202568	JOAO PEDRO MORAES BENTO
0015201914	JOÃO PEDRO SGARBI PORTO
0015201180	JOÂO PEDRO VIANNA DE ALMEIDA
0015203271	JOAO SOARES GUEDES DE AZEVEDO
0015201890	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO
0015203411	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA RAFAEL
0015202297	JOAO VÍCTOR EGYDIO DA SILVA
0015203367	JOAO VITOR BUTRICO DE OLIVEIRA
0015200114	JOÃO VITOR CARDOSO DIAS SANDI
0015204715	JOÃO VITOR DE SOUZA
0015204305	JOÃO VITOR MOÇO DA SILVA
0015200432	JOÃO VITOR SIMÕES ROCHA
0015204206	JOÃO VITOR VENÂNCIO DA SILVA
0015203217	JOAQUIM EDUARDO ENCINAS RITZ
0015201594	JOCENI BRASOLIM DE SOUSA

PRÉDIO E SALA 16

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200629	JOICE APARECIDA DE SOUZA
0015201135	JOICE CRISTINA ANDRADE UNGER
0015202559	JOICE ROSA CONTO GALVANI
0015200344	JOICE SALINA PERANTON SENA
0015201310	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
0015204386	JONAS HENRIQUE ROCHA NEVES
0015201935	JONATAN KLEDER SPERANDIO
0015201440	JONATHAN PEREIRA DIAS
0015204684	JORDAN HENRIQUE LADEIRA DE RAMOS
0015202671	JORGE AUGUSTO PEREIRA
0015200820	JOSE ALUIZIO MELQUIADES DOS SANTOS
0015200716	JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA
0015201067	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA
0015204680	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR
0015203750	JOSE EDUARDO SOUZA GERALDO
0015200102	JOSE EDUARDO VENDRAMINI
0015204137	JOSÉ HENRIQUE LÁZARO DE CARVALHO
0015200948	JOSE IVAN LOPES
0015200156	JOSE LUCAS DIAS DE ALMEIDA
0015201666	JOSÉ MARIA DE SOUZA JUNIOR

PRÉDIO E SALA 17

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203265	JOSÉ PASCOAL FERREIRA
0015200512	JOSÉ ROBERTO MAHNIS FILHO
0015203169	JOSÉ ROBERTO PRAXEDES RODRIGUES DA SILVA
0015202701	JOSELIA SANTOS LADEIRA
0015200655	JOSIANE ANTONIA MODESTO VIEIRA
0015202079	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SFORCIN
0015204105	JOSIANE CRISTINI DE LIMA
0015200340	JOSIANE FERREIRA BATISTA
0015200154	JOSIANE FONTANA KAWAO
0015203657	JOSIANE LIMA DUARTE
0015200305	JOSIANE MORAES ANJO
0015203181	JOSIELI APARECIDA ALVES LOPES
0015201585	JOSILANE PEREIRA BORGES
0015203922	JOSIMAR DA SILVA
0015201453	JOSINEI ANDRADE
0015203844	JOSLUI FIGUEIREDO SALMEN SEIXLACK BULHOES
0015202039	JOSUE NUNES FERREIRA
0015204334	JOSUÉ SAITO
0015201540	JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO
0015203930	JOYCE DE OLIVEIRA COSTA
0015202427	JOYCE EMANUELLE DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
0015202808	JOYCE FATIGATI SOARES
0015203725	JOYCE FERNANDA ALVES FERNANDES
0015200380	JOYCE FERREIRA BATISTA
0015200012	JOYCE SYLVESTRE DE PLIVEIRA
0015202296	JOYCE TAVARES BATISTA
0015203361	JOYCE VICTÓRIA PEREIRA
0015200932	JOZE DOS SANTOS OLIVEIRA MITUUTI
0015203044	JOZÉLIA LAURINDO DE SOUZA
0015204358	JOZY LEANDRO RODRIGUES
0015202673	JUAN TERENCIANI BATISTA
0015204288	JUCELEI APARECIDA ROBERTO COELHO DE SOUZA
0015202847	JUCELINO DOS SANTOS
0015204086	JUCIANE APARECIDA FERREIRA
0015203117	JULIA AAPARECIDA NNASCIMENTO MORAES
0015202729	JULIA BASTOS ZUQUIERI
0015201102	JULIA DA SILVA CRUZ SILVA

0015202003 JULIA DA SILVA SOUTO
0015200295 JULIA ELEN LOPES
0015201455 JULIA GABRIELLI PINTO
0015202164 JULIA GRACIELA LACERDA DA SILVA
0015204102 JULIA MARIA RODRIGUES HOMELIS FLORIANO
0015202916 JULIA OLIVEIRA COUTINHO DE LIMA
0015203550 JULIA PACHECO FANTON
0015201116 JULIA PALONI BARROS

PRÉDIO E SALA 18

INSCRIÇÃO NOME

0015202598 JULIA RAQUEL CORRADINI
0015202370 JULIA TERUKO KITAZUME TANO
0015204470 JULIA THAYANE PEREIRA PAIXÃO
0015203018 JULIANA ALBA FERREIRA
0015202533 JULIANA ALVES RODRIGUES
0015200905 JULIANA APARECIDA CACHAVARA BUSCH
0015203050 JULIANA APARECIDA CARVALHO
0015201382 JULIANA APARECIDA LUQUINI
0015201601 JULIANA APARECIDA PERFEITO
0015201188 JULIANA APARECIDA SOUZA
0015202408 JULIANA BAENAS TEREZA
0015204144 JULIANA BASINI SIMOES
0015200395 JULIANA BETUCCI DOS SANTOS
0015203231 JULIANA BUENO FONSECA
0015202550 JULIANA CARVALHO MUCHERONI

PRÉDIO E SALA 19

INSCRIÇÃO NOME

0015200725 JULIANA CLAUDIA LINHARI
0015202832 JULIANA CONSOLMANO ALVES
0015203147 JULIANA CRISTIANA RIBEIRO
0015204130 JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
0015204567 JULIANA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
0015203755 JULIANA DA SILVA ZAUL
0015200422 JULIANA DOMINGUES SIVIERO DIAS
0015200870 JULIANA DOS SANTOS PEREIRA
0015202922 JULIANA DOS SANTOS PRADO
0015200894 JULIANA ELLEN ORO
0015202052 JULIANA FABRIS DOS SANTOS
0015202383 JULIANA FERREIRA CAMPOS
0015201011 JULIANA FLAUZINA DIAS LAZZARI
0015200047 JULIANA GONÇALVES DE FARIAS
0015204713 JULIANA JÉSSICA PAES
0015203818 JULIANA LIBANARE COUTO
0015204777 JULIANA LOSNAK RAMOS
0015204219 JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
0015204579 JULIANA MAROT
0015200784 JULIANA MONICA CELESTINO DOS SANTOS
0015203600 JULIANA MONTILHA FERREIRA
0015200618 JULIANA NEVES DOS SANTOS
0015201950 JULIANA NUNES COLTRI CAVALIERI
0015203300 JULIANA PENA
0015202156 JULIANA PEREIRA DA SILVA MARTINES
0015204638 JULIANA REATEGUI
0015200043 JULIANA REGINA CEZARINO
0015201490 JULIANA REGINA RUIZ BURIN
0015201902 JULIANA ROCHITE BALARIM
0015202315 JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA

PRÉDIO E SALA 20

INSCRIÇÃO NOME

0015204063 JULIANA ROSA CLEMEMCIO DA SILVA
0015204456 JULIANA ROSSI ZORZIN
0015201378 JULIANA SANTA ROSA
0015202348 JULIANA TALITA NOGUEIRA
0015200335 JULIANA TERAMOTO
0015200874 JULIANA TEREZA DO CARMO
0015201550 JULIANA VITORIANO CAMPOS
0015204604 JULIANO BARBOSA PEREIRA
0015201811 JULIANO RENAN SILVERIO
0015201826 JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS
0015204103 JULIANY FLORIANO PEDROZO
0015204747 JULIE HETE BOLLINI SILVA
0015200272 JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA
0015204372 JULIO CESAR MUNIZ PEREIRA
0015202264 JULIO CESAR PEREIRA MELO
0015200927 JULIO CESAR POZO
0015204292 JULIO CESAR RODRIGUES
0015201669 JULIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA
0015200312 JULLYELE PLANA BARBOSA
0015201475 JULYANA GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA
0015201485 JULYE CRISTYNE PEREIRA
0015201549 JURANDIR WAGNER XAVIER DE OLIVEIRA
0015203615 JUSCELEI DOS SANTOS RODRIGERO
0015201970 JUSLEY NADIANE SILVA RODRIGUES
0015202975 JUSSARA GUILHERME DE CAMPOS
0015201617 JUSSARA RIBEIRO LOPES
0015204517 JUSSARA SAMUEL VIEIRA DA SILVA
0015200527 JUSSARA VIDAL DE LIMA
0015203441 KADEMO AUGUSTO DA ROCHA PESSOA
0015202281 KADIGE HOSSAEINDAHRUJ
0015200735 KADINE LOUISE BELINI
0015201949 KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS
0015203027 KAIO FELIPE DE CARVALHO LEITE
0015202217 KAIO GRIGOLETI COLLETTO
0015203661 KALAR DOMINGOS UBALE
0015203168 KALINE LISBOA DE OLIVEIRA
0015200548 KAMILA FERREIRA ALVES
0015202613 KAREN CRISTINA DUARTE CAVALCANTI
0015202378 KAREN DA SILVA LIPI
0015204252 KAREN DE LIMA DA COSTA
0015200706 KAREN PAVAN DE LIMA
0015203134 KAREN VIVIAN CHAHAD DA COSTA
0015203291 KARIÇA DA ROCHA TEIXEIRA
0015201576 KARIENE ABRANTES DE OLIVEIRA SHIMIZU
0015201977 KARIN PRISCILA DE ALMEIDA ROMAIOLI PEREIRA

PRÉDIO E SALA 21

INSCRIÇÃO NOME

0015203047 KARINA CARLA FERNANDES BUZZETTI FEERREIRA
0015202509 KARINA DA SILVA SIPIONI
0015202141 KARINA DE MELLO RAMOS
0015204394 KARINA DECIMONI
0015204676 KARINA GONÇALVES DA SILVA
0015203483 KARINA GRANCHI FERRARI
0015204779 KARINA GUERRA LEANDRO DA SILVA
0015202377 KARINA LINO FONTES
0015203139 KARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
0015200811 KARINA RENATA SILVERIO
0015202610 KARINE APARECIDA FONCEICA LOPES PEREIRA
0015200976 KARINE ARIANE SILVA
0015200385 KARINE DIAS DA SILVA EMYGDIO CARVALHO
0015200197 KARINE ROMANO PINHEIRO
0015201324 KARLA FEITOSA RIBEIRO
0015201406 KARLA PRISCILA MURO LOPES DE CARVALHO
0015202562 KAROLINE FRANÇA DA SILVA
0015201634 KAROLINE RODRIGUES VIANA FERREIRA
0015200580 KAROLYNE CRISTYNE DA SILVA
0015202288 KARYNE DE GODOY

PRÉDIO E SALA 22

INSCRIÇÃO NOME

0015201897 KASSIA MARIA DOS SANTOS
0015202905 KATIA APARECIDA BENESSUTTI
0015203244 KATIA BIGUETI SOARES PRADO
0015202241 KATIA HIROTSU
0015202250 KATIA LUZIA GIBIN DA SILVA
0015204047 KATIA NICOLAU COELHO
0015204681 KÁTIA VALÉRYA DOS SANTOS SOUZA
0015202766 KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE
0015200294 KATLEEN FERNANDA DE OLIVEIRA
0015203175 KATRINE IMACULADA DO CARMO MARCELINO
0015204776 KATYUSCIA FERREIRA LABANHARE
0015203017 KAUE FORTUNA
0015201056 KEILA MARTA LOUVEIRA CAMPOS
0015200334 KEILA PRISCILA MACEDO RODRIGUES BURHOFF
0015200054 KEISKA TEIXEIRA DOS SANTOS
0015204614 KELEN PRISCILA SERRANO
0015202136 KELLEN CRISTINA FERNANDES
0015202305 KELLER FERNANDA BELARMINO DO NASCIMENTO
0015201334 KELLY ALVES FERREIRA
0015204720 KELLY BRITTO DA SILVA
0015201488 KELLY CRISTIANE FRANCO DOS REIS
0015200611 KELLY CRISTINA CHILIO
0015200900 KELLY CRISTINA DA SILVA TRAJANO
0015203637 KELLY CRISTINA DE SOUZA
0015200939 KELLY CRISTINA ZARAMELO
0015204019 KELLY REGINA DA SILVA OLIVERA DELGADO
0015204559 KELLY SILVANA ANDRADE CORREIA
0015201336 KELY SIMONE TEODORO
0015200739 KETERIN DE SOUZA FRANCO
0015200553 KETHELIN ROSA BOMTEMPO DE OLIVEIRA
0015204570 KETLYN CAROLINE DA SILVA DELGADO
0015200923 KETMANAILA DUARTE DA SILVA
0015202219 KETTELYN PRISCILA MORAES
0015201300 KEVIN AKIO IKEGAMI
0015201141 KEVIN WILLIAN DA SILVA AGUIAR
0015200381 KEYLA CRISTINA DOS SANTOS
0015204531 KEYSE REIS ZANOTELLI COSTA
0015204644 KEYTY PINHEIRO DE SOUZA
0015200107 KHAROLLINE DE SOUZA CAMPOS
0015201581 KIANE BATISTA MONTEIRO

0015202261	KLEBER SOUSA MACHADO
0015200968	KLYSMAN RICARDO DOS SANTOS
0015204619	LAERTE DIMAN JUNIOR
0015203479	LAHRISSA VAZ HENRIQUE
0015203872	LAION DE SOUZA
0015200770	LAIS ARÃO RIBEIRO
0015201853	LAIS CARLA VIANA
0015204686	LAIS CRISTINA MORENO MARTINS
0015203074	LAIS DA SILVA PEREIRA
0015201494	LAÍS DE CAMARGO FABRICIO

PRÉDIO F SALA 01

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202934	LAIS FERNANDA BELLAI DE NOVAIS
0015203706	LAIS FERRAZ DE GODOY
0015201674	LAÍS MAXIMIANO
0015200688	LAIS MIRELLY LUZIA DE SOUZA
0015202092	LAIS NATALI OJA
0015200015	LAÍS RAPSYS CESAR FERREIRA
0015203144	LAIS VENTURELLI RIBEIRO DA SILVA
0015200787	LARA DE SOUZA
0015203264	LARA HANA SAHARA
0015202956	LARAIANE NARRIMAN DE SOUZA DOS SANTOS
0015200832	LARISSA ANDRADE DA SILVA COSTA
0015200036	LARISSA BEATRIZ BARBOZA
0015203098	LARISSA CALDEIRA DA SILVA
0015201854	LARISSA CAROLINE BUSSOLA LACERDA
0015200473	LARISSA CAVALHERI CARDOSO
0015201759	LARISSA COLUCCI OCTAVIANO
0015203326	LARISSA CRISTINA LACERDA
0015203584	LARISSA DE AGUIAR ANDRADE
0015203893	LARISSA DE SOUZA ABREU
0015201554	LARISSA DOS SANTOS CARREIRA
0015204706	LARISSA FERNANDA ANESIO FONTES
0015204111	LARISSA FERNANDA COELHO DE SOUZA
0015201953	LARISSA FERNANDA PITONI SILVA
0015202481	LARISSA ISABEL MARCONDES SHIRAZAWA
0015200014	LARISSA KARINA ALVES DA SILVA
0015204235	LARISSA MARIANE BRAUIOTO CAMPOS
0015204194	LARISSA NEVES DE SOUZA
0015202320	LARISSA NOGUEIRA
0015203115	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS
0015200121	LARISSA SAOUD
0015201154	LARISSA SOARES LIMA
0015201355	LARISSA TRIPODI RAMALHO
0015201715	LARYENE BARBARA BARRAVIEIRA KAWAMURA
0015202417	LAUDILENE MEDRADE DE CARVALHO
0015201367	LAURA CHERMONT DA COSTA
0015201359	LAURA MARIA MARTINEZ STURARO
0015203429	LAURA MARIANE ESTEVAM DE SOUZA DIAS
0015202812	LAURA SOARES DE LEMOS
0015201393	LAVÍNIA VICTORIA GONÇALVES
0015204692	LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA
0015203726	LEANDRA LARISSA DE OLIVEIRA
0015203815	LEANDRA MARIANA XAVIER DE ALMEIDA
0015201342	LEANDRO DE SOUZA
0015204613	LEANDRO HENRIQUE BRAGA THEREZAN
0015203905	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO

PRÉDIO F SALA 02

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203323	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARAES
0015203757	LEANDRO KAZUO KAWAKAMI NAGAMINE
0015204739	LEDA MARCELINA DA SILVA
0015202198	LEDIANE DUARTE BIGHETI
0015201997	LÉIA HERNANDEZ RODRIGUES FERNANDES
0015203892	LEILA REGINA DOTA DE SOUZA
0015201777	LEILANA REIS DOS SANTOS
0015201390	LEMUEL BARBARESCO BEZERRA DE LIMA
0015203224	LENISE OLIVEIRA MATOS
0015203403	LEONARDO AGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
0015204522	LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA
0015200339	LEONARDO ARMANI
0015202974	LEONARDO CAUE KAIN DE OLIVEIRA
0015204490	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO
0015201944	LEONARDO ESPINDOLA MOREIRA
0015202235	LEONARDO FELIPE FORATO
0015201796	LEONARDO FERNANDES DE LIMA
0015203425	LEONARDO GOMES
0015200616	LEONARDO HENRIQUE CHEQUE DE SOUZA
0015200667	LEONARDO ISRAEL ALVES

PRÉDIO F SALA 03

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015204742	LEONARDO LEONALDO DE BRITO
0015201965	LEONARDO MARTINS PEREIRA DE SOUZA
0015200765	LEONARDO MONTEIRO DO NASCIMENTO
0015200147	LEONARDO PERES NAVARRO
0015200266	LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA TOMAZ
0015203520	LEONARDO SANTIAGO DE FREITAS
0015200475	LEONARDO SMITH DOS SANTOS SILVA
0015202345	LEONARDO ZANGRANDE FERNANDES
0015201482	LETÍCIA ALVES FERREIRA
0015204142	LETICIA BESSA DE ARAUJO
0015202972	LETÍCIA CALDEIRA DA SILVA
0015202683	LETICIA CORACINI RIVERA DA LUZ
0015202725	LETICIA CRISTINA MILANI ALVES
0015200214	LETICIA DA SILVA CHAGAS
0015201515	LETICIA DA SILVA PAGANI
0015204083	LETICIA DE CASTRO CORREA
0015201332	LETICIA DE PAULA KRUZE

PRÉDIO F SALA 04

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203214	LETICIA DIAS DE SOUZA
0015201076	LETICIA FABIANA MISSON
0015203695	LETÍCIA FABIANE DOS SANTOS DA COSTA
0015200816	LETICIA FERNANDA VALERIO RODRIGUES
0015200589	LETICIA GIANNASI DA SILVA
0015204076	LETICIA LEONEL QUIRINO
0015201288	LETICIA LOHAYNE NOVAES DE OLIVEURA SANTOS
0015204585	LETICIA LOURENÇO FILHO
0015200671	LETICIA MARIANA SOARES FERREIRA
0015200433	LETÍCIA MARQUES GENEBRA
0015200217	LETICIA MAYLA ANGELO
0015200288	LETICIA MIRANDA URIAS
0015200659	LETÍCIA MORAES GONÇALVES SANTOS
0015203373	LETICIA MORETO
0015204432	LETÍCIA NAKAO
0015203853	LETÍCIA NAYARA FIGUEIREDO
0015202979	LETICIA NAYARA KAIN DE OLIVEIRA
0015201087	LETICIA NICOLAU CORREIA
0015204274	LETICIA ORESTES RODRIGUES
0015201126	LETÍCIA THOMAZINI DE ALMEIDA
0015202672	LETICIA ZANARDI SILVA
0015202339	LETICIA ZANGRANDE FERNANDES

PRÉDIO F SALA 05

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203714	LEVI FRANCISCO SINHORILIO
0015202771	LIDIA APARECIDA SATOMI MIYAGAWA LAISTNER
0015200040	LIDIA DE OLIVEIRA XAVIER BRANCO
0015202373	LIDIA LOBATO DE OLIVEIRA
0015201891	LIDIANE DE BRITO SILVA ALBUQUERQUE
0015201433	LIDIANE DE SOUZA CAJOLA
0015204772	LIDIANE ROBERTA CAPP
0015202716	LIGIA DELFINO MELENDES
0015202714	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
0015200907	LILIAN FANCISCO DE SOUZA
0015204650	LILIAN MARA DA SILVA DE CARVALHO
0015204518	LILIAN NOVAES DE OLIVEIRA AGUIAR
0015201964	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA PAULO
0015204265	LILIANE CRISTINA MOLINA
0015200293	LILIANE DIAS RIBEIRO DA SILVA
0015200225	LILIANI VIANA LOPES
0015202711	LIMERSON MORALES COSTA
0015201007	LINCOLN REGINO SANCHES
0015200885	LINDA INES APARECIDA MARQUES
0015201691	LÍNDICI BIANCA POLICENA DE CAMPOS
0015200371	LINO NEVES FERREIRA DE ABREU ALVARENGA
0015202129	LISIANI DOS SANTOS CAMARGO

PRÉDIO F SALA 06

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202067	LIVIA BRANCO DEL MASSO
0015200695	LÍVIA CANALE SEGIFREDO
0015201518	LÍVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
0015201971	LIVIA MOREIRA DE CAMARGO
0015201107	LOHANA MARTINS
0015201375	LOHAYNE BERLATO FERRARI
0015200549	LOIDE PEREIRA DE ANDRADE
0015204211	LORENA SIQUEIRA THOMAZ LEITE
0015204388	LORENA TEIXEIRA DE CARVALHO
0015201149	LORRAYNE DE FATIMA SILVA BRITO
0015201794	LUAN AVANTE LUCAS
0015200767	LUANA ALENCAR PAULINO
0015201879	LUANA ARRUDA COELHO
0015200572	LUANA CAROLINE MARTINS CARMO DA SILVA
0015202888	LUANA CRISTINA DE SOUZA MOURA
0015202512	LUANA CRISTINA SOUZA ASSIS PEREIRA
0015200345	LUANA DOS SANTOS LUIZ
0015204574	LUANA EDUARDA ROSA CASTOR
0015201169	LUANA FERREIRA CARNEIRO
0015202203	LUANA FOGAÇA ABES LUIZ

0015203913 LUANA HELENA SOARES MACHADO
0015201678 LUANA REGINA NUNES FARIA
0015200251 LUANA ROQUE D EL REI SANTOS
0015200320 LUANA SANTOS VIEIRA
0015202824 LUCA OLIVEIRA ESCOURA
0015201291 LUCAS ALVES PALMA
0015201918 LUCAS AMADOR BATISTA
0015201384 LUCAS AUGUSTO CARDOSO
0015204771 LUCAS AUGUSTO FERREIRA SANTOS
0015202929 LUCAS DA SILVA FAUSTINO
0015202230 LUCAS DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
0015202882 LUCAS DE JESUS SANTOS
0015201961 LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
0015204109 LUCAS DE SOUZA SANTOS
0015203873 LUCAS DOMICIANO LOPES
0015204503 LUCAS EGEA PINTO
0015203030 LUCAS FERNANDO FERRAZ
0015203393 LUCAS FERNANDO MARTINS
0015203655 LUCAS FERNANDO PRANDINE MARTINS
0015201839 LUCAS FERREIRA DE PAULA

PRÉDIO F SALA 07

INSCRIÇÃO NOME

0015201672 LUCAS GABRIEL FARIA MARQUES
0015202010 LUCAS GABRIEL FELICIO PEREIRA
0015203796 LUCAS GABRIEL SOUTO MILITAO
0015200871 LUCAS GONÇALVES BALANCIERI
0015203208 LUCAS GONÇALVES DE PINHO
0015203808 LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA
0015204212 LUCAS HENRIQUE DE SOUZA SILVA
0015204197 LUCAS HENRIQUE VALADARES SANTOS PULIESI
0015201861 LUCAS KWAST DE ANDRADE
0015204112 LUCAS LEONARDO PEREIRA DA SILVA
0015201987 LUCAS LOPES DA SILVA
0015203269 LUCAS MARTINS STIGLIANO
0015203278 LUCAS MATHEUS DA SILVA NEGRAO
0015204630 LUCAS MATHEUS DOS SANTOS MARCONDES
0015204689 LUCAS MATHEUS PAIVA
0015203995 LUCAS OCTAVIANO CINCHETTO
0015201143 LUCAS RAEL RIBEIRO
0015204496 LUCAS RAFACHO CASADO
0015200543 LUCAS RICARDO GENOVESE
0015200006 LUCAS RODRIGHERO GONÇALVES DOS SANTOS
0015203518 LUCAS SANTIAGO DE FREITAS
0015203674 LUCAS TEIXEIRA
0015203348 LUCAS WILLY FERRARI
0015202085 LUCCAS TEODORO FRUCTUOSO
0015202093 LUCI MAIRY FERREIRA COUTINHO
0015204028 LUCIA APARECIDA DA SILVA
0015203118 LUCIA APARECIDA DA SILVA
0015203628 LUCIA ELENA VIEIRA PIERIM
0015200029 LUCIA HELENA MARTINS
0015200153 LUCIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
0015200556 LUCIANA ADAMI
0015200317 LUCIANA AGUIAR
0015201292 LUCIANA ALVES ARAUJO DE SOUZA
0015204629 LUCIANA APARECIDA CEREGATO
0015200183 LUCIANA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA
0015200370 LUCIANA APARECIDA DE JESUS
0015203114 LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA GUILHERME DE ARAUJO
0015203914 LUCIANA CARREIRA
0015204133 LUCIANA CERAVOLO TESSER
0015204514 LUCIANA CHIMENES AUGUSTINHO
0015200246 LUCIANA DE LOURDES MORAIS TENORIO
0015200203 LUCIANA DOS SANTOS PINTO
0015201901 LUCIANA FERNANDES CHASSERAUX
0015200508 LUCIANA FERREIRA DA SILVA
0015203902 LUCIANA LEME ARÃO
0015203058 LUCIANA LUZIA XAVIER DA SILVA
0015204397 LUCIANA MARINELLO
0015200082 LUCIANA PEDROSO ESPOSITO
0015201709 LUCIANA RODRIGUES
0015201361 LUCIANA SAVIOLLI MORENO

PRÉDIO F SALA 08

INSCRIÇÃO NOME

0015201163 LUCIANE CRISTINA DE DEUS ALEXANDRINO
0015200089 LUCIANE CURSINO DA SILVA SPINELLI
0015203572 LUCIANE DE FATIMA NIETO DO PRADO
0015200199 LUCIANE DE SOUZA DUARTE
0015202270 LUCIANE HENRIQUE DA SILVA
0015202909 LUCIANE LOURENÇO POSCA
0015203566 LUCIANE RODRIGUES DE CARVALHO
0015203341 LUCIANI ROCKENBACH
0015204369 LUCIANO ALVES DE SOUZA
0015201364 LUCIEINE SILVA PEREIRA
0015200805 LUCIELE CRISTINA AIRES BITENCOURT
0015202911 LUCIENE APARECIDA BREVE
0015204476 LUCIENE BONFIM DOS SANTOS CAETANO
0015202080 LUCIENE ELIZABETE DA CUNHA SILVA
0015201313 LUCIENE SOARES FERNANDES
0015200429 LUCILENE DELFINO AGUILHAR
0015202737 LUCILENE FERREIRA RAMOS CARVALHO
0015200574 LUCIMAR DAMACENO DOS SANTOS
0015204616 LUCIMARA ALVES FERREIRA DE PAULA
0015203915 LUCIMARA CARREIRA VICENTE
0015200027 LUCIMARAMARIA VAZ
0015200821 LUCIMEIA APARECIDA SEREIA
0015203448 LUCINEIA FERREIRA RAMOS MARTINS
0015201212 LUCINEIA REGINA CORREA ANDRIOLI
0015200963 LUCIO MARCELO JORGE JOSUE
0015204700 LUDYMILLA TRIGONE BELLUÇO LEITE
0015204340 LUIS CARLOS LACAVA FILHO
0015200213 LUIS FELIPE FABRI
0015204345 LUIS FERNANDO AXCAR DALKIMIN
0015201044 LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTO
0015203201 LUIS FERNANDO CARVALHO BENTO
0015202471 LUIS GUSTAVO DIAS PIMENTEL
0015202649 LUIS GUSTAVO SANTANA PEREIRA
0015203743 LUIS HENRIQUE FAGNANI SARTORI
0015201221 LUIS HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES
0015200232 LUIZ ALEXANDRE PIAGENTE DA SILVA
0015200732 LUIZ AMERICO MACHADO DE AGUIAR
0015203457 LUIZ ANTONIO DE GODOY BUENO JUNIOR
0015202351 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
0015200081 LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
0015204523 LUIZ CARLOS NIETTO
0015200144 LUIZ DEMETRIUS DE MIRANDA REIS
0015201083 LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN
0015200947 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
0015200778 LUIZ FELIPE MIGUEL RODRIGUES

PRÉDIO F SALA 09

INSCRIÇÃO NOME

0015204641 LUIZ FERNANDO DA SILVA LAURIANO
0015203927 LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN
0015204183 LUIZ GUSTAVO SOUZA DA SILVA
0015202028 LUIZ HENRIQUE CARDOSO TAVEIRA
0015203652 LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE RANZANI
0015202263 LUIZ RAFAEL CRUZ DE FREITAS
0015204667 LUIZA BARBIERI
0015204709 LUNARDI FLORÊNCIO MALDONADO
0015200222 LUZIANE APARECIDA PEIXOTO ARRUDA
0015200451 LUZINETE LEANDRO DE SOUZA
0015201770 MAIARA APARECIDA DA SILVA LEANDRO
0015200315 MAICON DOUGLAS APARECIDO DE ALMEIDA
0015202109 MAICON FELIPE RIBEIRO DA SILVA
0015203528 MAICON MICHAEL MARIANO
0015202444 MAICON ROGERIO SUITE
0015202029 MAIKE RENAN BESSA DA SILVA
0015202199 MAÍRA CAROLINE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS
0015200561 MAIRA VENTURA BORGES XAVIER
0015203891 MAISA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES
0015202478 MALAINE DOS SANTOS
0015204407 MANOEL GUIMARAES DOS SANTOS
0015201849 MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO
0015201795 MARA CRISTINA SANCHES DE ALMEIDA
0015201444 MARA DO CARMO PEREIRA ROSA
0015204413 MARCEL CORREA SOARES
0015202696 MARCEL TORRESCILHA FALCÃO
0015200046 MARCELA ALVES DE OLIVEIRA
0015202805 MARCELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
0015200280 MARCELA CORINA DOS SANTOS
0015202665 MARCELA CRUZ LIMA
0015203368 MARCELA DE SOUZA NASCIMENTO
0015201968 MARCELA FRANÇA CARDIA
0015202814 MARCELA FRANCINE NEGRÃO
0015200758 MARCELA GARCIA MACHADO
0015203273 MARCELA LUAN ROBATOM
0015201508 MARCELA SAMPAIO DA SILVA
0015204688 MARCELLA DESAN MERLI
0015201468 MARCELLO AUGUSTO ALVES OROZ DE BARROS
0015201198 MARCELLUS MARCUS ALMEIDA FERNANDES
0015200470 MARCELO AUGUSTO FELIPPI NUNES
0015200399 MARCELO BONIFÁCIO DA ROCHA
0015200677 MARCELO DENARI JUNIOR
0015202066 MARCELO DENISON MESQUIATTI
0015204355 MARCELO HENRIQUE FELIPE VALLIN
0015203840 MARCELO HENRIQUE MEN
0015200920 MARCELO LUIZ MARTINS SANTOS
0015204521 MARCIA ADRIANA FUKUYAMA

0015204763	MARCIA APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS
0015200554	MARCIA DA CONCEIÇÃO BARROS
0015200762	MARCIA DE SÁ DE CAMPOS

PRÉDIO F SALA 10

INSCRIÇÃO	NOME
0015200814	MARCIA GABRIELE MENDES ZENE
0015200951	MARCIA GAZOLA
0015203059	MARCIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
0015201649	MARCIA LARA DE SOUZA
0015200878	MARCIA MASSAKO IZUMI ALVES
0015203732	MARCIA NONATO DIAS
0015200897	MARCIA RAMOS BARBOSA DA COSTA
0015201047	MARCIA REGINA DE JESUS SANTOS
0015201862	MARCIA REGINA DIOGO
0015202322	MARCIA RODRIGUES MACHADO
0015203867	MÁRCIA SILVA SANTOS
0015201730	MARCIA STEVANIN DE SOUZA SANTOS
0015203571	MÁRCIA TRIPODI
0015200218	MARCIANA DA SILVA GONÇALVES DIAS
0015200076	MARCIANI CRISTINA DE SOUZA
0015200468	MARCIEL EMILIO ISHIKAWA
0015203684	MARCIET BUENO STORTO
0015204347	MARCILENE MORAES DE ASSIS
0015200148	MARCILENE SANT ANA DA SILVA
0015200606	MARCIO ARIEDE RODRIGUES DA SILVA
0015200704	MARCIO AUGUSTO LONGO
0015204172	MARCIO GUILHERME CIRILO GOMES
0015200793	MARCIO KIYOSHI SHIKASHO
0015201925	MARCO AURÉLIO MARQUES
0015202329	MARCO CESAR CATTO
0015203347	MARCOS ALARCÃO
0015202380	MARCOS APARECIDO BASTOS
0015202211	MARCOS AURELIO SILVESTRE
0015202110	MARCOS BONONI INACIO
0015203438	MARCOS DONIZETTI RAMOS JUNIO
0015204241	MARCOS MACHADO DOS SANTOS JUNIOR
0015202694	MARCOS PAULO DE JESUS
0015202057	MARCOS PAULO GRANDE
0015202088	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
0015203223	MARCOS SAMUEL DE SOUZA RODRIGUES
0015202279	MARCOS VINICIUS DE MORAIS ANACLETO
0015200450	MARCOS VINICIUS GONÇALVES DE MORAIS
0015200460	MARCOS VINÍCIUS MUNARI SAMPAIO
0015203112	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
0015204534	MARCUS VINICIUS BELINE DO PRADO

PRÉDIO F SALA 11

INSCRIÇÃO	NOME
0015204520	MARCUS VINICIUS TOMASI CRUZ
0015201895	MARGARETE APARECIDA FERREIRA
0015201771	MARIA ADRIANA ALVES DA CRUZ
0015201055	MARIA ALCINEILA SILVA DE MEDEIROS
0015201134	MARIA ALINE VICENTINI DAVILA
0015203760	MARIA AMARO NEVES
0015204307	MARIA AMELIA NADAI
0015201519	MARIA APARECIDA DA ROCHA GARCIA COSTA
0015200409	MARIA APARECIDA DA SILVA
0015201710	MARIA APARECIDA DE ESPINDOLA FERRAZ
0015200883	MARIA APARECIDA LANDI
0015200670	MARIA CAROLINE DE BERTOLI E ROCIA GARCIA
0015200957	MARIA CELIA DA SILVA ADORNE
0015200733	MARIA CRISTINA SIMOES MANCINI YCHIHARA
0015203090	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA ABÍLIO
0015204135	MARIA DE FATIMA FERREIRA CUNHA MESSIAS

PRÉDIO F SALA 13

INSCRIÇÃO	NOME
0015203946	MARIA DIGNA SIMÕES DE SOUSA BARBOSA
0015202973	MARIA DO CARMO BANDEIRA DE SOUZA
0015204223	MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES
0015202025	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES LOPES
0015201752	MARIA DO CARMO SILVA
0015203640	MARIA DOS SANTOS FREITAS
0015204226	MARIA EDUARDA RIBEIRO VIDAL
0015203359	MARIA ELAINE DIAS FRANÇA
0015202913	MARIA ELENA NUNES
0015202551	MARIA ELIZA DE BERTHOLI LOMBARDI
0015200412	MARIA FERNANDA CARDOSO DE FREITAS
0015204678	MARIA FERNANDA LEITE CARVALHO
0015204143	MARIA GABRIELA LIMA CORREA DA SILVA
0015200624	MARIA HELENA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
0015201023	MARIA INEZ MARIN DE ASSIS
0015200632	MARIA IRAIDES FERREIRA LIMA
0015201985	MARIA IVONE DE OLIVEIRA DA SILVA
0015201840	MARIA JANAINA ROCHA DE OLIVEIRA
0015201315	MARIA JEUSA DA SILVA
0015202385	MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS
0015203236	MARIA JOSÉ DIAS
0015203557	MARIA JOSÉ LODEIRO BORTOLETTO
0015204091	MARIA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
0015204654	MARIA JOSÉ URSOLINI
0015200316	MARIA JOSE VICENTE DA SILVA
0015203878	MARIA JULIANA CENEDESE
0015204268	MARIA LUCIA CARLOS COUTINHO
0015202707	MARIA LUCIANE ROSA PACHECO
0015200097	MARIA MARCELINA MENDES DA SILVA
0015203779	MARIA OLENIRA DE OLIVEIRA
0015203155	MARIA REGINA GUASTAPAGLIA
0015202324	MARIA ROSA MILANO
0015202585	MARIA ROSELI DE ALMEIDA PINHEIRO
0015203855	MARIA SALETE CHEPERNATE
0015201534	MARIA SALETE TREVISAN DE OLIVEIRA
0015203824	MARIA TEREZA MARINHO BRITO
0015202103	MARIANA ALVARENGA FALCONI
0015203103	MARIANA BARBIERI CHASSERAUX
0015201412	MARIANA CAETANO
0015202931	MARIANA CARPANEZE LEITE

PRÉDIO F SALA 15

INSCRIÇÃO	NOME
0015201416	MARIANA CRISTINA PAULA TEIXEIRA
0015201704	MARIANA CRISTINA SILVA SANTOS
0015200573	MARIANA DE OLIVEIRA ROSO MIGLIATO
0015201206	MARIANA GEOVANA GONÇALVES DAMETO
0015204201	MARIANA GONCALVES BRAGA
0015200061	MARIANA HERRERA TAVARES
0015203054	MARIANA HIRATSUKA ZORZI
0015200440	MARIANA LORUSSO DO CARMO
0015200755	MARIANA MADUREIRA
0015202399	MARIANA ORTIGOSA PRESTES
0015203898	MARIANA POLIDORO DA SILVA
0015202091	MARIANA PRISCILA CAMARGO
0015201923	MARIANA RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA
0015203687	MARIANA RIBEIRO MORAES
0015200998	MARIANA SEMENTILLE MALUF MISSON
0015204395	MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA CUNHA
0015204568	MARIANA TERTO COSTA
0015201742	MARIANA VOLPE ALVES
0015202530	MARIANA ZAGATO DINIZ
0015203276	MARIANE CRISTINA LEITAO

PRÉDIO F SALA 16

INSCRIÇÃO	NOME
0015200481	MARIANE FRANCISCO MIRANDA
0015201956	MARIANE LENTA DE SOUZA
0015204746	MARIANE SIMOES CAPP SILVA
0015204368	MARIANNE TORRES RODRIGUES PINTO
0015203529	MARIE YOKOMIZO
0015201577	MARIELI DE SOUZA HERRERA
0015204554	MARILDA RIBEIRO DE ALMEIDA
0015202391	MARILDA RIBEIRO SARDIM
0015202323	MARILENE FERREIRA DA SILVA
0015200681	MARILIA REGIS DA SILVA FERREIRA
0015201858	MARÍLIA ROSANA BAIO FABRICIO
0015200518	MARILSA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA
0015204664	MARILSON MARCONDES LOSILLA JUNIOR
0015201347	MARILZA MIGUEL
0015200838	MARINA ALMEIDA DE MENEZES
0015204390	MARINA DOS PASSOS
0015201676	MARINA LOUISE ENCINAS RITZ
0015202492	MARINA SAES MACEDO
0015200362	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
0015201872	MARINI CERQUEIRA DOS REIS
0015204483	MARIO APARECIDO BURIAN OLIVEIRA
0015204561	MARIO OSVALDO AZEVEDO POMPEI JUNIOR
0015202095	MARISA CRISCIONE DE OLIVEIRA
0015201512	MARISA FAVINHA
0015202511	MARISA HENRIQUE
0015203771	MARISSELMA DOS REIS ALMEIDA
0015204606	MARISTELA DE PAULA BRAGA RODRIGUES
0015200057	MARISTELA GARCIA DOS SANTOS
0015204532	MARISTELA MIRANDA SCRIPTORE
0015202546	MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA
0015203555	MARLENE APARECIDA PERES FALCÃO
0015202948	MARLENE MADEIRA
0015203984	MARLI BORGES MORAIS SILVA
0015201543	MARLON FERREIRA DE OLIVEIRA
0015200386	MARLOWN SOARES
0015204622	MARTA CRISTINA CAPELLI
0015201921	MARTA NEVES RICIERI
0015201887	MARTIN JOSE CANDIDO DA SILVA LOPES
0015201793	MARYELLE RENATA PEREIRA PAULINO

0015204093	MARYELLEN CRISTIANE CASTRO CARMONA FEITOSA

PRÉDIO F SALA 17

INSCRIÇÃO	NOME
0015203817	MATEUS ANDRADE AMARANTE
0015201284	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0015202859	MATEUS DA SILVA TORRES
0015202507	MATEUS DE CAMPOS ANDRADE
0015203163	MATEUS DE OLIVEIRA MANGERONA
0015204026	MATEUS ERNANDES DA CUNHA
0015202489	MATEUS FELIPE TOLEDO DE DSOUZA
0015204548	MATEUS GUERRER NIETTO
0015202996	MATEUS HENRIQUE LIMA COLENZIO
0015202838	MATEUS JOSÉ FREITAS DOS SANTOS
0015201227	MATEUS MACHADO CUCO
0015202143	MATHEUS BORGES MALINI
0015202810	MATHEUS CARDOSO DA SILVA
0015200912	MATHEUS CERQUEIRA LEITE DE CAMPOS
0015200287	MATHEUS FELIPE DE SOUZA CURSINO
0015204276	MATHEUS FERREIRA NEVES
0015204257	MATHEUS HENRIQUE ALVES RODRIGUES DOURADO
0015200053	MATHEUS HENRIQUE COSTA MARTINS
0015200442	MATHEUS HENRIQUE MUNARI SAMPAIO
0015204491	MATHEUS MENÃO VIDAL
0015202538	MATHEUS MICHEL DA SILVA
0015201924	MATHEUS MUNHOZ LIMA
0015204427	MATHEUS SAQUETO
0015200535	MATHEUS SAROM QUEIROZ TOMAZ
0015200608	MATHEUS SILVA ANTONIO
0015202283	MATHEUS TAVARES
0015201017	MATHEUS VIEIRA SANTOS
0015201177	MATHEUS WILLIAN DA SILVA SOUZA
0015203327	MAURICIO ALGARRA BARBOSA
0015203204	MAURICIO ALVES DE SOUZA
0015200055	MAURICIO TEIXEIRA MUNHOZ
0015200693	MAURO BRUNO FAZTUDO MATEUS
0015203138	MAURO GREGORIO JUNIOR
0015201994	MAYARA ALVES BUENO SEBASTIÃO
0015200955	MAYARA BARRETO ANGÉLICO
0015203015	MAYARA BELLONI GONÇALVES
0015200826	MAYARA CORREA DE MENEZES
0015202626	MAYARA CRISTINA ALVES DA CRUZ
0015203199	MAYARA CRISTINA ESTRADA
0015201650	MAYARA CRISTINA PAVÃO

PRÉDIO F SALA 18

INSCRIÇÃO	NOME
0015201349	MAYARA DA SILVA
0015203250	MAYARA DE SOUZA
0015204249	MAYARA FERNANDES LOUREIRO DA SILVA
0015203279	MAYARA GRASSI LOURENÇO
0015201788	MAYARA LIMA DA SILVA
0015204033	MAYARA PASSOS RIBEIRO
0015202286	MAYARA RODRIGUES PERUSSI
0015202246	MAYCON VINICIUS DE SOUSA
0015200839	MAYK MILLER ARRUDA DA SILVA
0015204260	MAYKON ANTONIO GONÇALVES
0015201625	MAYNNARA DANDARA XAVIER
0015204512	MAYRA LOHANA DE OLIVEIRA
0015200239	MAYRA SILVA OLIVEIRA
0015201782	MEIRE REIS RODRIGUES
0015200376	MICHAEL JEAN EVANGELISTA
0015202312	MICHEL AUGUSTO TREVIZAN
0015200911	MICHELE DE SOUZA RAMALHO
0015203510	MICHELE GOMES
0015204192	MICHELE JULIÃO GURGEL
0015202602	MICHELE MARCATTO
0015204549	MICHELE OLIVEIRA RIBEIRO DE CAMARGO
0015202578	MICHELE PEREIRA RAIMUNDO
0015202063	MICHELLE CRISTINA MACARIO
0015200952	MICHELLE DA SILVA
0015203806	MICHELLE GOIVINHO FORNAZARI
0015204364	MICHELLE ZANDA MARTINS
0015200131	MICHELLI CALIXTO DA SILVA
0015200873	MICILENE CRISTINA DOS SANTOS
0015204557	MIDIÃ FRANCISCA DA SILVA
0015201372	MILENA CRISTINA MASSUDA
0015204698	MILENA SANTANA
0015203758	MILENA TODESCATO
0015201998	MILTON RICARDO CANTADOR
0015204625	MIQUEIAS DI DONATTO
0015202675	MIRELA CRISTINA GODOI
0015201993	MIRELLA CRISTINA MATHEUS DE OLIVEIRA
0015204084	MIRELLA FERNANDA SOARES LOVRO
0015200886	MIRELLA RIBEIRO CAMPOS
0015203382	MIRIÃ ALVES DOS SANTOS
0015204640	MIRIAM HELENA FRANZOI
0015203498	MIRIAM KREISTIN DE SOUZA
0015204602	MIRIAM MIRANDA QUEIROZ
0015204325	MIRIAM TAKACO KAKUTA SAITO
0015203494	MIRIAN ALVES ANTEVERE
0015203998	MIRIAN BARBOSA DE OLIVEIRA

PRÉDIO F SALA 19

INSCRIÇÃO	NOME
0015202470	MIRIAN CRISTINA BERTOLI LIMA
0015202231	MIRIAN HELENA PERES RIQUETE BAIXO
0015201104	MIRIAN SILVA DE ARAUJO
0015203417	MIRIÉLEN FRAGA DOMINGUES
0015204612	MIUCHA MATIAS DA COSTA
0015202163	MOACIR LOPES JUNIOR
0015201148	MOANA JAMILA DE OLIVEIRA
0015201728	MOISES FRANCISCO DA CUNHA
0015202833	MONALIZA ANTONIO GUEDES
0015200845	MONALIZA DE SOUZA BAHU ESTEVES
0015201340	MONICA APARECIDA BESSA
0015204488	MONICA APARECIDA DOS SANTOS
0015202298	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX
0015200613	MÔNICA GONÇALVES DYONISIO
0015202405	MONICA KEIKO NABARRA MAGOTA OMENA
0015203040	MONICA OLIVEIRA DA SILVA
0015202395	MONICA SATIKO WATABE
0015203900	MONICA TAKAMI
0015204025	MONIELEN MONARA BETIO
0015201731	MONIQUE ALVES
0015200322	MONIQUE CRISTINA ROSA AFFONSO DE BRITO
0015204677	MONIQUE LEMES BRAGA
0015200910	MONISE CRISTINA DE LIMA
0015203311	MORGANNA DA SILVA SOUZA
0015202879	MURILO APARECIDO SAMPAIO
0015201705	MYREIA INES DA SILVA CARDOSO
0015203923	MYRIAN PEREIRA DELMIRO
0015203501	NADIA ALINE CORREA DA ROCHA
0015201827	NADINE SILVA CARRAPATO
0015201893	NAIANE CAMBAUVA VIEIRA
0015200489	NAIARA REGINA FRANCISCO CARDOSO
0015200325	NAIRA REGINA LIMAO
0015203162	NANCY COSTA SANTANA BORGES
0015200902	NANDARA BARBOSA DA COSTA
0015203837	NARAIANE LENI PEREIRA

PRÉDIO G SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME
0015200568	NARYANE DA SILVA BATISTA
0015201436	NATALIA APARECIDA FERREIRA MATHIAS
0015201612	NATALIA BARBE COELHO ALVES
0015202669	NATÁLIA BARBOSA DE ALCÂNTARA LUZ
0015200798	NATALIA BOMFIM PITTA
0015202338	NATALIA BRAZ DA SILVA
0015201071	NATALIA BUENO STORTO
0015201182	NATALIA CRISTINA FRENEDA MEILI
0015201360	NATALIA CRISTINA LUCIANO
0015204672	NATALIA DE ALMEIDA PAIVA
0015201030	NATALIA FABRICIO CREPALDI
0015204389	NATALIA HELENA ROSSI
0015200445	NATÁLIA LESSA PINTO
0015203086	NATALIA MARCIANO DOS SANTOS
0015200111	NATALIA MENDONÇA ALVES
0015203973	NATALIA POMPILIO FERREIRA
0015200013	NATALIA RODRIGUES GRACIANO SHIMAMURA
0015203514	NATÁLIA SATO FELIZ
0015204624	NATALIÊ ARIANY CASTRO DE SOUZA
0015201199	NATALIE CRISTINA PACCINI
0015202409	NATALLI CONTRERA
0015200896	NATALY TERRA DE OLIVEIRA
0015204436	NATALY VERSATI PIANOSI
0015204393	NATAN ABNER ROSSI
0015201919	NATAN DE OLIVEIRA ALVES
0015203617	NATANAEL JEFETE DA SILVA REMOARDO
0015204238	NATARA DIAS GOMES DA SILVA
0015201253	NATASHI APARECIDA FUZISAKI
0015202596	NATHALIA ANDRADE DA SILVA
0015201641	NATHALIA CIPRIANO DA SILVA
0015201673	NATHALIA CRISTINA CORDEIRO BATISTA
0015200052	NATHALIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS LEITE
0015200448	NATHÁLIA DO CARMO LEME
0015202936	NATHALIA DO CARMO SOARES
0015204000	NATHALIA GOES DE CARVALHO
0015201603	NATHALIA JANAYNA JORDAO NECO
0015201792	NATHALIA KOBOSIGHAWA
0015200049	NATHALIA MARCIANO COSTA SIMON
0015200769	NATHALIA MARIA CHEQUI

0015203261	NATHALIA NAMIE ASITO
0015203045	NATHALLIA CRISTINA DE LIMA
0015204461	NATHALY DA SILVA CUNHA
0015200235	NATHALY FREITAS DE SOUZA
0015200124	NATHIA KETTYNE DA COSTA CALLEJON
0015203080	NATIELLY ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS
0015203226	NATONY PAULA BRAVIN NUNES
0015203028	NAYARA CAROLINE DA SILVA
0015202926	NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL
0015204590	NAYARA GOMES DA SILVA
0015200586	NAYARA GONÇALVES GUERREIRO
0015204298	NAYARA NUNES DE FRANÇA
0015202237	NAYARA NUNES SOARES
0015201812	NAYARA STEFANI DE ALMEIDA BRUNO
0015202455	NAYARA TEODORO DA SILVA
0015202457	NAYRA LETICIA CARNEIRO FRANCA
0015202319	NEAYRA THAMYRES JUSTINO SEVILHA
0015202668	NEIDE PEREIRA BATISTA BEIJO
0015201883	NEUSA PADILHA DA SILVA
0015204469	NEUZA DE LELLIS ARRUDA
0015204150	NICHOLAS ESHIJI MIAZAKI
0015200447	NICOLAS RENATO FELICIANO
0015202835	NÍCOLAS VINÍCIUS PESSOA
0015200661	NIKASSIA HALIMA LEME AIELO
0015200515	NIKLLANY STEFFANY DA SILVA NEVES
0015201316	NILTON DA SILVA MORAIS
0015201193	NILTON MORETTO
0015203619	NILZA BUENO TOLEDO
0015201847	NOEMI MEDEIROS DIVINO FERNANDES
0015201194	OCTAVIO HENRIQUE CORREA SILVA DE ALMEIDA
0015204745	OCTAVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES
0015203177	OCTAVIO ROMENIGH DO CARMO PEREIRA MARCELINO
0015204482	ODIVALDO ESCAQUETE
0015200030	OTAVIO GUADAGNUCCI FONTANARI
0015202648	OTÁVIO YOSHIO AOKI
0015202839	OZEIAS APARECIDO DO NASCIMENTO
0015203012	PALOMA DE ABREU GOMES LEOPOLDINO
0015203906	PAMELA CRISTINA DE LIMA POLIZELI SOARES
0015202940	PAMELA DOCA ALVES
0015204743	PAMELA GARCIA DOS SANTOS
0015203668	PÂMELA IGUERA DA SILVA
0015200965	PÂMELA JOYCE DOS SANTOS
0015202050	PAMELA LEITE RODRIGUES
0015201662	PAMELLA APARECIDA MAGALHÃES BAGAGI TOMAS
0015204733	PAMELLA STECCA JULIANO
0015200456	PAOLA CRISTINA CERIGATTO SASSÁ
0015201165	PAOLA DOS SANTOS NUNES
0015200044	PATRICIA ALVES CARLOS
0015201894	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
0015202644	PATRICIA APARECIDA ALVES JESUS
0015201571	PATRICIA APARECIDA BANHOS MARTINS
0015204095	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA
0015200806	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
0015204275	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS
0015202291	PATRICIA APARECIDA FIORENZI
0015200037	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
0015201802	PATRICIA APARECIDA MARIN MARIANO PAGLIARONI
0015200106	PATRICIA APARECIDA PEREIRA
0015204596	PATRICIA CARLA BERALDO DALKIMIN
0015200538	PATRICIA CILENE JORGE CORDEIRO DIAS
0015204278	PATRICIA CONCON LINARES

PRÉDIO G SALA 02

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201699	PATRICIA DA SILVA BINCOLETO
0015204516	PATRICIA DA SILVA MARQUES
0015200683	PATRICIA DE PAULA GOMES SILVA
0015201407	PATRICIA FONTANA MILKE
0015204154	PATRICIA FRANCIELLE DE SOUZA ALVES
0015200254	PATRICIA GUSMAO DA CUNHA
0015201774	PATRÍCIA MADUREIRA RODRIGUEZ BARBOSA
0015203802	PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS
0015200176	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA
0015200003	PATRICIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS
0015203085	PATRICIA SALES ROVEL
0015202022	PATRICIA SILVIA DA PAZ
0015203091	PATRICIA SIMARA CUNHA DE ARAUJO
0015204586	PATRICIA TEIXEIRA MARQUES
0015204207	PATRICIA TOYOTA RODRIGUES
0015204098	PATRICK HENRIQUE MANTEIGA DA COSTA
0015201711	PATRICK LO AMIM NORBERTO ROCHA
0015204004	PATRICK NUNES BATTAIOLA
0015202614	PATRICYA KELLY MENDONÇA OLIVEIRA
0015201222	PAULA DE CARVALH FERREIRA
0015201824	PAULA DUCHATSCH DE FREITAS MAGRI
0015200991	PAULA RAFAELA ROSSATO MOREIRA
0015204035	PAULA SOARES
0015201041	PAULA VIVIANE RAMOS
0015200363	PAULO CESAR FRANCISCO
0015204018	PAULO CESAR VICENTE
0015200935	PAULO GIGLIOLI
0015201688	PAULO GOMES DOS SANTOS
0015200243	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
0015200970	PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
0015203856	PAULO HENRIQUE MARQUES
0015204737	PAULO HENRIQUE MONTEIRO COSTA
0015201263	PAULO HENRIQUE PAIVA DE SOUZA
0015203564	PAULO ROBERTO CLIMACO DOS SANTOS
0015203218	PAULO SERGIO LOPES
0015201618	PAULO SÉRGIO MOREIRA
0015203489	PEDRO COVRE NETO
0015201857	PEDRO EDUARDO ARANTES JORGE
0015201856	PEDRO GUILHERME PELEGRINI DOS SANTOS
0015202712	PEDRO HENRIQUE BASTOS ZUQUIERI
0015200314	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES
0015200866	PEDRO HENRIQUE HIGINO MENICHETTI
0015204401	PEDRO HENRIQUE PRADO DINIZ
0015201781	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS OTSUKA
0015203197	PEDRO RODRIGO GARCIA DOS SANTOS
0015202873	PEDRO ROSINO CORREIA NETO
0015204167	PEDRO SOARES ZIMMERMANN DIAS
0015201952	PEROLA ALVARES QUEIROZ
0015201520	POLIANA CRISTINA SANCHES
0015203304	POLYANA CRISTINA CRAVEIRO
0015204312	PRICILLA MARTINS PEREIRA
0015200492	PRISCIANE MARCHETTI SILVA
0015204543	PRISCILA AYAKO TOGAWA
0015200184	PRISCILA BONACHELA
0015201489	PRISCILA BURDA
0015203095	PRISCILA CARLA RIBEIRO AUGUSTO
0015203088	PRISCILA CREPALDI GIMENEZ
0015204121	PRISCILA CURIMBABA
0015204540	PRISCILA DAYANE DE SOUZA
0015204153	PRISCILA DURAN POLI
0015203773	PRISCILA FERNANDA ALVES PAVANI
0015201992	PRISCILA MARIANO DE MELO SOUZA
0015203947	PRISCILA MIDORI YAMAMOTO
0015202958	PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS
0015200904	PRISCILA PERES BAIXO DOKKO

PRÉDIO G SALA 04

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201850	PRISCILA RAFAELA BEZERRA
0015202829	PRISCILA ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS
0015201848	PRISCILA SANTA PETIAN
0015200139	PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA
0015201397	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
0015203354	PRYSCILA KAROLINE LOPES
0015201630	RAFAEL BRANCO POLICANTE
0015200304	RAFAEL CARLOS VIOTO D AVILA
0015203612	RAFAEL CRAVEIRO DE LIMA
0015203317	RAFAEL DA SILVA CANO
0015200255	RAFAEL DE ANGELO
0015201456	RAFAEL DELCHIARO RODRIGHERO
0015201265	RAFAEL DUARTE DE OLIVEIRA
0015201746	RAFAEL EMILIO
0015203203	RAFAEL KUBE
0015202477	RAFAEL LEIROZ MEIRA
0015200392	RAFAEL MARTINS DIAS
0015204089	RAFAEL PIMENTA VIEIRA
0015200852	RAFAEL RODRIGUES SILVA
0015203450	RAFAEL RYBEZYNSKI
0015202307	RAFAEL SHIGERU SUZUKI
0015203849	RAFAEL SILVA LOPES SILVA
0015203036	RAFAEL VILTEX MIRANDA
0015202945	RAFAEL VINICIUS CURIEL
0015203942	RAFAEL XAVIER DE LIMA
0015204038	RAFAEL ZOTINO SANTANA
0015200918	RAFAELA BICUDO CARNEIRO
0015200063	RAFAELA CARDADOR TORRALBA
0015202995	RAFAELA DE MORAES TEIXEIRA
0015204673	RAFAELA DE SOUZA PEREIRA
0015200028	RAFAELA FELIX DIAS
0015200224	RAFAELA RUFINO DE SOUZA SANTOS
0015203807	RAFAELA SOARES DE SOUZA
0015203890	RAFAELA TONETTI JACQUES
0015204148	RAFAELLA DE CARVALHO
0015203533	RAISSA FELIPE PRADO
0015204370	RAÍSSA MAYARA DE OLIVEIRA
0015204316	RAPHAEL CREPALDI DO NASCIMENTO

0015204588	RAPHAELA FERNANDA BERGAMO SANCHES RUIS
0015200682	RAQUEL COELHO VANZELLI
0015201538	RAQUEL COSTA OLIVEIRA
0015201982	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES
0015203904	RAQUEL CRISTINA STOLLBERG
0015203952	RAQUEL SILVA FERREIRA
0015201033	RAQUEL SOUZA SANTANA DA SILVA
0015202134	RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA
0015202139	RAYANE VICTORIA NEVES DE ARAUJO
0015201679	RAYELLEN FERNANDA ABRANTES SEVILHE
0015203436	RAYSSA DIAS DA SLVA
0015204237	RAYSSA PAOLA LOURENCO
0015201113	REBECA CARDOSO DA COSTA MOURA
0015200607	REBECA JEANINE DA SILVA ADOLFO
0015204659	REBECA MADUREIRA IWAMOTO
0015203762	REGIANE CASSIA PINI SUGANUMA
0015200368	REGIANE CORREIA FACIOLO FERNANDES
0015202576	REGIANE DE OLIVEIRA LOUBACK MARTINS
0015200352	REGIANE GOUVEIA DA SILVA
0015204646	REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS
0015201702	REGINA BALBINO ROMERO
0015202896	REGINA EIKO OYAFUSO
0015200729	REGINA GOIVINHO BELIZARIO
0015203009	REGINA MARTA RODRIGUES CURSINO
0015200324	REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA
0015204291	REGYANNE DE OLIVEIRA ALVES SILVA
0015201200	REINALDO AUGUSTO DE MORAES
0015204473	RENAN COTO HAIYASHI
0015200096	RENAN MARCEL DE SIQUEIRA PAIM
0015203374	RENAN MOURA DA SILVA
0015200800	RENAN STÉPHANO XAVIER
0015201560	RENAN TORRICELI SERINOLI
0015200496	RENATA ANTUNES DE MORAES ANDRADE
0015201354	RENATA APARECIDA CORREIA
0015202205	RENATA APARECIDA MIRANDA LEME
0015200307	RENATA APARECIDA ORTOLANI
0015203211	RENATA APARECIDA PRADO
0015200768	RENATA CRISTINA ALVES NOGUEIRA
0015202513	RENATA DA SILVA RIBEIRO
0015203353	RENATA FARIA MARTINS
0015202441	RENATA LAIS DEMARCHI
0015203077	RENATA LIVIA DOS SANTOS

PRÉDIO G SALA 05

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201505	RENATA LÚ BERATO RODRIGUES
0015204529	RENATA MORA DOS SANTOS
0015202547	RENATA RAPINI DA SILVA
0015201940	RENATA REGINA DOS SANTOS
0015200594	RENATA RODRIGUES DUTRA DE ALMEIDA
0015200195	RENATA ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0015204560	RENATA SILVA
0015204726	RENATA SILVA PISTORI
0015203454	RENATO FERNANDO CEZARIO
0015203487	RENATO FERRAZ DE CAMARGO
0015200071	RENATO MINORU SHIMADA
0015200746	RENATO SILVA FERNANDES
0015204168	RENE MIRANDA
0015204515	RERYTA VALOTTI CARREIRA
0015200662	RHAINARA DOMINGOS DOS SANTOS
0015202599	RIAN SOLTAU CARDOSO
0015204005	RICARDO BATISTA CAPELLO
0015202127	RICARDO DE SIQUEIRA STURION
0015203435	RICARDO GUILHERME DE OLIVEIRA
0015201009	RICARDO LUIZ PORTONI
0015200906	RICARDO PEREIRA REIS
0015204029	RICARDO REDONDO MONTALVÃO
0015204087	RICHARD THIAGO SIMÕES GOMES DOS SANTOS
0015200915	RICHARD VIEIRA AGOSTINHO
0015200876	RISHI WALLANS DE SOUZA
0015203190	RITA CAROLINE RIBEIRO
0015200972	RITA DE CASSIA ALVES ANTONIO
0015203121	RITA DE CASSIA BRAGA DE MELO DA CUNHA
0015200810	RITA DE CASSIA FELIPE AZEVEDO
0015203247	RITA DE LOURDES LAZARI DA SILVA

PRÉDIO G SALA 06

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203710	RITA DOURADO DE OLIVEIRA
0015202078	RITA KAROLINE CARRILHO DINIZ
0015201569	ROBERTA CRISTINA BUENO CAMARGO
0015201312	ROBERTA DUARTE ZULIANI
0015203365	ROBERTA LEÃO LICURSI
0015204479	ROBERTA MENAO PORTEZANI
0015203986	ROBERTA PIRES
0015200119	ROBERTA SILVEIRA MARTINS
0015203390	ROBERTO DE SOUZA ROSAN
0015201663	ROBERTO DONIZETE BASSO JUNIOR
0015204346	ROBERTO KAZUO OKAMURA
0015200560	ROBERTO LACERDA VERONEZ
0015204759	ROBERTO MONTEIRO JUNIOR
0015202786	ROBSON DOS SANTOS PARMEZANI
0015203537	ROBSON HENRIQUE BARBOSA BISCALCHIM
0015203337	ROCHELLA FERREIRA CAMPELO DE ANDRADE
0015200016	RODGER JOSE MARTINS PEDRO
0015203402	RODRIGO ALVES
0015203941	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS DIAS
0015204002	RODRIGO BATISTA JACINTO
0015200809	RODRIGO CAPELLINI
0015204327	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA
0015203171	RODRIGO CEZAR BUENO
0015201084	RODRIGO DE FREITAS MARCELINO
0015200180	RODRIGO GARNICA DE MOURA
0015202424	RODRIGO GONCALVES DIAS
0015203043	RODRIGO GUERRERO ALPRESI DOS SANTOS
0015201090	RODRIGO LUIZ VENANCIO RIBEIRO
0015204481	RODRIGO MACHADO DA CRUZ
0015201272	RODRIGO MOREIRA
0015202420	RODRIGO ROCHA RAMOS
0015202430	RODRIGO RODRIGUES DA CRUZ
0015200726	ROGER DOS SANTOS SILVA LIMA
0015201988	ROGER HELDREI AZEVEDO
0015200849	ROGERIO APARECIDO DE CARVALHO
0015204768	ROGERIO AUGUSTO SESSILIO
0015200403	ROGERIO BELTRAN REBUCIM
0015201235	ROGÉRIO LITTÉRIO KOMORI
0015202236	ROGÉRIO PEREIRA IZAIAS
0015201467	ROGERIO PINHEIRO
0015202702	ROGÉRIO POLICICIO
0015203547	ROGERIO SILVEIRA BUENO
0015203877	ROGÉRIO TEÓFILO GONÇALVES
0015200404	RONALDO CÉZAR LEITE
0015202053	RONAN PIRES CORREA
0015200377	ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
0015203903	ROSA CRISTINA MENDONÇA DA SILVA
0015200555	ROSA MARIA BENTO VERONEZ
0015203642	ROSALIA APARECIDA DOS REIS SANTOS
0015201521	ROSALINA SHANNON LUZ DE LIMA
0015200585	ROSANA APARECIDA BATISTA BENTO
0015204704	ROSANA DE GODOI TEIXEIRA
0015201112	ROSANA FRASCA
0015202495	ROSANA MORAES DAMASCENO
0015201341	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA
0015203188	ROSANGELA APARECIDA GUIDETE DE ALMEIDA
0015204655	ROSÂNGELA CARRARETO PRATES
0015202785	ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA MILITAO
0015203667	ROSANGELA DE MEDEIROS TAVARES
0015202437	ROSANGELA MEDEIROS DA CRUZ
0015200268	ROSANGELA PRADO BUENO DA SILVA
0015204281	ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN
0015202414	ROSANIA ALVES COITINHO ESTRUQUE PIRES
0015200215	ROSAURA HELPIZ DE OLIVEIRA
0015203105	ROSELAINE CAVALHEIRO

PRÉDIO G SALA 07

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200155	ROSELAINE LOPES PINTO
0015200929	ROSELAINE MANTOVANI DE FARIA
0015202552	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
0015203185	ROSELI APARECIDA EGÉA PINTO
0015200669	ROSÉLIS DOMINGOS DOS SANTOS
0015203997	ROSEMARY APARECIDA DE MOURA
0015200908	ROSEMEIRE DIAS DE OLIVEIRA
0015200233	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE ALMEIDA PERALTA
0015201311	ROSENILDA DA SILVA
0015200302	ROSIANE MARIA NERY
0015200881	ROSILDA RODRIGUES DE MOURA
0015203692	ROSILENE ARAUJO
0015203133	ROSILENE SANTANA BUENO
0015200098	ROSILENI DORETTO
0015202575	ROSILENI PICOLOTO
0015201352	ROSINEI FERNANDES PERES
0015204463	ROSINEIA BARBOSA DA SILVA
0015203165	ROSINEIDE FRANCISCO DA SILVA
0015202145	ROZANI LEAL PEIXOTO
0015201570	ROZILENE APARECIDA DE SOUZA MARQUES
0015202630	ROZIMARA DOS SANTOS CALEDA
0015202113	RUAN ROBERT NABA
0015200922	RUBENS MOLEIRO
0015201816	RUBENS RODRIGUES CREPALDI
0015200622	RUGGERO HENRIQUE CARMONA CHINALLI

0015202186	RUTE RODRIGUES MARTINS FERREIRA
0015202058	RUTHE VIEIRA FREITAS CARVALHO
0015202583	SABRINA CASTILHO DE LIMA
0015204419	SABRINA CAVALCANTE SHINOHARA
0015200207	SABRINA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA
0015202797	SABRINA CRISTINA GOMES EGEA PINTO
0015203929	SABRINA DE OLIVEIRA COSTA
0015203506	SABRINA GONÇALVES
0015202604	SABRINA PIMENTEL DEMARQUE
0015202510	SALETE REJANE ESPERANÇA

PRÉDIO G SALA 08

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203258	SALVADOR BORGES DE ANDRADE JUNIOR
0015202001	SAMANTA MARIANO DE SOUZA
0015203781	SAMARA BALDUINO ROSA COCITO
0015202498	SAMARA BENSI
0015201197	SAMIR SHAKER AHMAD
0015201012	SAMUEL LIMA JUNQUEIRA
0015200895	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
0015202525	SANDRA CORREIA DE ANDRADE CAVALARI
0015204452	SANDRA JAQUELINE FELIPE GONÇALVES
0015201298	SANDRA REGINA ALVES DE SOUZA
0015200115	SANDRA REGINA BRAIDOTI
0015202178	SANDRA REGINA DA SILVA
0015201686	SANDRA REGINA DOS SANTOS
0015202933	SANDRA REGINA PICOLOTO DA COSTA
0015200104	SANDRO GUMIERO
0015202318	SARA HENRIQUE
0015200038	SARA TEREZINHA RODRIGUES
0015202878	SARAH CRISTINA RAULI
0015201248	SARAH DE A GUERREIRO
0015204703	SARIELE SAMARA DE LIMA
0015202368	SAULO MACIEL BARBOSA
0015202036	SELI IRENE DOS SANTOS
0015200623	SELMA APARECIDA DE ABREU
0015200162	SELMA DOS ANJOS SANTOS
0015203330	SELMA STRUZIATTO
0015203783	SERGIO AUGUSTO BALDUINO ROSA
0015203229	SERGIO DOS SANTOS
0015204068	SERGIO MENDES DE TOLEDO
0015200982	SÉRGIO TADEU CESÁRIO
0015204753	SHADIA CRISTINA BALBINO
0015203884	SHÁDYA SAADEH DE LIMA
0015203052	SHEILA MARIA DA COSTA CARDOSO
0015201295	SHEYENE CRISTINA RODRIGUES DO MONTE
0015202748	SHEYLA ROCHA DA COSTA
0015202535	SHIRLE MATEUS FERREIRA
0015200620	SIDINEI ROCETTI JUNIOR
0015201960	SIDNEY CHRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS
0015200930	SILBENE APARECIDA TORRES
0015200967	SILMARA CRISTINA NARCISO
0015202752	SILVA JARDIM
0015201069	SILVANA ALVES DOS SANTOS
0015202540	SILVANA APARECIDA PEREIRA
0015203426	SILVANA APARECIDA RODRIGUES
0015200236	SILVANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
0015200754	SILVANA DO CARMO PEREIRA
0015201966	SILVANA VICTORINO DOS SANTOS RIBEIRO
0015200297	SILVIA APARECIDA BIAZOTTO
0015204417	SILVIA FELIPE DE MOURA
0015202037	SILVIA MORILHO
0015200194	SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA
0015204562	SILVIA REGINA VETERE DE OLIVEIRA BRITO
0015204526	SILVIO CÉSAR DOS SANTOS
0015202168	SILVIO VIEIRA DE MATTOS
0015201037	SIMONE APARECIDA CARNEIRO DE MELLO
0015203296	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
0015203360	SIMONE APARECIDA TEODORO DOS SANTOS
0015203524	SIMONE COSTA BINCOLETO
0015200067	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
0015203951	SIMONE CRISTINA FERNANDES VIEIRA ZONTA
0015200109	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES
0015204649	SIMONE DE FATIMA LUQUES DIANA DE PAULA
0015204319	SIMONE DO NASCIMENTO BALDUINO
0015203621	SIMONE FAUSTO DE ARAUJO
0015203282	SIMONE FERREIRA DE SOUZA
0015200175	SIMONE GOMES DA SILVA LOPES
0015203078	SIMONE LUDEGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA
0015202332	SIMONE MARIA DOS SANTOS
0015200745	SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA
0015201065	SIMONE RIOS DA SILVA ZOTTO
0015200813	SIMONE RIQUIELME GARCIA RODRIGUES
0015204509	SIMONE TEREZINHA MERLI DE OLIVEIRA
0015203836	SIMONI GOMES XAVIER DE OLIVEIRA
0015202919	SIMONY OLIVEIRA BOMBINI
0015200887	SIRLEI LOPES VIEIRA
0015200823	SIRLEI MARQUES
0015204308	SOFIA DE MATTOS ALVES
0015202952	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
0015203977	SOLANGE FERREIRA CANÔ
0015202674	SOLANGE SANQUETTI CABO
0015203434	SONIA APARECIDA SILVEIRA
0015202519	SONIA DA SILVA MORAES
0015203142	SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
0015204508	SONIA REGINA MERLI DE OLIVEIRA
0015202397	STEFANI CLARA FERREIRA
0015200090	STEFANY DOS REIS DA SILVA PAIM
0015202789	STÉFANY LOPES LUCAS EMPKE
0015203634	STEPHANIE BULBOV MINISTRO DA SILVA
0015204100	STEPHANO APARECIDO ZELNYS
0015200788	SUEELLEN PEREIRA DA SILVA
0015202582	SUELEN CRISTINA PEREIRA
0015204232	SUELEN FERNANDA FERRAZ
0015203398	SUELENI DE FATIMA MARCHI
0015203813	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
0015202651	SUÉLI DE FATIMA SANTOS DA COSTA
0015202299	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA LIMA
0015204198	SUELI SILVA DUARTE BALDENEBRO
0015201558	SUELI TEREZINHA RODRIGUES
0015203491	SUELLEN CRISTINA SAMPAIO
0015201546	SUELLEN MARCOS DOMINGUES
0015202117	SUELLEN NICOLAU ARAUJO
0015200407	SUELLEN PEDRA ANDRADE
0015202609	SUELLEN STEFANY DE PAULA
0015202756	SUELY ALVES DA SILVA
0015200859	SUSAN SANTANA SILVA
0015203701	SUZANA MARI KOCHI
0015200668	SUZANI CRISTINA CASSIANO DE SOUZA
0015202792	SUZILEI CORREIA ISQUIERDO
0015201636	SYLZIMAR VENANCIO SILVA
0015204679	TAFFARÉU NUNES PEREIRA
0015201097	TAÍKE FERREIRA FRANCO
0015204434	TAINA APARECIDA AMARAL BALBINO
0015203470	TAINA CORDEIRO ESPOSTO
0015204578	TAINA TAMI TAKAMOTO
0015200868	TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO
0015201152	TAINARA CAROLAINE GREGÓRIO
0015200879	TAINARA PAMELA DE ALCÂNTARA
0015204660	TAIS CARACCO RUIZ DE SOUZA
0015204494	TAIS DOS SANTOS AMARAL
0015204120	TAÍS PELIÇÃO
0015204755	TAISSA TIEKO TAKAMOTO

PRÉDIO G SALA 09

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015204451	TALCINEI DE CAMARGO
0015200008	TALISSA KAMILA
0015201167	TALITA CARDOSO SANTANA
0015204411	TALITA CARREIRO DA SILVA
0015201147	TALITA DE ALMEIDA ZENARO
0015203477	TALITÁ DE CAMARGO FABRICIO
0015200630	TALITA DE CÁSSIA MOTA
0015201150	TALITA DIAS DUTRA
0015201610	TALITA DOS SANTOS ROMÃO
0015200401	TALITA GIMENES CAVALCANTE BORGES
0015203182	TALITA HELEN VIANA
0015204468	TALITA MORGADO DE BARROS
0015200127	TALITA RODRIGUES FERNANDES
0015200943	TAMARA MACIEL VALVERDE
0015204215	TAMIRES CRISTINA SILVA LUCENA
0015201229	TAMIRES DA SILVA SOBREIRA
0015202705	TAMIRES FÉLIX DOS SANTOS SILVA
0015202826	TAMIRIS RODRIGUES FERNANDES
0015200490	TAMIRYS CATARINE MIGUEL
0015200875	TAMYLI ALVES PEREIRA
0015201417	TAMYRES ALVES PEREIRA
0015200917	TANIA DE MIRA RODRIGUES PEREIRA
0015204564	TARISA DOS SANTOS
0015200861	TATIANA CÁSSIA VANINA VIEIRA DOS SANTOS
0015203399	TATIANA CHIOCA NOGUEIRA
0015204601	TATIANA CORRÊA GRILLO DE SOUZA
0015201437	TATIANA FERREIRA DA SILVA
0015203961	TATIANA GASPARELI DE BARROS
0015203985	TATIANE APARECIDA PEREIRA
0015202693	TATIANE BENEGAS BEGHINE

PRÉDIO G SALA 10

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201422	TATIANE CASTILHO SILVERIO
0015201698	TATIANE CRISTINA DA COSTA

0015202216	TATIANE CRISTINA DE CAMARGO
0015203286	TATIANE SANTOS
0015200350	TATIEINE PRISCILA ALVES
0015203548	TAUANA DE PONTES GRASSI
0015202637	TAYLISE MARCOS BEZERRA
0015203467	TAYNA CRISTINA RAMOS
0015201458	TAYNARA CRESPO SANCHES
0015202631	TAYNARA MIRANDA ALVARES
0015201927	TAYS MALVA
0015201487	TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA
0015202044	TERESA MITIKO TANAKA
0015201531	TEREZA CRISTINA FERREIRA TONIAL
0015204134	TEREZINHA CRISTINA ALVES LIMA
0015202308	TEREZINHA MAFFEI
0015202182	THAINA DE MORAIS DINATO
0015204256	THAINÁ DOS SANTOS ENZ
0015204338	THAINÁ MALLET VASCONCELOS
0015204099	THAIS ALINE DOS SANTOS MARIA CAETANO
0015201656	THAIS ALVES FERNANDES
0015200539	THAIS APARECIDA DE MELLO BARION
0015204250	THAIS BORGES DOMINGUES
0015203782	THAIS CABRIO MARQUES CAPELINE
0015201239	THAIS CRISTINA DE SOUZA GABRIEL CUSTODIO
0015202234	THAIS DA CRUZ FERNANDES
0015202252	THAIS ESTEVAO DOS SANTOS
0015200563	THAIS FERNANDA DA SILVA DOLINSKI FAZZIO
0015204314	THAIS FERNANDA TREVISAN FERREIRA
0015202247	THAIS GOMES PINHEIRO
0015201557	THAIS MATSUZAKI CARNEIRO
0015204576	THAIS REGINA GATO MAURICIO
0015203299	THAIS ROSEHNAL JORGE DINIZ
0015204668	THAIS SANTOS MARIANO
0015204165	THAISE DE CASTRO FELICIO
0015202527	THAISE FRANCIELE FRANCA
0015201690	THALIA IZABELLA DOS SANTOS
0015200744	THALIA JULIÃO GURGEL
0015203664	THALITA ALVES PRIMO
0015202488	THALITA GONZALES SERAFIM
0015203682	THAMARA GALLITERS FARIAS MANGIALARDO
0015204088	THAMIRES ALESSANDRA GOMES BRASIL
0015203336	THAMIRES FRANCIELE PRUDENCIO
0015201757	THAMIRES KEILA SILVA FERRARI
0015204756	THAMIRES PEDRO MARTINS
0015201658	THAMIRIS ALVES FERNANDES
0015201447	THAMIRIS AURICHIO MANOEL DE CARVALHO
0015202119	THAMIRYS GOMES SILVA
0015203733	THAMYRIS DOMENEGHETTI
0015204489	THAS MORO RODRIGUES
0015201040	THAYLA ARMELINDA MODESTO ARRUDA
0015202137	THAYNA ALVES DA SILVA
0015202961	THAYNÁ LIS CARVALHO GERALDO
0015203754	THAYNARA C. DE SOUZA FERREIRA
0015202852	THAYNARA EZIDIO FERREIRA
0015202456	THAYNARA FERNANDA DOS SANTOS SPELTRI
0015202353	THEREZA RAQUEL COSTA BEZERRA
0015203925	THIAGO ARAGON VIARO
0015204500	THIAGO BANDEIRA SOARES
0015204251	THIAGO BORGES DOMINGUES

PRÉDIO G SALA 11

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203356	THIAGO CESAR MORETTI
0015204299	THIAGO COSTA PONTES
0015204337	THIAGO DA SILVA FERREIRA
0015201142	THIAGO EUCLYDES DE OLIVEIRA
0015201732	THIAGO FERREIRA SIMÕES
0015203069	THIAGO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS
0015204050	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MOTTA
0015202865	THIAGO MARTINS JANINE
0015204240	THIAGO MUNHOZ PEREIRA
0015201036	THIAGO ROBERTO CONSTANTINO BOTNI
0015203729	THIAGO TORQUATO PAIVA
0015201832	THIELLY JOANA BARBOSA BASTOS
0015204429	TIAGO COELHO
0015201983	TIAGO DE SOUSA PEREIRA
0015203038	TIAGO SAMUEL DE MORAES
0015200865	UESLEI GILDICELI RIBEIRO
0015204104	V IVIANE REGINA GOMES CASTOR
0015204592	VAGNER PEREIRA RAMOS
0015201228	VALDEMIR DE ARRUDA
0015200369	VALDETE DE OLIVEIRA MEYER
0015201859	VALDILENE MARIA DA SILVA
0015203014	VALDINEIA DAS GRAÇAS LINO RIBEIRO
0015201876	VALDIRENE QUEIROZ DA SILVA
0015200959	VALÉRIA DE JESUS CRESPO
0015204699	VALERIA DE SOUZA BARRETO
0015200721	VALÉRIA DOS SANTOS SILVA
0015201158	VALÉRIA GOMES GARCIA
0015204610	VALESKA CRISTINA TUTIS TAMACHUNAS
0015203999	VÁLLERY LUIZA SOUSA PEREIRA
0015201255	VALTER MEDEIROS BOTELHO JUNIOR

PRÉDIO G SALA 12

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202300	VANCLEIA SOARES DA SILVA
0015203022	VANDA MARIA MOÇO
0015201756	VANESSA AFONSO ORTEGA CREPALDI
0015204770	VANESSA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA
0015200674	VANESSA BANHOZ DOS SANTOS
0015204371	VANESSA BAPTISTA CARVALHO
0015202586	VANESSA CORREA DA SILVA
0015203421	VANESSA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA
0015202381	VANESSA DE JESUS LUQUES GERMANO DA SILVA
0015200128	VANESSA DE OLIVEIRA AGUIAR
0015204439	VANESSA FELICIO DELASTA
0015203442	VANESSA GABRIELE DE SOUZA SILVA
0015200025	VANESSA GARCIA
0015201744	VANESSA GODOY AMORIM
0015204034	VANESSA JOSIELE MARINHO MEDEIROS
0015200494	VANESSA LIMA DOS SANTOS
0015200168	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA
0015204431	VANESSA MEL PADILHA
0015202927	VANESSA NAZARÉ DA SILVA
0015200110	VANESSA OLIVEIRA DA CRUZ
0015203006	VANESSA PEREIRA DA SILVA
0015200425	VANESSA SILVA MANTOVANI
0015201317	VANIA LORENA DOS SANTOS
0015200488	VANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
0015203221	VANILDA VERLI
0015202787	VANILSA APARECIDA FLORES DONDA
0015202374	VANUZA COSTA BELUCI CAMPOS
0015203704	VERA LUCIA DE SOUZA CABO
0015202654	VERA LUCIA PEREIRA BELLINI
0015200073	VERA PADILHA DA SILVA
0015201151	VERENA FRASCA PALONI
0015200799	VERGINIA PESTANA DE ARAUJO
0015203410	VICTOR HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA
0015202259	VICTOR HORN SAHARA
0015204396	VICTOR MATOS COVOLAN
0015202125	VICTOR PEREIRA DE SOUZA
0015200100	VICTOR RAFAEL ALVES PRADO
0015203274	VICTORIA ALVES DE LIMA
0015203228	VINICIUS ALVES PEREIRA FUZINELLI
0015204472	VINICIUS AUGUSTO FREITAS MARQUES

PRÉDIO G SALA 13

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203106	VINICIUS AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO
0015202087	VINICIUS DAVI GOMES JUNIOR
0015200946	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
0015200763	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES
0015202548	VINICIUS PELEGRINELI TERRUEL
0015201926	VINICIUS RIDEO YOSHINO
0015203734	VINICIUS ROBERTO DA SILVA LOPES
0015200434	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
0015201132	VINICIUS RODRIGUES ROMEU
0015202068	VINICIUS SIQUEIRA
0015203096	VINICIUS SPROCATTI RAMOS
0015204669	VITOR AFONSO RODRIGUES DA SILVA
0015204333	VITOR AUGUSTO FERREIRA MARIN
0015204271	VITOR AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA
0015203437	VITOR CRAVEIRO DE LIMA
0015201111	VITOR HUGO ALVES MARCIANO
0015204270	VITOR LUCIANO GARCIA
0015200785	VITOR PAVAN DOS SANTOS
0015201430	VITOR SOARES PRESTES
0015202591	VITOR SOUZA VALDERRAMOS
0015202892	VITÓRIA MAFFEI DUTRA DA SILVA
0015204736	VITORIA THEODORO CAMEIRÃO
0015203049	VITORIA ZAINE FERREIRA NUNES
0015202508	VIVIAN APARECIDA DE SOUZA KRAUS
0015201574	VIVIAN CAMILE DA SILVA
0015203532	VIVIANA SILVA VASILIAUSKAS
0015202532	VIVIANE AZEVEDO DIAS
0015201915	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES
0015200159	VIVIANE CRISTINA BARBOSA LOPES
0015204266	VIVIANE CRISTINA DE SOUA

PRÉDIO G SALA 14

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200547	VIVIANE DE OLIVEIRA IRMER
0015200178	VIVIANE LAMBERTINI MATHIAS

0015203680	VIVIANE LINO SPULDARO
0015201350	VIVIANE MONTEIRO
0015202120	VIVIANI GOMES DOS SANTOS
0015201002	WAGNER ROBERTO NEGREIROS VIEIRA PINTO
0015202485	WALLACE MARCELINO RODRIGUES
0015203545	WALLYSON WESLEY ZERLIN DA SILVA
0015200774	WALTER FRANCISCO BERTONCELLO RODRIGUES
0015202201	WANDERSON OLIVEIRA LIMA
0015203949	WANDERSON PEREIRA DANTAS
0015203819	WANIA VAZ ARAGON
0015204544	WANNER DE FARIA MAURICIO
0015203301	WELKEN CHARLOIS GONCALVES
0015202239	WELLINGTON FERNANDO DE ABREU
0015203780	WELLINGTON RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
0015202070	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
0015203469	WELLINTON DIAS DA SILVA
0015202822	WELLINTON FELIPE LEME GODOY
0015200840	WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES
0015200351	WESLEY FELIPE BATISTA
0015201738	WESLEY FERREIRA DA SILVA
0015200980	WESLEY LUIZ ROSA
0015202275	WESLEY MACHADO FUCCIOLO
0015204239	WESLEY PENTEADO COSTA
0015204566	WIDSON HALLEN SILVA MESSIAS
0015200289	WILLIAM ALCANTARA MARANGON
0015204073	WILLIAN DE SOUZA NICÁCIO
0015203073	WILLIAN SOUZA DA SILVA
0015203245	WILLIANE CRISTINA LOPES DE LIMA BANDEIRA
0015203708	WILLY LUIZ DOS SANTOS ARAUJO
0015200072	WILSON REGIS FREITAS FERREIRA
0015201931	WINY RAFAELA MARCIANO DE CASTRO
0015200261	YAGO CRISTHIAN DE OLIVEIRA
0015203742	YASMIM MELO SENA DE MORAES
0015204233	YASMIN CAROLINE PINTO FERNANDES
0015200734	YASMIN DA COSTA SILVA
0015202375	YASMIN DRIELLI DA SILVA RIBEIRO
0015204460	YOHANE DA COSTA GUIMARÃES
0015201451	YONE APARECIDA DA SILVA PELEGRINA
0015204575	YURI HENRIQUE FORTUNATO JORGE
0015202656	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA
0015204765	ZAIANE DO NASCIMENTO SANTOS
0015203641	ZELIA DE ANDRADE AMORIM
0015204123	ZENAIDE DE MISQUITA MARTINS

Bauru, 12 de abril de 2016.
A Comissão

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2661,** do(a) Sr(a) **NATÁLIA SILVA AGUIAR,** portador(a) do **RG 41.235.995-9** classificado(a) em **09°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PEDAGOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2665,** do(a) Sr(a) **RENATO MINORU SHIMADA,** portador(a) do **RG 16.829.690-1** classificado(a) em **02°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**ENFERMAGEM"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2665,** do(a) Sr(a) **DAIANE CAMILA GONÇALVES AMARAL,** portador(a) do **RG 41.649.976-4** classificado(a) em **03°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**ENFERMAGEM"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **09°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **SHIRLEY DE OLIVEIRA COSTA,** portador(a) do **RG 27.713.327-0,** classificado(a) em **40°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **02°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENFERMAGEM**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **NAIMY FERNANDA MACHADO CORREA DOS SANTOS,** portador(a) do **RG 37.359.600-5,** classificado(a) em **5°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENFERMAGEM**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **03°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENFERMAGEM**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **VITOR HUGO SANTOS,** portador(a) do **RG 46.201.503-8,** classificado(a) em **6°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENFERMAGEM**, edital nº **04/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MARIANA ZAIA PEREIRA,** portador(a) do **RG 34.387.273-9**, classificado(a) em **20°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **THIAGO DOLIRIO SOARES,** portador(a) do **RG 40.140.638.06**, classificado(a) em **21°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **EMMANUELLE VIANA DOMINGUES,** portador(a) do **RG 41.912.883-9**, classificado(a) em **22°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2015**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "ABORDAGENS ESSENCIAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA: TEORIA E PRÁTICA PARA O BOM USO DA ESCRITA".

Ementa: Discutir a gramática da Língua Portuguesa como meio pelo qual estruturamos os pensamentos e o conjunto de condições de linguagem que permite a relação harmoniosa entre os termos e a Língua.
CONTEÚDO:

- Crase
- Verbos Haver e Fazer
- Verbo Pedir
- Pronúncia
- Uso dos Porquês
- Expressões de grafia duvidosa
- Cacófagos
- Locuções
- Pontos e vírgulas
- Formação de palavras
- Variação Linguística
- Interpretação, coesão e clareza na comunicação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/04/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Andréa Belli
Formação: Letras - Pedagogia - Especialista em Gestão Educacional - Mestre em Educação. Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino de Botucatu - Professora da UNIESP Bauru e UNIFAC Botucatu.

Inscrições: das 10h00 do dia 24/03/2016 às 12h00 do dia 29/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "ANSIEDADE E DEPRESSÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO: ETIOLOGIA, PREVENÇÃO E TRATAMENTO."

Ementa: A importância de conhecer a relação e a diferença entre mente e cérebro, o que são transtornos mentais e quais suas origens, qual a causa e como prevenir transtornos mentais relacionados ao trabalho, prevenção e tratamento da ansiedade e depressão no ambiente de trabalho.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 03/05/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Luiz Lima Dourado
Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSG Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSG Stela Machado.

Inscrições: das 15h40 do dia 14/04/2016 às 17h00 do dia 02/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "ORIENTAÇÕES PARA FALAR EM PÚBLICO".

Serão abordados os seguintes tópicos: Como vencer o medo de falar em público. A linguagem corporal como estratégia de convencimento. Elaboração e uso de roteiro para apresentação oral.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 05/05/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Pedro Polesel Filho
Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação na USC, além de ter lecionado na UFG, em Goiás e na Universidade Independente de Angola, em Luanda. Trabalha com vários assuntos no campo da gestão e da comunicação nas organizações. Relações Públicas na PMB.

Inscrições: das 15h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 04/05/2016, no site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES"

Ementa: Independente do tipo de tecnologia usada, um equipamento conectado à rede, seja um computador pessoal ou corporativo, dispositivo móvel, modem ou roteador, pode ser invadido ou infectado por meio de falhas de configuração, da ação de códigos maliciosos, da exploração de vulnerabilidades nele existentes, de ataques de força bruta, pelo uso de senhas fracas, padrão e/ou de conhecimento dos atacantes. Depois de invadido ou infectado, ele pode, de acordo com suas características, ser usado em atividades maliciosas, como propagação de códigos maliciosos na rede pessoal ou corporativa, e estar sujeito a ameaças, como furto de dados e uso indevido de recursos. O minicurso "Segurança em Redes" apresenta alguns dos riscos a que os usuários estão sujeitos ao usar redes, independente da tecnologia adotada, cuidados gerais a serem tomados para proteção de equipamentos de rede, computadores, dispositivos móveis, dados pessoais e organizacionais, dicas de configurações seguras de acesso à Internet, Wi-Fi, redes móveis (3G/4G) e conexões Bluetooth. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/05/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 11/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "HORTAS ESCOLARES COMO INSTRUMENTO DE APRENDIZADO"

Serão abordados os seguintes assuntos: Hortas Escolares auxiliam o ensino dos alunos? Como tem sido vista a presença das Hortas Escolares no ambiente escolar?

Data e horário: 12/05/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Mônica de Oliveira
Possui Graduação em Química pela Universidade do Sagrado Coração (2008) e Graduação em Farmácia pela Universidade do Sagrado Coração (1991). Foi bolsista no Instituto Lauro de Souza Lima no Programa de Aprimoramento para Profissionais de Nível Superior na área de análises clínicas, com ênfase em análises clínicas, Microbiologia e Hansenologia (1994). Atualmente é professora de ensino médio e fundamental ii do Governo do Estado de São Paulo e Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Farmácia, com ênfase em saúde publica e experiência na área de docência com ênfase na área de ciências, biologia, química e física em escolas públicas.

Inscrições: das 10h00 do dia 15/04/2016 às 17h00 do dia 11/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – COMUNICAÇÃO DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES: QUANTO DE RUÍDO HÁ NA COMUNICAÇÃO INTERNA?"

Ementa: Acho que tanto você como eu já ouvimos essa frase inúmeras vezes. Mas será que ela é verdadeira?! Na psicologia dizemos que a responsabilidade da comunicação é do comunicador! Ou seja, justamente o contrário deste axioma muito difundido pelas redes sociais como se fosse um mantra de objetividade! Ser objetivo, ser assertivo é conseguir passar sua comunicação, sua ordem, sua demanda, suas ideias sem "ruído" aos ouvidos do receptor! Mas o que faz com que ruídos, interferências aconteçam na comunicação das organizações?
Muita coisa pode gerar ruídos:
- Falta de engajamento na equipe
- Falta de um ambiente empático
- Falta de sintonia entre o estilo de liderança do líder e dos seus liderados.
- Comportamentos inconscientes e viciantes entre líder e liderado.
- Formas diferentes de entendimento de feedback
- E etc...
Neste Workshop vamos eliciar cada ponto e porque isso acontece! Trazendo um passo a passo das melhores técnicas para serem produzidas de forma rápida no dia a dia! Sem precisar parar a rotina já estabelecida da sua organização! Este workshop tem como objetivo eliciar novas competências ao líder que deseja ter ferramentas que trarão:
- Mais engajamento dos liderados
- Harmonização nas equipes (inclusive de modo horizontal - entre os liderados)
- Criação de uma cultura de leva e traz das melhores ações
- A sensibilização de cada funcionário, reconhecendo suas funções e seu empoderamento nos resultados
- Modernas técnicas de feedback (com a ótica da psicologia comportamental)
- Eliminação dos ruídos na comunicação
- E muito mais!

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/05/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes: **Ricardo Ventura**
Graduado em Administração de Empresas, pós-graduado em Psicologia Junguiana, Master Practitioner. Coaching Trainner em PNL, terapeuta holístico, escritor, colunista, diretor do Instituto EuPosso! Treinamentos e empresário no ramo varejista há mais de 20 anos. É considerado por outros estudiosos da PNL e palestrantes o melhor palestrante/treinador de PNL, Venda e Comunicação do Brasil.

Inscrições: das 10h00 do dia 25/04/2016 às 17h00 do dia 17/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE OS PALESTRANTES NÃO ESTARÃO FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.

PALESTRA: "MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS"

Serão abordados os seguintes assuntos: Enquanto método de solução de conflitos, o Poder Judiciário é, por vezes, ineficiente – ou mesmo ineficaz. Felizmente, há outros métodos que podem ser mais indicados, dependendo da situação. São eles: negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Cada método possui características próprias, que serão apresentadas juntamente com breve explicação do procedimento, vantagens e desvantagens, situações em que são recomendados e fundamentos legais.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/05/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Vinícius de Carvalho Carreira
Advogado formado pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP. Psicólogo formado pela Unesp de Bauru/SP. Mediador e Árbitro certificado pelo Centro de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Pós-graduando em Direito das Famílias e Sucessões pela Faculdade Damásio de São Paulo/SP. Pós-graduando em Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia de São Paulo/SP. Gestor da empresa "Vinicius Carreira - Atendimento para Famílias", atuando em mediação de conflitos, psicoterapia e causas de Direito das Famílias.

Inscrições: das 15h30 do dia 25/04/2016 às 12h00 do dia 24/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "DEPENDÊNCIA QUÍMICA: UMA DOENÇA QUE ADOECE A SOCIEDADE"

Serão abordados os seguintes assuntos: Dependentes Químicos: Culpados? Doentes? Vítimas? Reflexo da Sociedade? Consequência de famílias fragilizadas? O crescimento da dependência química e seus reflexos frente à sociedade, aliado a aparente ineficácia dos tratamentos usuais nos obrigam a repensar sobre as condutas dos dependentes para com a família, o trabalho e a sociedade e nas alternativas de tratamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 31/05/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Perla Samantha Celli
Assistente Social, formada pela Instituição Toledo de Ensino, com Pós Graduação em Gestão Publica, pela Faculdade Anhanguera, servidora pública municipal, com experiência de quase 16 anos como assistente social, dos quais aproximadamente 12 anos na Divisão de Apoio ao Servidor, atendendo servidores públicos municipais.

Inscrições: das 10h00 do dia 24/03/2016 às 12h00 do dia 31/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS"

Ementa: Uma senha, ou password, serve para autenticar uma conta, ou seja, é usada no processo de verificação da sua identidade, assegurando que você é realmente quem diz ser e que possui o direito de acessar o recurso em questão. É um dos principais mecanismos de autenticação usados na Internet e no acesso a sistemas de informação corporativos, devido principalmente, a simplicidade que possui. O minicurso "Segurança em Senhas" introduz o conceito de senhas e apresenta algumas das formas como as senhas podem ser indevidamente descobertas, apresenta algumas das ações que um invasor pode executar caso tenha acesso às senhas e os cuidados que devem ser tomados para proteger as senhas pessoais e corporativas. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/06/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 23/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA – Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00

FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	**Endereço**	**Quadras**	**Horário**
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: JARDIM BRASIL - CARNES, ROTISSERIE, MARMITAS E MARMITEX LTDA ME
NOME FANTASIA: JB CARNES ESPECIAIS MATURADAS
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS
CNPJ: 50.777.580/0001-04 I.E.: 209.062.604-116
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARMINDA, 3-28
BAIRRO: JARDIM BRASIL
N° PROCESSO: 8132/2011
E-DOC: 56043/2014
SIMB N°: 19
DATA: 20/04/2016
VALIDADE: 20/04/2017

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	REGISTRO	PRODUTO	ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/019	LINGÜIÇA LOMBO SUÍNO SEM PIMENTA	13	013/019	LOMBO RECHEADO
2	002/019	LINGÜIÇA LOMBO SUÍNO COM PIMENTA	14	014/019	COXA / SOBRECOXA SEM OSSO TEMPERADA
3	003/019	LINGÜIÇA LOMBO SUÍNO COM QUEIJO	15	015/019	CUPIM RECHEADO
4	004/019	LINGÜIÇA DE FRANGO	16	016/019	CUPIM SERINGADO
5	005/019	LINGÜIÇA DE FRANGO COM QUEIJO	17	017/019	ESPETINHO CARNE
6	006/019	LINGÜIÇA DE COSTELA BOVINA	18	018/019	ESPETINHO LOMBO
7	007/019	LINGÜIÇA CUIABANA	19	019/019	ESPETINHO CORAÇÃO
8	008/019	CODGUIM	20	020/019	LOMBO SERINGADO
9	009/019	KIBE	21	021/019	MEDALHÃO FILÉ MIGNON
10	010/019	KAFTA	22	022/019	MEDALHÃO FRANGO
11	011/019	MAMINHA RECHEADA	23	023/019	MEDALHÃO LOMBO
12	012/019	COSTELA RECHEADA			

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONVOCAÇÃO

A diretoria da APM da EMEF "Maria Chaparro Costa" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será **dia 06 de maio de 2016 às 15h00, em sua sede, sito a Alameda Urano, nº 5-38, Parque Santa Edwirges**, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocaremos em segunda chamada às **15h30**, no mesmo local e data.

CONVOCAÇÃO

A direção da EMEII PROFª MÔNICA CRISTINA CARVALHO, **CONVOCA,** professores, pais e funcionários, para **RECOMPOSIÇÃO,** da APM da EMEII PROFª MÔNICA CRISTINA CARVALHO. Sendo que as vagas são:

3 VAGAS PARA CONSELHEIROS

1 PROFESSOR – MOTIVO : TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA

2 PAIS – MOTIVO: FILHO SAIO DA ESCOLA

1 VAGA PARA VICE DIRETOR EXECULTIVO – MOTIVO : TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA

1 VAGA PARA DIRETOR FINANCEIRO – MOTIVO : TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA

1 VAGA PARA PROFESSOR CONSELHEIRO FISCAL – MOTIVO : TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA

DATA DA ASSEMBLÉIA PARA RECOMPOSIÇÃO :

DIA 03/05/2016

HORÁRIO : 16H00

LOCAL : PÁTIO DA EMEII PROFª MÔNICA CRISTINA CARVALHO, localizado à rua: Alameda Urano , 6-36 – Santa Edwirges.

Conselho Municipal da Educação

Câmara de Educação Básica

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação –Câmara de Educação Básica, para reunião ORDINÁRIA no dia 06 de maio de 2016 (sexta feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 14), com a seguinte pauta:

1. Informes
2.Elaboração do plano de trabalho do CME para o biênio 2016/2017

As ausências deverão ser justificadas diretamente para oe-mail marisaem.meira@gmail.com

Atenciosamente.

Marisa Eugênia Melillo Meira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.999/2010

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo discriminados, na Comissão de Desenvolvimento Funcional para tomar conhecimento do teor de suas avaliações de Desempenho do período 2015, no prazo de três dias uteis a contar da data da publicação.
Informamos que o não comparecimento no prazo implicará no conhecimento tácito da Avaliação:

MATRICULA	NOME	CARGO
28979	NARCI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - ESPECIAL
16120	EDUARDO FRANCISCO DE LIMA	TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos de revisão de enquadramento analisados pela Comissão para conhecimento dos interessados, a saber:

PROCESSO	MATRICULA	DECISÃO
76.690/2015	17487	ENQUADRAMENTO CORRETO
76.710/2015	25609	ENQUADRAMENTO CORRETO
76.726/2016	27600	ENQUADRAMENTO CORRETO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo decisão em recurso contra indeferimento de pedido de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE, para conhecimento do interessado:

PROTOCOLO	MATRICULA	DECISÃO
24.037/2016 ap 76.967/2015	**24787**	**DEFERIDO A PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE PQPE AP DA DATA DA APRESENTAÇÃO DO TITULO DEVIDAMENTE ASSINADO, OU SEJA, AP DA DATA DE PROTOCOLO DO RECURSO.**

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica n° 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	21.820.354,28
Receita	R$	6.045.358,93
Despesa	R$	2.118.381,71
Saldo Disponível	R$	25.747.331,50
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	70.525.293,55
Receita	R$	2.556.370,14
Despesa	R$	313.330,49
Saldo Atual	R$	72.768.333,20

02 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	25.747.331,50
Receita	R$	655.332,56
Despesa	R$	663.966,67
Saldo Disponível	R$	25.738.697,39
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	72.768.333,20
Receita	R$	55.520,66
Despesa	R$	360.430,28
Saldo Atual	R$	72.463.423,58

03 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	25.738.697,39
Receita	R$	10.034.397,11
Despesa	R$	11.270.791,13
Saldo Disponível	R$	24.502.303,37
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	72.463.423,58
Receita	R$	3.240.683,03
Despesa	R$	5.310.873,46
Saldo Atual	R$	70.393.233,15

04 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	24.502.303,37
Receita	R$	507.928,90
Despesa	R$	1.502.824,83
Saldo Disponível	R$	23.507.407,44
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	70.393.233,15
Receita	R$	2.587.711,95
Despesa	R$	1.373.033,72
Saldo Disponível	R$	71.607.911,38

07 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	23.507.407,44
Receita	R$	1.149.714,40
Despesa	R$	1.180.213,99
Saldo Disponível	R$	23.476.907,85
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	71.607.911,38
Receita	R$	345.880,87
Despesa	R$	978.840,31
Saldo Atual	R$	70.974.951,94

08 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	23.476..907,85
Receita	R$	5.351.960,31
Despesa	R$	3.692.556,17
Saldo Disponível	R$	25.136.311,99
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	70.974.951,94
Receita	R$	2.744.852,21
Despesa	R$	1.267.318,02
Saldo Atual	R$	72.452.486,13

09 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	25.136.311,99
Receita	R$	5.615.276,51
Despesa	R$	4.884.251,46
Saldo Disponível	R$	25.867.337,04
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	72.452.486,13
Receita	R$	1.438.747,40
Despesa	R$	187.658,42
Saldo Atual	R$	73.703.575,11

10 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	25.867.337,04
Receita	R$	2.294.737,99
Despesa	R$	3.385.878,84
Saldo Disponível	R$	24.776.196,19
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	73.703.575,11
Receita	R$	2.322.086,99
Despesa	R$	404.734,40
Saldo Atual	R$	75.620.927,70

11 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	24.776.196,19
Receita	R$	3.473.847,62
Despesa	R$	3.266.364,73
Saldo Disponível	R$	24.983.679,08
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	75.620.927,70
Receita	R$	3.192.867,15
Despesa	R$	1.491.574,44
Saldo Atual	R$	77.322.220,41

14 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	24.983.679,08
Receita	R$	1.638.612,63
Despesa	R$	1.044.946,17
Saldo Disponível	R$	25.577.345,54
CONTA VINCULADA.		
Saldo Anterior	R$	77.322.220,41
Receita	R$	3.050.655,30
Despesa	R$	11.685,82
Saldo Atual	R$	80.361.189,89

15 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	25.577.345,54
Receita	R$	4.635.073,56
Despesa	R$	2.518.289,13
Saldo Disponível	R$	27.694.129,97
CONTA VINCULADA.		
Sald Anterior	R$	80.361.189,89
Receita	R$	2.059.210,64
Despesa	R$	1.990.996,50
Saldo Atual	R$	80.429.404,03

16 DE MARÇO DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	27.694.129,97
Receita	R$	1.311.153,05
Despesa	R$	1.267.444,69
Saldo Disponível	R$	27.737.838,33
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	80.429.404,03
Receita	R$	347.355,32
Despesa	R$	261.635,80
Saldo Atual	R$	80.515.123,55

17 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	27.737.838,33
Receita	R$	4.972.746,40
Despesa	R$	6.914.543,43
Saldo Disponível	R$	25.796.041,30

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	80.515.123,55
Receita	R$	2.211.776,08
Despesa	R$	5.615.491,10
Saldo Atual	R$	77.111.408.53

18 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	25.796.041,30
Receita	R$	2.729.093,19
Despesa	R$	2.060.484,45
Saldo Disponível	R$	26.464.650,04

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	77.111.408,53
Receita	R$	3.249.971,04
Despesa	R$	1.135.560,87
Saldo Atual	R$	79.225.818,70

21 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	26.464.650,04
Receita	R$	2.872.485,82
Despesa	R$	1.882.009,98
Saldo Disponível	R$	27.455.125,88

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	79.225.818,70
Receita	R$	659.638,58
Despesa	R$	588.633,00
Saldo Atual	R$	79.296.824,28

22 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	27.455.125,88
Receita	R$	4.710.696,52
Despesa	R$	2.215.531,12
Saldo Disponível	R$	29.950.291,28

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	79.296.824,28
Receita	R$	1.737.596,12
Despesa	R$	2.123.563,80
Saldo Atual	R$	78.910.856,60

23 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	29.950.291,28
Receita	R$	1.851.999,02
Despesa	R$	134.466,70
Saldo Disponível	R$	31.667.823,60

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	78.910.856,60
Receita	R$	23.769,26
Despesa	R$	107.087,11
Saldo Atual	R$	78.827.538,75

24 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	31.667.823,60
Receita	R$	1.775.358,03
Despesa	R$	1.962.815,43
Saldo Disponível	R$	31.480.366,20

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	78.827.538,75
Receita	R$	439.941,67
Despesa	R$	1.988.975,86
Saldo Atual	R$	77.278.504,56

28 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	31.480.366,20
Receita	R$	10.637.417,46
Despesa	R$	10.551.470,20
Saldo Disponível	R$	31.566.313,46

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	77.278.504,56
Receita	R$	869.976,62
Despesa	R$	89.171,81
Saldo Atual	R$	78.059.309,37

29 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	31.566.313,46
Receita	R$	22.308.831,85
Despesa	R$	13.658.729,70
Saldo Disponível	R$	40.216.415,61

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	78.059.309,37
Receita	R$	9.991.139,06
Despesa	R$	16.806.440,81
Saldo Atual	R$	71.244.007,62

30 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	40.216.415,61
Receita	R$	9.146.642,71
Despesa	R$	28.924.566,20
Saldo Disponível	R$	20.438.492,12

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	71.244.007,62
Receita	R$	2.782.019,56
Despesa	R$	541.724,24
Saldo Atual	R$	73.484.302,94

31 DE MARÇO DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	20.438.492,12
Receita	R$	3.598.279,87
Despesa	R$	5.506.780,86
Saldo Disponível	R$	18.529.991,13

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	73.484.302,94
Receita	R$	889.715,04
Despesa	R$	982.129,23
Saldo Atual	R$	73.391.888,75

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE FINANCEIRO

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
17.685/16 Cláudia de Conti Daré; 17.916/2016 Igreja do Evangelho Quadrangular; Igreja Manancial de Águas Vivas; 19.776/16 Marcelo Zavanela Pereira Machado; 10.260/2016 Maria Rondora; 6.814/2016 Paulo César Mansano; 13.070/2016 Edgar Santos Correa; 6.774/2012 Juraci João da Silva; 5.789/2013 Ilson Lourenço; 4.712/14 Bispado de Bauru – Cúria Diocesana.

PROCESSOS INDEFERIDOS
15.725/2016 Raulino Matos Figueiredo; 61.901/2014 Nely Angelica Cano; 18.928/2016 Arnaldo Belchior.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
30.536/2015 Maria do Carmo Fontes da Silva

RETIFICAÇAO

ONDE SE LE:

PUBLICAÇÃO

A partir de 01.04.2016, portaria nº 056/2016 - SEF, designa o servidor EVERTON DE ARAUJO BASILIO, R.G nº 27.623.418-2, matrícula nº 32.660, TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO EM GESTÃO DE CONVÊNIOS -, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Prestação de Contas, conforme protocolo/ edoc. 19.105/2016. De acordo com o disposto do artigo 15, § 1º do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo:

- Controlar processo de solicitação e celebração de convênios, bem como os formalizados.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

LEIA – SE

PUBLICAÇÃO

A partir de 02.04.2016, portaria nº 056/2016 - SEF, designa o servidor EVERTON DE ARAUJO BASILIO, R.G nº 27.623.418-2, matrícula nº 32.660, TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO EM GESTÃO DE CONVÊNIOS -, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Prestação de Contas, conforme protocolo/ edoc. 19.105/2016. De acordo com o disposto do artigo 15, § 1º do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo:

- Controlar processo de solicitação e celebração de convênios, bem como os formalizados.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 13808/14 – Agenor Ferreira das Neves;
Proc. 2637/15 – Nelson Dobre Junior;
Proc. 28225/15 – Tais Gavioli Rosa;
Proc. 37380/15 – Luiz Batista de Oliveira;
Proc. 8196/15 – Matheus Rodrigues Alves Marzochi.

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 60454/15 – Cecilia Balduino Raquel;
Proc. 74712/14 – Rubens Miguel Justiniano;
Proc. 73534/14 – Luciana Azevedo;
Proc. 18448/15 – Aparecida Teixeira da Silva;
Proc. 3352/16 – Simone dias Duarte Lopes;
Proc. 67276/15 – Antonio Donizete Lima de Alencar;
Proc. 15233/15 – Eliane Ramos da Silva;
Proc. 6586/16 – Sonia Augusto de Carvalho;
Proc. 53930/14 – Denise Luiz de Souza da Silva;
Proc. 69220/13 – Flavia Aparecida Giacono Pereira Aguillera;
Proc. 6673/16 – Antonio Carlos Vicente;
Proc. 72181/15 – Maria Marina Alves Batista;
Proc. 27760/14 – Rosa Maria dos Santos Silva;
Proc. 43553/12 – Antonio Rubio Medina;
Proc. 59708/15 – Eduardo Maximo dos Santos;
Proc. 78253/15 – Osmar Soares;
Proc. 60882/14 – Espolio de Altino Ferrari Sobrinho;
Proc. 3174/16 – Yukio Kinoshita;
Proc. 60773/15 – Luzia Silverio Salgado;
Proc. 79214/15 – Edito Camargo Pereira;
Proc. 25452/13 – Rosemeire Ferreira;
Proc. 2005/14 – Ademir Sebastião da Silva;
Proc. 6735/14 – Maria Lúcia de Souza Luccas;
Proc. 29431/14 – Andreia Cristina Tome de Souza;
Proc. 34466/14 – Manoel Silas de Mattos;
Proc. 38784/14 – Valéria Fortunato Vilela;
Proc. 56576/14 – Cármen Lúcia Manhani Vasques;
Proc. 22651/15 – Lídia Barbosa;
Proc. 47870/15 – Nivaldo dos Santos Godoi;
Proc. 51531/15 – Daniel Pereira dos Santos;
Proc. 51984/15 – Lylian Ribeiro Dorval Fragoso;
Proc. 63106/15 – Elias Camilo de Azevedo Júnior;
Proc. 1218/16 – Ariovaldo Roque dos Santos;
Proc. 2357/16 – Reinaldo Nunes da Silva;
Proc. 2448/16 – Edriana Rudine Reis;
Proc. 3173/16 – Adriano Gomes Silva;
Proc. 32042/15 – Cibele Ferreira Pereira;
Proc. 72012/15 – Marcia Regina Silva Peres Medina;
Proc. 35368/11 – Pedro Manoel da Silva;
Proc. 47014/11 – Sergio Braz;
Proc. 72293/15 – José Antonio dos Santos;
Proc. 11009/15 – José Roberto Gabriel;
Proc. 76665/15 – Erasmo Barboza Braga;
Proc. 79164/15 – Warley Rosseli Baraldi;
Proc. 18772/15 – Armando Rossini Filho;
Proc. 40695/14 – Sebastião Betin;
Proc. 24902/15 – Wagner Antonio Alves;
Proc. 77413/15 – Rita de Cássia Ribeiro Rosa;
Proc. 76628/15 – Rosinha de Campos D Alessandro ;
Proc. 79313/15 – Edilson Santos Costa;
Proc. 74023/13 – Wilson Jose de Souza;
Proc. 79169/15 – Paulo Gomes da Silva;
Proc. 78732/15 – Willian Moreno;
Proc. 78298/15 – Cristiane Pereira dos Santos Oliveira;
Proc. 26340/15 – Roberto Bispo;
Proc. 63162/11 – Clovis Dirceu dos Santos;
Proc. 76637/15 – Aparecida da Silva Ferreira;
Proc. 54486/14 – Andreia Marcia Sebastião;
Proc. 79149/15 – Robinson Martin de Freitas;
Proc. 74223/15 – Moises Garcia Filho;
Proc. 36491/14 – Sonia Kimie Takeuchi;
Proc. 807/13 – Fabio Alves Pinto;
Proc. 18471/14 – Sergio Garcia;
Proc. 66429/14 – Noemia Lucia Demoro;
Proc. 6736/15 – Amos Tom Steiner;
Proc. 19391/15 – Maria Augusta Pereira Ruiz;
Proc. 64038/14 – Natividade Maria de Lourdes;
Proc. 79733/15 – Paula de Souza dos Santos.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados, da decisão nos processos administrativos :

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 22459/11 - Elen Cristina Mendonça Pinheiro;
Proc. 11985/16 - Antônio Donizete de Andrade;
Proc. 16123/16 - Rosemeire Campos;
Proc. 17704/16 - Aline Cassia Lautenschlaeger;
Proc. 17781/16 - Naysa Nascimento;

PROCESSO INDEFERIDO:
Proc. 22353/10 - Pagani Comércio Administração e Urbanismo;

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 3604/16 – Antônio Ricardo Sadão Suzuki;
Proc. 75024/15 – A L A F Gandolphi Telemarketing;
Proc. 77469/15 – Keller & Betozo Ltda ME;
Proc. 78222/15 – Toni Promoções de Vendas Ltda;
Proc. 51488/14 – Edson da Silva Castro ME;
Proc. 73206/15 – Tadeu de Souza Moraes;
Proc. 80256/15 – Ariane Cristina Matias Pinto.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
13335/15	2S SOL TELEATEND E SOFTWARE LTDA	75	R$ 610,40
73804/14	AMAZONIA AMB CONS, SERV, CONST	126	R$ 13.666,00
74800/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	28444	R$ 680,12
44758/14	ANDREA F MONTEIRO SERVICOS ME	3	R$ 3.174,67
11833/15	ANGELICA DOS SANTOS GRANJA	575	R$ 14.016,00
36031/15	BAURU CENTER COP COM COP LTDA	2830	R$ 984,00
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5139	R$ 1.014,67
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5155	R$ 3.030,17
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5141	R$ 413,83
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5146	R$ 1.608,00
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5147	R$ 2.471,35
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5152	R$ 2.599,74
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5153	R$ 1.132,31
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5154	R$ 566,00
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5158	R$ 1.336,67
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5162	R$ 1.231,47
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5165	R$ 495,00
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5167	R$ 1.569,00
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5133	R$ 386,45
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5142	R$ 2.348,19
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5143	R$ 1.580,65
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5144	R$ 8.082,23
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5150	R$ 1.557,46
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5163	R$ 2.387,78
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5164	R$ 5.719,32
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5171	R$ 1.715,07
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3019	R$ 1.916,99
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3020	R$ 56,16
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3026	R$ 15.185,69
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3023	R$ 12.689,91
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3024	R$ 1.759,56
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3027	R$ 116,21

21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3021	R$	13.515,85
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3022	R$	2.921,77
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3025	R$	1.267,50
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5188	R$	3.694,99
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5187	R$	1.637,80
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5189	R$	1.718,20
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5190	R$	42.999,57
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5191	R$	375,20
48835/15	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	137	R$	2.949,48
18989/13	CEINTEL SEG ELETRONICA LTDA	4167	R$	2.500,00
3205/09	CENTRO INTEG EMPRESA ESCOLA CIEE	32 A 41	R$	2.108,07
24298/15	CIMED IND MEDICAMENTOS LTDA	24940	R$	70.330,00
6155/14	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP	669968	R$	20.603,40
6155/14	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP	679771	R$	2.772,00
66915/13	COM ENGENHARIA E COM LTDA	261	R$	612.586,20
41706/15	COMERCIAL CENTER VALLE LTDA	10629	R$	8.825,87
30899/14	CONTRATA COM PROD GERAL LTDA	5717	R$	632,91
37529/15	CST DES SOFTWARE E CAPT DADOS	427	R$	1.540,00
37529/15	CST DES SOFTWARE E CAPT DADOS	426	R$	8.280,00
55727/15	D & T COMERCIO E SERV LTDA ME	229	R$	906,96
29462/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	30909	R$	19.872,00
29462/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	30910	R$	19.872,00
13025/15	DIMAR COM MAN EQUIP AR CONDIC LTDA	1007	R$	19,23
13025/15	DIMAR COM MAN EQUIP AR CONDIC LTDA	1003	R$	230,76
13025/15	DIMAR COM MAN EQUIP AR CONDIC LTDA	1006	R$	201,77
13025/15	DIMAR COM MAN EQUIP AR CONDIC LTDA	1005	R$	155,59
13025/15	DIMAR COM MAN EQUIP AR CONDIC LTDA	1002	R$	66,44
62239/15	ECOCIENCIA COM RECIC MAT CONST	1591	R$	37.750,00
62239/15	ECOCIENCIA COM RECIC MAT CONST	1593	R$	30.000,00
40787/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1483	R$	204.652,46
40787/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1531	R$	204.652,46
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1541	R$	139.416,63
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1317	R$	191.415,26
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1542	R$	32.184,00
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1543	R$	1.022,76
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1537	R$	490.457,66
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1607	R$	36.566,34
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1601	R$	50.474,03
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1600	R$	514.984,90
3551/15	EMP REUNIDAS PTA TRANSP LTDA	6401	R$	1.953,22
52988/15	EQUIPOMED - COM ASSIST TECN HOSPIT	1995	R$	250,00
21761/15	FORTMIX COM DE CONCRETO LTDA	7526	R$	909,00
192/16	FORTPAV PAVIM E SERVIÇOS LTDA	25922	R$	68.418,50
27519/15	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	102871	R$	1.788,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7964	R$	431,18
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7963	R$	121,62
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7967	R$	1.939,60
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8025	R$	430,20
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8028	R$	382,50
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7966	R$	96,60
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8024	R$	86,04
9917/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7977	R$	6.742,12
9917/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7978	R$	438,08
9917/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7979	R$	151,48
9917/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7980	R$	473,99
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7986	R$	322,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7987	R$	206,50
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7984	R$	563,10
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7965	R$	32,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7969	R$	161,80
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7983	R$	26,24
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7982	R$	11,20
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8029	R$	510,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7971	R$	100,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7968	R$	25,99
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7970	R$	322,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8027	R$	816,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8026	R$	1.849,86
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7985	R$	710,40
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7989	R$	70,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7975	R$	1.432,20
9917/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7981	R$	1.740,70
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7972	R$	2.485,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7974	R$	3.668,70
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7988	R$	841,60
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8031	R$	430,20
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8032	R$	255,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8030	R$	459,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8033	R$	86,04
20170/15	INTELIX TECNOLOGIA LTDA ME	316	R$	3.292,80
29456/15	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	8663	R$	20.710,66
29456/15	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	8664	R$	19.303,98
29456/15	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	8747	R$	8.785,60
65005/15	JOARTE EDIT SERV OFF-SET LTDA	1929	R$	3.542,01
65005/15	JOARTE EDIT SERV OFF-SET LTDA	1930	R$	3.588,00
64717/15	LAVANDERIA ASPH EIRELI	1159	R$	27.794,65
50411/14	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	9378	R$	2.700,00
40905/15	MARALAR DIST UTILID DOMÉSTICAS	85376	R$	1.006,80
27519/15	MARCOFARMA DIST PROD FARMAC	42238	R$	5.811,00
8306/15	MARIA AP BERNARDES DE LIMA - ME	1556	R$	840,00
8306/15	MARIA AP BERNARDES DE LIMA - ME	1551	R$	2.245,00
8306/15	MARIA AP BERNARDES DE LIMA - ME	1557	R$	193,95
70831/14	MARIA AP BERNARDES DE LIMA - ME	1555	R$	1.558,00
54416/15	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSPIT	112828	R$	31.200,00
72699/14	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	52	R$	4.290,00
50566/15	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	51	R$	12.870,00
9564/16	MERCANTIL JOHANNSEN COM MAQ MOT	7385	R$	1.115,00
47310/15	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	40205	R$	557,65
55179/15	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	338492	R$	1.180,08
53314/14	NAYR CONFECCOES LTDA	522 A 551	R$	363.547,56
44317/14	O.G. DIAS - ME	52	R$	4.340,00
44317/14	O.G. DIAS - ME	53	R$	2.945,00
45524/15	OKPLAST IND COM EMBALAGENS LTDA	1364	R$	840,00
54316/15	OSAKA SERV ADMINISTRATIVOS EIRELI	16	R$	77.003,61
46971/14	PACHECOLOG LTDA - ME	1455	R$	12.465,00
46971/14	PACHECOLOG LTDA - ME	1456	R$	498,60
44505/15	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	75396 A 75597	R$	11.952,00
10854/16	PIATA - BORRACHAS E FERRAM LTDA	349703	R$	870,40
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREG LTDA	7894	R$	2.355,00
57431/15	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	407963	R$	24.836,52
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	155585	R$	6.912,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	155584	R$	23.040,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	155586	R$	976,20
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	155612	R$	3.456,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	155613	R$	5.760,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	155614	R$	2.858,40
74776/14	R. A. M. PISTORIO - ME	102	R$	3.501,46
23468/15	R2W GRAFICA E EDITORA LTDA ME	2247	R$	565,67
6084/14	RADIONET LTDA	2809	R$	4.848,00
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	458	R$	7.350,00
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	3173	R$	2.509,20
30899/14	S.Y. YUHARA - EPP	5147	R$	151,80
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5149	R$	89,60
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5150	R$	591,84
30899/14	S.Y. YUHARA - EPP	5148	R$	63,25
30899/14	S.Y. YUHARA - EPP	5144	R$	268,65
30899/14	S.Y. YUHARA - EPP	5145	R$	207,50
30899/14	S.Y. YUHARA - EPP	5146	R$	632,50
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5139	R$	360,00
45524/15	SANTEC FABRIC COM PROD LIMP LTDA	2865	R$	8.329,80
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	1394	R$	576,80
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	2032	R$	3.208,70
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	2034	R$	1.131,89
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	1395	R$	1.084,02
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	2033	R$	734,96
44849/14	SARDINHA - IMPLEM RODOVIARIOS LTDA	1396	R$	342,00
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	868	R$	34.159,52
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	866	R$	59.200,70

46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	871	R$	4.776,87
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	872	R$	4.776,87
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	867	R$	42.120,94
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	870	R$	34.159,52
36125/15	SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA EPP	3706	R$	2.513,89
36125/15	SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA EPP	3693	R$	186,00
60329/14	SLK PANDA LTDA ME	928	R$	1.600,00
60329/14	SLK PANDA LTDA ME	929	R$	17.859,00
10331/10	SODEXO PASS BRASIL SERV COM S.A.	484578	R$	1.823.849,19
40905/15	TERRAO COM REPRESENTAÇOES LTDA	56095	R$	64,00
40905/15	TERRAO COM REPRESENTAÇOES LTDA	56094	R$	15.559,92
50406/14	TILIFORM IND GRAFICA LTDA	12094	R$	2.402,30
46181/14	TRANSURB	94-83	R$	16.412,80
54299/15	VS - VIDA SAUDAVEL SOL REF COL	55	R$	77.683,80
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	344067 A 355718	R$	14.497,50

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SANDRA DA SILVA	Rua Olavo Moura, nº 8-6, Jardim Alvorada	67300/2015
HIROSHI MATUNO	Rua Bernardino de Campos, nº 17-18, Vila Paraiso	57318/2012
MANOEL FARIA SOBRINHO	Rua Capitão Gomes Duarte, nº 27-10, Jardim Brasil	59619/2014
IRACI TORRES	Rua Boa Esperança, nº(s) 9-3 e 9-15, Vila Seabra	29153/2013
JOSÉ PEREIRA DE LEMOS	Rua das costureiras, nº 1-30, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini	44834/2013
RENATO CAPINZAIKI	Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, nº 9-51, Jardim América	51643/2014
ANDREA BRANDINI DIAS BATAGLIOTTI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Alfredo Fontão, nº 3-86, Jardim Paulista **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Eduardo Vergueiro de Lourena, nº 5-65, Vila Universitária	28794/2013
MARCOS MARTINS DOS SANTOS	Rua Nicola Avalone, nº 9-21, Vila Quaggio	42588/2013
JOÃO UBALDO MOYA	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Padre João, nº 16-65, Vila Santa Tereza **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua João Urias Batista, nº 5-13, Vila Santista	45460/2011
MANOEL BARBOSA	Rua José Miguel, nº 16-28, Vila Paulista	50024/2014
WELINGTON FERREIRA CAMARGO	Rua Pernambuco, nº 2-82, Vila Coralina	42537/2013
GIOVANNA DE FREITAS SANCHES	Rua Alfredo Fontão, nº 3-75, Vila Mariana	64040/2013
JOÃO EUGENIO DA LUZ	Rua Venezuela, nº 6-63, Jardim Terra Branca	6902/2014
ROBERTO FERNANDES ZAMBONATO	Rua Irmã Arminda, nº 6-48, Vila Galvão	57228/2013
PAULO FRANCISCO TORDIVELLI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20 Apto 1701, Vila Cidade Universitária **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua Monsenhor Claro, nº 7-45, Centro	6132/2015
ANTONIO DE SOUZA	Rua Cristovão Sanches, nº 8-51, Vila Giunta	319/2012
JOSÉ CARLOS FERREIRA	Rua Pedro Alvares Mansera, nº 3-55, Parque Jaragua	58448/2012
DAURI RUBENS OLIVEIRA TAVANO	Rua Comendador Leite, nº 3-27, Vila Camargo	30807/2011
MILTON CESAR CARRASCHI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Wenceslau Bras, nº 17-99, Vila Industrial **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua José Ferreira Keffer, nº 1-60, Vila Pacífico I	24053/2012
ANA MARIA MACIEL	Rua Tomaz Bosco, nº 2-135, Jardim Ouro Verde	15205/2012
DANKIMAR MASCERA FREIRE	Avenida Pedro Bertolini, nº 2-45, Jardim Maramba	27140/2012

JOSÉ ANTONIO FILHO	Rua Benedito José Teixeira, nº 2-61, Parque Roosevelt	27119/2012
VALDOIR NILTON MOCO	Rua Arlindo Fidelis, nº 3-70, Jardim Ferraz	52726/2012
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Rua Angelo Tamarozzi, nº 9-18, Vila Santista	7993/2012
JAMIL ACHOA	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Vivaldo Guimarães, nº 10-10, Apto 05, Vila Samaritana **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Antonio Garcia, nº 9-41, Vila Universitária	43747/2012
RUBENS LIBONATO	Rua Silva Jardim, nº 1478, Vila Lemos	38690/2013
LILIANY EMANUELLE FLORES	Rua Salgado Filho, nº 3-16, Jardim Dona Lili	58159/2011
LUCIANE DA SILVA	Rua Laurindo Limão, nº 1-67, Residencial Nova Bauru	28618/2013
MARIA DE FATIMA BORELI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Oswaldo Arolca, nº 593-A, Vila Formosa – São Paulo **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua Tamandaré, nº 21-19, Vila Paulista	46741/2014
RONALDO BAPTISTA	Rua Santos Dumont, nº 12-50, Vila Lemos	36311/2011
DANIELA SAMOGIM	Rua Azarias Leite, nº 18-30, Vila Samaritana	30215/2011
JULIO DOS SANTOS	Rua Antonio José Parente, nº 3-16, Vila Garcia	38297/2011

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Antônio Libonato Filho compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66204/2015 – vistoria de árvore no imóvel de sua propriedade, sito a Rua Nicola Avalone, nº 7-28 - Vila Quaggio."

NOTIFICAÇÃO

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a Senhora Francine Rovoiro Velho, residente e domiciliada a Rua José Pardo, nº 183, Piratininga, a efetuar o replantio das mudas retiradas depois da concessão do Habite-se do imóvel localizado na Rua Doutor Gonzaga Machado Setor 03, Quadra 0064, Lote 009, referente ao Processo nº 42665/2012, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, sob pena de medidas administrativas cabíveis."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o senhor Joruth Ronal Whyte, residente e domiciliado na Alameda das Cesalpíneas, nº 2-52 – Jardim das Paineiras, a efetuar a doação de 03 (três) mudas de árvores como forma de compensação a substituição de árvore deferida através do Processo nº 15388/2012. Portanto, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, para que as 03 (três) mudas sejam entregues no Viveiro Municipal, juntamente com a nota fiscal, para que o processo seja finalizado."

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 26/04/2016

ONDE SE LÊ:

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 14374/2016
INTERESSADA: Maria Sílvia Santana
ENDEREÇO: Rua Ângelo de Moraes, nº 1-52, Vila Giunta
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Controle de patógenos executada pela Secretaria

LEIA-SE:

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 14374/2016
INTERESSADA: Maria Sílvia Santana
ENDEREÇO: Rua Ângelo de Moraes, nº 1-52, Vila Giunta
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Controle de patógenos executada pela Secretaria

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 12506/2016
INTERESSADA: Mercedes Corimbaba
ENDEREÇO: Alameda das Azaléias, nº 4-8, Parque Vista Alegre
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Sibipirunas, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 01 localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 15415/2016
INTERESSADO: Adriano Oliveira de Miranda Santos
ENDEREÇO: Rua José Samogim, nº 4-16, Jardim Prudência
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 14890/2016
INTERESSADA: Guiomar da Silva Freitas
ENDEREÇO: Rua Antônio Pedroso Bueno, nº 1-66 (1-62 demolição), Vila Martha
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 14963/2016
INTERESSADO: Antônio Luna Cortegoso
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, nº 3-26, Jardim Maravilha
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 14868/2016
INTERESSADA: Rosimeiri Aparecida Fidêncio
ENDEREÇO: Rua Sargento José Mendes Leal, nº 9-115, Nova Esperança
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 15540/2016
INTERESSADO: José Gonçalves de Carvalho Filho
ENDEREÇO: Alameda das Camomilas, nº 1-49, Jardim Araruna
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 10173/2016
INTERESSADO: Marcelo dos Santos
ENDEREÇO: Rua Moyses Leme da Silva, nº 9-71, Jardim América
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 14053/2016
INTERESSADO: José Luiz Lindo de Castilho
ENDEREÇO: Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, nº 9-84, Jardim Prudência
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Controle de patógenos executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 12584/2016
INTERESSADO: Francisco das Chagas Guilherme
ENDEREÇO: Rua Joaquim Marciano, nº 8-64, Jardim TV
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Tamarindeiro localizado à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 12125/2016
INTERESSADO: Luiz Fernando dos Santos Pinto
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 1-46, Vila Nova Santa Clara
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Albízia localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 10506/2016
INTERESSADA: Vilma Serraipa Leite
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 23-63, Jardim Estoril IV
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Oitis, sendo 4ª e 5ª árvore em relação à esquina
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Oitis, sendo 1ª à 3ª árvore em relação à esquina
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento, nenhuma ação é recomendada

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 411/15

Conforme consta no Processo 53605/2015, a empresa Sérgio Roque Ávila Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 46/16

Conforme consta no Processo 7678/2016, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, Wilson Morais Losilla infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 50/16

Conforme consta no Processo 41534/2015, a empresa Alcides Fernandes Hotel Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 52/16

Conforme consta no Processo 47180/2009, a empresa Bruno F. Pereira Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 63/16

Conforme consta no Processo 40894/2008, a empresa Nilson de Souza Vieira Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 64/16

Conforme consta no Processo 52645/2015, a empresa Alexandre Rodrigues da Silva Mecânica Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 68/16

Conforme consta no Processo 47020/2014, a empresa Alex Ozias de Silos infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 69/16

Conforme consta no Processo 44777/2008, a empresa Ivanildo Pereira Pinto Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto

Secretário

E D I T A L

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
5378/2016	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
74537/2015	LEOLINA MARIA CORREA DA COSTA DIAS
19570/2016	NEUZA ARACY COSTA SAMPAIO
19614/2016	SONIA MARIA GIACOMINI

E D I T A L

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12735

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 14:07 Hs., à TRAVESSA DAS JAVANICAS (2/0796/001), PARQUE RES. PAINEIRAS, verificando que o senhor RUBENS JOSE SIMAO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Nº 1333/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12793

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 15:43 Hs., à RUA VANGELIO MONDELLI (4/0044/005) 2-11, VL VERGUEIRO, verificando que a empresa MONDELLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS S. A., mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 1791/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12680

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 14:38 Hs., à AV. JOSE HENRIQUE FERRAZ (5/0728/001) 7-15, JD TERRA BRANCA, verificando que a empresa SOCIEDADE HIPICA DE BAURU, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 49/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12775

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 11:19 Hs., à ALAMEDA VENUS (4/1207/001), PARQUE JARAGUA, verificando que a senhora MARIA DE LOURDES BERENICE RUSSO DE ALICE, mesmo após ciência, dada através do Ofício Nº 3088/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2281/15, a Senhora DANIELE MARGARITA MARANI PRA, RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA 4-31, PARQUE S. JOAO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA 4-31, PARQUE S. JOAO, cadastrado na P.M.B. 5/0874/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2207/15, a Senhora VERA LUCIA CASELLATO, RUA JAMIL GEBARA 1-25 AP. 192, JD PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. RIZIK EID GEBARA 0-0 P. GIANSANTE, cadastrado na P.M.B. 4/3016/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2340/15, a empresa IMOBILIARIA CONSTR BAURU S A, RUA DONA MARIETTA FRANCA 3-44 JD GERSON FRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA EDUARDO RUIZ 0-0 P. ROOSEVELT, cadastrado na P.M.B. 4/3243/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1386/15, o Senhor MARCELINO DE OLIVEIRA SILVA, RUA CELINA VIGUE LOUREIRO 1-04 VL STA FILOMENA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARISTELA 0-0 V. INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 4/3304/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 148/15, o Senhor MARCELINO DE OLIVEIRA SILVA, RUA CELINA VIGUE LOUREIRO 1-04 VL STA FILOMENA, BAURU - SP, para que no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Notificação, apresente certidão de demolição, referente ao imóvel situado na RUA MARISTELA 0-0 V. INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 4/3304/013. Face o exposto, informamos que o não cumprimento ou omissão, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2607/15, a Senhora TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS, AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 10-75 JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remover cimento junto à guia), referente ao imóvel situado na AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 10-75 JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0535/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2608/15, a Senhora TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS, AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 10-75 JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 10-75 JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0535/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1183/15, o senhor SATOE DATE, RUA CHILE 6-76, VL INDEPENDENCIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PATAGONIA 13-07 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0446/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1206/15, a senhora ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, RUA RIACHUELO 2-59 VL NOVA STA IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIACHUELO 2-59 VL NOVA STA IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0473/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1184/15, o senhor SEBASTIAO PIRES, RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 16-26 JD EUGENIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 16-26 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0446/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1207/15, o senhor NAIR BOSCO DE LIMA, RUA RIACHUELO 2-45 VL NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIACHUELO 2-45 VL NOVA STA. IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0473/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1205/15, o senhor ALCIR TIRITAN, RUA JOSE SALMEN 2-41 RES. CENTREVILLE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (mato no passeio), referente ao imóvel situado na RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 14-0, cadastrado na P.M.B. 5/0473/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1199/15, o senhor JOAO TIRITAN, RUA JOSE SALMEN 2-41 RES. CENTREVILLE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo

5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remover cimento junto à guia), referente ao imóvel situado na RUA VENEZUELA 0-0, cadastrado na P.M.B. 5/0449/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1194/15, o senhor JOAO TIRITAN, RUA JOSE SALMEN 2-41 RES. CENTREVILLE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VENEZUELA 0-0, cadastrado na P.M.B. 5/0449/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1182/15, o senhor SERGIO CEZARINO, RUA PATAGONIA 13-81 JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PATAGONIA 13-81 85 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0446/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1176/15, o senhor SEBASTIAO DOMINGOS HONORIO RUA COLOMBIA 5-50 JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA COLOMBIA 5-50 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0430/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1220/15, o senhor JOAO MENDES CAETANO, RUA DANIEL FERRAZ DA SILVEIRA 2-30 TIBIRICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA COLOMBIA 4-70 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0585/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1185/15, a senhora ANA MARIA JOEL DE OLIVEIRA, RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 17-06 JD EUGENIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 16-96 98 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0446/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1186/15, o senhor JOAO DOMINGOS, RUA ANGELO TAMAROZZI 3-52 VL FRANCISCO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANGELO TAMAROZZI 3-52 VL FRANCISCO, cadastrado na P.M.B. 5/0448/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1189/15, a senhora JAQUELINE DOS SANTOS, RUA LAZARO RODRIGUES 3-29 JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 15-33 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0448/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1192/15, o senhor BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA BURGO, RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 24-08 JD EUGENIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA GUATEMALA 4-66 VL SÃO FRANCISCO, cadastrado na P.M.B. 5/0448/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1209/15, a senhora JAJANAINA BREDA LANGONA DE GODOY, RUA RAJA GEBARA 1-55 61 B, VL AVIAÇÃO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 13-89, cadastrado na P.M.B. 5/0489/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1208/15, o senhor ANTONIO CARLOS CARIDE, RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 13-07 JD EUGENIA, BAURU - SP, em cumprimento

aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 13-07 29 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0489/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1219/15, o senhor ANTONIO CARLOS CARIDE, RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 13-06 JD EUGENIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 13-06 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0490/025, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1221/15, o senhor ANTONIO RODRIGUES QUINTO, RUA ANGELO TAMAROZZI 5-32 VL FRANCISCO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANGELO TAMAROZZI 5-0 VL FRANCISCO, cadastrado na P.M.B. 5/0585/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2132/15, a Senhora ANGELINA ADA ROMANO CURY, RUA GUSTAVO MACIEL 32-73 JD PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE CARLOS DE CARVALHO 2-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0723/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2148/15, a Senhora CARMEN IZA SOLA, RUA DR. ALIPIO DOS SANTOS 10-19 AP. 84 JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ GOMES DE ASSIS 0-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0730/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2175/15, a Senhora MARIA BATISTA DA COSTA, RUA JOSE CARLOS DE CARVALHO 3-82 JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remover cimento junto à guia), referente ao imóvel situado na RUA JOSE CARLOS DE CARVALHO 3-76 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0724/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2139/15, a Senhora SANTA APOLINARIO, RUA LUIZ GOMES DE ASSIS 3-07 JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ GOMES DE ASSIS 3-07 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0724/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2162/15, a senhora LAURA APARECIDA CARVALHO MARTINS, RUA DOMINGOS BERTONI 4-24 VL INDUSTRIAL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (retirar degrau), referente ao imóvel situado na RUA JOSE CARLOS DE CARVALHO 3-04 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0724/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2136/15, a Senhora MELISSA APARECIDA CORREA RAMOS, RUA MANOEL RODRIGUES MADURO 1-66 CONJ. HAB. VER. EDSON FRANCISCO DA SILVA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ GOMES DE ASSIS 0-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0724/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2140/15, o Senhor LUIZ PEREIRA DA SILVA, PRAÇA SALIM HADDAD NETO 13-10 AP. 1302 VL CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALASKA 19-0, cadastrado na P.M.B. 5/0724/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2160/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, AV. JOSE HENRIQUE FERRAZ 11-35 RES. PARQUE GRANJA CECILIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BOLIVIA 3-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0387/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2168/15, a empresa GFC ACADEMIA LTDA ME, RUA BOLIVIA 2-60 JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BOLIVIA 0-0, cadastrado na P.M.B. 5/0730/020, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2137/15, o Senhor ZADOK DE PAULA RAPHAEL, TRAVESSA BATUKEGE 1-42 VL NOVA NIPONICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ GOMES DE ASSIS 0-0, cadastrado na P.M.B. 5/0724/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2171/15, o senhor MARACI LAURIS TORRES, RUA BOLIVIA 3-31 JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BOLIVIA 3-31 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0731/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2174/15, a senhora AURORA CANNONE CAVALHEIRO, RUA URUGUAI 2-47 JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 2-47 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/1354/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2149/15, a senhora ADELINE BORINI GARCIONI, ALAMEDA ARLINDO JOSE DA SILVA 3-81 VILA PRES. EURICO GASPAR DUTRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALASKA 18-85 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0730/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2141/15, o senhor LUCIANO ESTEVAL LEITE, RUA MARA LUCIA VIEIRA 1-29 VILA PELEGRINA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALASKA 0-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0724/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2143/15, o senhor LAZARO FERRARI, RUA VENEZUELA 6-64 VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARGENTINA 17-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0724/030, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2150/15, o senhor LUIZ CARLOS CAVERSAN, PRAÇA DOM PEDRO II CAIXA POSTAL 376 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARGENTINA 16-59 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0731/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2151/15, o senhor ROBERVAL HUNGARO TAMAROZZI, RUA MONS. RAMIRES 4-61 JD ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALASKA 18-36 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0731/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2155/15, o senhor HELENTON MORENO, RUA MANINHO CARDOSO 1-15 VILA POPULAR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público

em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 3-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0387/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2159/15, o senhor CLAUDIO ALBERTO GABRIEL DE GOES, RUA ARLINDO FIDELIS 4-27 JD OURO VERDE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARGENTINA 15-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0387/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A REGIONAL VITTA BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Condomínio multifamiliar vertical Vitta Terra Branca** localizado na Rua Uruguai, s/n, lote 1, quarteirão 1, lado ímpar, Jardim Terra Branca, Bauru/SP, composto de 3 torres de térreo mais 8 pavimentos tipo sendo 7 apartamentos no térreo e 8 apartamentos por pavimento tipo, totalizando assim 213 unidades habitacionais. **A Audiência ocorrerá no dia 03/05/2016, das 18:30h as 21:30h, no Salão de Festas Spazzio Hípica, sito à Rua Estados Unidos nº 11-59, Jardim Terra Branca.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de nº7643/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site *http://issuu.com/vittaresidencialbauru/docs/eiv_terra_branca_final/1 o*, do dia 30 de abril ao dia 03 de maio de 2016.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22239/16	LADIR DE FATIMA LACERDA PEREIRA	39284/C-1
22240/16	ALUIZO FRANCISCO DA SILVA	37739/C-1
22804/16	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39584/C-1
22800/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP	39292/C-1
22823/16	HELOISA HANEDA GONÇALVES	39937/C-1
22818/16	MARIA APARECIDA FERRAZ ROSSETI	39282/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
19465/16	VANIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	30	34031/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
70803/15	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO	34179/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15753/16	JAIR SIMPLÍCIO DA SILVA	10731/E-1
17550/16	EDSON JOSÉ DUARTE	10730/E-1
15714/16	OCIMAR LOPES DE OLIVEIRA	10732/E-1
10250/16	TATIANA ORTIZ CARDIA	18089/E-1
7696/16	LUIZ KAZUNORI OKAMA	21369/E-1
12829/16	MASATO IANABA	10725/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
75483/15	JULIO CÉSAR MALINI LOPES	0101/F-1
658/16	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0118/F-1
1429/16	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0117/F-1
653/16	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0119/F-1
6411/16	IGOR CALEDA	0165/F-1
4150/16	ELAINE BRAGA DE CARVALHO	0167/F-1
76669/15	ANA CAROLINA QUAGGIO DE SOUZA	0124/D-2
7174/16	HISAE KANAZAWA OHOUAN	0119/D-2

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
5118/10	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
32324/08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
14420/16	ANÉZIO DOS SANTOS
14418/16	PAULO ROBERTO PEREIRA
14666/16	ROSÁLIA FELIX BATISTA
4313/16	JÚLIO CESÁR ROCHA MENDES
12444/16	AGUIDA MARIA BAGNOL DE FREITAS

ERRATA

ONDE SE-LE : PUBLICADO EM DOM 26 / 04 / 2016
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6570/15	JUAREZ PEREIRA DE JESUS	0124/F-1

LEIA-SE
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65701/15	JUAREZ PEREIRA DE JESUS	0124/F-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	
JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	QR	RUA JOÃO BATISTA CARNEIRO Nº 1-27 – JARDIM BOM SAMARITANO	3	1066	003	**1º**
TANIA MARA DE CARVALHO	TB	RUA SADY AMORIM QD 06 – JARDIM MARAMBA	3	0628	007	**1º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA ANTONIO MANOEL DA COSTA QD 04 – RESIDENCIAL MORIAH	3	0409	014	**1º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS QD 04 – RESIDENCIAL MORIAH	3	0571	021	**1º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS QD 04 – RESIDENCIAL MORIAH	3	0571	022	**1º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS QD 04 – RESIDENCIAL MORIAH	3	0571	023	**1º**
LUIZ AUGUSTO GRACIO TTO	TB	RUA SADAZO KAZAI QD 02 PAR – VILA NIPONICA	5	0486	003	**1º**

EDSON HIROSE	TB	RUA JOÃO GARCIA VILAR QD 05 PAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1522	007	**1º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA LAZARO FERNANDES DE LIMA QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	015	**1º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA LAZARO FERNANDES DE LIMA QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	014	**1º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA LAZARO FERNANDES DE LIMA QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	016	**1º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	019	**1º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	020	**1º**
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA LUIZ DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	030	**1º**
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA LUIZ DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	031	**1º**
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA LUIZ DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	041	**1º**
JOSÉ MARCOS ROMÃO DA SILVA	TB	RUA ZENAIDE REIS DA SILVA QD 01 – JARDIM COLONIAL	3	1687	028	**1º**
SALVADOR FILARDI	TB	RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA – NOVA ESPERANÇA	4	3303	009	**1º**
IGREJA BATISTA EBENEZER	TB	RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA – NOVA ESPERANÇA	4	3303	013	**1º**
OSWALDINEYS RIBEIRO CORREA	TB	RUA DIRCE REGINA CREPALDI NEGRATO – PARQUE ROOSEVELT	4	3261	007	**1º**
APARECIDA DE CASSIA GOMES	TB	RUA ALICE YOKO NAKASHIMA IOCOMISO QD 02 PAR – JARDIM HELENA	4	2352	018	**1º**
ANTONIO JOSÉ CARNEIRO	TB	RUA LUIZ FERRARI QD 07 – PARQUE DAS NAÇÕES	2	3027	001	**1º**
LAP DO BRASIL	TB	RUA PROFº OSCAR AUGUSTO GUELLI QD03 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3493	015	**2º**
LAP DO BRASIL	TB	RUA PROFº OSCAR AUGUSTO GUELLI QD03 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3493	040	**2º**
LAP DO BRASIL	TB	RUA PROFº OSCAR AUGUSTO GUELLI QD03 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3493	045	**2º**
ANTONIO RUIZ FILHO	TB	RUA DIRCE REGINA CREPALDI NEGRATO- PQ. ROOSEVELT	4	3261	005	**2º**

OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. NOVA MARILIA	4	3176	016	**2º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. NOVA MARILIA	4	3176	017	**2º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. NOVA MARILIA	4	3176	018	**2º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. NOVA MARILIA	4	3176	019	**2º**
JOSIELTON NICOLAU	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA PARTE LOTE 15 QD01 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	015	**2º**
JOSEFA TRINDADE DE JESUS FILHO	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3550	014	**2º**
LUIZ CARLOS PAGANI	TB	RUA LAURESTINO DE FREITAS -VILA IPIRANGA	5	0304	017	**2º**
FATIMA MARIA LOPES TOME	QR	RUA GUARANI Nº 4-55 – VILA ANTARTICTA	3	0397	006	**2º**
JESSICA HERTEL COSTA	TB	RUA EDVALDO RUBENS CARVALHO QD 04 PAR – JARDIM IVONE	4	3043	003	**2º**
MIZAEL PEREIRA	TB	RUA EDVALDO RUBENS CARVALHO QD 04 PAR – JARDIM IVONE	4	3043	049	**2º**
VIVIANE PEREIRA MARTINS GASPAROTO	TB	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 4-84 CENTRO	2	0054	035	**2º**
MARIA LUCIA CUSTÓDIO ALVES	TB	RUA ALBINO RIBEIRO L.E 2-39 – JARDIM MARÍLIA	4	3178	009	**2º**
LUIZ HENRIQUE SOARES	TB	RUA ARIOVALDO MACIEL QD 04 – TANGARÁS	3	3023	009	**2º**
OFELIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	TB	RUA DULCE SEABRA PARISI – JARDIM SILVESTRE	4	2315	006	**2º**
ELIANA MADALENA DA SILVA MELLO	TB	RUA JOÃO GARCIA VILAR QD 05 PAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1522	008	**2º**
ASUL AGROPECUÁRIA S/A	QR	RUA MACHADO DE ASSIS QD 15 PAR – JARDIM NASRALLA	2	0622	010	**2º**
SIDNEI BARBOSA GUIMARÃES	TB	RUA JOSÉ PEREIRA GUEDES QD 05 – PARQUE JULIO NOBREGA	3	0609	012	**2º**
FRANCISCO OCTAVIANO CARDOSO NETO	QR	RUA ANTONIO GARCIA Nº 3-49 – VILA SANTA TEREZA	2	0215	007	**2º**
ANA PAULA PERES DOS SANTOS	TB	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0082	017	**2º**
MARIA TOASSA CORREA	TB	ALAMEDA DOS LIRIOS- PARQUE VISTA ALEGRE	4	0082	032	**2º**
SILVIO ROBERTO GARCIA	TB	AV: JOSÉ ALVES SEABRA QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3466	003	**2º**

PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA LICURGO VIEIRA QD 02 – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1526	006	**2º**
PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA LICURGO VIEIRA QD 04 IMPAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1522	015	**2º**
PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA LICURGO VIEIRA QD 04 IMPAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1522	016	**2º**
PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA ANTONIO PALHARES QD 02 PAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1511	020	**2º**
LUIZ CARLOS PAGANI	TB	RUA SEBASTIÃO ARANTES FIGUEIREDO EXTENSÃO DO PASSEIO PÚBLICO QDS 06 E 07 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	1931	001	**2º**
ELIARA BIANOSPINO FERREIRA DO VALLE	TB	RUA DURVAL MORAES SAMPAIO QD 01 IMPAR – JARDIM COLONIAL	3	1689	024	**2º**
LUCIA ELENA DOS SANTOS SOUZA	TB	RUA LUIZ DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0694	025	**2º**
SARA PIEPSZYK	TB	RUA JOÃO ESTEVES DE SOUZA QD 04 – JARDIM CAROLINA	3	0430	006	**2º**
ERCILIA FERRAZ ARRUDA POLLICE	TB	RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA QD 02 PAR – NUCLEO VANUIRE	4	2107	007	**2º**
SADAO ONO	TB	AVENIDA DAS BANDEIRAS QD 03 IMPAR – VILA INDUSTRIAL	5	0830	002	**2º**
KETTYPLYN KAMILA SANCHES FRANCO	TB	RUA SANTOS DUMONT QD 17 IMPAR – JARDIM SÃO JOSÉ	4	1001	015	**2º**
GABRIELLA TRIPODI XAVIER	TB	RUA PEDRO ROSA QD 01 – JARDIM MARAMBA	3	0661	001	**2º**
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	TB	RUA MANOEL BENTO CRUZ QD 18 IMPAR – VILA SANTA LUCIA	3	0159	004	**2º**
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	TB	RUA RAPOSO TAVARES QD 07 IMPAR – VILA SANTA LUCIA	3	0159	010	**2º**
EDUARDO VINICIUS MARQUES PORTO	TB	RUA TORQUATO GONÇALVES DE ANDRADE QD06 PAR-JD. PRUDENCIA	4	0545	014	**3º**
MARIA TEREZA LEONI MOLINA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PQ. PAULISTA	3	0694	006	**3º**
TOTAL IMOVEIS LTDA.	TB	ROD.COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PQ. VAL DE PALMAS	4	1801	012	**3º**
EDLENE INACIO FERNANDES LIMÃO	TB	RUA JOÃO ALVES SEABRA (ESQUINA) QD 01 IMPAR – PAGANI	4	0826	001	**3º**

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	TB	RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA – CIDADE JARDIM	4	0680	008	**3º**
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	TB	RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA - CIDADE JARDIM	4	0680	009	**3º**
SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS N° 7-1 E 7-5 – VILA FALCÃO	5	0215	033	**3º**
CILSON PEDRO DA COSTA	TB	RUA CORONEL ALVES SEABRA – BOM JESUS	4	0516	002	**3º**
AMANDA BRUNET ROCHA	TB	RUA JOÃO SOTERO DE CASTRO QD 09 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0082	005	**3º**
EMERSON DIAS	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO 2 PAR – JARDIM IVONE	4	3053	005	**3º**
IGREJA BATISTA EBENEZER	TB	PRAÇA-8 VILA INDUSTRIAL – NOVA ESPERANÇA	4	3303	012	**3º**
CRECHE BERÇARIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELEM	TB	RUA JORGE PIMENTEL QD 04 - VILA ENGLER	3	0063	001	**3º**
GAO YUHAN	TB	TRAVESSA 01- VILA ZILLO	2	0641	021	**3º**
JOÃO BATISTA NEKIS	TB	AV. JOSE ALVES SEABRA QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3466	015	**3º**
IDALINA DE FATIMA BERNARDO DE OLIVEIRA	TB	RUA VERA LUCIA LIMA DA SILVA QD02 PAR-JD. SILVESTRE II	4	2394	009	**3º**
REGINALDO BRUGNARI	CA	RUA VICENTE BARBUGIANI Nº9-132 –J. NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	1406	005	**3º**
MARILZA LUCIA AUGUSTINHO	TB	RUA ALICE YOKO NAKASHIMA IOCOMISO QD 02 PAR – JD. HELENA	4	2352	016	**3º**
COMPANHIA DE	QR	AV. DAS BANDEIRAS QD01 IMPAR – VILA INDUSTRIAL	5	0837	002	**3º**
COMPANHIA DE	QR	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD21 IMPAR – PQ. SÃO JOAO	5	1365	001	**3º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD 03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	002	**3º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	003	**3º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	004	**3º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	005	**3º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	006	**3º**

JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA BRASILINO DE CARVALHO QD 09 PAR – JD. MARILIA	4	3176	014	**3º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA BRASILINO DE CARVALHO QD 09 PAR – JD. MARILIA	4	3176	001	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO	TB	RUA GAUDENCIO PIOLA QD 03 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	015
ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO	TB	RUA GAUDENCIO PIOLA QD 03 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	016
ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO	TB	RUA GAUDENCIO PIOLA QD 03 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	017
ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO	TB	RUA GAUDENCIO PIOLA QD 03 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	018
ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO	TB	RUA GAUDENCIO PIOLA QD 03 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	019
EDUARDO GARCIA SANCHES	TB	RUA BALTAZAR BATISTA QD 03 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	001
EDUARDO GARCIA SANCHES	TB	RUA BALTAZAR BATISTA QD 03 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	002
EDUARDO GARCIA SANCHES	TB	RUA BALTAZAR BATISTA QD 03 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	003
EDUARDO GARCIA SANCHES	TB	RUA BALTAZAR BATISTA QD 03 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	004
EDUARDO GARCIA SANCHES	TB	RUA BALTAZAR BATISTA QD 03 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	005
EDUARDO GARCIA SANCHES	TB	RUA SEBASTIÃO ARANTES FIGUEIREDO QD 02 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	011
EDUARDO GARCIA SANCHES	TB	RUA SEBASTIÃO ARANTES FIGUEIREDO QD 02 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	012
ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO	TB	RUA SEBASTIÃO ARANTES FIGUEIREDO QD 02 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	013
ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO	TB	RUA SEBASTIÃO ARANTES FIGUEIREDO QD 02 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3080	014
DULCE DE OLIVEIRA PIRES	TB	AVENIDA OSVALDO ALVARENGA TAVANO QD 02 PAR – JARDIM COLONIAL	3	1687	021
NORBERTO CARLOS ALVES DA SILVA	TB	RUA ZENAIDE REIS DA SILVA QD 01 – JARDIM COLONIAL	3	1687	036
ROMUALDO MARQUES	TB	RUA MARCO ANTONIO PICCIRILLI QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	007
HIROMASA OSHIRO	TB	RUA BENEDITO DA SILVA QD 01 – PARQUE BAURU	3	0521	016
LAÉRCIO FIORINI	TB	RUA JORGE SHNEYDER FILHO QD 04 – PARQUE JULIO NOBREGA	3	0689	012
RICARDO ZANINI OLIVATTO	TB	RUA TUFFY SAAB QD 02 – JARDIM PAULISTA	2	0277	009
DIRCEU CALIXTO	TB	AV: ANTONIO REQUENA NEVADO QD 06 IMPAR – JARDIM CELINA	5	0861	009
NEUSIVAL ANTONIO SPAGNOL	TB	RUA MINAS GERAIS QD 09 PAR – PARQUE SÃO JORGE	3	0147	017
MARCOS FERNANDO PIOTO	TB	RUA BENEDITO DA SILVA QD 01 – PARQUE BAURU	3	0521	017
SIMONE APARECIDA PADOVINI	TB	RUA ATALIBA BASTOS QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	002
MARIA GENI FABBRI GIL	TB	RUA SILVA JARDIM QD 04 IMPAR – BELA VISTA	4	0286	014
MARCILENI FACCIM PADOVANI	TB	RUA GUMERCINDO DA CRUZ QD 03 – JARDIM CAROLINA	3	0446	004
ALESSANDRA GIANSANTE LEÃO REGO	TB	RUA AUGUSTO BASTAZINI QD 07 PAR – PARQUE DAS NAÇÕES	2	3025	002
ALESSANDRA GIANSANTE LEÃO REGO	TB	RUA AUGUSTO BASTAZINI QD 07 PAR – PARQUE DAS NAÇÕES	2	3025	003
DAVID WILLIAM DA COSTA IDALGO	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3537	002
DAVID ALEX VIEIRA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	003
EDMUR FINQUEL	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 01 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3523	002
IZIDORO MARINATO	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3523	019
CLAUDIO TAVARES	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3548	015
CLEBERSON GOMES	TB	RUA MARIO OSÓRIO QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3546	020
LYDIANE MOURA DA SILVA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3547	025
DYONATAN LUIZ GUIMARÃES DE FREITAS	TB	RUA MARIO OSORIO QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3546	016
CRISTIAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CA	RUA DERMEVAL GRAZIANI QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3553	032
CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA MAX DA FONSECA PRADO – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3514	056
CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA HOMERO DE OLIVIERA RIBEIRO QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3541	014
GLEYSON AGUIAR DE SOUZA DA CUNHA	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD 02 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3544	020
PAULO DOS PASSOS	TB	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3541	007
CLAUDINETE GADELHA DA SILVA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3552	024
ESTEVÃO WILTON GARCIA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 01 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	018
MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA ROSALIN	CA	RUA DEMEVAL GRAZIANI QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3553	032
LAELCIO SANTANA SILVA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3538	009
GILMAR PASSONI CAPOANO	TB	RUA MAX DA FONSECA PRADO – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3514	018

LEILA DE CASSIA MASSON	TB	AV: ANTONIO REQUENA NEVADO QD 09 PAR – JARDIM JUSSARA	5	1369	009
LEILA DE CASSIA MASSON	TB	AV: ANTONIO REQUENA NEVADO QD 09 PAR – JARDIM JUSSARA	5	1369	008
AMBROSIO ROGELIO SANCHES	TB	RUA JOÃO RAPHAEL TOBIAS QD 02 PAR – CHÁCARA CORNÉLIAS	5	1116	015
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	TB	AV: ANTONIO REQUENA NEVADO QD 02 IMPAR – PARQUE SÃO JOÃO	5	0866	008
KAZUO TANAKA	TB	RUA JOSÉ BERGAMO QD 01 – VILA REGINA	2	0598	001
NEIDE MILREU PICCIRILLI	TB	RUA MARCOS AUGUSTO GENOVEZ SERRA QD 03 PAR – VILA REGINA	2	0598	003
ROSANGELA APARECIDA SANCHES FRANCO	TB	RUA JOÃO RAPHAEL TOBIAS QD 02 PAR – CHÁCARA CORNÉLIAS	5	1116	018
BENI HADBA NETO	TB	RUA JOSÉ BERGAMO QD 02 – VILA REGINA	2	0601	021
LUCIANO DUMALAK SATERS	TB	RUA MARCOS AUGUSTO GENOVEZ SERRA QD 03 – VILA REGINA	2	0598	005
CLAUDIO GUEDES MISQUIATI	TB	AV: DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA QD 03 – VILA REGINA	2	0601	005
RAMIRO SOARES DE CAMARGO JUNIOR	TB	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QD 10 PAR – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0717	004
FRANCISCO LUIZ DAL MÉDICO	TB	RUA MARCÍLIO DIAS QD 10 PAR – BELA VISTA	4	0369	015
CLAUDIA REGINA MIRANDA	TB	RUA VITÓRIA QD 17 IMPAR – JARDIM GERSON FRANÇA	4	0736	002
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	019
CELSO ANDRÉ TESSITORE	TB	RUA CARMENO GIANSANTI QD 01 – JARDIM OLIMPICO	3	0964	020
CELSO ANDRÉ TESSITORE	TB	RUA CARMENO GIANSANTI QD 01 – PARQUE HIPODROMO	3	0964	022
CELSO ANDRÉ TESSITORE	TB	RUA CARMENO GIANSANTI QD 01 – PARQUE HIPODROMO	3	0964	021
MIKAELL ALEXANDRE GOUVEIA FARIA	TB	RUA MARQUES DE PINEDO QD 08 – JARDIM EUROPA	2	0510	017
DULCE SPINELLI CANELA	TB	RUA MARQUES DE PINEDO QD 08 – JARDIM EUROPA	2	0510	018
SEBASTIÃO BENEDITO DE FREITAS	TB	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD 01 PAR – PARQUE ESPERANÇA	4	3529	017
SUELY REGINA BETTIO	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3549	001
TATIANE GONÇALVES GOUVEIA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3562	012
JASIRA SOARES MANTUAN	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3550	004
AGNELO NOVAIS DA SILVA	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 09 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3068	008
ADÃO EVARISTO DA SILVA	TB	RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3542	011
PAMELA CRISTINA ORESTE DA COSTA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 02 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	022
CLAUDINEIA MELO DE ASSIS	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3549	025
EBER ALVES LOPES DOS REIS	QR	ALAMEDA ATHENAS Nº8-79 – SANTA EDWIRGES	4	1090	018
RUTH GARCIA HOEPPNER	TB	ALAMEDA TURMALINA QD 06 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	1130	012
JOAQUIM ALVES CRISTOVAM	TB	RUA LUIZ GOMES DE ASSIS QD 02 PAR – JARDIM SOLANGE	5	0723	003
ATALIBA THEODORO DA SILVA	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 22 PAR – PARQUE SÃO JOÃO	5	0874	008
WILSON GEBARA	TB	RUA MONSENHOR RAMIRES QD 04 IMPAR – VILA ZILLO	2	0641	001
WILSON GEBARA	TB	RUA MONSENHOR RAMIRES QD 04 IMPAR – VILA ZILLO	2	0641	002
ROSIMEIRE BUENO RAMIRO	TB	RUA DOMINICIANO SILVA QD 05 IMPAR – VILA SANTA CLARA	2	0087	020
SILVIO ALESSANDRO DA SILVA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 04 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3561	001
CARLOS SIGUERU KOBAYASHI	TB	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA QD 11 PAR – JARDIM AMERICA	2	0514	004
CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO	TB	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA – QD 11 PAR – JARDIM AMERICA	2	0514	005
CLEUSA MARIA GOMES TAMBARA	TB	AVIADOR ANTONIO GOMES MIRELLES QD 04 PAR – JARDIM AMERICA	2	0513	018

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
5038/16	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE
36390/15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE
41299/14	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE
36293/15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE
41298/14	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE
10030/15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE
17.401/16	POL. MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO GRUPAMENTO RODOVIARIO
32315/15	G. P. PORFIRIO ACADEMIA LTDA-ME
15.270/16	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
20658/15	AUTO POSTO AEROPORTO BAURU LTDA
19.403/16	AUTO POSTO AEROPORTO BAURU LTDA
15433/16	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA – LOJA RODOVIARIA
15063/15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE
36297/15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE
41301/14	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
20707/16	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA	24755 E-1
22100/16	LABORATORIO BAURU DE PAT. CLINICA- POLI EM SERVI . AUX. AO DIAG. E TERAPIA LTDA	39886 C -1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
18677/16	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	30	39874 C -1
17206/16	CENTRO AUTOMOTIVO PRIME DE BAURU LTDA	60	39865 C -1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
16244/16	2.0 HOTEIS BAURU LTDA	39725 C-1
14851/16	SUPERBOM SUPERMERCADO LTDA	39745 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
12709/16	SUPERBOM SUPERMERCADO LTDA	15073 E- 1
70489/15	PASCHOALOTO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	15017E -1
15333/16	GRANATA PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI- ME	15077 E -1
13480/16	AUTO POSTO AVENIDA FLEX LTDA	15076 E -1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
17516/16	PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	15026 E -1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
7390/16	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINAMICO LTDA - ME	40	15020 E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
52664/15	ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES-ME	14975 E -1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
61095/15	AUTO POSTO AVENIDA FLEX LTDA	0226 F -1

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 14/04/2016
ONDE SE LÊ:
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
58.899/15	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

LEIA-SE:
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
58.889/15	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	40440/06
RAZÃO SOCIAL	AUTO POSTO AEROPORTO BAURU LTDA
CNPJ	03.387.098/0001-70
INTERESSADO	JOSE DA SILVA QUARESMA
CPF	015.326.968-50
CRQ/SP	04.264.076

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	46038/09
RAZÃO SOCIAL	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	04.198.514/0023-60
INTERESSADO	FLAVIA THAIS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF	268.864.738-59
CRQ/SP	04.142.561

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	38444/08
RAZÃO SOCIAL	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
CNPJ	53.045.266/0004-60
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	2079/15
RAZÃO SOCIAL	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ	44.990.901/0001-43
INTERESSADO	MARCOS ANTONIO BARBOSA
CPF	03742939882
CRQ/SP	04494684

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 21/04/2016 a 27/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
10253/4	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA ME
30308/11	KNUT – CASUAL COSMÉTICOS LTDA EPP
9938/16	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU – EPP
17747/16	OPTICA ROSAFI LTDA - ME
48802/14	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
64306/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PRONTO SOCORRO CENTRAL
64066/13	CENTRO ONCOLÓGICO PROFª NAIR ARAUJO ANTUNES LTDA ME (CENTRO DE RADIOTERAPIA DE SÃO CARLOS S/A)
42334/14	SYLVIO AUGUSTO CARAZZATTO (PHARMACIA SPECÍFICA LTDA EPP)
58884/14	G. B. R. FERREIRA – ME
42077/13	AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA – ME
42723/14	MARISOL ZACHARIAS LLOBET BONET
27679/14	ARAKEM FERNANDO CARNEIRO (CASA DE REPOUSO SANTANA E GOMES LTDA – ME)
31817/12	RINALDO PIRES DE MELLO E/OU (DENTAL ORTO LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA)
49315/15	C.J. SUPERMERCADO LTDA – ME
49318/15	C.J. SUPERMERCADO LTDA – ME
4908/16	PÃES E DOCES TERRA BRANCA LTDA – EPP
49992/15	MINIMERCADO OGIHARA LTDA – ME
6204/16	MARIO PINHEIRO CAMPOS 29898069899
20995/16	VILA VICENTINA – ABRIGO PARA VELHOS (EVENTO)

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
18171/16	ADAUTO NUNES DOS SANTOS – ME	45	27442/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
57876/15	MORATO & MONTEIRO LANCHONETE LTDA – ME	22096/E-1
17641/16	FASE BAURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	22239/E-1
17657/16	FASE BAURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	22245/E-1
17659/16	FASE BAURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	22243/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36303/15
INTERESSADO	MA CONDE DROGARIA LTDA - EPP
REQUERENTE	MARCIO DE FREITAS OLIVEIRA
CPF	087.834.948-04
CRF/SP	16332

PROCESSO	16820/16
INTERESSADO	NATHALIA CAVALHERI FERNANDES
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
REQUERENTE	NATHALIA CAVALHERI FERNANDES
CPF	331.445.868-11
CRFITO/SP	168087 F

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14367/06
INTERESSADO	FAMALABOR BAURU LTDA
ENDEREÇO	R. GUSTAVO MACIEL,14-71 – CENTRO – BAURU/SP
REQUERENTE	TATIANI FERRAREZI MACHADO
CPF	311.040.008-14
CRF/SP	44006

PROCESSO	9037/10
INTERESSADO	AC GARCIA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
REQUERENTE	ADRIANA APARECIDA BERGAMINI DA SILVA
CPF	296.286.778-29
CRF/SP	43.486

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	30308/11

INTERESSADO	KNUT – CASUAL COSMÉTICOS LTDA EPP
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
REQUERENTE	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES PASCHOARELLI
CPF	027.811.878-01
CRQ/SP	04261277

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15261/99
INTERESSADO	DROGARIA BIOSERVE LTDA – ME
ENDEREÇO	AV. CASTELO BRANCO, 16-48 – VL. INDEPENDÊNCIA – BAURU/SP
REQUERENTE	MELINE BRITO FROIS
CPF	367.159.068-82
CRF/SP	72.953

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	10253/14
RAZÃO SOCIAL	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME
NOME FANTASIA	PHARMACIA PRIMAVERA
ATIVIDADE	CNAE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
CNPJ	14.136.641/0001-82
ENDEREÇO	R. VIRGILIO MALTA, 8-11 – CENTRO – BAURU/SP
CEVS	350600301-477-000927-1-1

PROCESSO	30308/11
RAZÃO SOCIAL	KNUT – CASUAL COSMÉTICOS LTDA EPP
NOME FANTASIA	KNUT COSMÉTICOS
ATIVIDADE	CNAE: 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
CNPJ	07.859.924/0001-97
ENDEREÇO	R. ALAGOAS, 9-40 – VL. CORALINA – BAURU/SP
CEVS	350600301-464-000147-1-0

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS	
Público Alvo	**Cirurgiões Dentistas lotados junto ao Departamento de Unidades Ambulatoriais**
Data	Turma I: 13/05, 17/05, 20/05, 24/05 e 31/05 (5 encontros)
Local	Laboratório de Enfermagem da Universidade do Sagrado Coração
Palestrantes	- Profª Enfª Maria Fernanda Leite - Profª Enfª. Rita de Cassia Altino Delarmelindo - Enfª Eliane Regina Catalano Monteiro - Drª Renata Silveira Rocha
Inscrições	Os interessados deverão enviar o Nome Completo, CPF, e local de trabalho para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até as 16h do dia 02/05/2016. **Vagas limitadas**
Realização	DPAC/DUA/DGTES

Treinamento/Capacitação	
AGENDAMENTO ONCOLÓGICO JUNTO AO SOPC	
Público Alvo	**Servidores das unidades e demais serviços da SMS que realizam agendamento junto ao SOPC.**
Data	Turma I: 10/05/2016 das 10h00min às 12h00min
	Turma II: 10/05/2016 das 13h30min às 15h30min
Local	SOPC - Rua Manoel Bento Cruz, nº 11-26 - Centro
Palestrante	- Enfª. Roberta Fernandes Gonçalves - Enfª. Keila Nunes Fernandes
Inscrições	Os interessados deverão realizar suas inscrições até às 16h00min do dia 09/05/2016. Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude
Realização	DUA/DUR/SOPC

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

CONCURSO PÚBLICO
AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS
EDITAL SMS 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE:
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
E
PROVA OBJETIVA 2
DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS.**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** os candidatos aprovados e habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva 1, limitado às maiores notas do triplo do número de vagas estabelecidos no Capítulo II, nos termos do Edital SMS 01/2016, do Concurso Público para o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, abaixo relacionados, para participarem do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA e PROVA OBJETIVA 2**, nos termos fixados no Edital citado, de acordo com as seguintes orientações:

1. 2ª FASE - DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

1.1. O CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, será ministrado na Instituição Toledo de Ensino - ITE, nas salas identificadas abaixo, do BLOCO I – Prédio Pioneiro, localizada na Praça IX de Julho, Vila Pacífico, BAURU/SP, **no período de 09 a 13 de maio e 16 a 19 de maio de 2016, das 18H30MIN ÀS 22H30MIN** (horário de Brasília/DF).
1.2. Os candidatos aprovados na 1ª Fase - Prova Objetiva1, limitado às maiores notas do triplo do número de vagas estabelecidos no Capítulo II, nos termos do Edital SMS 01/2016, do Concurso Público realizado para o cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS, conforme previsto no artigo 7º da Lei Federal 33.350/06 e Portaria do Ministério da Saúde nº 243/15, **deverão obter 100% (cem por cento) de frequência no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** para serem habilitados à realização da 2ª Fase - Prova Objetiva 2.
1.2.1. O **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** terá carga horária de 40 (quarenta) horas.
1.2.2. Só terá validade para efeito deste certame o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Bauru – SMS.
1.3. O candidato que deixar de frequentar o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA,** seja qual for o motivo, será considerado **reprovado e excluído do certame,** conforme disposto no item 02 do Capítulo IX do Edital SMS nº 01/2016.
1.4. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica e caderno para efetuar as anotações que julgarem cabíveis.
1.5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
1.5.1. O candidato poderá acessar a apostila com todo o conteúdo programático a ser ministrado durante todo o curso a partir de 02 de maio de 2016 para acompanhamento e estudo em sala de aula, através do site www.bauuru.sp.gov.br na área de concursos ou através do link http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos/default.aspx?m=3&i=149
1.6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
1.7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA,** documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
1.9. Os candidatos poderão adentrar a sala até às 18H45MIN não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
1.9.1. Durante a realização do curso será dado intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.
1.9.2. Durante a realização do curso o candidato deverá firmar sua presença, diariamente, em duas listas fornecidas pela Coordenação.
1.9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e registrar diariamente a sua assinatura na lista de presença citada.
1.9.4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, nem por danos neles causados.
1.10. Todas as despesas relativas à participação no Curso Introdutório correrão às expensas do candidato.
1.11. O candidato poderá acessar a apostila com todo o conteúdo programático a ser ministrado durante todo o curso a partir de 02 (dois) de maio de 2016 para acompanhamento e estudo em sala de aula, através do site www.bauuru.sp.gov.br na área de concursos ou através do link http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos/default.aspx?m=3&i=149
1.12. A Prefeitura não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.
1.12.1. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

2. 2ª FASE - PROVA OBJETIVA 2

2.1. A **PROVA OBJETIVA 2** será realizada em 20 de maio de 2016, das 18H30MIN ÀS 22H30MIN (horário de Brasília/DF), na Instituição Toledo de Ensino - ITE Bloco I – Prédio Pioneiro, localizado na Praça IX de Julho, Vila Pacífico Bauru/SP.
2.2. Só estarão habilitados para participar da PROVA OBJETIVA 2 os candidatos que obtiverem 100% de frequência no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**
2.3. A PROVA OBJETIVA 2, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, valendo 50 (cinquenta) pontos, será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, versando sobre os assuntos abordados no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**
2.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto na Prova Objetiva 2, desde que, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 243/15, tenha a participação integral no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA com 100% de frequência** previsto no Edital SMS 01/2016.
2.5. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
2.6. O **PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO**, impreterivelmente, às **18 horas e 45 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
2.7. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
2.8. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
2.9. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
2.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
2.11. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
2.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
2.13. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
2.14. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3, RELÓGIO DE QUALQUER ESPÉCIE, netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
2.15. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
2.16. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
2.17. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
2.18. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
2.19. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
2.20. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences, que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
2.21. Após o início da Prova Objetiva 2 não será permitido o rompimento do lacre.
2.22. O saco plástico tratado no Item 2.18 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do prédio onde se realizou a prova.
2.23. Os candidatos não poderão adentrar à sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva 2.
2.24. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
2.25. Iniciada a Prova Objetiva 2, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
2.26. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova 01 (uma) hora antes do término da prova.
2.27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
2.28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
2.29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
2.30. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
2.30.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
2.30.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;
2.30.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
2.30.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
2.31. 24. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
2.32. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no Cartão de Resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2.33. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão de Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto do Caderno de Prova da Prova Objetiva 2 e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
2.34. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
2.35. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Prova para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
2.36. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
2.37. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente até o dia 19 (dezenove) de maio de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES ou através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia 18 (dezoito) de maio de 2016, devendo confirmar o recebimento do e-mail junto à DGTES, através dos telefones 3104-1466/3104-1469, até às 16h30 do dia 19 (dezenove) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital SMS 01/2016.
2.37.1. A candidata lactante que solicitou e informou à Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
2.37.2. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
2.38. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva 2 implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
2.39. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.

RELAÇÃO CANDIDATOS
2º FASE – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DIAS: 09/05/2016; 10/05/2016, 11/05/2016, 12/05/2016, 13/05/2016, 16/05/2016, 17/05/2016, 18/05/2016 E 19/05/2016 dás 18:30 às 22:30

2º FASE – PROVA OBJETIVA 2
DIA: 20/05/2016
Conforme item 2.4 do Capítulo IX – Só estarão habilitados para participar da PROVA OBJETIVA 2 os candidatos que obtiverem **100% de frequência** no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO

PRÉDIO BLOCO 01 – PIONEIRO
SALA 14

INSCRIÇÃO	NOME
0014900251	ADRIANA DA SILVA SALGADO
0014900174	ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA
0014901923	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA
0014902838	ANA BEATRIZ APOLONIO
0014902016	ANA BEATRIZ PADOVAN NOGUEIRA
0014901936	ANA CLARA CARRARO MARMOL
0014901519	ANDRÉ FERREIRA RUIZ
0014902028	ANDREIA PEDRINA PEREIRA
0014901370	ANGELA REGINA BATISTA MANZANO DO REGO
0014901054	AUGUSTO COIMBRA PIGOLI
0014900208	BRUNA PONCE LADEIA
0014901248	BRUNO FERNANDO MOREIRA
0014903800	BRUNO LUNGUINHO
0014900045	CAIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS
0014901740	CAMILA MAIA
0014900104	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS
0014902313	CHARLES RODRIGO CORDEIRO
0014901637	CHRYSTIAN HERRERA SAID
0014900001	CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA
0014904103	DANIEL DALLA VALLE
0014900101	DANIELE PEREIRA PINTO
0014903669	DEBORA CRISTINA DA SILVA CALESTINI
0014900595	DENILSON BRANDÃO JUNIOR
0014900179	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0014903259	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA
0014903764	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ELIAS
0014901868	ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA
0014903709	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO
0014903727	FABIANA DE SOUZA PERES
0014900457	FABIANO DE JESUS CAVALCANTI

0014900359	FABIO SIMÕES BALARIN
0014902299	FAUSTO JOSÉ MARTINS
0014903695	FERNANDO BARBOSA CARVALHO
0014901476	FLAVIA DE MELLO SILVA
0014902153	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA
0014902106	GABRIELA VANNI ARROYO
0014903624	GIOVANNA GARCIA CASTELLAR SALCEDO
0014902138	GUILHERME FELIPE FOGANHOLI
0014902547	HUDSON BARIZON BLANCO
0014903544	IRINEU MENDONÇA NETO
0014901442	IVAN DA SILVA
0014903653	IVETE GONÇALVES GRECCO
0014903744	IVO CALOBRIZI PIEDADE
0014902293	JENNIFER TEZUKA MACÊDO
0014903099	JOAO MARCOS DIDONE
0014901964	JOAO PEREIRA ARAUJO FILHO
0014900241	JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA

RELAÇÃO CANDIDATOS
2º FASE – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DIAS: 09/05/2016; 10/05/2016, 11/05/2016, 12/05/2016, 13/05/2016, 16/05/2016, 17/05/2016, 18/05/2016 E 19/05/2016 dás 18:30 às 22:30

2º FASE – PROVA OBJETIVA 2
DIAS: 20/05/2016

Conforme item 2.4 do Capítulo IX – Só estarão habilitados para participar da PROVA OBJETIVA 2 os candidatos que obtiverem **100% de frequência** no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO

PRÉDIO BLOCO 01 – PIONEIRO
SALA 16

INSCRIÇÃO	NOME
0014900952	JOSÉ ANTONIO NOBRE SANTANNA
0014900365	JOSE CARLOS GONCALVES JUNIOR
0014900170	JOSE EDUARDO VENDRAMINI
0014902639	JOSE RICARDO ARIETA PREVIDELLO
0014903446	JUAN TERENCIANI BATISTA
0014900713	JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ
0014901817	JULIO CESAR CHAPANI
0014904054	KAUE DA COSTA MORENO
0014900317	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS
0014903364	KILIAN KOBAYASHI MAGALHÃES
0014902144	LEANDRO CHINALE DE SANTANA
0014902247	LEANDRO DE SOUZA
0014900105	LORRAYNE DE FATIMA SILVA BRITO
0014903055	LUCAS MENEZES ALVES
0014903467	MARCEL TORRESCILHA FALCÃO
0014901348	MARCELLO AUGUSTO ALVES OROZ DE BARROS
0014902898	MARCELO CAPARROZ
0014900569	MARCIA GAZOLA
0014901440	MARIANA CAETANO
0014901889	MARIANA NETO COMINI ALVES
0014903116	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA
0014900991	MATHEUS SILVA ANTONIO
0014901130	MESSIAS LUIS FARIA
0014902665	NATAN DE OLIVEIRA ALVES
0014900161	OTAVIO GUADAGNUCCI FONTANARI
0014900655	PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA MATHEUS
0014901523	PEDRO ANTONIO
0014904046	PRISCILA ORESTE DIAS
0014900464	RAFAEL DALTRO GRACIANI
0014900947	RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
0014901239	RAUL FERREIRA DE LIMA BONALUME
0014900418	REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA
0014900393	RENATA ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0014903284	RHAEDER LIMÃO GOMES
0014902068	RODOLFO ALCÂNTARA
0014900469	ROGER DE LIMA MONTEIRO
0014900820	SERGIO ROBERTO ALVES CALERO
0014903926	SILVIO CÉSAR DOS SANTOS
0014903829	SIVALDO JOSE DOS SANTOS
0014904045	TAÍS DE CARVALHO MÓDENA
0014903287	THIAGO MUNHOZ PEREIRA
0014903016	THIAGO REZENDE MADUREIRA
0014903030	VANESSA OLIVEIRA FELICIO
0014903949	VICTOR REZENDE MADUREIRA
0014901992	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
0014902480	VINICIUS POSTERARO SILVA
0014900137	VITOR HUGO NICIOLI

Bauru, 28 de abril de 2016.
A Comissão.
Portaria GP 06/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ESPECIALISTA EM SAÚDE PSICÓLOGO - EDITAL SMS 04/2016

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos efetivados e habilitados no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE / PSICÓLOGO** para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital SMS 04/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA será realizada em 08/05/2016 (DOMINGO), com duração de 03 (três) horas, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. O **PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO**, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: **RELÓGIO DE QUALQUER ESPÉCIE**, agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 , netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

12. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

13. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

14. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

15. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

15.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

15.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences, que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

15.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

15.4) O saco plástico tratado no Item 16 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do prédio estabelecido para realização da prova.

16. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

19. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova 01 (uma) hora antes do término da prova.

20. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

21. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

22. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

23.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

23.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

23.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando

solicitado, ao final do tempo de prova;

23.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

24. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

25. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

26. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto do Caderno de Prova da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

27. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

28. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Prova para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

29. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente até o dia 06(seis) de maio de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES ou através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia 05 (cinco) de maio 2016, devendo confirmar o recebimento do e-mail junto à DGTES, através dos telefones 3104-1466/3104-1469, até às 16h30 do dia 06 (seis) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital SMS 04/2016.**

30.1). A candidata lactante que solicitou e informou à Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

30.2). O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

31. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

32. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.

LOCAL - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 201 - 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400188	ADRIANA APARECIDA FELIX PROVIDELLO
0016400528	ADRIANA OLIVEIRA BARBOSA DE PAULA
0016400676	ADRIANA REGINA ROMACHO
0016400625	ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO
0016400169	ADRIELLE AGUIAR GONÇALVES CAMARGO
0016400181	AGATA ZANATTA URBANO
0016400604	ALAN RICARDO FLORIANO BIGELI
0016400635	ALANA CARLA WATANABE
0016400245	ALCIONE CAVALCANTE DE CARVALHO
0016400709	ALEKSSEY MARCOS OLIVEIRA DI PIERO
0016400313	ALESSANDRA CARMO DA SILVA
0016400396	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA
0016400526	ALESSANDRA MORITA KANAOKA
0016400109	ALESSANDRA PICCELI
0016400542	ALINE BARINI MASTRANGELI
0016400375	ALINE CAROLINA BASSOLI BARBOSA
0016400501	ALINE CRISTINA MONTAGNOLI
0016400045	ALINE CRISTINE FERNANDES
0016400055	ALINE DA SILVA ERBA
0016400376	ALINE DE MATOS BRITTO
0016400180	ALINE FABIELI PRATTI DE ABREU
0016400246	ALINE GARCIA
0016400336	ALINE MARCELA DE MORAES
0016400052	ALINE MUNERATO GRACIANO
0016400347	ALINE NOGUEIRA DA SILVA
0016400668	ALINE THAÍS MENDES DOS SANTOS
0016400058	ALINIE BOTTER FASCINA
0016400582	ALTAIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR
0016400066	AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
0016400424	AMANDA BRAGION
0016400394	AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA
0016400613	AMANDA HIGINO DE SOUZA
0016400099	AMANDA OMETTO
0016400285	ANA BEATRIZ DA SILVA
0016400384	ANA BEATRIZ PEREIRA
0016400381	ANA BEATRIZ PEREIRA ALVES
0016400288	ANA CAROLINA ALVARENGA REIS DESTEFANI
0016400415	ANA CAROLINA BOGO
0016400665	ANA CAROLINA COLOGNESI GAZOTO
0016400031	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PARRA
0016400316	ANA CAROLINA GUARNIERI
0016400279	ANA CAROLINA MIRANDA TAVARES
0016400122	ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA
0016400636	ANA CLAUDIA BELEZE
0016400163	ANA CLAUDIA MACEDO
0016400286	ANA CLÁUDIA ZERBINATTI
0016400669	ANA FLAVIA BARBARESCO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 202 - 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400362	ANA GLÁUCIA DE GODOI
0016400641	ANA LIDIA FONSECA ZERBINATTI
0016400494	ANA LÚCIA DE MATTOS
0016400010	ANA LUÍSA INACIO BIZELLI
0016400411	ANA LUIZA MARTINS APOLONIO
0016400241	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA
0016400258	ANA LUIZA SPILARI BERNARDI
0016400051	ANA MARIA DA ROCHA GONÇALVES
0016400026	ANA PAULA ALVES DA SILVA LIMA
0016400444	ANA PAULA BARCELOS CORREIA
0016400430	ANA PAULA CAETANO FRANCISCO
0016400492	ANA PAULA DE ASSIS CUNHA
0016400278	ANA PAULA DE TOLEDO AFONSO
0016400400	ANA PAULA LEME DOS SANTOS
0016400657	ANA PAULA PALONGAN DE OLIVEIRA
0016400630	ANA PAULA VIANA DE SOUZA
0016400583	ANA RITA PRONUNCIATTI PAILO
0016400184	ANA SIMONE DE ANDRADE
0016400464	ANALICE RODRIGUES MARTINS
0016400687	ANALU ROMEIRO BIEN PENTEADO
0016400402	ANDERSON GABRIEL QUINALHA
0016400043	ANDERSON JOSE SOFIENTINI DIAS
0016400015	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
0016400397	ANDRÉA CAROLINA BENITES
0016400290	ANDRÉIA BARBOSA DE LIMA
0016400395	ANDRESA TAMIRES FANTIN
0016400013	ANDREZA APARECIDA DE LIMA
0016400065	ANDREZA CRISTIANE FERREIRA MARTINS FERNANDES
0016400410	ANGELA MARIA DA SILVA MUNIZ BRANDINO
0016400693	ANGELICA BEATRIZ SCUDILIO
0016400414	ANGELICA DE MEDEIROS SOARES BOUCINHAS
0016400517	ANGELICA HELENA SANCHES SUZIGAN
0016400079	ANGÉLICA LOPES GONÇALVES
0016400714	ANGELO BONATELI NETO
0016400307	ANGLENI DE FATIMA XAVIER
0016400007	ANIELLE FRASCARELI LIMA
0016400268	ANNELISE NASCIMENTO
0016400061	ANTONIA DOS SANTOS GOMES
0016400025	APRIANNIPEREIRA MILANO
0016400167	ARIANE CRISTINA DA SILVA
0016400366	ARIANE DE BARROS BOTACINI
0016400090	ARIANE MARTA DE LIMA SILVA
0016400685	ARIANE RORIGUES
0016400417	ARIELI ESPIRITO SANTO
0016400521	ARIENE APARECIDA BUENO OLIVATO
0016400172	ASTRID PATRICIA THOME
0016400516	BARTIRA RAMOS GONÇALVES

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 203- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400038	BENEDITA CLARICE PAIXÃO DA SILVA
0016400404	BETTINA DOS SANTOS ALMEIDA
0016400267	BIANCA ANDRADE DE SOUSA
0016400124	BIANCA APARECIDA DE SOUZA GIMENES
0016400609	BIANCA CALLEGARI
0016400185	BIANCA DE MELLO MOREIRA
0016400236	BIANCA GARCIA PEREZ
0016400034	BIANCA VIEIRA DE PONTES
0016400200	BRUNA BENICIO RODRIGUES
0016400177	BRUNA BORTOLIN
0016400432	BRUNA COTAIT DOS SANTOS
0016400638	BRUNA EDUARDA DE SOUZA
0016400562	BRUNA FIGUEIROA FIEL PRATES
0016400565	BRUNA NAIARA DE ALCANTARA GOFFREDO
0016400508	BRUNO LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
0016400472	CAIO CESAR PORTELLA SANTOS
0016400287	CAIO HENRIQUE RANGEL SILVA
0016400308	CAIO MENDES DA SILVEIRA CUNHA
0016400111	CAMILA BELTRAME BENEDICTO
0016400434	CAMILA CAETANO DIAS
0016400104	CAMILA CAROLINE MIOTTO
0016400252	CAMILA DOMENICONI
0016400203	CAMILA GUEDES DE AZEVEDO NARDI
0016400299	CAMILA LOPES NOGUEIRA
0016400427	CAMILA ZITELLI SANTOS

0016400251	CARLOS EDUARDO BINUTTO MAIMONE
0016400012	CARMEN LUCILA LOBATO DE OLIVEIRA
0016400536	CARMEN NUNES MORO
0016400438	CAROLINA BALDIVIA GOMES DE OLIVEIRA
0016400103	CAROLINA RUIZ LONGATO
0016400686	CAROLINE BONACCORSI
0016400469	CAROLINE CUSINATO
0016400256	CAROLINE RODRIGUES SANCEVINI
0016400550	CASSIANA ARANTES DE MOURA
0016400294	CATIA MILENE JORGE
0016400208	CATIANA COLETTA BATISTELA
0016400131	CHARLES JOSÉ ROQUE
0016400611	CHRISTHIAN REGIS DARIO DA COSTA
0016400133	CIBELLE NUNES MORETTI
0016400556	CINTHIA KARINA SOARES CRAVEIRO
0016400028	CÍNTIA PEREIRA ASTORGA GONÇALVES
0016400021	CLAUDIA CRISTINA DE GÓES
0016400186	CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
0016400100	CRISTIANE DE PAULA SANTOS GIORGETTO
0016400331	CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA NOGUEIRA
0016400260	CRISTIANE ROBERTA DA SILVA LIMA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 206- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400187	CRISTIANE SUGUI YOSHIDA
0016400119	CRISTINA CAPPARELLI FONSECA
0016400265	CRISTINA CÉLIA TIAGO
0016400541	DAIANE CRISTINA FERNANDES
0016400282	DAIANE KELLY DE SALES
0016400482	DAIANE NATÁLIA POLATTO
0016400485	DAIANE VEIGA GUIMARAES
0016400473	DAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA
0016400220	DANIEL DA SILVA VICENTE
0016400351	DANIELA COSTA DE ALMEIDA
0016400253	DANIELA DE FATIMA CARNEIRO GUARIDO
0016400136	DANIELA SANTOS SILVA AGUIAR
0016400479	DANIELE ALVARES VERGILIO
0016400605	DANIELE CRISTINA DA CRUZ TOZZI
0016400645	DANIELE GARCIA RUIZ
0016400587	DANIELE LOPES DE SOUZA COLLEGA
0016400656	DANIELE RIBEIRO YAMAMOTO DIAS
0016400660	DANIELLE CRISTINA VICTORINO DOS SANTOS
0016400664	DANIELLE DE MELO MUNHOZ
0016400440	DANIELLE PAPASSONI FERNANDES CIOCCA
0016400228	DANIELLI CRISTINA GALVANI MATHIAS
0016400446	DANILA DIAS
0016400651	DANILA DUARTE DE OLIVEIRA
0016400071	DANILO DE PAIVA NEGRAO
0016400204	DANILO LEUTWILER GABAS
0016400553	DANILO SIMONETTI MONTI
0016400654	DARIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
0016400408	DÉBORA APARECIDA RAMOS DE AZAMBUJA
0016400201	DÉBORA BARBOSA DE DEUS
0016400143	DEBORA CHIARARIA DE OLIVEIRA
0016400447	DÉBORA DA COSTA MASSOLA
0016400673	DEGMAR APARECIDA LEAL SILVA
0016400145	DENISE MARIA VENDRAMINI
0016400140	DENISE MIRA DACHENZI
0016400624	DENISE ORTIGOSA BUENO
0016400407	DIOGO PALACIO PAGANI
0016400721	EDER MARQUES PEREIRA
0016400102	EDILENE VIEIRA
0016400389	EDILEUSA MARIA BORGES MELCHIOR
0016400242	EDILSON RAMIRO DE FREITAS
0016400247	EDINEA LUZIA MORILHA
0016400615	EDNÉIA BACELAR CORRAL
0016400554	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ELIAS
0016400210	EDWIN HERNANDES
0016400272	ELAINE APARECIDA BARBOZA GREATTI
0016400195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTTI

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 207- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400655	ELAINE CRISTINA GILIOLI
0016400571	ELAINE DA SILVA LOBERTO
0016400127	ELEIDE SILMARA MEDEIROS BATISTA
0016400152	ELEKSANDRA CIBELE GUSMAN VENDRAMINI
0016400135	ELEN DAIANE QUARTAROLI FERNANDES
0016400168	ELENICE APARECIDA RABACHINI
0016400248	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
0016400481	ELLEN CRISTINA DE MATTOS CAMARGO
0016400067	ELLEN CRISTINA FABRI
0016400552	ELLEN FREITAS SABBAG
0016400644	ELOANA CURY MOURA
0016400588	ENI ALVES TEIXEIRA MOURA
0016400158	ÉRICA COMELLI
0016400590	ERIKA MILENA GODOI
0016400353	ÉRIKA TATIANE ROSA ITAJUBÁ
0016400555	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA
0016400091	ESTELA APARECIDA DE LIMA
0016400323	EVELYN FRANCINE DUTRA PEREIRA
0016400047	EVELYN ROSSINI MACHADO
0016400270	EVELYSE DE CÁSSIA VICENTE
0016400056	EVELYSE JARDIM CURI
0016400027	FABIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL KIZAKI
0016400454	FABIANA ELISIA MARCHETTI DA SILVA
0016400255	FABIANA PERAL MALDONADO
0016400597	FABIANA YARA SALVADOR
0016400451	FABIANA ZUCCHI BENELI
0016400116	FABIANO DOS SANTOS MENEZES
0016400540	FÁBIO CÉSAR YAMANISHI SASAKI
0016400054	FABIO HENRIQUE MARTINEZ DELGADO
0016400276	FABRÍCIA CASTELO BRANCO
0016400563	FABRICIA DE FATIMA FERREIRA
0016400325	FELIPE BULZICO DA SILVA
0016400032	FELIPE FRIZZARINI
0016400519	FELIPE NUNES NÁPOLES MOREIRA
0016400717	FERNANDA CESTARO GARCIA
0016400337	FERNANDA DE ALMEIDA FLORES
0016400096	FERNANDA DELAI LUCAS ADURENS
0016400537	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MEIRELLES BICAS
0016400269	FERNANDA MARQUES RESENDE
0016400156	FERNANDA PÁDUA REZENDE
0016400460	FERNANDA PIOVESAN DOTA
0016400250	FERNANDA RAMOS MARON
0016400216	FERNANDA RODRIGUES LOPES
0016400643	FERNANDO DEL MANDO LUCCHESI
0016400062	FLAVIA CARRIJO DE AGUIAR
0016400683	FLÁVIA DO LAGO FERREIRA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 208- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400547	FLAVIA FRANCESCHETTI DEZEM
0016400622	FLÁVIA MENDES FERRAZ DE ALMEIDA
0016400405	FLÁVIA REGINA BERTINATTI DA ROCHA VARA
0016400348	FRANCINE POLATO
0016400194	GABRIEL FELIPE JUSTINO
0016400170	GABRIEL GONÇALVES MATTOS
0016400671	GABRIELA AGUILAR SANTANA
0016400030	GABRIELA FATIMA GONÇALVES FERNANDES
0016400225	GABRIELA MASSOTTI
0016400695	GABRIELA PATUTO SILVA
0016400490	GABRIELA SAFFI FRANCO CAVERSAN
0016400059	GABRIELLA PASSOS PEREZIN
0016400330	GIANDRE EVANGELISTA JUSTINO
0016400317	GILDA MARIA ALBARICCI NEX ALVES
0016400471	GIOVANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA
0016400182	GIOVANA RUIZ NANI
0016400005	GIOVANNA CASALECCHI BORGO
0016400088	GIOVANNA COSTA ROIM
0016400321	GIOVANNA CRISTINA FOGAÇA
0016400231	GISELE QUAGLIA
0016400345	GISLAINE CRISTINA POLLI
0016400226	GIULIANA THAIS MORON DE ANDRADE ROLIM
0016400161	GRAZIELA ALONSO RIPER
0016400577	GUI LHERME TELES MARQUES FLORENCIO ALVES
0016400073	GUILHERME MELCHIOR CORRÊA
0016400488	GUILHERME SOUZA PERARO
0016400575	GUILHERME VINICIUS CATANANTE
0016400568	GUSTAVO JOSÉ MARTINHO
0016400365	HANNA VIVIAN FIGUEREDO ALVES LIMA
0016400412	HEIDY ROXANE VENTURINI
0016400046	HELOISA SOBRAL DA COSTA SPERANÇA
0016400710	HELOISAMARIA MARTINSJUNCAL
0016400153	HELOISE HEIDI IKEHARA
0016400151	HENRIQUE CANANOSQUE NETO
0016400243	HERMÍNIA MARIA LOPES DE SOUZA
0016400315	INARA GARCIA GARBULHO
0016400648	INGRID BARBOSABETTY
0016400663	ISABELA CUSTODIO MEIRA
0016400302	ISABELA DA SILVA RIBEIRO
0016400618	ISABELA DE OLIVEIRA FLORINDO
0016400142	ISABELA GARCIA PALUDETTO
0016400164	ISABELLA CASTELHANO
0016400600	IURI BERTAPELI CARNEIRO

0016400505	IVANA PRISCILA MAIA DA ROCHA
0016400093	IZABEL CRISTINA AZEVEDO ESTEVES MARIN
0016400094	JANAINA APARECIDA COSTA E SILVA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 209- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400002	JAQUELINE APARECIDA CARNEIRO CARREIRA
0016400147	JAQUELINE BARBOSA LEITE DE SOUZA
0016400016	JENIFER SOUSA DE JESUS
0016400205	JÉSSICA ALVES GONÇALVES
0016400642	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA BAZILIO
0016400324	JÉSSICA BISPO BATISTA
0016400684	JÉSSICA DE ASSIS SILVA
0016400318	JÉSSICA ELOÁ GRASSI
0016400468	JÉSSICA GOMES FERES
0016400585	JESSICA LETÍCIA NUNES
0016400130	JÉSSICA PERES RODRIGUES DA SILVA
0016400566	JÉSSICA ROSSI EVANGELISTA
0016400639	JOÃO PAULO ZERBINATI
0016400041	JOÃO WELLINTON PLETTI
0016400426	JOICE PEREIRA DE ALMEIDA
0016400466	JOICIANI ALEXANDRA ROGERI BATISTA
0016400029	JORDANA FÉLIX DE LIMA
0016400355	JORDANA MARIA DA SILVEIRA
0016400277	JOSIANE IMACULADA PIMENTA
0016400545	JOSIANE RODRIGUES
0016400113	JOSIE CRISTINA GONÇALVES LEÃO
0016400049	JOYCE VIVEIROS DE LIMA
0016400076	JULIANA APARECIDA DE ASSIS
0016400496	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS MORGADO
0016400108	JULIANA APARECIDA NUNES CARDOSO
0016400080	JULIANA CRISTINA MARQUES
0016400063	JULIANA DA SILVA ZAUL
0016400688	JULIANA DE SOUZA STAHL
0016400306	JULIANA FERNANDA DE BARROS
0016400121	JULIANA FRANCO PAES
0016400459	JULIANA PEDROSO DOS SANTOS
0016400229	JULIANA RODRIGUES SIGOLO
0016400023	JULIANA RUFATTO PALMA
0016400081	JULIANA SAYURI SAKAI
0016400373	JULIANA SOARES DE SOUZA
0016400393	JULIANA TALAMONTI PAIXAO
0016400480	JULIANO VASCONCELOS
0016400538	JULIETA MARIA RUGULO CORREIA
0016400421	JUSSARA DO AMARAL LEOPACI
0016400478	JUSSARA FELIPE
0016400450	KADINE DIORIO PEREIRA
0016400024	KAIRA MORAES PORTO
0016400652	KARINA TORRI DELGADO
0016400518	KARINA URSULINO DE PAULA
0016400132	KARINE GHELLARDI
0016400332	KARINE THERESA DALANEZI DUREX FONSECA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 210- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400146	KATIUCIA QUENIA QUITERIO DE DEUS MARQUEZIN
0016400591	KEILA GIBIM GUIZZARDI
0016400087	KELLEN AMY ALVES CABRAL
0016400661	KELLY DANIELA LADEIA
0016400259	KELLY NUNES COLETTO
0016400570	KLEVERTON PERASSI ROLIM
0016400621	LAILA GUZZON HUSSEIN
0016400310	LAILA MARIA PULLINI
0016400529	LAILA SUIAMA GOMES DE LIMA
0016400675	LAÍS FERNANDA PERAÇOLI
0016400296	LAIS PEREIRA MARTINS
0016400633	LAÍS SANDI FOGANHOLO
0016400484	LAISA MONIELE CHICONI SGARBI
0016400095	LARISSA ANGELO PEREIRA
0016400489	LARISSA FRANZÉ DA SILVA
0016400626	LARISSA MARGATO RINALDI
0016400297	LARISSA PEREIRA GONÇALVES
0016400227	LARISSA TEIXEIRA DA COSTA FRANZOLIN
0016400712	LARISSA TERESINHA RUIZ CORREIA
0016400078	LÁZARO DE OLIVEIRA LEONI
0016400700	LEANDRO BENTO DAL MEDICO
0016400022	LEDA BEATRIZ GARCIA SCROCCHIO TRAVAIN
0016400500	LEIDIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA
0016400042	LEILA MARTINS
0016400357	LESLIE FIGUEIREDO ROCHA DOS REIS
0016400474	LETÍCIA AQUINO COSTA
0016400039	LETÍCIA JABBOUR CAMPOS
0016400452	LETICIA LOZAN
0016400340	LETÍCIA NAKAO
0016400399	LETÍCIA REGINA FAVA MENZORI
0016400614	LIDIANE RODRIGUES ROCHA
0016400544	LILLIAN CRISTINA FERREIRA ALVES
0016400009	LISLYE CRISTINA GOMES
0016400704	LOURDES MARA COSTA SILVEIRA
0016400499	LOURENÇO RODRIGUES LIMA FILHO
0016400458	LUANA PAULA VIZOTTO
0016400632	LUANA VALERA BOMBARDA
0016400115	LUCAS CASADEI APRILE
0016400699	LUCAS VISCIANO RODRIGUES
0016400610	LUCAS WILIAN DE LIMA
0016400341	LUCIA ELENA VIEIRA PIERIM
0016400364	LUCIANA APARECIDA FOGASSA BATISTA
0016400580	LUCIANA CASARIN
0016400436	LUCIANA DA COSTA SILVA SARUHASHI
0016400295	LUCIANA IDALGO ZANFORLIN MARESTONI
0016400019	LUCIANA PEDROSO ESPOSITO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 211- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400569	LUCIANA SOARES ALVES DE CAMPOS
0016400044	LUCIANE APARECIDA SILVEIRA SANTOS
0016400112	LUCIMARA CRISTINA LOPES
0016400435	LUIS FELIPE DEZOTTI SALAZAR
0016400068	LUISA THOMAZINI DE FREITAS
0016400602	MÁBILA APARECIDA LEME
0016400183	MAIARA CRISTINA PEREIRA
0016400457	MAIARA CRISTINA PEREIRA
0016400619	MAIARA GARCIA BARBOSA
0016400623	MAICO FERNANDO COSTA
0016400429	MAICON MARCELINO AFONSO DE LIMA
0016400036	MAÍRA BITTAR GALDI
0016400595	MAÍSA DE SOUZA OLIVEIRA
0016400129	MAITHE CRISTINA ULIANA
0016400627	MARA APARECIDA DE FARIA
0016400445	MARCELA MANGILI ESTEVES
0016400064	MARCELA MIYUKI CAVAMURA ENDO
0016400137	MARCELA SANTANA
0016400120	MARCELA VIEIRA COSTA
0016400014	MARCELO AZEVEDO DE PAIVA
0016400215	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES
0016400134	MARCELO SANCHES FRACALOSSI
0016400711	MARCIA CRISTINA ALVES ROSSI ROBIS
0016400594	MARCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA
0016400667	MARCIA REGINA FERRO
0016400647	MÁRCIA TEREZINHA VAN MELIS
0016400069	MARIA ALICE FERRAZ TROIJO
0016400584	MARIA ANGÉLICA FIORILLO GASPARINI
0016400213	MARIA CAROLINA LUIZETTO DE ARAUJO
0016400576	MARIA CLÁUDIA MARTINS
0016400211	MARIA CRISTINA GONÇALVES PELEGRINI
0016400139	MARIA EDINÉIA NOGUEIRA
0016400166	MARIA EDUARDA DE MATTOS VERNINI
0016400403	MARIA FERNANDA ASSIS RIBAS
0016400329	MARIA FERNANDA CAZO ALVAREZ
0016400502	MARIA FERNANDA DARE
0016400305	MARIA FERNANDA GRASSI
0016400706	MARIA FLOR OLIVEIRA DI PIERO
0016400443	MARIA JULIANA DE JESUS CARVALHO NUCCI
0016400383	MARIA LUIZA SILVEIRA DI DONATO
0016400678	MARIANA ARAUJO GOMES MARCELLINO
0016400086	MARIANA CARDOSO RODRIGUES
0016400680	MARIANA DE FATIMA CANASSA DA SILVA
0016400453	MARIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO ASSIS
0016400416	MARIANA DE SOUZA CASTILHO
0016400592	MARIANA FODRA ALVES

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 301- 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400599	MARIANA GRASSI DO NASCIMENTO
0016400708	MARIANA GUIMARAES RAMIRE
0016400548	MARIANA MARTINS LOURENÇO
0016400257	MARIANA NUNES RISSE
0016400319	MARIANA PEREIRA APORTA
0016400372	MARIANE ESCHER FURTADO DANTAS
0016400361	MARIANE GALHARDI VANNUZINI
0016400697	MARIELE FERNANDA BAGARINI
0016400543	MARÍLIA HORMANEZ
0016400603	MARILIA MENDES LOPES
0016400327	MARILIA SILVEIRA CARDOSO

0016400141	MARILIA SIRIANI ALVES RIBEIRO
0016400114	MARINA ALI MIRANDA
0016400390	MARINA HENRIQUES DE ANDRADE
0016400658	MARINA NOGUEIRA GOUVÊA
0016400175	MARINA PICOLO PASIAN
0016400531	MARINA POMPILIO VENANZI
0016400189	MARINA ROSA SPOSITO
0016400193	MARINA VENTURINI DE ARAUJO
0016400075	MARIO ALEIXO MACHADO JUNIOR
0016400509	MARISTELA JOSE MARCIANO PRADO
0016400053	MARYON ROSALY CAOBIANCO BASSETTO
0016400487	MATHEUS RODRIGUES MORAES
0016400326	MAXWEL LUAN RAUBER DUARTE
0016400339	MAYARA PAULA DA SILVA MATSUNAKA
0016400352	MAYARA PAVANELLI PEREIRA ALVES
0016400392	MAYARA ZERLIN DE OLIVEIRA
0016400589	MAYRA SAVI GONÇALVES
0016400240	MEIRIZE PICOLI DE LIMA
0016400309	MICHELE APARECIDA ZAMIAN DE BARROS
0016400510	MICHELE CAROLINA MORAIS DOS SANTOS
0016400692	MICHELLE ABOU DEHN
0016400491	MIKAELLA BELASCO KOBA
0016400300	MILENA BENUTTI GIUNTA
0016400084	MILENA VALELONGO MANENTE
0016400018	MILLENA BEATRIZ COZIN BERTOLANI
0016400428	MIRELA FOGER TEIXEIRA
0016400449	MÔNICA APARECIDA DE BARROS GARROTE CURY
0016400463	MONICA APARECIDA MARQUES
0016400535	MONICA PAULA TOME BOSCO
0016400379	MONIELE CAROLINE PAVAN
0016400413	MONIQUE MARQUES MANFRÊ
0016400254	MURILO DA SILVA ULTRAMARE
0016400020	NADIA ROBERTA TAMOS GOMES
0016400191	NAIANE MONTEIRO CARDOSO
0016400217	NARA VOLPONI LOPES

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 302- 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400060	NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA
0016400281	NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO
0016400720	NATACHA SUELLEN VIOLA NISHIHARA
0016400608	NATÁLIA BENINCASA VELLUDO
0016400291	NATÁLIA DE ANGELO LEAL
0016400378	NATALIA DE SOUZA VIVIAN AUEDE
0016400694	NATALIA FRANCINE MANDALITI PEREIRA DE FREITAS
0016400606	NATÁLIA MANGILI SILVA
0016400369	NATALIA RIBEIRO MOREIRA DA SILVA
0016400037	NATALIA SANCEVINI DE CAMPOS
0016400232	NATÁLIA VANZO GARCIA
0016400274	NATALIA ZANGRANDE
0016400230	NATHÁLIA BATISTA BEIJO
0016400558	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA
0016400514	NATHALIA GONÇALVES COSTA
0016400234	NATHALIA NASCIMENTO GARCIA
0016400705	NATHALIA PERFUMO MUNHOZ VIANA
0016400601	NAYANE LIBERATO MILHOCI
0016400334	NAYARA BRITO DE MATTOS
0016400033	NAYARA FRANCINE MACHADO DA SILVA
0016400155	NAYARA MACIEL CINTRA
0016400477	NAYARA PRESOTTO DOURADO
0016400371	NERCINA DA SILVA FILHO
0016400311	NICELLE JULIANA DE PAULA SARTOR
0016400157	NOÉLLE BOCA TREFIGLIO WHITACKER
0016400670	NURIA PRISCILA VALENTINI BORRO
0016400546	OLGA APARECIDA PAULO
0016400649	OLIVIA VERA CLETO GOMES
0016400006	PAMELA DINATO PEREIRA E SILVA
0016400214	PÂMELA FRANCINE CHAVES
0016400701	PAOLINE FRANCELIN
0016400196	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA FERRARINI BERTUZZO
0016400354	PATRICIA ELLEN BUCHI ZAGO
0016400677	PATRICIA FILENGA MANZUTTI
0016400718	PATRÍCIA JULIANE FERREIRA
0016400173	PATRICIA LUZ CARNEIRO
0016400470	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA
0016400358	PATRÍCIA ROBERTA PIRES DE MORAES REIS LOPES
0016400682	PAULA GIMENES GONÇALVES
0016400650	PAULA GRACIELA SOUZA DA SILVA
0016400367	PAULA MAYARA DO AMARAL GUIMARÃES
0016400564	PAULA MAYRA NAPOLITANO RAMOS
0016400048	PAULA PERSON DE OLIVEIRA
0016400273	PAULO ROGERIO CORDEIRO
0016400513	PAULO UZAI JUNIOR
0016400607	PRISCILA APARECIDA DALASTTI SOUZA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 303- 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400098	PRISCILA CÉSAR MONTEIRO
0016400388	PRISCILA DE BARROS FRICHE FERREIRA
0016400559	PRISCILA MEIRELES GUIDUGLI
0016400077	PRISCILA ROSANE TRINO
0016400503	PRISCILA SOARES NAVARRO BUZZO
0016400074	PRISCILLA MARIANE SANTOS PEREIRA
0016400101	PRISCILLA MARTINS MOURA CHRISTIANINI
0016400160	RAFAELA BORTOLAZZO MASCARO
0016400385	RAISA SULIANI DORIGO
0016400190	RAPHAEL GOMES ARUTH
0016400008	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES
0016400322	RAQUEL GIGLIO DE OLIVEIRA
0016400342	RAQUEL NÓBREGA CARDOSO
0016400097	RAQUEL RODRIGUES
0016400179	REGIANE SHIMITH
0016400333	REGIANI CASTANHACI
0016400050	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA
0016400011	RENAN GUSTAVO DE SOUZA
0016400386	RENAN MERLIN CUANI
0016400497	RENATA CABALLERO
0016400249	RENATA CARVALHO MACEDO DE JESUS
0016400539	RENATA CRISTINA ZABINI SANCHES
0016400634	RENATA DE CASSIA MALICIA
0016400586	RENATA FANTIN AYRES DA SILVA
0016400515	RENATA PIRES DA SILVA SANFELICE
0016400431	RENATA RIBEIRO PACCOLA RAMOS
0016400072	RICARDO MASSUDA OYAMA
0016400301	RITA DE CÁSSIA BUENO LUZIA
0016400461	ROBERTA APARECIDA BATISTA ALVES
0016400359	ROBERTA HELENA BORTOLETO
0016400174	ROBERTA LIRA FALANGA NASCIMENTO
0016400560	ROBERTA TERRABUIO PIOTO
0016400219	ROBERTA VILLANOVA
0016400106	RODOLFO RUAN TENORIO DA SILVA
0016400221	RODRIGO ROMAO ANTONIO
0016400631	RONALDO APARECIDO AGUIAR
0016400525	ROSANA CELIA BOTARI
0016400387	ROSEMBERG JÔNATAS GOMES DE SOUSA
0016400628	ROSIMEIRE FERREIRA
0016400224	RUI MESQUITA NETO
0016400107	SAMANTHA CAMACAM DE MORAES
0016400349	SARAH FARIA ABRÃO TEIXEIRA
0016400382	SERGIO CARLOS CAPOBIANCO JUNIOR
0016400198	SÉRGIO RUBENS THEODORO SILVÉRIO
0016400356	SHEYLA DE CASTRO FERREIRA
0016400702	SHIRLENE DO CARMO DE ARAUJO VEIGA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 306- 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400690	SILVIA REGINA SALLES
0016400689	SILVIANE DE CASTRO COSTA
0016400498	SONIA MARIA ALVES DA SILVA MOTA CONSTANCIO
0016400126	SUELLEN VASCONCELOS MARTINS
0016400422	TAINÁ CARIOBA
0016400423	TAINE DE OLIVEIRA
0016400263	TAÍS RODRIGUES FERNANDES
0016400304	TAISA SCARPIN GUAZI
0016400493	TAIZA HELENE SIOTO MAIA
0016400261	TALITA RODRIGUES FERNANDES
0016400162	TAMIRES DAIANE DA SILVA
0016400128	TAMIRES MELO DOS SANTOS
0016400442	TAMIRIS DA SILVA
0016400118	TAMIRIS DE OLIVEIRA ALVES
0016400486	TAMIRIS TREVIZAN FERNANDES
0016400154	TARIANE FRANCIELE BASTOS PEREIRA FLORIANO
0016400004	TÁSSIA DEL LORTO TERVEDO
0016400178	TATIANA APARECIDA AGOSTINHO
0016400209	TATIANA GARCIA DA COSTA
0016400159	TAYNÁ MAIARA PILLA RODRIGUES
0016400017	TERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA
0016400237	THAIS ARRUDA TROIA
0016400533	THAIS DE SOUZA MASCOTTI
0016400335	THAIS DOS SANTOS
0016400280	THAIS MOURÃO SANSONI
0016400368	THAIS REDIVO MARCHI
0016400418	THASSIA FERRAZ ASSIS GOTO
0016400360	THIAGO MANOEL CRUZ GONÇALVES
0016400662	THIAGO SILVA RAYMONDI

0016400391	TIAGO ALEXANDRE GOMES GONÇALVES
0016400512	TIYOMI HONNA NAKAMURA
0016400596	VANESSA ALMEIDA TAVEIRA DOS SANTOS
0016400620	VANESSA TALITA PAZETTO
0016400637	VANIA NOBRE OLIVEIRA
0016400573	VANICE DA SILVA
0016400085	VERA PADILHA DA SILVA
0016400406	VICTOR ALEXANDRE BARRETO DA CUNHA
0016400207	VICTOR HUGO SILVEIRA SIMÕES
0016400523	VICTÓRIA NÓBREGA DE NORONHA SIMÃO
0016400292	VICTORIA ROCHA MELO
0016400593	VINICIUS DE CARVALHO CARREIRA
0016400612	VITÓRIO HADDAD JUNIOR
0016400320	VIVIANE TELMA DOMINGUES MORAIS
0016400557	WASHINGTON JOSÉ GONÇALVES
0016400035	WESLEY MACHADO FUCCIOLO
0016400289	YASMIN FERNANDES

Bauru, 26 de abril de 2016.
A Comissão.
Portaria GP 10/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ESPECIALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO - EDITAL SMS 05/2016

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos efetivados e habilitados no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO** para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital SMS 05/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA será realizada em 08/05/2016 (DOMINGO), com duração de 03 (três) horas, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. O **PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO**, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: **RELÓGIO DE QUALQUER ESPÉCIE**, agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 , netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

12. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

13. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

14. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

15. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

15.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

15.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences, que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

15.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

15.4) O saco plástico tratado no Item 16 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do prédio estabelecido para realização da prova.

16. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

19. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova 01 (uma) hora antes do término da prova.

20. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

21. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

22. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

23.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

23.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

23.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

23.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

24. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

25. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

26. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto do Caderno de Prova da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

27. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

28. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Prova para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

29. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente até o dia 06(seis) de maio de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES ou através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia 05 (cinco) de maio 2016, devendo confirmar o recebimento do e-mail junto à DGTES, através dos telefones 3104-1466/3104-1469, até às 16h30 do dia 06 (seis) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital SMS 05/2016.**

30.1). A candidata lactante que solicitou e informou à Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

30.2). O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

31. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

32. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.

LOCAL - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 107 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500176	ADRIANA CABRESTÉ
0016500029	ADRIANA CRISTINA PARISE
0016500213	ADRIANO APARECIDO DE FREITAS
0016500247	ALBERTO CESAR SANTINELLI
0016500082	ALCIONE TERRA LUSTRE DI FLORA
0016500152	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA
0016500237	ALESSANDRA DOMINGOS SILVA
0016500245	ALEXANDRE MAGALHAES RUBIM
0016500192	ALEXANDRE PINELLI
0016500168	ALINE BONONI
0016500069	ALINE GABRIELE PADIAL DA SILVA
0016500186	ALINE TATHIANA CENCHI
0016500091	ALMIR DA SILVA NUNES
0016500238	AMANDA LOPES PEREIRA
0016500022	AMANDA SIERRA SARDI
0016500096	ANA CARLA SILVA BROMATI
0016500134	ANA CAROLINA BETTONI
0016500114	ANA CAROLINA CHICAROLLI FREDERICO
0016500035	ANA CAROLINA PAGANI CALISTRO
0016500251	ANA CAROLINA VELLOSA PORTELA

0016500156	ANA CLAUDIA FRANCISCO DE SALES CONSTANTINO
0016500115	ANA LUIZA DE CARVALHO FREITAS
0016500159	ANA LUIZA TOSONI DECARLIS
0016500062	ANA PAULA DOMINGUES
0016500221	ANA PAULA MARTINELLI
0016500188	ANA PAULA RAMOS DA SILVA
0016500250	ANANDA DE CARVALHO CAMERA
0016500047	ANDRÉ LUIS PINHATA
0016500187	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
0016500041	ANDRÉA ALVES FRANCESCHETTI
0016500076	ANDREA LYRA ZWICKER
0016500109	ANDREA RAQUEL PAROLIN DE OLIVEIRA
0016500167	ANGELA BRAGA FRANZOLIN MOTTA
0016500054	APARECIDA REGINA FERREIRA
0016500103	ARIADNE BARALDI
0016500049	AURILENE COCCIA PRUDENCIO
0016500068	BIANCA RAPINI ZALAF
0016500138	BRIGIDA CAROLINA RIBEIRO DE BARROS
0016500025	BRUNA BARBOSA FRANCELOZO
0016500031	BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO
0016500055	BRUNA CRISTINA FURLAN
0016500095	BRUNA MARTIELO
0016500081	BRUNA TECOLO E SOUZA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 108 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500233	CAIO LOPES PEREIRA
0016500179	CAMILA CANCIAN SOBRAL
0016500121	CAMILA CASAGRANDE DIAS MORAES
0016500197	CAMILA DA SILVA BORGES
0016500219	CAMILA INNOCENTI FULAN
0016500227	CAMILA MUNHOZ LUCAS
0016500216	CAMILA SENA MARTINS DE SOUZA
0016500143	CARINA GONÇALVES DA SILVA
0016500141	CARLA DILENE PERTILE MATEUS
0016500102	CARLA FUCHIKAMI BRISOLA
0016500108	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS
0016500177	CÍNTIA APARECIDA BARCELOS
0016500046	CIRLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO CAMPOS
0016500195	CRISTIANE MURAKAMI
0016500128	DAIANE DOMINGUES DA SILVA
0016500225	DANIEL HUMBERTO DE FREITAS
0016500145	DANIELA CUNHA AZEDO JACOPETTE
0016500207	DANIELA DE PAULA BUSNARDO
0016500136	DANIELA GIANCOLI BEZ
0016500153	DANIELE ACÇOLINI
0016500028	DANIELI APARECIDA SATURNINO
0016500178	DARCI T DE LIMA NETO
0016500086	DAVID AQUILES LEANDRIN
0016500123	DAYANE CABO GROSSO PERALTA MAGALHAES
0016500057	DENISE PERONE
0016500166	DEOCLIDES DONIZETI BARBOSA DE CARVALHO
0016500248	DIOGO FURQUIM LEITE MATOS
0016500064	ELAINE CRISTINA NUNES FAGUNDES COSTA
0016500010	ELLEN LUQUIARI FIRMINO
0016500148	EMANUELLE TRUKES COELHO AZENHA
0016500066	ÉRICA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
0016500147	ERICK WILLIAN NASCIMENTO
0016500158	ESTANISLAU THOMAZ DE ARAUJO
0016500183	FABIANA MOREIRA NOGUEIRA
0016500070	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELLES
0016500104	FABIO SANTOS GOMES
0016500040	FADUA REGINA MARTINS
0016500003	FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA
0016500037	FERNANDA KELY GONÇALVES DA SILVA
0016500175	FERNANDA MAXIMINO DE OLIVEIRA
0016500191	FLAVIA BOIÇA DOS SANTOS
0016500053	FLÁVIA CAMILA DIAS
0016500160	FRANCIENE SILVA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 109 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500036	FRANCINE SANTOS FREIRE
0016500078	FRANCINE SAYURI NISHIDA
0016500009	GABRIELA CRISTIANE RONDINA
0016500246	GABRIELA OLIVEIRA SANTO
0016500209	GABRIELI DA SILVA CUNHA TIRITAN
0016500204	GEIZA MARTINEZ
0016500089	GIEDRI APARECIDA COSTA FERREIRA BELLODI
0016500190	GISELE DERNEY DE OLIVEIRA
0016500200	GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA
0016500146	HELOISA DE SOUZA CASTILHO
0016500012	ISABELA ARAUJO DE OLIVEIRA
0016500230	ISABELA PEREIRA DE SOUZA VIVIAN
0016500013	ISABELA TOMAZINI SABINO
0016500132	ISABELA TOMIATTI ARAVÉCHIA
0016500185	IVANETE MARIANA DE CARVALHO
0016500042	JANAINA BURATTO LAZZARI
0016500044	JANAINA RODRIGUES BORGES DE CAMPOS
0016500124	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS
0016500122	JESSICA LEONICE BABINE PRADO
0016500105	JOSÉ MARIO DE ALMEIDA CINTRA
0016500180	JOSE NILTON VIEIRA
0016500226	JOSIANE CLARICE CLAUDINO LEME
0016500063	JOSIANI CAMILA SALVALAGIO PENHA
0016500241	JULIANA BRAGA MARTINELLI
0016500039	JULIANA DE SOUZA GRANDE
0016500023	JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA
0016500016	JULIANA FLAUZINA DIAS LAZZARI
0016500015	JULIANA PINELLI MARTINS
0016500198	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMEIRA
0016500184	JULIANA SIQUEIRA CARVALHO
0016500097	JULIANA SIQUEIRA IMPERIO DE PAULA
0016500212	JULIANA WALESSA MOURA CORREA
0016500113	JULLIANE MATHIAS GASPARINI
0016500106	KARINA DAMAZIO JANDREICHE SILVA
0016500056	KARINA RODRIGUES DE MORAES
0016500099	KARLA PANICE PEDRO
0016500017	KATIA APARECIDA VENTRONE
0016500133	KRISNA ANDRINI MININ MARTIN
0016500164	LAIS FERNANDA SLAGHENAUFI GARCIA
0016500072	LARA FANTI
0016500071	LEILA HADDAD BARRACH ABRUCEZE
0016500118	LETICIA MARIA NOGUEIRA ITAO
0016500218	LIVIA LIMA DA SILVA FILETI

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 111 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500116	LÍVIA MARCELLE SILVA CEZAROTTI MOURA
0016500174	LIVIA PAGANI FONSECA
0016500232	LIVIA PRUDENTE DA CRUZ
0016500220	LUANA LAERA DA SILVA
0016500001	LUANDA SEVERINO DE MENEZES
0016500007	LUCAS ALVES BACH
0016500075	LUCIANA ALVES ARAUJO DE SOUZA
0016500172	LUCIANA MENDES DA SILVA PEGORER
0016500120	LUCIANE MARTA POLINI
0016500032	LUCIENE ANDRÉA NUNES TORRECILHA BIANCO
0016500020	MARCIA CRISTIANE CERVANTES
0016500150	MARCIO DE FREITAS OLIVEIRA
0016500093	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA
0016500101	MARIA JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
0016500004	MARILUCI DOS SANTOS
0016500033	MARINA ALBANEZ COLLETTO
0016500228	MARINA DE OLIVEIRA LIMA VERMEJO
0016500142	MARINA MINATEL AVANTE
0016500027	MARINAIDE PEREIRA NAEGELE
0016500215	MARLON MARCIO FERREIRA URATA
0016500139	MATHEUS NUCCI DE ARAUJO
0016500163	MAYARA NOGUEIRA DOS SANTOS
0016500165	MEIRE YUKIE MARUTAKA YAMAMOTO
0016500090	MELINE BRITO FROIS
0016500211	MELISSA LAMONICA
0016500080	MICHEL DI SANTI ZIOTTI
0016500094	MICHELLE VELOSO DE MATOS
0016500058	MIGUEL ARCANJO BUENO JUNIOR
0016500161	NATALIA SUELEN MAGESTE
0016500173	NEREU DALTIN JUNIOR
0016500137	NOELI FERNANDA FURLANETO
0016500140	OSMAR FRANCISCO MATEUS JUNIOR
0016500052	OSVALDO EDMUNDO PASCOAL NETO
0016500014	PÂMELA SILVA BIAZZETTO
0016500181	PAMELLA BEATRIZ WATANABE VILANI
0016500235	PATRICIA AUGUSTO TSUMOTO
0016500162	PATRICIA HELENA SANETI GRANDINI
0016500193	PAULO VINÍCIUS DE OLIVEIRA
0016500050	PEDRO ANTONIO VALENSIO JUNIOR
0016500239	RAFAEL GARBELOTI
0016500208	RAFAEL LAVERDE ALVARENGA
0016500043	RAFAEL PAES VILA REAL
0016500155	RAFAELA PASCOLI CAMARGO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 112 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500073	RAFAELA REIS ANTUNES PEREIRA
0016500231	RAISA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA
0016500111	RAMSIM CORDEIRO MENDONÇA DE AZEVEDO
0016500135	REINALDO VALÉRIO GERMINO
0016500045	RENATA DOS SANTOS CHRISTICHINI NAGASSE
0016500130	RENATA PEREIRA DE AMORIM
0016500030	RICARDO ZANCHETTA
0016500048	ROBERTA RODRIGUES ABREU
0016500065	ROBERTO CARVALHO BORGHI
0016500088	ROSA MARIA GUIMARÃES BITTENCOURT
0016500084	ROSA MARIA SANTINHO TAGLIAVINI
0016500051	ROSANA KEILA CARROZZA TAMAROZI FERREIRA
0016500170	RUTE MENDONÇA XAVIER DE MOURA
0016500169	SABRINA CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO
0016500244	SAMANTHA CRISTINA TEIXEIRA RUIZ
0016500149	SANDRA PAULA CUNHA ZAITUM
0016500206	SANDRA REGINA ZEUGNER BERTOTTI
0016500019	SHEYLA CRISTINA MENDES TARTAROTTI
0016500252	SHIRLEI DA SILVA COSTA ORTIZ
0016500210	SILVIA CRISTINA MENDES PASSOS DE OLIVEIRA
0016500119	SUELI NAOMI KANO ANZAI
0016500196	TAIS VENDRAME
0016500110	TAÍSA PEREIRA DE LIMA
0016500034	TAISE MENEZES DA SILVA SANTOS
0016500129	TALITA GABRIELA DE GODOY LEÃO PERES
0016500236	TATIANA CRISTINA BRUNO
0016500085	TATIANA CRISTINA DO AMARAL PINHEIRO
0016500112	TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO CAVALCANTE DA SILVA
0016500194	TELMA MARIA ABES
0016500222	THAIANI ZAFFALON LLOBET BENDICHO
0016500242	THAIS DE CASTRO GAION
0016500157	THAIS DE OLIVEIRA MARTINS
0016500005	THAISA COSTA PENACHI PEGORIN
0016500217	TIAGO RIBEIRO SARUHASHI
0016500011	VALQUIRIA GOMES DELFINO
0016500127	VANESSA APARECIDA ARAÚJO COSTA
0016500026	VANESSA DE SOUZA SILVA
0016500024	VANESSA FERNANDES ARCAS DE SA
0016500201	VANESSA PAVAN DE OLIVEIRA CORTESINI
0016500006	VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES
0016500223	VIVIANE FURLAN CERRI
0016500234	WAGNER BRUNO
0016500243	YOSHINORI OKA

Bauru, 26 de abril de 2016.
A Comissão.
Portaria GP 09/2016

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.454/14 - PROCESSO Nº 30.040/14 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA-POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem corrigir o valor do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7.454/14, datado de 31 de julho de 2.015, o qual prorrogou o prazo do contrato, passando a Cláusula Segunda a ter a seguinte redação: "2. Por via de consequência, alteram o item 9.1 da Cláusula Nona, para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R$ 533.914,44 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total de R$ 583.914,44 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 1.117.828,88 (um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), passando a ter a seguinte redação: 9.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso anual no valor de R$ 533.914,44 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) sendo o valor médio mensal de R$ 44.492,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), acrescido do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo 1º Termo Aditivo datado de 18 de março de 2.015, totalizando o valor de R$ 1.117.828,88 (um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)." 2. As partes, resolvem ainda, alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato original, para acrescer mais R$ 80.087,17 (oitenta mil, oitenta e oitenta e sete reais e dezessete centavos) correspondente a 15% (quinze por cento) do valor anual do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 1.117.828,88 (um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) para R$ 1.197.916,05 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos), razão pela qual o referido passa a ter a seguinte redação: "9.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso anual no valor de R$ 533.914,44 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) sendo o valor médio mensal de R$ 44.492,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), acrescido do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo 1º Termo Aditivo datado de 18 de março de 2.015, mais R$ 80.087,17 (oitenta mil, oitenta e sete reais e dezessete centavos), totalizando valor de R$ 1.197.916,05 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos)." **- ASSINATURA:** 19/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.455/14 - PROCESSO Nº 30.040/14 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GIAFFERI - MEDICINA LABORATORIAL LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem corrigir o valor do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7.455/14, datado de 31 de julho de 2.015, o qual prorrogou o prazo do contrato, passando a Cláusula Segunda a ter a seguinte redação: "2. Por via de consequência, alteram o item 9.1 da Cláusula Nona, para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R$ 1.074.947,64 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total de R$ 1.174.947,64 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 2.249.895,28 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), passando a ter a seguinte redação: 9.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso anual no valor de R$ 1.074.947,64 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) sendo o valor médio mensal de R$ 89.578,97 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), acrescido do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo 1º Termo Aditivo datado de 18 de março de 2.015, totalizando valor de R$ 2.249.895,28 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)." 2. As partes, resolvem ainda, alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato original, para acrescer mais R$ 161.242,15 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor anual do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 2.249.895,28 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para R$ 2.411.137,43 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), razão pela qual o referido item passa a ter a seguinte redação: "9.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso anual no valor de R$ 1.074.947,64 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) sendo o valor médio mensal de R$ 44.492,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), acrescido do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo 1º Termo Aditivo datado de 18 de março de 2.015, mais R$ 161.242,15 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), totalizando valor de R$ 2.411.137.43 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)." **- ASSINATURA:** 19/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.456/14 - PROCESSO Nº 30.040/14 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO VÉRITAS - **OBJETO:** As partes resolvem corrigir o valor do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7.456/14, datado de 31 de julho de 2.015, o qual prorrogou o prazo do contrato, passando a cláusula segunda a ter a seguinte redação: "2. Por via de consequência, alteram o item 9.1 da Cláusula Nona, para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R$ 533.914,44 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total de R$ 583.914,44 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 1.117.828,88 (um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), passando a ter a seguinte redação: 9.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso anual no valor de R$ 533.914,44 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) sendo o valor médio mensal de R$ 44.492,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), acrescido do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo 1º Termo Aditivo datado de 18 de março de 2.015, totalizando valor de R$ 1.117.828,88 (um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)." 2. As partes, resolvem ainda, alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato original, para acrescer mais R$ 80.087,17 (oitenta mil, oitenta e oitenta e sete reais e dezessete centavos) correspondente a 15% (quinze por cento) do valor anual do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 1.117.828,88 (um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) para R$ 1.197.916,05 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos), razão pela qual o referido passa a ter a seguinte redação: "9.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso anual no valor de R$ 533.914,44 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) sendo o valor médio mensal de R$ 44.492,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), acrescido do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo 1º Termo Aditivo datado de 18 de março de 2.015, mais R$ 80.087,17 (oitenta mil, oitenta e sete reais e dezessete centavos), totalizando valor de R$ 1.197.916,05 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos)." **- ASSINATURA:** 19/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.294/14 - PROCESSO Nº 62.584/13 **- LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORA:** MARIA LUIZA MACACARI MANFRINATO - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Azarias Leite, nº 13-28, nesta cidade de Bauru, para abrigar a Unidade do Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas infanto-juvenil 24 (vinte e quatro) horas (CAPS AD III 24 h) da Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 62.584/13, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. Resolvem, ainda modificar a Cláusula Quarta, a fim de alterar o valor mensal, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado será de R$ 2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pela LOCADORA." Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula 1 e a alteração definida na Cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R$ 33.336,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais), passando o valor total do mesmo de R$ 74.532,93 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), para R$ 107.868,93 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), razão pela qual a Cláusula Décima Sexta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "16.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 107.868,93 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), que será suportado pelo orçamento vigente." **- ASSINATURA:** 19/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 067/16 – Processo n.º 40.855/15 (Ap 46.530/15) – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **040/16 - Tipo**: Menor Preço por Lote **- Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 33.456 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR AVELÃ COM CHOCOLATE, 33.325 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, 2.360 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, SEM AÇÚCAR, 12.750 UN. DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CENOURA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR, 12.550 UN. DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR E 12.000 UN. DE BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE **- Interessadas:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **19/04/2016** pela pregoeira e **Homologado** em **19/04/2016** pelo Sr. Prefeito, à empresa **Delta Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP**, da seguinte forma:

LOTE 01 – BARRAS DE CEREAL – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Estim. Anual	Un. de	Marca	Valor Un	Valor Total
	Barra de Cereal sabor avelã com chocolate: Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**33.456**	UN	**Ritter**	R$ 1,52	**R$ 50.853,12**
	Barra de cereal sabor banana, aveia e mel: Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**33.325**	UN	**Ritter**	R$ 1,45	**R$ 48.321,25**
	Barra de cereal diet sabor banana (sem açúcar): Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**2.360**	UN	**Ritter**	R$ 1,45	**R$ 3.422,00**
				VALOR TOTAL DO LOTE 01		**R$ 102.596,37**

LOTE 02 – BOLINHO SEM AÇÚCAR – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Estim. Anual	Un. de	Marca	Valor Un	Valor Total
	Bolinho individual sabor cenoura com recheio de chocolate sem adição de açúcar: Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**12.750**	UN		R$ 3,38	**R$ 43.095,00**
	Bolinho individual sabor chocolate com recheio de chocolate sem adição de açúcar: Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**12.550**	**UN**		R$ 3,38	**R$ 42.419,00**
				VALOR TOTAL DO LOTE 02		**R$ 85.514,00**

LOTE 03 – BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Estim. Anual	Un. de	Marca	Valor Un	Valor Total
	Barra de fruta e castanha: Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**10.800**	UN	**Bio2**	R$ 2,47	**R$ 26.676,00**

LOTE 04 – BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Estim. Anual	Un. de	Marca	Valor Un	Valor Total
	Barra de fruta e castanha: Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**1.200**	UN	**Bio2**	R$ 2,47	**R$ 2.964,00**

Bauru, 27/04/2016 – Ana Paula Marques – Dir. Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/16 – **PROCESSO Nº** 5.446/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP – **Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 10.000 KG. DE PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO, 3.000 KG. BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I do Edital nº 51/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – PURÊ DE BATATA – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (KG)
01	**PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO**: Demais especificações conforme o Anexo I do Edital 51/16.	**KG**	**ALLCITRO**	**R$ 12,88**

LOTE 02 – PURÊ DE BATATAS – COTA RESERVADA do lote 01

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (KG)
01	**PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO**: Demais especificações conforme o Anexo I do Edital 51/16.	**KG**	**ALLCITRO**	**R$ 12,88**

LOTE 03 – BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (KG)
01	**BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS:** Demais especificações conforme o Anexo I do Edital 51/16.	**KG**	**ALLCITRO**	**R$ 15,16**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 31/16 – **ASSINATURA**: 13/04/16 – **VALIDADE:** 12/04/17. Bauru, 27/04/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **077/2016 - Processo nº 3.548/2016 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **011/2016 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA DE TURISMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS E AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS IDA E VOLTA, RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE 01 CARRO, SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO E ASSESSORIA PARA VISTO AMERICANO DE NEGÓCIOS PARA PARTICIPAREM DO **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO TEXAS A&M – TEEX, COLLEGE STATION, TEXAS, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foram devidamente **Adjudicados** pelo Pregoeiro em **13/04/16** e **Homologada** pelo **Prefeito Municipal** em **19/04/16** à empresa abaixo:

AIELLO AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA – ME

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA DE TURISMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAREM DO **CURSO DE ESPECIAZLIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO TEXAS A&M – TEEX, COLLEGE STATION, TEXA, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	**5**	Passagens aéreas ida e volta para **05 (cinco) Bombeiros** em voo direto com embarque em São Paulo/SP (Aeroporto de Guarulhos) para cidade de College Station, Texas – USA no dia 08/07/2016, com retorno da cidade de College Station, Texas – USA. para São Paulo, SP (Aeroporto de Guarulhos) no dia 16/07/2016, com taxas de embarque, segurança e combustível inclusas.	R$ 6.979,59	R$ 34.897,95
02	**7**	Diárias de locação de **01 (um) carro mini van** com capacidade para transportar até 07 (sete) pessoas cada, para acomodação das bagagens e equipamentos com retirada e devolução no aeroporto da cidade de College Station, Texas – USA.para o período de 09/07/2016 a 16/07/2016 com seguros, taxas, Km livre, motorista adicional, GPS, com combustível e pedágios para todo o período de locação.	R$ 661,22	R$ 4.628,54
03	**7**	Hospedagens para **05 (cinco) pessoas** para o período de 09/07/2016 a 16/07/2016 em apartamentos duplos no Hotel Knight Inn localizado na Avenida Texas, 104, com café da manhã e jantar incluído para todo o período de hospedagem.	R$ 1.102,04	R$ 7.714,28
04	**5**	Seguro assistência em viagem internacional para **05 (cinco) Bombeiros**	R$ 308,57	R$ 1.542,85
05	**5**	Taxas de inscrição para **05 (cinco) Bombeiros** no curso "La 46ª Escuela para Bombeiros em Español" no período de 10/07/2016 a 15/07/2016 na Universidade TEEX – Emergency Service Training Institute localizada na cidade de College Station, Texas – USA.	R$ 3.702,86	R$ 18.514,30
06	**5**	Assessoria para visto americano de negócios para **05 (cinco) Bombeiros**, incluindo as taxas de informações e agendamento de visto, taxa de solicitação de visto de negócios a ser paga no Citibank, preenchido e envio dos formulários necessários para entrevista para cada candidato.	R$ 734,69	R$ 3.673,45
07	**1**	Transporte Rodoviário Bauru/Aeroporto de Guarulhos Ida e Volta, será realizado por Van com capacidade para 7 pessoas e carreta acoplada para transporte de bagagens e equipamentos, e ficará a cargo da empresa ganhadora do certame.	R$ 2.468,57	R$ 2.468,57
		VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 73.439,94**

Bauru, 27/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **019/2016 – Processo n.º 23.451/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **013/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 200.000 BILHETES (CARDS) PARA ENTRADA NO ZOOLOGICO MUNICIPAL, ESTANDO AGREGADOS A ESTE FORNECIMENTO, A "CESSÃO" DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, RELACIONADOS NO ANEXO I – Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. **Data do Recebimento das propostas: 12/05/2016 até às 9h**. **Abertura da Sessão**: **12/05/2016 às 9h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/05/2016 às 10H30MIM**. Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br – ID nº 627128**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 27/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **21.979/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de* ***Mandado Judicial***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 26/04/2016** à empresa abaixo:
SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - Item 01 – *suplemento nutricional especifico para pacientes com doenca renal cronica sem tratamento dialetico; hipercalorico e hipoproteico;* à R$ 11,35 unitário – totalizando R$ 363,20; Marca: REPLENA / ABBOTT - MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R$ 363,20.
Bauru, 27/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURU
Processo: **7.581/2016 - Modalidade**: Carta Convite n.º **03/2016– Objeto**: *Aquisição de calhas e rufos com mão de obra inclusa para realização dos serviços.* Aberto no dia: **26/04/2016** às **10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 26/04/2016** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:
DALIUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - Item 01 – *Metro Linear Rufo de vedação chapa 28 – Corte 60* à R$ 20,10 – Totalizando R$ 160,00; **Item 02** – *Metro Linear Contra Rufo chapa 28 – Corte 15* à R$ 2,62 – Totalizando R$ 343,22; **Item 03** – *Metro Linear Calha Coxa – Chapa 24 – Corte 60* à R$ 15,89 – Totalizando R$ 2.081,59; **Item 04** – *Bocal Pluvial 4"* à R$ 21,95 – Totalizando R$ 153,65; **Item 05** – mão de obra *(instalação, revisão e aplicação de PU)* à R$ 97,54 – Totalizando R$ 13.558,06.
Valor Total dos Itens Ganhos: R$16.297,32. Abre–se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Bauru, 27/04/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **22.908/2016** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Manutenção dos Equipamentos: Umidificador e Servoventilador- TAKAOKA do DUUPA/PSMC. Informamos que o processo epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **27/04/2016** à empresa abaixo:
CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP.; Item 01 – *Peças para Manutenção do Aparelho Umidificador Aquecido, Modelo 6060 – Série 15034. Marca K TAKAOKA;* à R$ 16,00 unitário – totalizando R$ 16,00; **Item 02 –** *Peças para Manutenção do Aparelho Servoventilador Carmel – Série 1114. Marca K TAKAOKA. Patrimônio: 102417; à R$ 408,00 unitário – totalizando R$ 408,00;* **Item 03** - *Revisão Geral para Manutenção do Aparelho Umidificador Aquecido, Modelo 6060 – Série 15034. Marca K TAKAOKA;* à R$ 220,00 unitário – totalizando R$ 220,00; **Item 04** - *Revisão Geral para Manutenção do Aparelho Servoventilador Carmel – Série 1114. Marca K TAKAOKA. Patrimônio: 102417;* à R$ 680,00 unitário – totalizando R$ 680,00; sendo o valor total da empresa de R$ 1.324,00.
Bauru, 27/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **8.997/2016** – **Modalidade**: Convite **SMS n° 4/2016 -** Tipo Menor Preço Global – **Objeto:** *Contratação de empresa especializada na confecção, instalação de toldos com mão de obra inclusa para realização dos serviços*. Fica o processo suspenso, para readequação do edital.
Divisão de Compras e Licitações, 27/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **11.864/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 43/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de 960kgs (novecentos e sessenta quilos) de ração para eqüinos do Centro de Controle de Zoonoses.* Aberto no dia: 04/04/2016 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 25/04/2016 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 25/04/2016**, à empresa abaixo:
MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ITEM 01 – *Ração peletizada para eqüinos jovens e adultos – quantidade em quilo;* à R$ 1,92 unitário; Marca: Presence/ Equitech 12 MA;
Bauru, 27/04/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo**: 11.864/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º **SMS 43/2016 – tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços*** **- Objeto**: *Aquisição estimada anual de 960kgs (novecentos e sessenta quilos) de ração para eqüinos do Centro de Controle de Zoonoses*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Bauru, 27/04/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato firmado com KARINA APARECIDA CARRENHO SALES DE ABREU EPP, que tem como objeto a manutenção dos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da Cia, para a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado em 9,91%. VALOR (reajustado) R$.1.881,34, processo PI nº 769/2016, assinatura 24/04/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 2016
COMPRADOR
GABARITO - (PROVA REALIZADA EM 24/04/2016)

1 - C	2 - B	3 - B	4 - A	5 - D	6 - C	7 - A	8 - C	9 - A	10-D
11-C	12-A	13-D	14-B	15-B	16-D	17-B	18-A	19-C	20-A
21-B	22-D	23-C	24-A	25-B	26-D	27-B	28-A	29-D	30-B
31-A	32-B	33-C	34-C	35-A	36-A	37-A	38-D	39-A	40-B
41-D	42-C	43-C	44-D	45-C	46-A	47-A	48-D	49-B	50-B

Bauru, 25 de abril de 2016.
A Comissão

CONCURSO PÚBLICO 2016
MOTORISTA
GABARITO – (PROVA REALIZADA EM 24/04/2016)

1 - D	2 - C	3 - D	4 - B	5 - D	6 - A	7 - B	8 - D	9 - D	10-B
11-C	12-B	13-B	14-D	15-A	16-D	17-A	18-D	19-C	20-C
21-B	22-A	23-C	24-A	25-C	26-D	27-B	28-D	29-A	30-A
31-D	32-C	33-A	34-A	35-A	36-C	37-D	38-D	39-B	40-B

Bauru, 25 de abril de 2016.
A Comissão

CONCURSO PÚBLICO 2016
FISCAL DE SISTEMAS HIDRÁULICOS
GABARITO – (PROVA REALIZADA EM 24/04/2016)

1 - B	2 - A	3 - C	4 - C	5 - D	6 - A	7 - A	8 - B	9 - C	10-C
11-A	12-C	13-C	14-B	15-C	16-A	17-B	18-C	19-C	20-C
21-B	22-A	23-D	24-A	25-D	26-C	27-C	28-D	29-A	30-B
31-A	32-C	33-A	34-B	35-D	36-A	37-D	38-A	39-C	40-C
41-A	42-B	43-C	44-D	45-A	46-B	47-C	48-D	49-A	50-B

Bauru, 25 de abril de 2016.
A Comissão

Portarias da Presidência:
Portaria nº 136/2016-DAE:
NOMEANDO a Sra. ALINE RODRIGUERO DUTRA, RG.nº 24.215.976-x-SSP-SP, para o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, Grupo L, Classe C, Nível 1, a partir do dia 25 de abril de 2016.
Bauru, 19 de abril de 2016.
Portaria nº 137/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. FERNANDO AUGUSTO SALGADO, RG.nº 45.803.593-2-SSP-SP, para o cargo efetivo de AGENTE DE HIDROMETRIA E MEDIÇÃO, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 25 de abril de 2016.
Bauru, 19 de abril de 2016.

Vale-Compra:
Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **abril de 2016**:

Servidores Ativos:	720	R$ 269.093,00
Pensão Alimentícia	02	R$ 561,00
Legionários	16	R$ 4.342,80
Estagiário	01	R$ 249,40
TOTAL		R$ 274.246,20

Bauru, 27 de abril de 2016.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE POSSUEM PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores **aposentados e pensionistas e seus dependentes**, à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, rua Padre João nº 11-25, no período de **12/04/2016 a 30/06/2016, no horário das 12:00 às 17:00 h** para o **recadastramento do plano de saúde São Lucas,** munidos dos seguintes documentos originais (não serão aceitos cópias):

- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes
- Certidão de óbito (pensionistas)
- R.G
- C.P.F.
- Comprovante de endereço atualizado

OBS: Não será aceito o recadastramento por procuração.
As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.
Bauru, 31 de março de 2016.

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS
NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
3558	2015	5147313-23	RUA SANTA MARIA, VILA INDUSTRIAL	4	70
3144	2015	2560164-59	RUA JOSE RUIZ PELEGRINA, VILA AVIAÇÃO	1	116
4118	2013	4440111-87	RUA JOSE BARO, JD NOSSA SRA DE LOURDES	6	28
1069	2015	4413378-48	RUA FRANCISCA MARTHA IZIDORO	4	12
10580	2005	4423576-56	RUA HELIO BADAN	3	97
10596	2009	5403440-78	RUA ROMANO LUIZ BARBUGIANI	2	41

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
1761	2015	4938016-10	RUA GUILHERME GARMES, JARDIM MARISE	3	56
1807	2015	4966725-61	RUA EVALDO HINKE NETO, NUCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA	0	217
1890	2015	4422272-87	RUA C, PARQUE JARAGUA	2	49

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
1887	2015	4965200-31	RUA VINTE, NUCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA	0	531

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

Processo Administrativo nº 4771/2015 – DAE
Convite nº 002/2016 – DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção de transformadores trifásicos à óleo, 225 kVA e 300 kVA, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.
A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:
Informa que, após análise da documentação apresentada, decidiu por unanimidade de votos, considerar HABILITADAS as empresas Transformadores Jundiaí Ltda., Incotraza - Indústria e Comércio de Transformadores Zago Ltda., Potencial Manutenção e Comércio de Equipamentos Ltda. e Indústria de Transformadores Elétricos Rio Preto Ltda. EPP. Intima as licitantes do certame epigrafado da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas razões nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.
Cientifica que os autos do Convite encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de recurso.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações
Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 1151/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 039/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de materiais para análises bacteriológicas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 12/05/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 12/05/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 12/05/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim
Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Processo Administrativo nº 5.168/2015 - DAE
Pregão Eletrônico nº 040/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de solda por termofusão, em tubos PEAD, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 13/05/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 13/05/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 13/05/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola
Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Processo Administrativo nº 698/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 041/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Café em pó, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 16/05/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 16/05/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 16/05/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo
Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiola

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 036/2016-DAE
Processo Administrativo nº 927/2015-DAE
Pregão Eletrônico nº 090/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Da Fazenda Madeiras Ltda ME
Assinatura: 12/04/2016
Objeto: Aquisição de vigotas, caibros, tábuas e sarrafos de madeira, chapas de compensado e madeirit, portas de madeira laminada, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$29.747,20 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
Nota de Empenho Ordinário nº 1161, de 12 de abril de 2016, no valor de R$29.747,20 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Contrato nº 037/2016-DAE
Processo Administrativo nº 927/2015-DAE
Pregão Eletrônico nº 090/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: J C Correa Alves & Cia Ltda EPP
Assinatura: 12/04/2016
Objeto: Aquisição de tábuas e sarrafos de madeira, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$6.249,50 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Nota de Empenho Ordinário nº 1160, de 12 de abril de 2016, no valor de R$6.249,50 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Contrato nº 038/2016-DAE
Processo Administrativo nº 927/2015-DAE
Pregão Eletrônico nº 090/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Tratora Tratamento de Madeira Comércio, Importação e Exportação Ltda ME
Assinatura: 12/04/2016
Objeto: Aquisição de tábuas de madeira e varas de eucalipto, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).
Nota de Empenho Ordinário nº 1162, de 12 de abril de 2016, no valor de R$8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Contrato nº 039/2016-DAE
Processo Administrativo nº 927/2015-DAE
Pregão Eletrônico nº 090/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Brásidas Eireli ME
Assinatura: 12/04/2016
Objeto: Aquisição de fechadura metálica, dobradiças, cola branca e de contato, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais).
Nota de Empenho Ordinário nº 1159, de 12 de abril de 2016, no valor de R$1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Contrato nº 041/2016-DAE
Processo Administrativo nº 2291/2015-DAE
Pregão Presencial nº 007/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda EPP
Assinatura: 15/04/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de coletor, impressora, software, insumos para leitura e emissão simultânea de contas, bem como desenvolvimento, incluso chip de telefonia móvel com pacote de dados para todos os equipamentos, transmissão on-line de dados e coordenadas gps, implantação (treinamento) e manutenção do software e hardware, conforme descrito no Anexo I do Contrato – Memorial Descritivo e Edital.
Valor do Contrato: R$434.500,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Nota de Empenho Estimativa nº 1199, de 15 de abril de 2016, no valor de R$276.500,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2013
Processo Administrativo nº 14693/2012-DAE
Pregão Presencial nº 016/2013-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Dicopy Copiadora e Serviços Ltda.
Assinatura: 19/04/2016
Objeto: a-)A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, ou seja, 25/04/2016, sendo o seu término previsto para 25/04/2017, nos termos do art.57, II e IV da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
b-) O reajuste do valor, para 12 (doze) meses, dos serviços no percentual de 10,7063%, passando de R$ 52.098,87 (cinquenta e dois mil noventa a oito reais e oitenta e sete centavos) para R$57.676,73 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), relativo à aplicação do IPCA (IBGE) acumulado no período de 30/01/2015 a 31/01/2016 (fls.2077).
Nota de Empenho Global nº 1226, de 19 de abril de 2016, no valor de R$ 57.676,73 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 034/2013
Processo Administrativo nº 14693/2012-DAE
Pregão Presencial nº 016/2013-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Pedro L. G. Melges Comércio e Wserviços EPP
Assinatura: 19/04/2016
Objeto: a-)A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 034/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, ou seja, 25/04/2016, sendo o seu término previsto para 25/04/2017, nos termos do art.57, II e IV da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
b-) O reajuste do valor, para 12 (doze) meses, dos serviços no percentual de 10,7063%, passando de R$ 16.787,64 (dezesseis mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para R$18.584,97 (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), relativo à aplicação do IPCA (IBGE) acumulado no período de 30/01/2015 a 31/01/2016 (fls.2078).
Nota de Empenho Global nº 1229, de 19 de abril de 2016, no valor R$ 18.584,97 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO 2016
+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.01.01.00	CONTR M EXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL – DAE	0,00	80,81	80,81	-30.336,19
2	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO – DAE	0,00	15,96	15,96	-494,04
3	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUÉIS – DAE	0,00	883,58	883,58	-16.582,42
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	0,00	0,00	-1.460.954,00
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC.ESPECIAIS – FTE	0,00	1.209.975,95	1.209.975,95	-790.024,05
6	1.3.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DAE	0,00	0,00	0,00	-730,00
7	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	0,00	0,00	0,00	-32.609,00
8	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	-17.162,00
9	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	0,00	1.146,52	1.146,52	-33.916,48
10	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0,00	10.560,52	10.560,52	7.054,52
11	1.6.0.0.14.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	0,00	6.723,75	6.723,75	-183.200,25
12	1.60.0.18.01.00	SERV. REPARAÇÃO MANUT INSTAL. DAE	0,00	15.312,63	15.312,63	-276.878,37
13	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	0,00	56.040,26	56.040,26	41.430,26
14	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	0,00	4.108.883,69	4.108.883,69	-56.441.804,31
15	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA DAE	0,00	44.794,58	44.794,58	-1.476.789,42
16	1.6.0.0.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO CONS AUFERIDO DAE	0,00	2.728.292,54	2.728.292,54	-33.643.552,46
17	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERV. COLETA ESGOTO DAE	0,00	51.718,74	51.718,74	-543.121,26
18	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	0,00	1.681.345,59	1.681.345,59	-13.366.917,41
19	1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA DAE	0,00	14.412,47	14.412,47	-803.721,53
20	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DAE	0,00	45.278,14	45.278,14	-100.816,86
21	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO DAE	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
22	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
23	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS DAE	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
24	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	0,00	1,14	1,14	-3.069,86
25	1.9.1.3.99.02.00	MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIB.	0,00	0,00	0,00	-59.598,00
26	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIV.	0,00	0,00	0,00	-59.598,00
27	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTROAS RECEITAS	0,00	142.342,23	142.342,23	-1.552.363,77
28	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATO DAE	0,00	6.291,33	6.291,33	-163.179,67
29	1.91.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	0,00	14.155,81	14.155,81	-228.362,19
30	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS DAE	0,00	1.858,57	1.858,57	-21.516,43
31	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATR.PUBL.	0,00	867,58	867,58	867,58
32	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	0,00	2.155,31	2.155,31	-553.006,69
33	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	0,00	11,40	11,40	-730.465,60
34	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS	0,00	3.124,23	3.124,23	-698.133,77
35	1.9.9.0.99.99.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	528,01	528,01	528,01
36	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS DAE	0,00	0,00	0,00	-77.766,00
37	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAE	0,00	0,00	0,00	-264.612,00
38	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-1.146.657,00
39	2.5.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	0,00	0,00	0,00	-176.409,00
40	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	0,00	117.946,88	117.946,88	-2.086.832,12
41	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO DAE	0,00	63.831,93	63.831,93	-692.508,07
42	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	0,00	79.862,62	79.862,62	-1.819.543,38
43	1.9.3.1.99.01.02	FTE – DIVIDA ATIVA -FTE CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
44	1.9.3.1.99.01.03	FTE – MULTA E JURO – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**10.408.442,77**	**10.408.442,77**	**-119.591.557,23**
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	863.891,25	863.891,25	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**1.223.968,23**	**863.891,25**	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		Bancos conta Movimento – DAE			950.383,09	
		Bancos conta Especial – DAE			4.254.500,97	
		Bancos conta Movimento – FTE			23.714,79	
		Bancos conta Especial – FTE			114.808.569,43	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS			120.037.168,28	
		TOTAL GERAL			**131.309.502,30**	

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO 2016
+++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	130.000.000,00	0,00	130.000.000,00	110.262.767,66	0,00	6.667.302,99	6.667.302,99
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	119.474.830,00	0,00	119.474.830,00	101.003.930,96	0,00	5.437.070,71	5.437.070,71
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.116.741,00	0,00	2.116.741,00	2.012.560,72	0,00	104.180,28	104.180,28
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	19.337.766,00	0,00	19.337.766,00	13.287.898,93	0,00	794.233,78	794.233,78
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	8.881.737,00	0,00	8.881.737,00	8.132.559,81	0,00	580.559,17	580.559,17
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	11.823.869,00	0,00	11.823.869,00	10.636.839,03	0,00	734.187,40	734.187,40
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	7.458.291,00	0,00	7.458.291,00	5.875.576,36	0,00	179.545,64	179.545,64
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	43.675.038,00	0,00	43.675.038,00	36.386.067,28	0,00	2.680.382,49	2.680.382,49
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	7.233.719,00	0,00	7.233.719,00	6.531.216,72	0,00	363.728,30	363.728,30
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	18.947.669,00	0,00	18.947.669,00	18.141.212,11	0,00	253,65	253,65
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	10.525.170,00	0,00	10.525.170,00	9.258.836,70	0,00	1.230.232,28	1.230.232,28
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**130.000.000,00**	**0,00**	**130.000.000,00**	**110.262.767,66**	**0,00**	**6.667.302,99**	**6.667.302,99**
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					0,00	1.819.964,14	1.819.964,14
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**0,00**	**1.819.964,14**	**1.819.964,14**
	SUB TOTAL					0,00	8.487.267,13	8.487.267,13
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
	Bancos conta Movimento – DAE							496.029,16
	Bancos conta Especial – DAE							4.516.947,97
	Bancos conta Movimento – FTE							20.962,70
	Bancos conta Especial – FTE							117.788.295,34
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							122.822.235,17
	TOTAL GERAL							**131.309.502,30**

Bauru, 31 de janeiro 2016.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora SCF CRC 1SP240534/0-0

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA
Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO 2016
+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.01.01.00	CONTR M EXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL – DAE	80,81	93,31	174,12	-30.242,88
2	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO – DAE	15,96	55,89	71,85	-438,15
3	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUÉIS – DAE	883,58	883,58	1.767,16	-15.698,84
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	112.053,81	112.053,81	-1.348.900,19
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC.ESPECIAIS – FTE	1.209.975,95	1.129.922,68	2.339.898,63	339.898,63
6	1.3.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DAE	0,00	2,51	2,51	-727,49
7	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	0,00	0,00	0,00	-32.609,00
8	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	-17.162,00
9	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	1.146,52	1.540,62	2.687,14	-32.375,86
10	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	10.560,52	11.170,24	21.730,76	18.224,76
11	1.6.0.0.14.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	6.723,75	6.909,35	13.633,10	-176.290,90
12	1.60.0.18.01.00	SERV. REPARAÇÃO MANUT INSTAL DAE	15.312,63	16.274,90	31.587,53	-260.603,47
13	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	56.040,26	44.147,98	100.188,24	85.578,24
14	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	4.108.883,69	4.108.282,65	8.217.166,34	-52.333.521,66
15	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA DAE	44.794,58	21.921,64	66.716,22	-1.454.867,78
16	1.6.0.0.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO CONS AUFERIDO DAE	2.728.292,54	2.757.992,50	5.486.285,04	-30.885.559,96
17	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERV. COLETA ESGOTO DAE	51.718,74	27.322,56	79.041,30	-515.798,70
18	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	1.681.345,59	1.914.891,62	3.596.237,21	-11.452.025,79
19	1.6.0.0.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA DAE	14.412,47	13.165,29	27.577,76	-790.556,24
20	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DAE	45.278,14	234.387,47	279.665,61	133.570,61
21	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO DAE	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
22	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
23	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS DAE	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
24	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	1,14	5,87	7,01	-3.063,99
25	1.9.1.3.99.02.00	MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIB.	0,00	0,00	0,00	-59.598,00
26	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	-59.598,00
27	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTROAS RECEITAS	142.342,23	1.045.148,04	1.187.490,27	-507.215,73
28	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATO DAE	6.291,33	3.592,32	9.883,65	-159.587,35
29	1.91.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	14.155,81	16.389,47	30.545,28	-211.972,72
30	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS DAE	1.858,57	2.324,45	4.183,02	-19.191,98
31	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATR.PUBL.	867,58	3.954,53	4.822,11	4.822,11
32	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	2.155,31	2.925,57	5.080,88	-550.081,12
33	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	11,40	26.346,82	26.358,22	-704.118,78
34	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS	3.124,23	463.620,74	466.744,97	-234.513,03
35	1.9.9.0.99.99.01	OUTRAS RECEITAS	528,01	21.192,02	21.720,03	21.720,03
36	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS DAE	0,00	0,00	0,00	-77.766,00
37	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAE	0,00	0,00	0,00	-264.612,00
38	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-1.146.657,00
39	2.5.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	0,00	20.120,80	20.120,80	-156.288,20
40	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	117.946,88	89.387,88	207.334,76	-1.997.444,24
41	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO DAE	63.831,93	36.461,83	100.293,76	-656.046,24
42	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	79.862,62	38.091,33	117.953,95	-1.781.452,05
			0,00			
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**10.408.442,77**	**12.170.580,27**	**22.579.023,04**	**-107.420.976,96**
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	863.891,25	883.390,02	1.747.281,27	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	**863.891,25**	**883.390,02**	**1.747.281,27**	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		Bancos conta Movimento – DAE	950.383,09			
		Bancos conta Especial – DAE	4.254.500,97			
		Bancos conta Movimento – FTE	23.714,79			
		Bancos conta Especial – FTE	114.808.569,43			
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS	120.037.168,28			
		TOTAL GERAL	**144.363.472,59**			

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO 2016
+++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	130.000.000,00	6.244.478,85	136.244.478,85	108.829.831,80	6.667.302,99	7.594.718,66	14.262.021,65
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	119.474.830,00	6.244.478,85	125.719.308,85	100.254.723,30	5.437.070,71	6.875.163,82	12.312.234,53
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.116.741,00	0,00	2.116.741,00	1.883.034,56	104.180,28	129.526,16	233.706,44
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	19.337.766,00	0,00	19.337.766,00	12.542.638,74	794.233,78	924.495,25	1.718.729,03
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	8.881.737,00	0,00	8.881.737,00	7.015.142,63	580.559,17	671.909,82	1.252.468,99
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	11.823.869,00	0,00	11.823.869,00	9.774.328,21	734.187,40	789.691,15	1.523.878,55
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	7.458.291,00	0,00	7.458.291,00	5.690.132,69	179.545,64	187.816,42	367.362,06
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	43.675.038,00	0,00	43.675.038,00	32.881.966,33	2.680.382,49	3.629.619,46	6.310.001,95
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	7.233.719,00	0,00	7.233.719,00	6.105.479,43	363.728,30	508.818,32	872.546,62
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	18.947.669,00	6.244.478,85	25.192.147,85	24.362.000,71	253,65	33.287,24	33.540,89
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	10.525.170,00	0,00	10.525.170,00	8.575.108,50	1.230.232,28	719.554,84	1.949.787,12
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**130.000.000,00**	**6.244.478,85**	**136.244.478,85**	**108.829.831,80**	**6.667.302,99**	**7.594.718,66**	**14.262.021,65**
5.0.00.00	**DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**					1.819.964,14	1.239.757,07	3.059.721,21
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**1.819.964,14**	**1.239.757,07**	**3.059.721,21**
	SUB TOTAL					8.487.267,13	8.834.475,73	17.321.742,86
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
	Bancos conta Movimento – DAE							2.281.284,42
	Bancos conta Especial – DAE							4.235.358,78
	Bancos conta Movimento – FTE							37.421,91
	Bancos conta Especial – FTE							120.487.664,62
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							127.041.729,73
	TOTAL GERAL							**144.363.472,59**

Bauru, 29 de fevereiro 2016

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora SCF CRC 1SP240534/0-0

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA
Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO MARÇO 2016
+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.01.01.00	CONTR M EXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL – DAE	174,12	70,79	244,91	-30.172,09
2	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO – DAE	71,85	5,06	76,91	-433,09
3	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUÉIS – DAE	1.767,16	797,92	2.565,08	-14.900,92
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	112.053,81	0,00	112.053,81	-1.348.900,19
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC.ESPECIAIS – FTE	2.339.898,63	1.365.468,48	3.705.367,11	1.705.367,11
6	1.3.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DAE	2,51	2,51	5,02	-724,98
7	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	0,00	31.350,00	31.350,00	-1.259,00
8	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	-17.162,00
9	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	2.687,14	948,49	3.635,63	-31.427,37
10	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	21.730,76	10.892,37	32.623,13	29.117,13
11	1.6.0.0.14.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	13.633,10	7.258,47	20.891,57	-169.032,43
12	1.60.0.18.01.00	SERV. REPARAÇÃO MANUT INSTAL DAE	31.587,53	18.434,64	50.022,17	-242.168,83
13	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	100.188,24	71.010,54	171.198,78	156.588,78
14	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	8.217.166,34	4.613.265,81	12.830.432,15	-47.720.255,85
15	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA DAE	66.716,22	31.747,90	98.464,12	-1.423.119,88
16	1.6.0.0.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO CONS AUFERIDO DAE	5.486.285,04	3.045.530,89	8.531.815,93	-27.840.029,07
17	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERV. COLETA ESGOTO DAE	79.041,30	39.903,11	118.944,41	-475.895,59
18	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	3.596.237,21	1.910.283,44	5.506.520,65	-9.541.742,35
19	1.6.0.0.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA DAE	27.577,76	20.602,07	48.179,83	-769.954,17
20	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DAE	279.665,61	58.793,71	338.459,32	192.364,32
21	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO DAE	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
22	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
23	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS DAE	0,00	0,00	0,00	-29.402,00
24	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	7,01	0,00	7,01	-3.063,99
25	1.9.1.3.99.02.00	MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIB.	0,00	0,00	0,00	-59.598,00
26	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	-59.598,00
27	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTROAS RECEITAS	1.187.490,27	175.689,02	1.363.179,29	-331.526,71
28	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATO DAE	9.883,65	4.115,05	13.998,70	-155.472,30
29	1.91.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	30.545,28	18.091,43	48.636,71	-193.881,29
30	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS DAE	4.183,02	1.225,55	5.408,57	-17.966,43
31	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATR.PUBL.	4.822,11	1.212,74	6.034,85	6.034,85
32	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	5.080,88	5.316,84	10.397,72	-544.764,28
33	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	26.358,22	0,00	26.358,22	-704.118,78
34	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS	466.744,97	14.280,90	481.025,87	-220.232,13
35	1.9.9.0.99.99.01	OUTRAS RECEITAS	21.720,03	27.650,23	49.370,26	49.370,26
36	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS DAE	0,00	0,00	0,00	-77.766,00
37	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAE	0,00	0,00	0,00	-264.612,00
38	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-1.146.657,00
39	2.5.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	20.120,80	0,00	20.120,80	-156.288,20
40	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	207.334,76	150.559,66	357.894,42	-1.846.884,58
41	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO DAE	100.293,76	60.591,93	160.885,69	-595.454,31
42	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	117.953,95	40.604,68	158.558,63	-1.740.847,37
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**22.579.023,04**	**11.725.704,23**	**34.304.727,27**	**-95.695.272,73**
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.747.281,27	930.742,94	2.678.024,21	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	**1.747.281,27**	**930.742,94**	**2.678.024,21**	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		Bancos conta Movimento – DAE	950.383,09			
		Bancos conta Especial – DAE	4.254.500,97			
		Bancos conta Movimento – FTE	23.714,79			
		Bancos conta Especial – FTE	114.808.569,43			
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS	120.037.168,28			
		TOTAL GERAL	**157.019.919,76**			

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO MARÇO 2016
+++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	130.000.000,00	6.244.478,85	136.244.478,85	94.700.434,22	14.262.021,65	8.509.443,00	22.771.464,65
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	119.474.830,00	6.244.478,85	125.719.308,85	86.923.812,23	12.312.234,53	7.782.625,50	20.094.860,03
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.116.741,00	0,00	2.116.741,00	1.784.367,78	233.706,44	98.666,78	332.373,22
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	19.337.766,00	0,00	19.337.766,00	11.973.690,65	1.718.729,03	1.238.664,87	2.957.393,90
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	8.881.737,00	0,00	8.881.737,00	6.338.627,00	1.252.468,99	886.933,96	2.139.402,95
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	11.823.869,00	0,00	11.823.869,00	8.851.778,00	1.523.878,55	848.090,81	2.371.969,36
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	7.458.291,00	0,00	7.458.291,00	5.504.238,80	367.362,06	319.078,89	686.440,95
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	43.675.038,00	36.000,00	43.711.038,00	28.848.294,06	6.310.001,95	3.088.183,79	9.398.185,74
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	7.233.719,00	0,00	7.233.719,00	5.515.648,23	872.546,62	580.922,60	1.453.469,22
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	18.947.669,00	6.244.478,85	25.192.147,85	18.107.167,71	33.540,89	722.083,80	755.624,69
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	10.525.170,00	-36.000,00	10.489.170,00	7.776.621,99	1.949.787,12	726.817,50	2.676.604,62
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**130.000.000,00**	**6.244.478,85**	**136.244.478,85**	**94.700.434,22**	**14.262.021,65**	**8.509.443,00**	**22.771.464,65**
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					3.059.721,21	1.345.792,01	4.405.513,22
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**3.059.721,21**	**1.239.757,07**	**4.405.513,22**
	SUB TOTAL					17.321.742,86	9.749.200,07	27.176.977,87
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
	Bancos conta Movimento – DAE							567.141,07
	Bancos conta Especial – DAE							6.155.631,78
	Bancos conta Movimento – FTE							2.356,39
	Bancos conta Especial – FTE							123.117.812,65
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							129.842.941,89
	TOTAL GERAL							**157.019.919,76**

Bauru, 31 de março 2016

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora SCF CRC 1SP240534/0-0

Waldir Antônio Gobbi Augusto
Diretor Financeiro

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 02/2014 (Fiscal de Transportes)
Priscilla Cosme Silva RG 41562662

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 28 de Abril de 2016.
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **ATALIBA DE PAULA** (fou o próprio), titular do **jazigo n.º 28.096** localizado a **Rua 08, 2ª Quadra 04, Linha 3º, Esquerda 04**, no **CEMITÉRIO SAUDADE,** a se manifestarem sobre o mesmo.

02-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **PEDRO BUSNARDO** (ou o próprio), titular do **jazigo n.º 39.665,** localizado a **Rua 02 Quadra 05, Linha 3º, Direita 03**, no **CEMITÉRIO SAUDADE,** a se manifestarem sobre o mesmo.

03-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **MÁRIO PINHEIRO** (falecido), titular do **jazigo n.º 15.569** localizado a **Rua 04 Quadra 04, Linha 3º, Direita 28**, no **CEMITÉRIO SAUDADE ,** a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Bauru, 20 de Abril de 2016
Marcio Soares de Oliveira
Diretor de Manutenção e Modais

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS** (falecido), titular do **jazigo n.º 764** localizado a **Av 01 Quadra 01, Linha 8º, Direita 09**, no **CEMITÉRIO CRISTO REI,** a se manifestarem sobre o mesmo.

02-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **PEDRO DOS SANTOS** (ou o próprio), titular do **jazigo n.º 1.137,** localizado a **Rua 01 Quadra 02, Linha 1º, Direita 05**, no **CEMITÉRIO CRISTO REI,** a se manifestarem sobre o mesmo.

03-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOVINA SILVEIRA CATARIN** (falecida), titular do **jazigo n.º 731** localizado a **Av 01 Quadra 01, Linha 7º, Direita 40**, no **CEMITÉRIO CRISTO REI,** a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Bauru, 20 de Abril de 2016
Marcio Soares de Oliveira
Diretor de Manutenção e Modais

SETOR DE NECRÓPOLES

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL
Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **CRISTO REI**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	SALVADOR DE SOUZA FILHO	07/03/2013	6942
02	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	08/03/2013	6944
03	ARLINDO VAZ	11/03/2013	6946
04	LUIZ CARLOS BATISTA VALERIO	13/03/02013	6949
05	JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS	14/03/2013	6952
06	ANTONIA EUZEBIA DE SOUZA	15/03/2013	6953
07	VERGÍLIO SEVERINO GUEDES	16/03/2013	6954
08	OSWALDO MANOEL DA PAIXÃO	18/03/2013	6956
09	APARECIDO FERREIRA DE MOURA	21/03/2013	6961
10	EDNA DOS SANTOS	24/03/2013	6964
11	DESCONHECIDO	25/03/2013	6966
12	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA SILVA	26/03/2013	6969
13	ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA DUARTE	28/03/2013	6974
14	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	29/03/2013	6975
15	BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS	29/03/2013	6976
16	IRINEU PIRES DOS SANTOS	31/03/2013	6979
17	CLEBER DA SILVA AMARO	03/04/2013	6981
18	NAIR LAZARO DOS SANTOS	05/04/2013	6985
19	DENILDA DA CUNHA	08/04/2013	6989
20	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	08/04/2013	6990
21	ANTONIO ROMEIRO SOARES DA SILVA	08/04/2013	6991
22	LUZIA PAULUCI RAIMUNDO	09/04/2013	6992
23	SANDRA DOS SANTOS	10/04/2013	6993
24	JOSÉ ANTONIO MARQUES DOMINGUES	12/04/2013	6995
25	SEBASTIÃO ELOI DE FREITAS	13/04/2013	6996
26	ULISSES FERNANDO DA SILVA	14/04/2013	6997
27	CICERO RODRIGUES	16/04/2013	6999
28	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	16/04/2013	7001
29	LIDIA GONÇALVES	18/04/2013	7002
30	FRANCISCO LEONOR RIBEIRO	19/04/2013	7003
31	OSVALDO MACHADO	20/04/2013	7005
32	MARIA DE LOURDES THEODORO	22/04/2013	7008
33	ROSA MARIA ANTONIO	23/04/2013	7009
34	MARINA BRAZ TEIXEIRA	24/04/2013	7012
35	LUIZ ADÃO DA SILVA	24/03/2013	7011
36	ANTONIO JOSE SOARES DE SOUZA	24/03/2013	7013
37	LUZIA MORAES CABRAL DE SOUZA	26/04/2013	7015
38	PEDRO FERNANDES TABOZA	29/04/2013	7016

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.
Márcio Soares de Oliveira
Diretor de Manutenção e Modais
Bauru 28/04/2014

SETOR DE NECRÓPOLES

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL
Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **REDENTOR.**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	GIOVANA VICTÓRIA SILVÉRIO DE SOUZA	23/06/2013	33758
02	NATIMORTO DE: JÉSSICA F CAMARGO	26/06/2013	33766
03	DAVI VASCONCELOS	07/07/2013	33789
04	NATIMORTO DE: DANIELE DE FREITAS	26/07/2013	33.844
05	RAIANE VITÓRIA DOS SANTOS	15/08/2016	33.894
06	MEMBROS	21/08/2013	33.913
07	MEMBROS	06/09/2013	33.950
08	NATIMORTO DE: QUEREN CRISTINA DOS SANTOS	09/09/2013	33957
09	PEDRO HENRIQUE GASPARETTI DE SOUZA	19/09/2013	33.987
10	NATIMORTO DE: RAQUEL SILVA MARIANO DA CUNHA	27/09/2013	34.011
11	LUIZ OTÁVIO SILVA DA CUNHA	27/09/2013	34.012

12	NATIMORTO DE: GISLAINE GOMES BARBOSA	28/09/2013	34.015
13	NATIMORTO DE: GIOVANA LOPES	03/10/2013	34.026
14	MARIA CLARA COSTA BUENO	09/10/2013	34.043
15	NATIMORTO DE: VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	10/10/2013	34.049
16	THIAGO DA SILVA MARIANO	22/10/2013	34.078
17	NATIMORTO DE: IARA DE CARVALHO ALVES	15/10/2013	34.065
18	ANA JÚLIA DOS SANTOS MARQUES	15/10/2013	34.067
19	RUAN GABRIEL BARROS DE SOUZA	25/10/2013	34.083
20	NATIMORTO DE: CINTYA DA SILVA BENEDITO	06/11/2013	34.103
21	DAVI KENEDY INÁCIO DA SILVA	08/11/2013	34.111
22	ALLAN GABRIEL INÁCIO DA SILVA	10/11/2013	34.117
23	MARIA IZABELA AIRES DOS SANTOS	15/11/2013	34129
24	ARTHUR DE LIMA FERRAZ	17/11/2013	34132
25	FELIPE GALVÃO PEREIRA CEGA	25/11/2013	34157
26	MEMBROS	26/11/2013	34159
27	NATIMORTO DE: JENNIFFER FERNANDA BRITO	30/11/2013	34171
28	GUSTAVO ZAMAIO FIGUEIRA	08/12/2013	34193
29	KAIO EDUARDO MENINO DE SOUZA	08/12/2013	34194
30	NATIMORTO DE: ROSANE PEREIRA	15/12/2013	34214
31	CONSTÂNCIA LIBONATTI SILVA SANTOS	18/12/2013	34220
32	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA BASSOTO	27/12/2013	34234
33	MIGUEL HENRIQUE DUARTI DE SOUZA	19/01/2014	34271
34	MURILLO EMANUEL FREDERICO DA SILVA	30/01/2014	34294
35	CAIO WILIAN MELO FREDERICO	02/02/2014	34303
36	LORENAH GABRIELA ALVES PEREIRA	07/02/2014	34312
37	RAFAEL DA SILVA CRUZ PEREIRA	07/02/2014	34313
38	GEOVANA VITÓRIA LEONARDO	08/02/2014	34317
39	NATIMORTO DE: ANDRESSA JULIANA DE SOUZA R. SANTOS	08/02/2014	34318
40	NATIMORTO DE: KARINA RODRIGUES LIMA	11/02/2014	34326
41	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	04/03/2014	34361

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Márcio Soares de Oliveira
Diretor de Manutenção e Modais
Bauru 28/04/2016

MOTOTÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **MOTOTAXI**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala de Fiscalização da GTE entre os dias 02/05/2016 a 31/05/2016, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2016/2017, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos (cópia e original):
01 - Comprovante de endereço em caso de alteração;
02 - Documento indicando os condutores auxiliares, quando for o caso;
03 - Certidão negativa de débitos mobiliários (poupatempo) ou TUFE 2016 quitada;
04 - Recolher na EMDURB a taxa do Alvará - R$ 61,48 (sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);
05 - Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo credenciado em vigência;
06 - Seguro DPVAT quitado ou documento que comprove à isenção de IPVA do veículo;
07 - Atualização de qualquer documento que sofreu alteração em relação ao ano anterior.

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Condutor Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.
O titular que não for exercer a atividade no ano corrente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transporte.
Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar CNH (exerce atividade remunerada e curso de Mototaxista), Certidão Negativa Criminal (Fórum), Inscrição Municipal e 01(uma) foto 3x4.
O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir qualquer dano em sua estrutura.
No ato da vistoria, o autorizatário deverá apresentar 01 (um) jaleco aprovado pelo INMETRO na cor "AZUL" com porta crachá no lado direito medindo no mínimo 10 x 7 cm e 02 (dois) capacetes com dispositivo retrorrefletivo de segurança conforme resolução nº. 356 do CONTRAN.
O profissional que não efetuar o recadastramento ou o resguardo da vaga no prazo estipulado neste edital, ficará sujeito ao recolhimento de uma multa correspondente a 10 UFESP's.
A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em legislação, inclusive a REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.
Fica dispensado da convocação os mototaxista regularmente cadastrados que efetuaram o cadastro e/ou alteração de cadastro na atividade neste ano de 2016.

Bauru, 25 de abril de 2016.

Ewerton Mussi Hunzicker
Diretor de Trânsito e Transporte

ERRATA

Retificação da RESOLUÇÃO Nº 004/2016, por conter incorreções na publicação de 21 de abril de 2016, mais especificamente no 8º Item da tabela constante no artigo 1º, referente a concessão de sepultura provisória:

Onde se lê:

CONCESSÃO DE SEPULTURA PROVISÓRIA	Preço Público cobrado para concessão de sepultura provisória em tamanho especial, cedida pelo prazo de 05 anos, caso seja verificado que o tamanho da urna funerária da pessoa a ser sepultada é maior que a sepultura da família, conforme previsto nos artigos. 37 e 38 do Regulamento dos Cemitérios.	R$ **1.271,00**

Leia-se:

CONCESSÃO DE SEPULTURA PROVISÓRIA	Preço Público cobrado para concessão de sepultura provisória em tamanho especial, cedida pelo prazo de 05 anos, caso seja verificado que o tamanho da urna funerária da pessoa a ser sepultada é maior que a sepultura da família, conforme previsto nos artigos. 37 e 38 do Regulamento dos Cemitérios.	R$ 2**.271,00**

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente e **AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA**, Diretor Administrativo Financeiro que responde também pelo Diretor de Manutenção e Modais da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei nº 3.570, de 02 de junho de 1.993 e no art. 76, § 1º do Decreto nº 13.063/2016, bem como a proposta apresentada pela Diretoria de Manutenção e Modais:

Resolvem

Art. 1º Fixar os preços dos serviços das Necrópoles, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO		PREÇO
AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÕES FUNERÁRIAS (Art. 46 do Regulamento)	Preço Público cobrado para emissão de autorização de construções funerárias, onde a execução de serviço será realizada por empreiteiro indicado pelo munícipe, desde que cadastrado na EMDURB, mediante autorização da Administração de Necrópoles e Funerárias, referente à processos de construções funerárias, conforme previsto no art. 47 do Regulamento dos Cemitérios.		R$ **104,90**
EXUMAÇÃO	Preço Público cobrado para realização de exumação e retirada definitiva de restos mortais para translado de cada pessoa sepultada no jazigo, conforme previsto no art. 40, § 2º do Regulamento dos Cemitérios. As exumações são cobradas individualmente, salvo em casos de exumações para reforma do jazigo e ou atos religiosos, pelo qual será recolhido "preço único", uma vez que neste caso, os ossos serão retirados, manuseados e posteriormente depositados no mesmo jazigo.		R$ **228,70**
SEPULTAMENTO	Preço Público cobrado para que haja preparação prévia do jazigo, incluindo as exumações quando necessárias e permanecendo os ossos no mesmo jazigo onde poderá ser sepultada qualquer pessoa, desde que devidamente autorizada, conforme previsto no art. 28 do Regulamento dos Cemitérios.		R$ **334,65**
2ª VIA DO TÍTULO DE CONCESSÃO	Preço Público cobrado para emissão de 2ª (segunda) via do Título de Concessão de jazigo de sepultura perpétua, que deverá ser emitida em até 30 (trinta) dias úteis, contados do pagamento, conforme previsto no art. 11, § 2º do Regulamento dos Cemitérios.		R$ **58,40**
TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE A TERCEIROS	Preço Público cobrado para a transferência de titularidade da concessão perpétua a terceiros, depois de decorrido o prazo de 05 anos, contados da data da concessão, conforme previsto no art. 14 do Regulamento dos Cemitérios.	Cemitério da Saudade	R$ **3.354,90**
		Cemitério São Benedito	R$ **2.435,80**
		Cemitério Redentor	R$ **2.057,20**
		Cemitério Cristo Rei	R$ **1.794,70**
		Cemitério Tibiriçá	R$ **1.148,85**
TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE PARA PARENTES	Preço Público cobrado pela transferência de titularidade em vida ou por sucessão legítima ou testamentária, para parentes, conforme previsto nos artigos 15 e 17 do Regulamento dos Cemitérios.		R$ **285,50**
MULTA POR ATRASO NA TRANSFERÊNCIA	Preço Público cobrado pelo atraso do requerimento para a transferência de titularidade por sucessão legítima ou testamentária, conforme previsto no art. 17, § 2º do Regulamento dos Cemitérios.		R$ **90,80**
CONCESSÃO DE SEPULTURA PROVISÓRIA	Preço Público cobrado para concessão de sepultura provisória em tamanho especial, cedida pelo prazo de 05 anos, caso seja verificado que o tamanho da urna funerária da pessoa a ser sepultada é maior que a sepultura da família, conforme previsto nos artigos. 37 e 38 do Regulamento dos Cemitérios.		R$ **2.271,00**

CONCESSÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA	Preço Público cobrado para concessão de terreno para construção de jazigo perpétuo, conforme previsto no art. 7º, III do Regulamento dos Cemitérios.	Cemitério da Saudade	R$ **3.354,90**
		Cemitério São Benedito	R$ **2.435,80**
		Cemitério Redentor	R$ **2.057,20**
		Cemitério Cristo Rei	R$ **1.797,70**
		Cemitério Tibiriçá	R$ **1.148,85**
CONCESSÃO DE GAVETAS SUBTERRÂNEAS	Preço Público cobrado para concessão de gavetas subterrâneas (columbário com 03 gavetas pré-construídas em ardósia), tipo jardim, sem a concessão do terreno, conforme previsto no art. 49 do Regulamento dos Cemitérios.		R$ **2.346,50**
TRANSLADO DE OSSOS DENTRO DO MUNICÍPIO	Preço público cobrado para o transporte/translado de ossos provenientes de exumações requeridas por munícipes, após decorrido prazo legal. Translado este ocorrido apenas dentro do município, entre cemitérios municipais, conforme previsto no art. 40, § 5º do Regulamento dos Cemitérios.		R$ **104,35**
UTILIZAÇÃO DE SALA DE VELÓRIO MUNICIPAL	Preço Público para utilização de sala de velório em caso emergencial, sendo permitida apenas para os casos em que todas as salas de velório particulares existentes no município estiverem ocupadas, conforme previsto no art. 2º desta Resolução.		R$ **347,80**
AQUISIÇÃO DE GAVETAS CARNEIRAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Preço Público cobrado para a aquisição de faveta carneira com 02 unidades, sendo confeccionada em tijolos comum com lajes e reboco, somente nos Cemitérios Municipais dentro da cidade de Bauru e Distrito de Tibiriçá, conforme dispõe o Decreto Municipal nos Capítulos II e V Artigos 7° e 48° (valores somente da construção)		R$ **1.750,00**
AQUISIÇÃO DE LAJES PARA SEPULTAMENTOS	Preço Público cobrado para aquisição de lajes a serem utilizadas em gavetas carneiras, confeccionadas em contrato (0,82x0,42x0,03cm) em caso de substituição por degradação ou quebra involuntária no monumento do sepultamento.		R$ **25,00**

Art. 2º A sala de velório municipal poderá ser utilizada em caráter emergencial, mediante o pagamento do preço público estipulado nesta resolução, permitida apenas para os casos em que todas as salas de velório particulares existentes no município estiverem ocupadas, sendo esta informação de responsabilidade do munícipe, mediante apresentação de declaração por escrito, respondendo o declarante administrativa, cível e criminalmente por tal declaração.
§ 1º A sala de velório municipal também poderá ser utilizada em caso de velórios realizados em DISTRITOS MUNICIPAIS, localizados fora do perímetro urbano de Bauru, com isenção do preço público estipulado e desde que o sepultamento esteja previsto para o cemitério local.
§ 2º A utilização da sala de velório municipal em caráter emergencial, nos termos constantes neste artigo, somente será permitida quando houver disponibilidade no local pretendido.

Art. 3º Poderá ser autorizado o parcelamento dos preços públicos referentes a concessão de lotes para construção de jazigo perpétuo, concessão de gavetas subterrâneas, transferência de titularidade a terceiros e concessão de sepultura provisória nos Cemitérios Municipais, em até 06 (seis) parcelas sem juros, ou em até 12 (doze) parcelas com taxa de financiamento de 1,70% (um vírgula setenta porcento) ao mês, os demais serviços prestados pelo Setor de Necrópoles e Funerárias deverão ser pagos à vista ou através de boleto bancário para pagamento único, com vencimento após 30 (trinta) dias corridos.

Art. 4º Os preços públicos mencionados no artigo 1º desta Resolução são decorrentes de serviços prestados pela EMDURB, decorrentes do art. 2º da Lei Municipal nº 3.570, de 02 de junho de 1993 e serão pagos mediante a emissão de GUIA DE RECOLHIMENTO, NOTA FISCAL ou BOLETO BANCÁRIO.

Art. 5º Os preços públicos acima citados poderão ser reajustados após o decurso de 12 (doze) meses, contados da **data da publicação desta Resolução** e com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice oficial que venha a ser expressamente determinado pelo Município.

Art. 6º Para garantir o restabelecimento dos valores praticados pela EMDURB poderá ser realizada pesquisa de mercado, para recomposição dos preços.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 020/2015 de 14 de outubro de 2015, e demais as disposições em contrário,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Bauru, 18 de Abril de 2016.

AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA
Diretor Administrativo Financeiro
Resp. Diretor de Manutenção e Modais

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente

2ª PUBLICAÇÃO - EDITAL PROCESSO SELETIVO TAXI ACESSÍVEL
Base Legal: Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011
Lei Municipal nº 6.591 de 14 de novembro de 2014
Período de Inscrições de 02/05/2016 à 03/06/2016

A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB** torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao **PROCESSO SELETIVO** para OUTORGA de autorização do serviço de transporte individual de passageiros – serviço de taxi, para toda e qualquer pessoa que tenha residência fixa no município de Bauru-SP para preenchimento de **01 (uma) VAGA** de **TAXI ACESSÍVEL**, em observância as Normas Legais que regem o serviço de táxi, em especial as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de agosto de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011, e ainda, das legislações municipais a respeito do serviço de táxi acessível no município de Bauru, em especial a Lei Municipal nº 6.591, de 14 de novembro de 2.014 e ainda a Instrução Normativa da EMDURB nº 003/2015:

Compõem e fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I- Minuta do Termo de Autorização para exploração dos serviços de taxi acessível;
ANEXO II - Ficha de inscrição e solicitação de protocolo dos documentos de habilitação e proposta técnica;
ANEXO III- Proposta Técnica;
ANEXO IV- Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo;
ANEXO V- Declaração de Compromisso ou Apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;
ANEXO VI- Declaração que se cientificou de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto deste processo seletivo e de inexistência de incompatibilidade profissional do candidato à condição de autorizatário;

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O serviço de táxi é de utilidade pública, competindo à EMDURB supervisionar, gerenciar e executar a política de transportes do município de Bauru, conforme disciplina o art. 2º, inc. I, da Lei Municipal nº 3.570/1993, sendo instituído pela Lei Municipal nº 4.035/1996, que o gerenciamento do sistema de transporte público é de sua competência.

1.2. Conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 6.591/2014, "o número de autorizações a serem acrescidas ao cadastro para prestação do serviço como taxi acessível no município de Bauru-SP, terá a proporcionalidade de 2,0% da frota de taxi comum regularmente operando no município", ou seja, no número de 03 (três) autorizações.

1.3. Após a realização do processo seletivo nº 002/2015, foram preenchidas apenas 02 (duas) autorizações para o serviço de TAXI ACESSÍVEL e, diante do não preenchimento das vagas legalmente previstas, faz-se necessária a realização de novo processo seletivo nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 003/2015.

II – DA INSCRIÇÃO, DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

2.1. As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente pelos interessados ou por terceiro autorizado através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, na **Gerência de Transportes Especiais da EMDURB**, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Sala nº 34, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no período indicado no caput deste edital, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.1.1. Quando o candidato estiver representado por procurador o mesmo deverá apresentar procuração por instrumento público com poderes para assinar, receber documentos, desistir de prazo recursal e resolver quaisquer assuntos de interesse ao candidato junto à Comissão, juntamente com cópia de documento de identidade autenticada.

2.1.2. Somente será admitida a participação de um único representante (procurador) por candidato.

2.1.3. Caso seja substituído o Procurador durante o procedimento seletivo, o novo Procurador deverá se apresentar portando a respectiva procuração;

2.1.4. Somente será permitida a manifestação do candidato durante os trabalhos da Comissão por intermédio de seu representante credenciado.

2.2. A apresentação dos documentos significa que o interessado atesta que não há fato impeditivo de sua participação no processo seletivo, assim como implica na aceitação expressa de todas as condições estipuladas neste Edital.

2.3. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

2.4. Não serão recebidas propostas ou documentação enviadas via fax ou e-mail.

2.5. Após a entrega dos respectivos Envelopes, não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da Proposta Técnica.

2.6. Para efetivação da inscrição o interessado deverá apresentar a **Ficha de inscrição e solicitação de protocolo dos documentos de habilitação e proposta técnica**, bem como o comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais).**

2.6.1. O valor da taxa de inscrição deverá ser recolhido no **Setor de Guarda Volumes da EMDURB**, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana. Não serão aceitos pagamentos com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.6.2. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.7. Os proponentes deverão entregar até o dia e horário previsto no preâmbulo deste edital, na **Gerência de Transportes Especiais da EMDURB**, situado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, na cidade de Bauru-SP, a documentação para habilitação e proposta técnica em **02 (dois) envelope**, opaco, fechado e inviolado, contendo os documentos de "habilitação" e "proposta técnica", dirigidos à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, na seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2016
(nome do proponente por extenso)

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2016
(nome do proponente por extenso)

7.2. Os envelopes depois de protocolados na **Gerência de Transportes Especiais da EMDURB** serão encaminhados à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, constituída através da **Portaria nº 052/2016**.

2.3. A abertura dos envelopes dar-se-á conforme cronograma abaixo, devendo ser observadas as datas e ocorrências, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:	
OCORRÊNCIA	**DATA**
1ª Publicação	26/04/16
2ª Publicação	28/04/16
3ª Publicação	30/04/16
Período de inscrições	02/05/16 à 03/06/16
Publicação de inscrições deferidas/indeferidas	11/06/16
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto à inscrição	13/06/16 à 17/06/16
Publicação da habilitação	18/06/16
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto a habilitação	20/06/16 à 24/06/16
Publicação da Classificação	25/06/16
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto a classificação	27/06/16 à 01/07/16
Publicação Classificação Final e Resultado de eventuais Recursos	07/07/2016
Homologação	09/07/2016

2.4. As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgas no Diário Oficial do Município, bem como disponibilizadas na internet no site da EMDURB.

8.2. - Para todo candidato que após efetuar a inscrição, não cumprir os prazos para apresentação do veículo e documentos necessários para emissão de Alvará de Tráfego ou vier a desistir do processo de preenchimento da vaga será aplicada a penalidade de 1.000 UFIR's, conforme previsto no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 4.035/1996 e no art. 5º da Instrução Normativa nº 003/2015.

III – DO OBJETO

3.1. O objeto do presente processo seletivo é a delegação, precária e revogável da execução dos serviços de TAXI ACESSÍVEL, no Município de Bauru-SP, capaz de executá-lo, nos termos da legislação pertinente e demais condições fixadas neste edital.

3.2. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da EMDURB e destina-se ao preenchimento de 01 (uma) autorização de Alvará do serviço de **TAXI ACESSÍVEL**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

3.3. A autorização de que trata esse edital destina-se **EXCLUSIVAMENTE** a **pessoas com residência fixa na cidade de Bauru-SP**, e será distribuída a TAXI ACESSÍVEL, cuja característica do veículo é de automóvel que atenda a legislação federal, estadual e municipal, em especial ao previsto na Lei Municipal nº 6.591/2014, no que couber, bem como a Instrução Normativa da EMDURB nº 003/2015.

3.4. Todas as despesas para a administração e operação da Autorização serão de responsabilidade do Autorizatário, inclusive as relacionadas com:

Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros decorrentes da execução dos serviços;
Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
Garantias e seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à outorgante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução do serviço.

IV – DO PRAZO, REMUNERAÇÃO E PREÇOS DO SERVIÇO E OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REAJUSTE E A REVISÃO DAS TARIFAS

4.1. O prazo de vigência da autorização outorgada por este processo seletivo é por **tempo indeterminado**

4.2. Respeitado o processo seletivo, o Autorizatário deterá uma autorização que estará vinculada um único veículo.

4.3. Os serviços de táxi serão remunerados pelos usuários, mediante pagamento de tarifa, fixada no Decreto Municipal nº 12.398 de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOMB em 01/04/2014 disponível em < http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.aspx?a=2014&m=02>.

4.3.1. As alterações do valor da tarifa serão determinadas através de ato do Poder Executivo Municipal, precedida de proposta da EMDURB.

4.4. Cabe ao Poder Executivo Municipal determinar a política tarifária a ser implantada nos Serviços de Táxi no Município de Bauru - SP.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É admitida a participação neste processo seletivo:

Pessoa física ou Microempreendedor Individual - MEI, desde que com domicílio/sede no Município de Bauru;
Cujo candidato pessoa física possua mais de 21 anos na data de convocação para assinatura do termo de autorização;
Cujo candidato pessoa física possua CNH, na categoria “B”, “C”, “D” ou “E”, com acréscimo de ressalva de exercer atividade remunerada;

5.1.1. Em qualquer caso, será observada a manutenção dos requisitos e condições de ordem pessoal a que se refere o Edital, o Regulamento e a legislação pertinente.

5.2. É vedada a participação neste processo seletivo de:

Servidor estatutário, celetista ou comissionado da Administração Pública Direta ou Indireta – Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, da União, Estados e Municípios;
Pessoa portadora de “Permissão para Dirigir” ou habilitada somente na categoria “A” ou ainda sem habilitação;
Detentores de autorizações para a prestação do serviço de táxi em outros Municípios;
Pessoa declarada inidônea por ato do Poder Público ou que se encontrar suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública;
De interessado sob a forma de consórcio, associações e cooperativas.

VI – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os membros da comissão de avaliação rubricarão os envelopes e documentos entregues. A realização da inscrição e a consequente apresentação dos documentos significa que o interessado atesta que não há fato impeditivo de sua participação no processo seletivo, assim como implica na aceitação expressa de todas as condições estipuladas neste Edital.

6.2. Os documentos abaixo relacionados, que constituem a habilitação, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação, até a data constante no caput deste edital, em uma única via, podendo ser em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda mediante cópia com a apresentação do original e o carimbo de confere com o original assinado por funcionário da EMDURB.

6.3. Os documentos a serem apresentados para habilitação são:

Cópia da Carteira de identidade (RG);
Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF válido;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação definitiva que permita o motorista dirigir na categoria mínima “B”, com especificação do exercício de atividade remunerada;
Certidão negativa expedida pelo órgão estadual competente referente aos feitos criminais das comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, conforme art. 329 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
Cópia do Comprovante de residência (art. 3º da Instrução Normativa EMDURB nº 003/2015) dos últimos 03 (três) meses;
Cópia do Título de Eleitor, com comprovantes de votação da última eleição (02 turnos) ou Certidão expedida pelo TRE;
Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto deste processo seletivo e de inexistência de incompatibilidade profissional, conforme **ANEXO VI** deste edital;
Comprovação de inscrição do proponente como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com o Código Brasileiro de Ocupação – CBO da atividade de taxista ou comprovante de inscrição como Microempreendedor Individual - MEI, na função de TAXISTA, de acordo com Lei Federal Complementar nº 128/2008;
No caso de MEI: Comprovante de inscrição como empresário individual no Registro Público de empresas mercantis da Junta Comercial, devidamente autenticado e cópia do cartão de CNPJ
Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de Bauru por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura;

6.4. Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

6.5. As declarações que constam nos anexos deste edital deverão ser emitidas e preenchidas pelos candidatos (nome, RG, CPF), devendo estes datá-las e assiná-las devidamente.

6.6. Somente serão aceitos, para efeito de habilitação, os documentos acondicionados no envelope nº 1, não

sendo admitido posteriormente, o recebimento pela Comissão Organizadora qualquer outro documento.

VII – DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 02

7.1. A Proposta Técnica – Envelope nº 2 deverá ser devidamente preenchida conforme modelo constante no **ANEXO III** deste edital, e as respectivas comprovações das informações da proposta técnica, conforme exigidos nas cláusulas 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7.

7.2. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope de nº "2", não sendo admitido o recebimento pela Comissão, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Comissão.

7.3. A pontuação auferida pela apresentação das propostas técnicas será distribuída conforme explicitado no tópico XI deste Edital.

7.4. Os pontos obtidos na proposta técnica possui caráter exclusivamente classificatório, não eliminando o proponente.

VIII – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. O resultado da análise de cada processo deverá ser publicado no diário oficial do município de Bauru e no site da EMDURB, em relação única e respeitando os prazos de recursos administrativos cabíveis, sendo estes novamente publicados com o resultado final de cada etapa do processo seletivo.

8.2. Iniciada a sessão destinada à abertura do envelope, os candidatos não mais poderão desistir de sua proposta, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Comissão Organizadora.

8.2.1. - Para a desistência injustificada será aplicada a penalidade de 1.000 UFIR's, conforme previsto no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 4.035/1996 e no art. 5º da Instrução Normativa nº 003/2015.

8.1.1. A Comissão Organizadora examinará a documentação apresentada, decidirá sobre a habilitação ou inabilitação dos candidatos, e dará ciência da decisão e de sua motivação na própria sessão e através do Diário Oficial do Município de Bauru e do site da EMDURB, informando o prazo para a interposição de recursos.

8.1.2. É facultado à Comissão Organizadora diante do grande volume de documentos de habilitação a serem analisados e julgados, suspender a sessão.

8.2. O conteúdo do envelope de habilitação será juntado aos autos do processo, sendo que os envelopes nº 2 serão devidamente rubricados pela Comissão Organizadora, permanecendo sob custódia da Comissão até a abertura em outro ato público.

8.3. Serão inabilitados, assegurado o direito a ampla defesa, os participantes que não atenderem às condições previstas no tópico VIII deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, emendas, ressalvas ou omissões, que a critério da Comissão, comprometam seu conteúdo.

8.4. A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos de habilitação, a juízo da Comissão, não implicará na inabilitação do candidato.

8.5. Além da publicação oficial, a data, horário e demais informações pertinentes para a continuidade dos trabalhos com a abertura dos envelopes de habilitação e proposta técnica, será publicada no site da EMDURB.

8.6. Ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os interessados ou seus representantes legais, durante a sessão, a Comissão Organizadora prosseguirá com a abertura do Envelope nº 02 dos participantes habilitados.

8.7. Caso não estejam presentes na sessão todos os participantes do presente processo seletivo ou havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, a Comissão Organizadora procederá a abertura dos envelopes nº 02.

8.8. Os Envelopes nº 02, pertencentes aos candidatos inabilitados permanecerão sob custódia da Comissão Organizadora até o final do processo seletivo, quando então ficarão disponíveis para devolução aos interessados no prazo máximo de ate **10 (dez) dias**, após este prazo se não forem retirados serão destruídos.

IX – DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

9.1. Abertos os envelopes nº 02, os documentos serão rubricados e a Comissão Organizadora examinará a documentação apresentada, atribuindo as pontuações para a devida classificação ou desclassificação das propostas técnicas e dará ciência aos interessados da decisão, através do Diário Oficial do Município de Bauru e no site da EMDURB, informando o prazo para a interposição de recursos.

9.2. - É facultado à Comissão Organizadora diante do grande volume de propostas técnicas a serem analisadas e julgadas, suspender a sessão.

9.2.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração critérios técnicos de modo a selecionar aqueles que apresentem a **MELHOR PROPOSTA TÉCNICA**.

9.3. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para julgamento das propostas:

9.3.1. Ano de fabricação do veículo;
9.3.2. Equipamentos de conforto e/ou segurança do veículo;
9.3.3. Tempo de experiência como condutor habilitado para veículos de quatro ou mais rodas, conforme Res. CONTRAN 168/04;
9.3.4. Pontuação por conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

9.4. **Ano de fabricação do Veículo**. Deverá ser comprovado mediante cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) tendo o proponente como proprietário ou pelo formulário denominado "Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo", conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

9.4.1. **Nota pelo ano do automóvel (NT1) -** Serão atribuídos pontos de acordo com o ano de fabricação do veículo indicado, conforme tabela abaixo:

Ano de fabricação do veículo	Pontos pelo ano do veículo
2006	00
2007 e 2008	05
2009	10
2010	15
2011	20
2012	25
2013	30
2014	35
2015	40
ZERO KM	50

9.5. **Equipamentos de conforto e/ou segurança do veículo.**

9.5.1. Deverá ser comprovado mediante documento do veículo ou declaração expressa, conforme **ANEXOS IV** e **V**, e de acordo com as informações prestadas na própria proposta técnica.

9.5.2. **Nota pelos equipamentos de conforto e/ou segurança (NT2) -** Serão atribuídos pontos, conforme tabela abaixo:

Equipamentos de conforto e segurança	Pontos
Ar condicionado	10
AIR-BAG duplo (motorista e passageiro)	15
AIR-BAG duplo frontal e AIR-BAG laterais	20
Freios com sistema ABS	10
GPS	05

9.5.3. Pontuação máxima será de **50 pontos** somando cada subitem.

9.5.4. O candidato que possuir veículo com equipamento de segurança do tipo Air-bag receberá a pontuação equivalente ao seu equipamento. Assim, o preenchimento dos requisitos dos subitens "B" ou "C", constantes do item 9.5.2, não são mutuamente somados.

9.6. **Tempo de experiência como condutor habilitado para veículos automotores de quatro ou mais rodas**:

9.6.1. A comprovação do tempo de experiência far-se-á mediante apresentação de Certidão de Prontuário expedido pela Entidade Executiva de Trânsito do Estadual – DETRAN/SP.

9.6.2. A Comissão Organizadora avaliará qualquer restrição apresentada em certidão de prontuário, podendo invalidar de forma fundamentada a proposta técnica, desde que, a mesma comprometa a idoneidade da atividade fim deste edital.

9.6.3. **Nota de Extrato do Prontuário pelo tempo de habilitação do interessado (NT3):** Pelo tempo de habilitação como condutor de veículo, apurado na data de publicação deste Edital, desprezando-se qualquer fração de meses:

Tempo de habilitação em meses	Pontuação
1 a 23 meses	02
24 a 35 meses	04
36 a 47 meses	08
48 a 59 meses	10
60 a 71 meses	15
72 a 83 meses	20
84 a 95 meses	25
96 a 107 meses	30
108 a 132 meses	35
133 a 157 meses	40
Acima de 157 meses	45

9.7. **Conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro**:

9.7.1. A prova de conduta infracional far-se-á mediante apresentação de Certidão de Prontuário expedido pela Entidade Executiva de Trânsito do Estadual – DETRAN/SP.

9.7.2. **Nota de Pontuação por conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (NT4):** Quantidade de infrações cometidas nos últimos 12 (doze) meses:

Pontuação por conduta infracional Código de Trânsito Brasileiro – CTB	PONTUAÇÃO
19 pontos	00
18 pontos	01
17 pontos	06
16 pontos	11
15 pontos	14
14 pontos	17
13 pontos	20
12 pontos	22
11 pontos	24
10 pontos	26
09 pontos	28
08 pontos	30
07 pontos	34
06 pontos	36
05 pontos	38
04 pontos	40
03 pontos	43
00 pontos	45

9.8. O condutor que esteja cumprindo (trânsito em julgado) a penalidade de suspensão do direito de dirigir não pontuará neste quesito.

9.9. A Comissão Organizadora determinará o ÍNDICE TÉCNICO, de cada candidato habilitado mediante o somatório de sua pontuação técnica, utilizando-se para o resultado da seguinte fórmula: **NF = NT1 + NT2 + NT3 + NT4.**

9.9.1. Para a determinação da Pontuação Técnica, considerar-se-ão os fatores ano de fabricação do veículo (NT1), Equipamentos de conforto e segurança (NT2), Tempo de experiência como condutor habilitado (NT3) e conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (NT4), constantes, conforme o caso, nos documentos de habilitação, na proposta técnica e/ou em documentos integrantes, de acordo com a seguinte fórmula:

PONTUAÇÃO TÉCNICA = **NT1** + **NT2** + **NT3** + **NT4**, onde:

NT1 = Fator ano de fabricação do veículo;
NT2 = Fator equipamentos de conforto e segurança;
NT3 = Fator de tempo de experiência como condutor habilitado.
NT4 = Fator de conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB

9.9.2. Para o Fator ano de fabricação do veículo (NT1), receberá pontuação o candidato que apresentar documentos comprobatórios do ano de fabricação do veículo do veículo, conforme cláusula 9.4, sendo **50 (cinquenta) pontos** a máxima pontuação atribuída a este fator.

9.9.3. Para o Fator equipamentos de conforto e segurança (NT2), receberá pontuação o candidato que apresentar documentos comprobatórios da existência dos equipamentos de conforto e segurança do veículo, conforme cláusula 9.5, sendo **50 (cinquenta) pontos** a máxima pontuação atribuída pelo somatório dos itens deste fator.

9.9.4. Para o Fator tempo de experiência como condutor habilitado (NT3), receberá pontuação o candidato que apresentar documentos comprobatórios do tempo de habilitação como motorista, conforme cláusula 9.6, sendo 45 (quarenta e cinco) pontos a máxima pontuação atribuída a este fator.

9.9.5. Para o Fator conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (NT4) receberá pontuação o candidato que apresentar documentos comprobatórios, conforme cláusula 9.7, sendo **45 (quarenta e cinco) pontos** a máxima pontuação atribuída a este fator.

9.10. A pontuação máxima da proposta técnica é de **190 (cento e noventa) pontos** por candidato;

9.10.1. A PONTUAÇÃO TÉCNICA será usada como critério de classificação final, em ordem decrescente.

9.14. Classificação das Propostas.

9.14.1. A classificação das propostas será efetuada em função da maior Nota Final – NF – obtida.

9.14.2. A Comissão Organizadora examinará as propostas apresentadas, decidirá sobre a classificação ou desclassificação dos candidatos, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou através do Diário Oficial do Município de Bauru e do site da EMDURB, informando o prazo para a interposição de recursos quanto a classificação.

9.14.3. Serão desclassificadas as propostas que estiverem formuladas em desacordo com os critérios estabelecidos neste edital ou aquelas apresentadas em desacordo com a legislação vigente, bem como as que contenham borrões, rasuras, ressalvas ou omissões que, a critério da Comissão Organizadora, comprometam seu conteúdo.

9.14.3.1. A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade das propostas, a juízo da Comissão Organizadora, não implicará na desclassificação do candidato.

9.14.4. Na **hipótese de empate** entre a pontuação técnica dos candidatos, para critério de desempate será observado aquele que obtiver maior nota nos seguintes itens:
Tempo de experiência como condutor habilitado para veículos automotores de quatro ou mais rodas;
Equipamentos de conforto e/ou segurança do veículo;
Ano de fabricação do veículo do veículo.

9.14.1.1. Persistindo o empate, far-se-á a preferência do proponente de maior idade.

9.14.1.2. Persistindo o empate, será melhor classificado o participante selecionado por meio de sorteio público, a ser realizado entre os candidatos classificados, em data a ser definida e publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da EMDURB.

9.14.1.3. Após a utilização dos critérios de desempate acima previstos, as propostas classificadas serão dispostas na ordem decrescente de pontuação, sendo que o maior número de pontos corresponda ao 1º (primeiro) classificado e assim sucessivamente.

9.15. Verificado a hipótese do item anterior e preenchida a vaga efetivamente em disputa os demais participantes irão compor a lista de espera.

X – DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da divulgação e publicação dos atos das fases de habilitação e classificação, no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da EMDURB.

10.2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Processo Seletivo regulado neste Edital, desde que sejam interpostos, no prazo de estabelecido e estejam **devidamente fundamentados**.

10.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

10.4. O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, Piso Térreo, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Bauru-SP, sendo que serão liminarmente indeferidos os recursos que não trouxerem fatos novos ou aqueles interpostos fora do prazo previsto.

10.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e E-mail, sendo apreciados, somente os recursos interpostos dentro do estipulado no edital.

10.6. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo e do processo, bem como seu nome completo, número de inscrição, assinatura e, ainda, e-mail e telefones para contato.

10.7. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

10.8. A Comissão Organizadora, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

10.9. Caso haja alteração da classificação em decorrência do provimento de recurso administrativo, o prazo previsto na cláusula 10.1 reiniciar-se-á da data de publicação da reclassificação.

10.10. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.11. **NÃO** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.

10.12. Decididos os recursos, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, ou renunciado o direito de recurso, o Presidente da Comissão Organizadora encaminhará o processo administrativo à autoridade competente, para homologar o procedimento seletivo e o resultado do processo seletivo, com a oportuna convocação para recebimento do Termo de Autorização.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Efetuada a classificação final dos candidatos em ordem decrescente de pontuação, o resultado do presente processo seletivo será homologado, sendo a respectiva homologação encaminhada ao Diário Oficial do Município de Bauru.

XII – DA CONVOCAÇÃO

12.1. O candidato classificado será convocado para comparecer na **Gerência de Transportes Especiais da EMDURB**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, da data do recebimento da convocação, para receber o termo de autorização.

12.2. Caso o candidato classificado não compareça ou se recuse a receber o termo de autorização, será convocado o próximo proponente, observada a ordem de classificação, sendo a ele destinado a autorização.

12.3. Os candidatos classificados deverão, no prazo de **90 (noventa) dias da data de assinatura do termo de autorização**, apresentar à EMDURB, o veículo para prestação dos serviços de táxi acessível, oportunidade em que serão observadas as condições declaradas na proposta técnica, além da Certidão de "Nada Consta" do veículo, expedida pela Entidade Executiva de Trânsito Estadual – DETRAN/SP.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da EMDURB, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

14.2. Os partícipes que não tenham sido contemplados, integrarão o Cadastro de Reserva para esta autorização, com expectativa de direito dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às eventuais desistências que venham a ocorrer nas autorizações para taxi acessível.

14.3 - Aplica-se à autorização todos os requisitos e condições do Edital, seus anexos, portarias, resoluções e legislação de regência aplicável ao objeto.

14.4. Durante a vigência do presente processo seletivo, fica vedada a transferência de autorização de alvará, observadas as demais exigências legais.

14.5. Os proponentes, que forem habilitados e classificados para exploração do serviço de táxi acessível, objeto deste Processo Seletivo, deverão manter as mesmas condições do veículo que foi proposto no Processo Seletivo.

14.5.1. O proponente poderá solicitar a alteração do veículo proposto, desde que o mesmo, possua as mesmas características técnicas apresentadas e seja de ano de fabricação superior ao proposto inicialmente, sendo referido o pedido de alteração submetido e aprovado em inspeção a ser realizada pelos fiscais da EMDURB.

14.6. Das sessões realizadas lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos membros da Comissão Organizadora e pelos participes eventualmente presentes na sessão.

14.7. Os resultados das inscrições e das fases de habilitação e classificação serão publicados no Diário Oficial do Município.

14.8. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br, bem como no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

14.8.1. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu telefone e endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

14.9. A participação no presente Processo Seletivo importa no conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

14.10. O presente edital e seus anexos são complementares entre si, qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

14.11. Fica sob a responsabilidade da EMDURB a análise e julgamento das inscrições, da habilitação e a classificação, bem como todos os atos inerentes ao presente processo seletivo.

14.12. Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

14.13. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão Organizadora, ou relegadas para ulterior deliberação, a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata, em ambos os casos.

14.13.1. É facultado à Comissão Organizadora, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam ter sido apresentados pelos candidatos.

Bauru, 20 de abril de 2016.

Antônio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

ANEXO I –
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI ACESSÍVEL NO MUNICÍPIO DE BAURU

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **Nº ____**
PROCESSO **Nº 3456/2015**
TAXI ACESSÍVEL **Nº ____**

AUTORIZADOR: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, neste ato pelo seu presidente _____, nomeado através do Decreto Municipal nº ____/____, que este subscreve.

AUTORIZATÁRIO: _____
CPF:_____, RG: _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de Bauru – SP, CEP: _____, telefone: _____

Pelo presente Termo de Autorização, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, na qualidade de entidade Autorizadora, em conformidade com o contido no art. 4º da Lei Municipal nº 6.591 de 14 de novembro de 2016, através de seu representante legal infra-assinado, **OUTORGA AUTORIZAÇÃO** para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros (Táxi), em Veículo Automóvel de Aluguel no município de Bauru - SP, ao Autorizatário acima identificado. Esta autorização será regida pelas condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 003/2016 e seus Anexos, pelas legislações municipais, estaduais, distritais e federais pertinentes e pelas cláusulas seguintes:

1. A presente autorização é outorgada a título precário, vigendo pelo **prazo indeterminado**, a contar da data de assinatura do presente Termo;
2. O Autorizatário receberá a outorga provisória da autorização por 60 (sessenta) dias, prazo este em que se compromete a apresentar o veículo nas condições previstas no Regulamento e apresentadas em sua proposta técnica, para obter o competente certificado para trafegar do veículo, prazo este que poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias a critério da EMDURB;
3. O descumprimento das condições supra citadas implicará em extinção automática da autorização, independente de intimação;
4. É inadmissível a transferência ou qualquer forma de cessão da autorização ora outorgada, sem que haja prévia e escrita anuência da Autorizadora o atendimento expresso das normas regulamentadoras deste tipo de serviço;
5. O Autorizatário obriga-se a cumprir rigorosamente as disposições no Edital do **Processo Seletivo nº 003/2016** e seus Anexos, das legislações municipais, estaduais, distritais e federais pertinentes e, especificamente, do Regulamento dos Serviços de Táxi Acessível e demais normas e atos administrativos que lhe sejam correlatos, como se aqui estivessem transcritos, ficando automaticamente incorporados os atos futuramente editados;
6. Nenhuma das penalidades aplicadas com fulcro nos preceitos regulamentares dos serviços ensejará o direito a pedidos indenizatórios ou de reembolso de despesas;
7. Elege-se o foro da cidade de Bauru-SP, para questões decorrentes deste Termo.

Bauru, ___ de _____ de 2016.

_____
Autorizador – EMDURB

ANEXO II -
FICHA DE INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA

TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM (___) NÃO (___)

PESSOA FÍSICA:
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

Solicita o protocolo de 02 (dois) envelopes contendo a habilitação e da proposta técnica.

Data ___/____/2016.

_____
Nome/Assinatura

Recorte Aqui

Protocolo de Inscrição no Processo Seletivo
NOME:
TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM (___) NÃO (___)
Nº DA GUIA DE RECEITA: _____
Assinatura EMDURB:

ANEXO III - PROPOSTA TÉCNICA

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

Declaro para os devidos fins que quero concorrer a vaga o serviço de **TÁXI ACESSÍVEL** e **CONCORDO** com todas as normas contidas no Edital. Assim, apresento **PROPOSTA TÉCNICA** perante a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo de acordo com o **PROCESSO SELETIVO nº 003/2016**, conforme o preenchimento abaixo:

Ano de fabricação do veículo: _____
Equipamentos de conforto e segurança:

a) Ar Condicionado (___) Sim (___) Não
b) Air-bag duplo (motorista e passageiro) (___) Sim (___) Não
c) Air-bag duplo frontal e air-bag laterais (___) Sim (___) Não
d) Freios com sistema ABS (___) Sim (___) Não
e) Porta malas com 395 litros ou mais (___) Sim (___) Não

Tempo de experiência como condutor habilitado para veículos de quatro ou mais rodas, conforme Res. CONTRAN 168/04 (MARCAR SOMENTE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO):

Tempo de habilitação em meses	
1 a 23 meses	
24 a 35 meses	
36 a 47 meses	
48 a 59 meses	
60 a 71 meses	
72 a 83 meses	
84 a 95 meses	
96 a 107 meses	
108 a 132 meses	
133 a 157 meses	
Acima de 157 meses	

Bauru, _____ de _____ de 2016.

_____
Nome/Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

Declaro perante a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo de que me comprometo, sob pena de perda do direito de outorga da autorização e aplicação da multa, a adquirir o veículo conforme descrição abaixo e demais exigências estabelecidas no Edital, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias consecutivos** no que tange à categoria de táxi ACESSÍVEL, contados da notificação para apresentação do mesmo.

Item I - ano de fabricação do veículo: _____

Item II - características:
a) Ar Condicionado ( ) Sim ( ) Não;
b) Air-bag motorista ( ) Sim ( ) Não;
c) Air-bag duplo (motorista e passageiro) ( ) Sim ( ) Não;
d) Air-bag duplo frontal e air-bag laterais ( ) Sim ( ) Não;
e) Freios com sistema ABS ( ) Sim ( ) Não;
f) GPS ( ) Sim ( ) Não.

Bauru, _____ de _____ de 2016.

_____
Nome/Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAR O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO - CRLV

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

Declaro perante a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, sob pena de perda do direito de outorga da autorização, que me comprometo a apresentar CRLV do veículo da marca, modelo e ano de fabricação, indicado na proposta técnica, em meu nome, para a prestação dos serviços de táxi acessível objeto do Processo Seletivo nº 003/2016.

Declaro ainda que tal veículo possui as seguintes características adicionais:
Item I - ano de fabricação: _____
Item II - características:
a) Ar Condicionado ( ) Sim ( ) Não;
b) Air-bag duplo (motorista e passageiro) ( ) Sim ( ) Não;
c) Air-bag duplo frontal e air-bag laterais ( ) Sim ( ) Não;
d) Freios com sistema ABS ( ) Sim ( ) Não;
e) GPS ( ) Sim ( ) Não.

Bauru, ___ de _____ de 2016.

_____
Nome/Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO E DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PROFISIONAL

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

DECLARO que:

Tenho conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto deste Edital, especialmente que estou ciente do prazo e das condições de transferência e, através desta, assumo a responsabilidade pela formulação da proposta e correta prestação dos serviços;

Não sou PERMISSIONARIO de serviço de TAXI em outro Município, nem Servidor da Administração Pública, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, e que não exerço atividade que impeça o exercício pleno do serviço objeto deste edital.

Bauru, ___ de _____ de 2016.

_____
Nome/Assinatura

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Registro de Preço nº 018/2016 – Processo nº 2119/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ao Valor Unitário de R$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) e valor total de R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais)
Objeto: 5.000 Kg de Açúcar refinado. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 28 de Abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2016 – Processo nº 2844/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento das empresas UNIMED DE BAURU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A, o qual após abertura dos envelopes nº 01 "Propostas de Preços" e encerramento da etapa de lances e negociação, restou a seguinte classificação: em 1º lugar para a empresa ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A, com o valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) e em 2º lugar para a empresa UNIMED DE BAURU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com o valor unitário de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa classificada em 1º lugar, sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante a pregoeira resolveu habilitá-la. Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro da média orçada pela Administração a Pregoeira resolveu declará-la vencedora. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação, sendo manifestado positivamente a empresa UNIMED DE BAURU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Abre-se o prazo recursal previsto na Lei 10.520/02.
Objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de Assistência à Saúde**, que se encontra detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** deste Edital. Vigência: 12 (doze) meses.
Bauru, 28 de abril de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2016 – Processo nº 2636/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento das empresas G. ROMEIRO ENGENHARIA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. ME e ANB CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, nos termos da cláusula 7.1.2.1 do Edital, verificou-se a inexistência de 03 (três) licitantes ME's e EPP's, interessados na contratação do objeto licitado, com prejuízo a competitividade no certame, optando a EMDURB por encerrar a sessão**,** sem a abertura da proposta, sendo redesignada nova abertura subsequente do procedimento sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de perfuração de poços piezométricos, para acompanhamento do nível de chorume e pressão de gases no Aterro Sanitário, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital..
Vigência: 12 (doze) meses.
Bauru, 28 de abril de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO Nº 005/2008
Processo nº 744/2009 – Credenciamento nº 001/2008.
Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S.A.
Objeto: A PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA, no intuito de otimizar os serviços realizados pelo Setor Financeiro da EMDURB quanto ao repasse das Tarifas de Embarque, ADITAM o Termo de Permissão supramencionado, alterando a cláusula 2.2.1 pactuada no 2º Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.2.1 – As Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) de cada mês, o pagamento será efetuado impreterivelmente no dia 05 (cinco) do mês subsequente ao recebimento, as Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 26 (vinte e seis) a 10 (dez) do mês seguinte, o pagamento será efetuado à EMDURB impreterivelmente no dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que tais valores deverão ser repassados através do pagamento do boleto que será emitido pela EMDURB." As alterações retromencionadas entrarão em vigor a partir do dia 26 de abril de 2016. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 08/04/2016
Bauru, 28 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB**.**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO Nº 003/2008
Processo nº 742/2009 – Credenciamento nº 001/2008.
Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA.
Objeto: A PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA, no intuito de otimizar os serviços realizados pelo Setor Financeiro da EMDURB quanto ao repasse das Tarifas de Embarque, ADITAM o Termo de Permissão supramencionado, alterando a cláusula 2.2.1 pactuada no 5º Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.2.1 – As Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) de cada mês, o pagamento será efetuado impreterivelmente no dia 05 (cinco) do mês subsequente ao recebimento, as Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 26 (vinte e seis) a 10 (dez) do mês seguinte, o pagamento será efetuado à EMDURB impreterivelmente no dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que tais valores deverão ser repassados através do pagamento do boleto que será emitido pela EMDURB." As alterações retromencionadas entrarão em vigor a partir do dia 26 de abril de 2016. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 08/04/2016
Bauru, 28 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Registro de Preço nº 018/2016 – Processo nº 2119/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ao Valor Unitário de R$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) e valor total de R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais)
Objeto: 5.000 Kg de Açúcar refinado. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 28 de Abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048767
Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 430 refeições marmitex.
Valor total: R$ 4.515,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil após o recebimento.
Assinatura: 22/04/16
Bauru, 28 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048766
Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 1.400 refeições marmitex.
Valor total: R$ 14.700,00
Condições de Pagamento: 10º dias úteis após o recebimento.
Assinatura: 22/04/16
Bauru, 28 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048765
Processo nº 8045/15 – Registro de preço 046/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID E CIA RESSOLADORA LTDA ME.
Objeto: 28 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões, 2 M.O. Montagem/desmontagem – veículos , 1 M.O. Troca de bico – caminhões, 1 M.O. Troca de bico – veículos agrícola, 3 M.O. Serviço de socorro – caminhões, 1 M.O. Serviço de socorro – veículos agrícola, 10 M.O. Alinhamento cmpleto veículos leves, 3 M.O. Vulcanização de pneu – veículos agrícola.
Valor total: R$ 1.762,00
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis o mês.
Assinatura: 22/04/16
Bauru, 28 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048756
Processo nº 2557/13 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: 1 un Serviço de postagem.
Valor total: R$ 993,12
Condições de Pagamento: A VISTA.
Assinatura: 20/04/16
Bauru, 28 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048757
Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: 01 M.O Contrato estagiário CIEE.
Valor total: R$ 32,46
Condições de Pagamento: A vista.
Assinatura: 20/04/16
Bauru, 28 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048755
Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: 01 M.O Contrato estagiário CIEE.
Valor total: R$ 32,46
Condições de Pagamento: A vista.
Assinatura: 20/04/16
Bauru, 28 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048496
Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: 02 M.O Contrato estagiário CIEE.
Valor total: R$ 64,92
Condições de Pagamento: A vista.
Assinatura: 20/04/16
Bauru, 28 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048753
Processo nº 5161/15 – Dispensa de licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: 01 M.O Contrato estagiário CIEE.
Valor total: R$ 32,46
Condições de Pagamento: A vista.
Assinatura: 20/04/16
Bauru, 28 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048748
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 550 KG Pão d' agua.
Valor total: R$ 6.270,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 20/04/16
Bauru, 28 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048745
Processo nº 2647/15 – Registro de preço 013/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
Objeto: 100 M.O. Exame colesterol, 100 M.O. Exame HDL-colesterol, 100 M.O. Exame LDL-colesterol, 100 M.O. Exame parasitológico de fezes, 100 M.O. Exame de urina I, 100 M.O. Exame triglicérides, 100 M.O. Exame glicemia, 100 M.O. Exame hemograma, 10 M.O. Exame tempo de coagulação – T.C., 10 M.O. Exame laboratorial BAAR no escarro, 10 M.O. Exame tempo de sangramento – T.S.
Valor total: R$11.1.414,60
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 20/04/16
Bauru, 28 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048743
Processo nº 8545/15 – Registro de preço 002/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 60 un Chá MATE embalagem de 200 ou 250 gramas, 50 un Achocolatado em pó pacote de 400 gramas, 180 un Margarina 500 gramas.
Valor total: R$ 898,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 20/04/16
Bauru, 28 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048742
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 1 un Vale alimentação.
Valor total: R$ 390,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 20/04/16
Bauru, 28 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/15
Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preços nº 027/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	040	un.	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO TRASEIRO	GOODRIDE CL946	R$ 767,00	R$ 30.680,00
02	040	un.	PNEU 1000 X 20 LISO DIANTEIRO	GOODRIDE CR942	R$ 709,00	R$ 28.360,00
03	030	un.	PNEU 175/65 R 14	JK VECTRA	R$ 168,00	R$ 5.040,00
06	020	un.	PNEU 7.50 X 16 LISO DIANTEIRO	LING LONG LL9	R$ 319,00	R$ 6.380,00
08	024	un.	PNEU 165 X 70 X 13	LING LONG GREEN MAX	R$ 134,99	R$ 3.239,76
10	050	un.	PNEU 185R 14 C S/ CÂMARA	LING LONG LMC5	R$ 219,90	R$ 10.995,00
11	050	un.	PNEU 175/70 R13	SAILUN ATREZZO	R$ 137,90	R$ 6.895,00
12	002	un.	PNEU 18.4 - 34 TRASEIRO TRATOR	SUPER GUIDER R1	R$ 1.869,50	R$ 3.739,00
14	006	un.	PNEU 17,5 X 25 - 12 PR - (MAQ. CASE 521- D)	SUPER GUIDER L2 12PR	R$ 1.549,50	R$ 9.297,00
19	032	un.	PNEU 225/75 R16	LING LONG R666	R$ 346,90	R$ 11.100,80
20	036	un.	PNEU 215/75 R17,5	LING LONG LLF86	R$ 449,50	R$ 16.182,00
21	032	un.	PNEU 12X16,5 NHS (008020142)	SUPER GUIDE SKS-1	R$ 468,00	R$ 14.976,00
22	008	un.	PNEU RADIAL 265/75 - R16	LING LONG CROS WIND H/T	R$ 444,00	R$ 3.552,00
23	004	un.	PNEU 18.4 – 30 TRATOR TRASEIRO	SUPERGUIDE R1	R$ 1.797,00	R$ 7.188,00
24	004	un.	PNEU 12.4 - 24 TRATOR DIANTEIRO	SUPERGUIDE R1	R$ 769,00	R$ 3.076,00
25	008	un.	PNEU 205/75 R16C 110/10	LING LONG R666 110R	R$ 274,00	R$ 2.192,00
26	009	un.	PNEU 185/65 R14 86T	JK SPORT 86H	R$ 188,90	R$ 1.700,10
VALOR TOTAL					**R$ 164.592,66**	

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 29/07/15
Bauru, 28 de Abril de 2016
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/15
Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preços nº 027/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	004	un.	PNEU 4.10/ 1860 R	TECHNIC-TC	R$ 137,99	R$ 551,96
07	016	un.	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO TRASEIRO	GOODRIGE-CL830	R$ 325,00	R$ 5.200,00
15	020	un.	PNEU 60/100-17 (DIANT. HONDA BIZ)	TECHNIC-LION	R$ 54,90	R$ 1.098,00
16	020	un.	PNEU 80/100-14 (TRAS – HONDA BIZ)	TECHNIC-LION	R$ 69,90	R$ 1.398,00
17	100	un.	PNEU 3.25-8 (CARRIOLA)	CARGO-AD02	R$ 16,50	R$ 1.650,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.897,96**	

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 29/07/15
Bauru, 28 de Abril de 2016
Presidente da EMDURB.
3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/15

Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preços nº 027/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	008	un.	PNEU TRATOR 7.50-18	PIRELLI	R$ 383,50	R$ 3.068,00
13	200	un.	PNEU RADIAL 275/80 – R22.5	FORMULA	R$ 968,00	R$ 193.600,00
18	002	un.	PNEU 14.9-28 TM 95 TRAS. TRATOR	PIRELLI	R$ 1.149,00	R$ 2.298,00
VALOR TOTAL					**R$ 198.966,00**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	004	un.	PNEU 18.4 – 30 TRATOR TRASEIRO	PIRELLI	R$ 1.797,00	R$ 7.188,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/07/15

Bauru, 28 de Abril de 2016

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

Processo nº 3814/2015 – Pregão Registro de Preços nº 018/2015

Contratante: EMDURB – Compromissária: S. Y. YUHARA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO de lima, alicate, cone, corda, enxada, enxadão, tesoura para poda, vassoura, vassourão, cinto para roçadeira, tesoura para cortar chapa, cavadeira, cabo de enxada, colher de pedreiro, corda, corrente, desempenadeira, disco de serra, escada de madeira, escova de aço, espátula de aço, facão, grifo, lacre de segurança, lona plástica, mangueira e marreta destinados a atender a Gerência de Limpeza Pública – GLP e a Gerência de Obras e Manutenção Predial – GOMP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	500	UN.	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS (ROBUSTAS) SINTÉTICAS DE POLIETILENO EM NYLON MULTICOLOR EM FORMA	Prata	R$ 6,30	R$ 3.150,00
10	150	UN.	VASSOURA PARA GRAMA C/ CABO COM REGULADOR DE ABERTURA	Max	R$ 12,50	R$ 1.875,00
11	050	UN.	VASSOURÃO DE NYLON C/ CABO	Prata	R$ 12,30	R$ 615,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.640,00**	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 28/07/15

Bauru, 28 de abril de 2016

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

Processo nº 3814/2015 – Pregão Registro de Preços nº 018/2015

Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO de lima, alicate, cone, corda, enxada, enxadão, tesoura para poda, vassoura, vassourão, cinto para roçadeira, tesoura para cortar chapa, cavadeira, cabo de enxada, colher de pedreiro, corda, corrente, desempenadeira, disco de serra, escada de madeira, escova de aço, espátula de aço, facão, grifo, lacre de segurança, lona plástica, mangueira e marreta destinados a atender a Gerência de Limpeza Pública – GLP e a Gerência de Obras e Manutenção Predial – GOMP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	005	UN.	ALICATE BICO RETO 7"	Brasfort	R$ 13,20	R$ 66,00
3	150	UN.	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM LARANJA E BRANCO	OW	R$ 24,00	R$ 3.600,00
5	050	UN.	CORDA POLIESTER 12 MM	Polib 110M	R$ 2,90	R$ 145,00
6	148	UN.	ENXADA TIPO LARGA 2.1/2" LB C/ PESO1,100 KG OLHAL RETO	Tramontina	R$ 20,00	R$ 2.960,00
7	070	UN.	ENXADÃO C/ CABO	Pandonf	R$ 24,00	R$ 1.680,00
8	015	UN.	TESOURA PARA PODA GRANDE	Durasteel	R$ 17,00	R$ 255,00
12	100	UN.	CINTO PARA ROÇADEIRA COSTAL	DP	R$ 11,00	R$ 1.100,00
13	002	UN.	TESOURA PARA CORTAR CHAPA	Brasfort	R$ 29,00	R$ 58,00
14	009	UN.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO LONGO (LARGURA ENTRE AS PÁS DE 16 A 18 CM)	Monfort	R$ 55,00	R$ 495,00
15	015	UN.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MÉDIA (LARGURA ENTRE AS PÁS DE 12 A 14 CM)	Monfort	R$ 29,00	R$ 435,00
16	100	UN.	CABO DE ENXADA (CAIPIRA)	Eucalipto	R$ 6,30	R$ 630,00
17	012	UN.	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 MÉDIA	Brasfort	R$ 8,00	R$ 96,00
18	050	M	CORDA DE SISAL	Torc	R$ 0,80	R$ 40,00
21	007	UN.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	Castor	R$ 11,00	R$ 77,00
23	008	UN.	ESCADA EM MADEIRA MODELO PINTOR 08 DEGRAUS (RETANGULARES E DOS DOIS LADOS), C/SAPATA ANTIDERRAPANTE	Elite	R$ 170,00	R$ 1.360,00
24	003	UN.	ESCOVA DE AÇO C/ CABO	Copel	R$ 2,80	R$ 8,40
25	013	UN.	ESPÁTULA DE AÇO 8 CM COM CABO DE MADEIRA	Copel	R$ 4,50	R$ 58,50
28	004	UN.	GRIFO 14"	Brasfort	R$ 25,00	R$ 100,00
30	300	M²	LONA PLÁSTICA PRETA	GR	R$ 0,66	R$ 198,00
31	150	M	MANGUEIRA DE ÁGUA P/ JARDIM 1/2"	JD	R$ 2,50	R$ 375,00
32	030	UN.	MARRETA 1 KG COM CABO, OITAVADA	Tenace	R$ 16,00	R$ 480,00
33	005	UN.	MARRETA 5 KG COM CABO, OITAVADA	Wag	R$ 72,00	R$ 360,00
34	022	UN.	MARRETA C/ CABO 2 KG	Tenace	R$ 29,00	R$ 638,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.214,90**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	050	UN.	VASSOURÃO DE NYLON C/ CABO	Cristal	R$ 12,30	R$ 615,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 28/07/15

Bauru, 28 de abril de 2016

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – PROCESSO: N° 135/2016 – **CONVÊNIO:** N° 0003/2016 – **CONTRATANTE: -** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA**: FINANCEIRA ALFA S. A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – **OBJETO: -** Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. **– FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. **– PRAZO: -** 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 22/04/2016 a 21/04/2018 – **Assinatura –** Dia 22/04/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.

Bauru, 22 de abril de 2016.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1633
De 26 de abril de 2016

Dá denominação de Rua DR. MAURÍCIO MATHEUS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DR. MAURÍCIO MATHEUS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Y6, que tem início no quarteirão 02 da Rua José Fortunato Molina e término entre os quarteirões 02 e 03 da Rua Naufal José Salmen, no loteamento denominado Domingos Biancardi (Distrito Industrial I), nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de abril de 2016.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO EDUARDO DE SOUZA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 098/16

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, r e s o l v e:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R$
01.122.0001.2007		Administração Geral da Câmara Municipal	
	4.4.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
		T O T A L	**7.000,00**

Artigo 2º - Para atender à suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R$
01.122.0001.2007		Administração Geral da Câmara Municipal	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		T O T A L	**7.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 19 de Abril de 2016.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 25 DE ABRIL DE 2016

Proc. nº	Assunto
84/16	Projeto de Lei nº 25/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (Ação Comunitária São Francisco de Assis)
85/16	Projeto de Lei nº 26/16, que cria o § 5º no Art. 10 da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, incluindo a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Administração.

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE ABRIL DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas José Pires de Camargo e 02 da Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água, bem como a reposição do asfalto na quadra 02 da Rua Laudino de Mattos, Parque Real.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Itororó, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Canadá, ao lado da Escola Estadual Plínio Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 05 da Rua Doutor Sílvio Luiz da Costa, Vila Pacífico II.

Moção de aplauso ao jornalista Juliano Dip pelo profissionalismo e qualidade das reportagens produzidas, as quais o destacaram como um dos 'Top 10 da Imprensa' em 2015.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de areia da quadra 04 na Rua Adolpho Serson, Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 das Ruas Shimpey Okiama, Jardim Esplanada; 08 e 09 da Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto; 08 da Matilde Fraga Moreira de Almeida, Parque São João e 01 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização e o plantio de mudas de árvores na área de praça localizada na esquina da quadra 21 da Rua Doutor Walter Belian com a quadra 03 da Rua Laurestino de Freitas, Vila São João do Ipiranga/Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as quadras de terra do Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 11-44 da Rua Rubens Arruda, Jardim Estoril.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 das Ruas Gonçalves Dias, Vila Bela e 07 da Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura defronte ao Condomínio MRV localizado na quadra 04 da Rua Pedro Lipe, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo na quadra 06 da Rua Professor José Ranieri, Centro.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Sindicato dos Contabilistas de Bauru (SINDCON) pela passagem do Dia do Profissional da Contabilidade, comemorado em 25 de abril.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na praça localizada nas confluências das Ruas Christiano Pagani e Sebastião Pregnolato, Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos localizados nas quadras 02 das Ruas Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá e 07 da Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 06 a 08 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado no cruzamento entre as Alamedas Vista Alegre e Dama da Noite, Parque Vista Alegre.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia na Avenida Nuno de Assis, no trecho entre o Ginásio Paradesportivo e o Fórum e em toda a extensão da Avenida Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrados e traves no Estádio Distrital Josival Rocha, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada no cruzamento das Ruas Joaquim Felippe de Mello e Guilherme Telli, Jardim Jacyra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Piragibe de Carvalho, Jardim Coral.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no acesso entre o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em diversas ruas de terra do Jardim Solange, especialmente na Rua Argentina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de baias de estacionamento para ônibus na Avenida Castelo Branco.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Santa Francisca de Chantal com a Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Carlos Ribeiro Vianna, Parque Paulista.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de vistoria e serviços necessários visando a eliminação de água que fica empossada na quadra 10 da Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre as Ruas Gérson França e Bandeirantes, Centro; quadras 02 da Marcílio Dias, Vila Seabra e 04 da Emílio dos Santos, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda extensão dos canteiros centrais da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota e da Rua Amadeu Cavalieri, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus localizados nas quadras 03 das Ruas Nassif Tebet e Gabino de Souza e 04 da Antônio Fernandes Órfão Júnior, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água na Praça Rui Barbosa, defronte ao Ponto de Táxi na Rua Antônio Alves, Centro.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da copa da árvore localizada defronte ao imóvel 04-28 da Rua Consolação, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na Rua Professor Oscar Augusto Guelli, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação nas ruas marginais à Rodovia Bauru-Iacanga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 03-43, 05-36, 05-46, 07-46 e 10-10 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo; 03-31 da Rua Alberto Del Masso, defronte aos imóveis 03-42, 03-48, 03-52 e 03-72 e ao lado do 02-103 da Rua Professor Oscar Augusto Guelli, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos nos equipamentos das academias ao ar livre localizadas no Residencial Parque Colina Verde, Vila São Paulo e Pousada da Esperança.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza do imóvel localizada na esquina das Ruas Bernardino de Campos e Sidney de Freitas, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da calçada localizada na esquina das Ruas Paes Leme e Constituição, Vila Flores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza do terreno localizado nos fundos do imóvel 01-52 da Rua André dos Santos Rodrigues, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da calçada no entorno da praça localizada na esquina da Avenida Castelo Branco e Rua Patagônia, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 16 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma árvore existente ao lado esquerdo do imóvel 01-70 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas José Quaggio, Jardim Marambá e 08 e 10 da Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos 08-56 e 09-11 e suas calçadas localizados na Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial, bem como a retirada de mato alto, lixo e a construção de calçadas no imóvel ao lado do 04-97 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas ao lado dos imóveis 18-07 e 18-25 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização de atividade de indústria irregular localizada na Rua Júlio Maringoni, 10-40, Vila América.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na quadra 02 da Rua Raffaele Mercadante, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e reativação da quadra esportiva na quadra 02 da Rua Márcia Andaló Mendes de Carvalho, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre as Ruas Clóvis Barreto Melchert e Bartolomeu de Gusmão, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da quadra 02 da Rua Márcia Andaló Mendes de Carvalho, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de obstáculos de solo na Rua Milton Nascimento Bueno, Jardim Ouro Verde.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas dos Ferroviários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e 01 da Plínio Camargo, Parque São Geraldo; 06 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré e 02 da Avenida José Fortunato Molina, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a correção no afundamento do asfalto localizado na quadra 04 da Rua Waldemar Pereira da Silveira, defronte à Usina de Asfalto, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 02 das Ruas Piauí, Vila Cardia e 01 da Plínio Camargo, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo no entorno da EMEF José Francisco Júnior "Zé do Skinão" localizada na Rua João Borges, Jardim Progresso.

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (computadores desktop, monitores, notebooks e licenças).
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2015
CONTRATADA: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento legal: §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.042,60 (lote 01)
Vigência: 11 de abril de 2016 a 10 de abril de 2017.
Data da assinatura: 11 de abril de 2016.
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2015
CONTRATADA: JEFERSON ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
Fundamento legal: §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.735,70 (lote 04)
Vigência: 11 de abril de 2016 a 10 de abril de 2017.
Data da assinatura: 11 de abril de 2016.

PROCESSO DA nº 07/2016
CONTRATO nº 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO E DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PAULO VINÍCIUS HÚNGARO INFORMÁTICA - ME
Valor do Contrato: R$ 4.800,00.
Vigência: 11 de abril de 2016 a 10 de abril de 2017.
Data da assinatura: 11 de abril de 2016.

PROCESSO DA nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016
LICITAÇÃO ABERTA
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Notebooks.
Decisão do Presidente: Acata a decisão da Pregoeira e declara **DESERTO** este procedimento licitatório.
Data da Decisão: 13 de abril de 2016

PROCESSO DA nº 08/2016
CONTRATO nº 04/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PARA O SOFTWARE PULSAR LIVE PRO PARA A RÁDIO CÀMARA FM BAURU – FREQUÊNCIA 93,9 Mhz
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA ME.
Valor do Contrato: R$ 5.750,52.
Vigência: 18 de abril de 2016 a 17 de abril de 2017.
Data da assinatura: 18 de abril de 2016.

PROCESSO DA nº 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) GAVETEIROS
Decisão do Presidente: Acata a decisão do Pregoeiro e **HOMOLOGA** o Procedimento licitatório em favor da empresa SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI - EPP, o **no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**
Data da Decisão: 19 de abril de 2016.

PROCESSO DA nº 05/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016
LICITAÇÃO ABERTA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Encoder de Áudio E Vídeo HD/SD para Sistema de Televisão Digital Terrestre ISDB-TB.
Decisão do Pregoeiro: INDEFERE o recurso apresentado pela empresa **WIMOBILIS DIGITAL TECHNOLOGIES INFORMÁTICA E INDÚSTRIA LTDA – EPP**.
Data da decisão: 25 de abril de 2016.

PROCESSO DA nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática (toner).
Decisão do Pregoeiro: Adjudica o lote 01 do procedimento licitatório em favor da empresa LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **no valor de R$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)** e o lote 02 do procedimento licitatório em favor da empresa LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, o **no valor de R$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).**
Data da Decisão: 26 de abril de 2016.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**